

McKEW PARR COLLECTION



MAGELLAN
and the AGE of DISCOVERY



PRESENTED TO
BRANDEIS UNIVERSITY • 1961

NOTICIAS DE PORTV GAL.

OFFERECIDAS A ELREY N.S.

DOM IOÃO O IV.

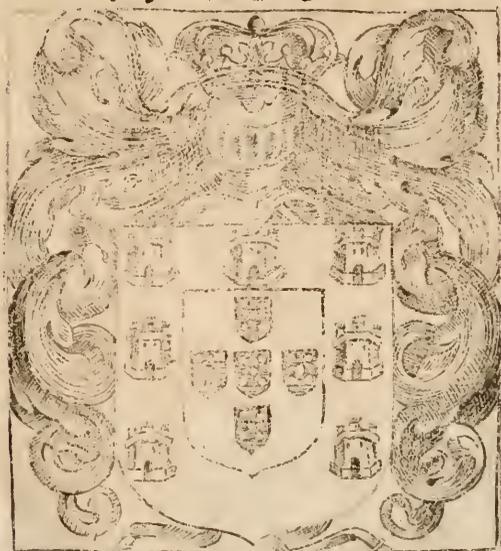
POR MANOEL SEVERIM
DE FARIA.

DECLARÃOSE AS GRANDES COMMODIDADES
que tem para crescer em gente, industria, comercio,
riquezas, & forças militares por már, & terra.

*AS ORIGENS DE TODOS OS APPELLIDOS,
& armas das Familias nobres do Reyno.*

As Moedas que corrêrão nesta Prouincia do tempo dos
Romanos até o presente.

*E se referem varios Elogios de Principes, & Varoens
Illustres Porengueses.*



Anno

1655.

Hmo Lobo

Desalle

LISBOA.

NA OFFICINA CRAESBEECKIANA.

DE PORTUGAL

OPREMISSAS A REY N.S.

DOM JOÃO O IV.

POR MANUEL SEVERIM

DE PAUL.

DECLARANDO AS MANEIRAS COMO SE

deve fazer a dita obra

de acordo com o que se

contiene en el presente

Decreto

Así como se ha de

deber de cumplir

en todas las partes

de este Reyno

1617

Paul

PAUL

DE PORTUGAL

L I C E N C I A S .

L I estas Noticias de Portugal , não achei materia em que se possa reparar , porque a lem do util do politico, tudo se encaminha à maior extenção da Fè , que neste nosso Reino se professa . Em Nossa Senhora do Desterro 18. de Dezembro de 1653.

O Doutor Fr. Francisco Brandão.

Chronista mór.

P Or mandado do Conselho Gera do Santo Officio uieste livro das Noticias de Portugal , & outros varios tratados, cujo Author he Manoel Severim de Faria, bem conhecido por suas letras, & noticias , & o nome do Author o qualifica, nelle não hà cousa repugnante a nossa Santa Fè , ou bõs costumes, antes he obra mui curiosa , & proveitosa para se alcançarem muitas noticias , proveitosas ao bem deste Reino. Lisboa no Conuento da Santissima Trindade em 7. de Janeiro de 654.

O Doutor Frey Adriano Pedro.

V Iestas as informações podese imprimir este livro, que tem por titulo *Noticias de Portugal* , Author Manoel Severim de Faria , & depois de impresso tornarà ao Conselho para se conferir com o original, & se dar licença para correr, & sem ella não correrà. Lisboa 8. de Janeiro de 1654.

Pedro da Silva de Faria.

Francisco Cardoso de Terneo.

Diogo de Sousa.

Frey Pedro de Magalhães.

Podese imprimir. Lisboa 13. de Fevereiro 654.

O Bispo de Targa.

E Stas *Noticias de Portugal* revi ja pelo Tribunal do Santo Officio; de presente não tenho que dizer mais , senão que a abonação de seu Author as qualifica, & que sempre quedera luz obras suas, teraõ a estimacão que merecem , alli pela erudicão com que as exorna , como pelo zelo do serviço de Vossa

Ma

L I C E N C I A S.

Magestade, & da patria, que lhe reconheço há muitos annos.
Em Nossa Senhora do Deisterro 7.de Março de 1654

*O Doutor Fr. Francisco Brandão.
Chronista mór.*

Que se possa imprimir este livro vistas as licenças do Ordinario, & Santo Officio, & impresso tornarà á meza para se taxar, & sem isso não correrá. Lisboa 18. de Março 654.

D. P. P.

Andrade.

Casado.

Estas noticias de Portugal, por Manoel Seuerim de Faria estam conforme com seu original Lisboa no Conuento da Sanctissima Trindade a 16.de Setembro 655.

O D. F. Adrião Pedro.

Visto estar cõforme como o original pode correr este liuro. Lisboa 16 de Setembro de 1655.

Pedro da Silva de Faria.

Francisco Cardoso de Torneo.

Pancalção Rodrigues Pacheco.

Dlogo de Souza.

F. Pedro de Magalhães.

Taxão este liuro em quatro centos sincoenta reis em papel Lisboa 22.de Setembro de 655.

D. P. P.

Cazado.

Pacheco.

A E L R E Y

NOS SO SENHOR.

SENHOR



Oraõ tam admiraveis os successos com que Noffo Senhor restituiu a Vossa Magestade à Coroa destes seus Reinos, que por excederẽ a providencia dos homẽs, confessa toda Europa ser acção mais divina, q̃ humana, & como as obras de Deos saõ sempre de todo perfectas, podemos ter por certo, que assi como atẽgora as Armas de Vossa Magestade alcançaraõ prodigiosas victorias nas quatro partes do mundo, assi avemos de ver a Portugal illustrado na paz, com felecissimo governo, mais estimado entre os Politicos, que a conquista de novos Senhorios.

Estes desejos me fizeraõ advertir algũas cousas, que a juizo de muitos podem acrescentar os vassallos de Vossa Magestade, fazendoos enriquecer com a culturação, & abundancia da Provincia, com o exercicio

das Artes Politicas, & com maior numero, & valor de soldados; & sobretudo, que nos Estados, que Deos concedeo a Vossa Magestade em Europa, Africa, Asia, & novo mundo, floreaça, & se augmente o Divino Culto, a propagação de nossa Sancta Fè, q foi o intento com que os Senhores Reys deste Reino se empregaraõ em tam grandes emprezas; & pois Vossa Magestade foi escolhido do Ceo para dar perfeição a estas obras; offereço aos Reays pès de Vossa Magestade estes motivos, confiado que Vossa Magestade os receberà com a benignidade costumada, por ser meu intento nelles o maior serviço de Vossa Magestade, & o augmento do bem publico destes Reinos. Deos guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade. Evora 9. de Fevereiro de 655.

Manoel Severim de Faria.

AOS LEITORES.



O anno de 1625. dei á estampa algũs Discursos, & Elogios para instrucção politica das Artes, em que hão de ser doutrinados os mancebos nõbres da Republica, conforme os preceitos do Philosopho: Et tendo eu naquelle tempo hũa obra grande, que intitula-se: Noticia de Portugal, & suas conquistas: ja quasi em estado para se poder imprimir, como testificaõ os Doutores Fr. Antonio Brandaõ, Geral que foi de Alcobaça, & Antonio de Sousa de Macedo, que entraõ a vivaõ; com tudo como as cousas daquelles annos para quã ti-veraõ tam grande mudança, recresceraõ tais inconvenientes, que sobreestive na execuçaõ deste intento. Porem entendendo eu, que não seriaõ de menor serviço do bem publico algũs Discursos dos muitos, que nesta obra se continhaõ sobre diversas materias, assi politicas, como de varia liçaõ, me pareceo cõmunicallos a todos, & pelo que participaõ de seu primeiro original, darlhe o titulo de Noticias de Portugal. E ainda que pòde aver-se-geitos, que façã maior estimaçaõ dos livros pela quantidade, que pela qualidade delles; com tudo para os que sãõ versados na liçaõ das boas letras, sei que não tem em menos as obras por pequenas, quando nellas se contem a doutrina necessaria ao assumpto de que trataõ; antes vemos, que em todos os escriptores

Fr. Antonio Brandaõ no Prol. da 3.ª p. da Monarqu. Lusit. Antonio de Sousa nas Flores de Hesp.

são mais prezados estes pequenos tratados, que os maiores volumes; que seus authores compuserão; como se vê entre os Philosophos nas obras de Platão, & Aristoteles, nos Morais de Plutarco, & nas de quasi todos os Padres, principalmente S. Basilio, S. Gregorio Nazianzeno, S. Hieronymo, & na mór parte das de S. Agostinho. E ainda que os Scholasticos tiverão por argumento principal as materias de Theologia; com tudo não são menos estimados os Opusculos de S. Thomas, & Dionysio Cartusiano, que as outras suas obras Theologicas, & Escriturarias. Pelo que apez fica approvado este genero de escritos; quando por outra causa não desmerecerem.

Os motivos, que tive para comunicar estes Discursos, são os seguintes. O primeiro Discurso he sobre o augmento da povoação deste Reino; porque sendo a multidão da gente o fundamento de todos os estados, em Portugal he isto muito mais necessario, pois tem mais conquistas, que nenhum outro Reino de Europa; & assi necessita mais de tratar desta materia.

No segundo se refere a ordem da Milicia, com que este Reino se defendeo de seus contrarios por espaço de quasi 500. annos, & os meios, & forças, que agora tem, para poder melhor conservar-se, que de antes.

O terceiro he o da Nobreza, em que se mostra a origem dos Appellidos, & Braçoës de quada hũa das familias do Reino, noticia tam desejada atégora,

ra, & tam occulta a quasi todos o s queda Nobreza
tra taraõ, como se vê de seus escritos.

Segue se outro Discurso sobre as Moedas Por-
tuguesas, tratado muito necessario para a intelligen-
cia das historias, computações, & noticia dos tem-
pos; o que neste Discurso se ajusta com a pontuali-
dade possível; pois se faz pelos textos das mesmas le-
is, & authoridade das Chronicas deste Reino.

O Catalogo das Vniuersidades de Hespanha
serà agrada uel aos estudiosos; principalmente por
ser manifesto, que a noticia das sciencias de Hespa-
nha te uve principio na nossa Lusitania.

A ad-vertencia sobre a prègação do E-uangelho
nas Pro-uincias de Guinë he quasi de uida, não só
por charidade, mas tambem por singular obrigaçãõ;
pois em tantos annos se tem feito tam pouco, ainda
que se tem trabalhado tanto, por se não accõmoda-
rem os meios á con-ueniencia da obra, cousa que fa-
cilmente parece se pòde alcançar.

O Discurso sobre se euitar a grandeza das naos
da India, pòde ser que se tenha pelo mais importan-
te; pois por esta causa padece Portugal, quasi todos
os annos tam grandes perdas de gente, fazenda, em-
barcações, & do principal cabedal deste Reino, ten-
do a demasiada grandeza das naos contra si tantos
exemplos, & Pro-uisoões Reais, & o juizõ dos mais
desentereçados homẽs, que nellas nauegarãõ.

O discurso sobre os inconuenientes da Peregri-
nação pode ser uir para nos apro-ueitarmos do tem-
po, procurando empregallo mais no conhecimento da
nossa patria, que das alheas. E debaxo do titulo
deste

deſte meſmo diſcurſo vão (por inaduertência d Im-
preſſor) os Elogios ſeguintes, a ſaber.

O Catalogo dos Cardeais q̃s eſcreui ha muitos an-
nos; por q̃s vulgarmēte ſe não ſabia delles ſendo va-
roēs tão inſignes, & Principes da Igreja; & ainda
q̃s ao presente nos Authores modernos ſe faz men-
ção de algũs delles, cõ tudo não he de todos, nem ſe a-
chaõ juntos como aqui vão.

O Elogio do P. Fr. Bernardo de Britto fiz en-
tre outros muitos, q̃s deſte argumento tenho cõpoſ-
tos: & pareceo tambẽ ao R.^{mo} P. Fr. Antonio Brã-
dão Abb.^e de Alcobaça, & Gèral neſte Reyno dos
Religioſos de Cister, q̃s mo pedio para a primeira,
& ſegunda parte da Monarquia Luſitana, a que o
P. Fr. Bernardo deu principio. Não tene o P.^e Gè-
ral tempo, para dar á execuçaõ o q̃s deſejaua: mas nẽ
por iſſo he razão q̃s por eſta cauſa falte ao P. F. Ber-
nardo a demonſtraçaõ do agradecimento q̃s todos os
Portugueſes deuemos a ſua boa memoria.

A inclyta cidade de Euora he digniſſima de ſobera-
nos elogios: poiſa ella reconhece eſte Reyno o principio
de ſua liberdade, & merece por iſſo eternos lououres.
O R.^{mo} Abb.^e de Pera quis referir parte deſte Elogio
nos ſeus ſucceſſos militares; mas como eſtá ali impres-
ſo tão diminuto, & cõ tãtos erros, me pareceo ſe de-
uia publicar na forma, e q̃ primeiramēte foi eſcrito.

O Elogio del Rey Dom Ioaõ 3. he feito por An-
tonio de Caſtilho Chroniſta mór que foi deſte
Reyno, & do Conſelho del Rey D. Sebaſtião, &
ſeu Embaixador em Inglãt vva, & hum dos ho-
mẽs, que melhor fallaraõ a lingua Portugueſa,

ajuizo de todos os doutos: & assim por esta causa, como por ser de hum Rey, que governou com maior acerto, & felicidade a Portugal, me pareceo muy conveniente tirallo das trevas do esquecimento em que esta va sepultado; pois he dignissimo de sair a luz, & andar nas mãos de todos. E se antigamente como affirma Plinio, era mais prezada a Coroa de Carvalho, que se concedia ao que conseruava a vida de hum Cidadão Romano, que as dos mais preciosos metais, & Seneca diſ della: Nullum ornamentum Principis fastigio dignius, pulchriusque est, quam illa corona ob cives servatos; com razão deve ser estimada esta minha diligencia; pois com ella se conserua, não somente a memoria quasi acabada de tal Cidadão, & tam Illustre escritor; mas ainda a do governo de hum nosso Principe natural, cujos prudentissimos dictames podem ser exemplos aos melhores Politicos do mundo.

Plinio l. 21
c. 3.

Seneca l de
Clam.

No mesmo estado passava esquecido o Panegyrico da Senhora Infanta D. Maria digna dos maiores louvores entre as Princesas do seu tempo por suas insignes virtudes, & por a excellencia singular de seu engenho. Foi composiçã do nosso grande Ioaõ de Barros; o qual como seu pay era morador de Visen, celebrou cõ este Panegyrico a boa sorte da quella Cidade, quando el Rey Dom Ioaõ a deu á Senhora Infanta com titulo de Duquesa della. He obra igual ao Panegyrico de Trajano, que se estima pela melhor de Plinio: ainda que para o engenho de Ioaõ de Barros se pode ter esta por hũa pequena linha;

com

com tudo quando ella he lançada pela mão de Apelles, não fica sendo de menor estimação, que a mais famosa imagem de Phidias. Euora a 24. de Outubro de 1653.

[Manoel Severim de Faria.



DISCURSO PRIMEIRO.

DOS MEIOS, COM QUE PORTUGAL
pòde crescer em grande numero de gente,
para augmento da Milicia, Agricultura,
& Navegação.

§. 1.



VERENDO Salamaõ encarecer, quanto importava ao Rey, & ao Reyno haver muita gente nelle, diz no cap. 4. de suas Parabolas: *In multitudine populi dignitas Regis, & in paucitate plebis ignominia Principis.* Que he o mesmo que dizer: A grandeza dos Reys està na multidaõ do povo, & dos poucos vassallos nasce a falta da reputaçãõ do Principe. A razãõ he, porque a multidaõ dos subditos defende o senhorio proprio, & pòde conquistar o alheo. A multidaõ da gente cultiva o terreno, de maneira que naõ sómente basta para os naturais, mas pòde prover os estranhos. Da muita gente se colhe a riqueza do Principe pelos direitos, que se pagaõ dos frutos da terra, obras de mãos, & mercancias. Acontece isto naturalmente; porque como quada hũ procura a sustentaçãõ de sua propria vida por preceito natural, tanto que chega a idade conveniente, de força a hade buscar pelos meios, com que melhor, & com mais commodidade a possa alcançar. Estes com-

A

mum-

mummente se reduzem a quatro, que são Agricultura, para a sustentação necessaria às artes mechanicas, para a vida politica, & á Mercancia, para levar os frutos proprios às Provincias alheas; & trazer das alheas, os que nos faltaõ, & à Milicia, para defensão da patria. Pela qual razão fica claro, que onde houver muita gente, haverà muita Agricultura, muitas Artes, & muita Mercancia, & muitos Soldados; que são as quatro cousas; em que se funda, & consiste a riqueza, o poder, & a felicidade de hum Reyno.

Tratando primeiramente da lavoura, & Agricultura, he de notar, que para por esta via se tirarem della muitas riquezas, he necessario haver muita gente. Grande exemplo temos disto em nossa Hespanha no Reyno de Granada; porque no tempo que os Arabes estavam senhores deste Reyno; por ser entã habitado de muitos Mouros, que lançados de todas as mais partes de Hespanha, se foraõ recolhendo nelle, todos os montes se viaõ cubertos de vinhas, & arvores frutiferas, os valles, & campinas de sementeiras, & hortas, de maneira que não se podia ver no mundo terra mais abastada, & abundante de todas as cousas. E era tanto isto assi, que somente as folhas das amoreiras da Veiga de Granada rendia a el Rey mais de 300. cruzados, & as rendas das sedas, que se creavaõ no Reyno, rendiaõ mais de 42. contos, & punha o Rey de Granada mais homens de cavallo em campo, que os outros Reynos de Hespanha; com serem os mais delles muito maiores, que o de Granada; o qual agora pela falta, que tem de gente, está taõ deffemelhante daquelle tempo, como senão fora o mesmo torraõ de terra: & por esta causa vieraõ as rendas del Rey naquelle Reyno a tanta quebra, que enã chegaõ hoje a ametade do que dantes valiaõ.

Na China por ser infinita a gente, he tanto o mantimento que dá a terra, & tanta a industria com que a cultivãõ seus naturais, que sendo elles tantos, que por não caberem nas povoações, habitãõ em barcos nos rios, & enseadas; cõ tudo não padecem falta delles; antes os levaõ della continuamente de marca-doria para outras partes.

Nem contra isto se póde dizer, que ainda que haja muita gente não haverà cultivação da terra, se ella for de si infructi-
fera,

Relação
das rendas
da Coroa
de Castel-
la.

Botero tit.
Granada.

Garib. na
Hist. de
Gran. l.
39. c. 40.

fera, & esteril, porque conforme aos naturais, & o que se nota nas leis das Partidas, nenhuma terra he infructifera; antes he cou- Part. 2.ª
20. l. 6.
sa certa, que se alguã terra não for boa para dar trigo, será para produzir cevada, centejo, ou milho; & quando não, será conveniente para vinhas, pastos de gado, mel, & cera; & a que não poder produzir arvores de fructo, dará arvores silvestres, ou pinheiros para madeira; como temos por exemplo nas terras, que estão da outra banda do Tejo defronte de Lisboa, onde vemos huã area solta dar excellentes vinhas, & produzir infinidade de pinheiros, & lenha, sem a qual senão poderia sustentar o grande povo de Lisboa. O Author das Chiliadas diz que as campinas Chiliadas de Barbante são de area esteril, mas que os naturais com sua multidaõ, & industria as, fazem abundar de trigo, mostrando a experiencia contra o proverbio, que não he trabalho baldado lançar semente na area: *In Barbantia*, diz elle, *fructu agricolo tam industrij, qui sitientissimas arenas coquunt, & triticum ferre*. Bem se ve logo que onde houver muita gente haverá todos os fructos, & proveitos, que da terra se podem tirar; & que a falta da gente he a causa da caristia dellés.

Quanto às artes, & industria, com que grande parte do povo se mantém; estas não as pôde haver, nem podem florecer onde não houver muita gente; porque hũs ensinãos outros, & inventando quada hum novas cousas, fica aos outros mais facil aperfeçoarem a arte, conforme ao que se diz: *Facilius est in-ventis addere*. E assi vemos, que depois que os estados de Flandes crescerã em multidaõ de gente, florecerã entre elles mais artes, & industria, que entre todas as mais nações de Europa. Porque nesta Provincia se tecem as ricas, & maravilhosas tapeçarias, de que se usa em todo o mundo; que por esta causa se chamaraõ pannos de Arras, tomando o nome da principal cidade, em que se principiaraõ; nella se fazem as mais, & as melhores impressões de livros; della vem as pinturas, as olandas, os cofres, & caixas, os espelhos, & milhares de meudezas, & brincos, que em nenhuma outra parte do mundo se fazem, senão nesta: donde vem a ser huã das mais ricas Provincias de Europa; sendo assi que não tem minas, de ouro, nem prata.

Em Alemanha, por haver muita gente, floresce tanto a mechanica, que a ella se attribue a invenção da impressão, pólvora, & artelheria, as maravilhosas fabricas dos relogios, & dos mais dos instrumentos Mathematicos; de entre elles sahio a artificiosa invenção do papel, de que hoje usamos, das quais cousas todas os antigos não tiverão noticia.

Isto nasce da multidaõ da gente de Alemanha, que por ser muita, quada hum busca por sua industria, & arte seu melhoramento, & de maneira tem em honra esta occupação, que desdo Emperador, atè o ultimo homem da Republica professa algum officio mechanico, & se preza muito de fazer obras de maior preço. Esta foi a causa porque antigamente em Grecia chegaraõ a tanta perfeição as artes da pintura, & esculptura, porque segundo Plinio toda a nobreza se occupava nellas: e que durou tanto tempo naquella regiaõ, que ainda se refere de Emperador Theodosio II. que as illuminações que fazia, vendia por grande preço, & se prezava muito d'isso.

Plinio.

O mesmo succede na China, a qual por ser a mais povoada Provincia do Oriente, tem mais artificios, & obras mechanicas, que todas as outras; porque della vem os leitros, escritorios, bofetes, & mesas douradas; as camas bordadas de ouro, & seda, as perçolanas finas, as telilhas, damascos, tafetás; & outras mil invenções de sedas em tam grande quantidade, que todas as Provincias do mundo estaõ cheas destas mercadorias; & ainda conforme á opiniaõ de algũs modernos, elles acharaõ primeiro, que os Allemaães o papel, a impressão, a polvora, & fundição da artelheria.

Da copia da Agricultura, & das Mechanicas nasce a mercancia; porque não sendo os frutos da terra, & materiais communs a todas as Provincias, procuraõ os mercadores levar os frutos, & obras, que nas patrias tem de sobejo a outras partes, onde as tais cousas faltaõ; & trazerem dellas as que se não daõ nas suas terras; o que não póde ser, senaõ havendo abundancia de gente, que se possa occupar nestes tratos,

& via-

& viagens, como vemos em Alemãha, Flandes, Inglaterra, Italia, & na China; que com a multidaõ de seus baixes mercãntis correm o mundo todo, & lo enchem de suas mercadorias.

*Mendoga
na Hist.
da China
l. 3. c. 15.
& 16.*

Porem para nenhũa cousa he mais necessaria a multidaõ de gente; que para a Milicia; porque como os soldados saõ ordinariamente a gente superflua da Republica, naõ havendo destes muitos, naõ pòde haver exercitos grandes, com os quaes somente se fundaraõ as quatro Monarquias. Dos Assyrios, & Persas lemos, que os exercitos eraõ taõ grandes, que lhe naõ bastavaõ para beber as aguas dos rios. Os successores de Alexandre, que podemos dizer foraõ os possuidores da Monarquia Grega tambem se valeraõ de exercitos grossissimos, & a Republica Romana adquirio o senhorio do mundo, naõ menos com o grande numero das suas legioẽs, que com sua prudencia, & valor. A ruina do Imperio de Roma foi mais causada das innumeraveis gentes, que do Norte sahiraõ, que naõ de sua destreza militar: o mesmo experimentamos no senhorio dos Arabes, que com sua multidaõ subjugaraõ o Imperio Grego, o Egypto, & Africa, & tiveraõ muito tempo tiranizada a Hespanha. Pelo que sem grande numero de gente, naõ se pòde adquirir, ou conservar, grande Senhorio.

Como a gente naturalmente se multiplica, & a deste Reyno se vai diminuindo do anno de 500. a esta parte, & as causas porque.

S. 2.

SE quisermos considerar o que ordinariamente lemos nas historias antigas, naõ poderemos deixar de confessar, que do tempo do diluvio, ate o presente sempre a geraçaõ humana foi em grande crescimento, & que de quada vez vai em maior augmento, & multiplicaçaõ, Porque deixadas as

historias muito antigas, & da Sagrada Escritura, onde vemos, que de outo pessoas, que escaparaõ do diluvio, se encheo o mundo de gente, & de 70. que da familia de Iacob entraraõ em Egypto, sahiraõ depois 600000. soldados de peleja, a fora as mulheres, & mininos. Quem ler, & vir as taboas da Geographia de Ptolomeu, & depois os Mapas, que traz Abraham Ortelio no seu Theatro do mundo, verà claramente como em quada Provincia eraõ sem comparaçaõ muito menos as villas, & cidades no tempo de Ptolomeu, que as que sabemos estaõ hoje edificadas, & habitadas. Nem contra isto se pòde dizer, que naquelle tempo se não sabia tanto das Provincias, como hoje se sabe; porque isso seria da India, & de outras terras incognitas, de que Ptolomeu não podia ter perfeita noticia; mas o que trazemos por exemplo, saõ as Provincias da nossa Europa, como Italia, França, Hespanha; nas quais ha agora em quada hũa muitas mais povoaçoẽs do que dantes havia. Bozio contra Machavelo lib. 3. cap. 1. nomea só no Reyno de Napoles muitos milhares de povos mais que os que tinha toda Italia antigamente segundo Estrabo, Ptolomeu, & Plinio, o qual chega a contar ate os casais, & Bozio não conta lugar de menos de 300. vizinhos. Flandes que hoje contem em sy 17. estados nobilissimos, nos quais se contaõ 208. cidades, & mais de 6300. villas sem contar as aldeas, castellos, & fortalezas, que saõ em grandissimo numero, sabemos que no anno de 878. o Papa Ioaõ VIII. no Synodo de Froyes concedeo hum só Bispo a Flandes, por ser terra ate aquelle tempo cheia de bosques, & pouco povoada, & que entãõ se começava a cultivar, & habitar. E as Ilhas de Holanda, & Zelanda, que saõ as mais povoadas destes estados, quasi neste mesmo tempo estavaõ ainda cubertas do mar Oceano, do qual se foraõ descubriendo pouco, & pouco, & agora estaõ todas cheas de fortissimas, & riquissimas cidades. Colligesse tambem esta mesma verdade dos livros das cidades de Ioaõ Brahum, onde se vem quasi todas com duas cercas, & muralhas; as primeiras, & mais antigas mais pequenas, & quasi interiores, & as modernas muito mais grandes, & capazes, que por os povos crescerem em grande numero; & não caberem nos primeiros muros, vem a ser necessarios outros maiores. E para que nos não cansemos

*Annaes de
Sueyro 1.
p. em Bal-
doimo bra-
ço de Hier
70 an. 878*

com exemplos estrangeiros, venhamos a este nosso Reyno; o qual do tempo del Rey Dom Afonso Henriques, ate o em que estamos, não cresceo menos que qualquer das outras Provincias, que acima nomeamos. O que se collige evidentemente das villas, & cidades fundadas pelos Reys Portuguezes, assi neste Reyno, como fóra d'elle (alem das muitas que particulares Senhores edificaraõ, & lhe deraõ seus forais) fundou el Rey Dom Afonso Henriques de novo as villas de Almada, Villafranca, Villaverde, Azambuja, & Lourinham. No tempo del Rey Dom Sancho se povoaraõ por seu mandado as villas de Penamacor, Sortelha, Valença do Minho, Montemor o Novo, Penella, Figueirò, Covilham, Folgozinho, & a cidade da Guarda. el Rey Dom Afonso o III. fez novas povoações em muitas partes do Reyno, que eraõ deshabitadas; entre as quais edificou de novo Estremós, & reformou, & povoou de novo a villa de Pinhel, Vinhais, Villafior, Mirandella, Freyxo de espada na cinta, Villanova de Cerveira, Villareal, Muja, Salvaterra, Atalaya, Aceiteira, Montargil, & outros muitos lugares, que por todos passaõ de 40. A todos seus antecessores excedeo el Rey Dom Dinis, porque podemos dizer, que povoou meio Reyno. E depois que o Infante Dom Henrique começou o descobrimento da costa de Africa, & Ilhas do mar Oceano, & se continuou ate chegar à India, foi esta multiplicação da gente Portuguesa em muito maior crescimento; porque se povoaraõ todas as ilhas, Brasil, Costa de Africa, & se fundaraõ de novo todas as cidades, & fortalezas, & mais povoações do Estado da India. Pelo que consta que tem os Portuguezes fundado da Barra para fóra hum numero immenso de povoações, em que entrãõ muitas, & grandes cidades.

Comtudo de presente experimentamos neste Reyno falta de gente, assi para a milicia, como para a navegação, & muito mais para a cultura da terra; pois por falta da gente Portuguesa se servem os mais dos lavradores de escravos de Guiné, & mulatos. Pelo que apontaremos as causas, porque neste Reyno falta a gente do povo, & da nobreza, que parece são as seguintes.

A primeira causa da falta da gente, que se padece neste Rey-

no são as nossas conquistas; porque estas ainda que foram de grande utilidade, assi para a propagação do Evangelho, como para o commercio do mundo, toda via defraudaram muito este Reyno da gente, que lhe era necessaria. E assi não somente deste tempo por diante não cresceu a gente neste Reyno, como era conveniente para as muitas povoações, que ja nelle havia, & para se poder defender, & offender aos inimigos, mas alem disto se foi despovoando com as muitas armadas cheias de gente, que quada anno partem de Portugal para estas conquistas; & com as muitas colonias, que se tiraõ para estas povoações. Pelo que ainda que a gente naturalmente vâ em crescimento, como temos provado; com tudo a nossa nação Portugueza depois que houve estas conquistas, se foi diminuindo, não por falta da multiplicação natural, senão por os Portugueses se irem de sua patria a povoar, & fundar tantas cidades, & lugares, como temos dito em terras tão remótas, & tão largas. Por onde do tempo destes descobrimentos para quã não se fundaram de novo no Reyno, nem villas, nem lugares, como ate entã se tinhaõ fundado. E passando el Rey Dom Ioaõ I. à tomada de Ceita com mais de 200. homens, & el Rey Dom Afonso V. às empresas de Africa com exercitos de 300. homens, no tempo del Rey Dom Sebastiaõ era ja tão pouca a gente, que com levar os mais dos soldados por força, não pode ajuntar mais que onze mil Portugueses. Donde claro se mostra não somente que ha falta de gente em Portugal; mas que a primeira causa della são as conquistas; pois do tempo dellas a esta parte se foi sentindo esta diminuição. Daqui veio o ser necessario trazeremse Cafres, & Indios para o serviço ordinario. E ja em tempo del Rey Dom Ioaõ III. passava isto em tanto crescimento, que disse Garcia de Resende numa copla da sua Miscellania.

Vemos no Reyno metter

Tantos cativos crescer,

E iremse os naturais.

Que se assim for, serão mais

Elles que nós a metter.

A segunda causa porque falta a gente deste Reyno, he por não terem officios, com que ganhem de comer por sua industria,

que

*Botero tit.
Portugalo.*

*Chron. de
D. Af. 5.
cap. 161.*

que he o meio, que Deos deu para a sustentação de quada hum; & como os homẽs não tem de que se sustentem, não se querem casar: & muitos com esta occasião se fazem vadios andando pedindo esmola pelas cidades, & villas, homẽs, & mulheres em tão grande numero, que parecem exercitos; & a desculpa que dão para pedirem, he dizerem que não achão em que trabalhar. Outros se passaõ a Reynos estranhos, principalmente para os de Castella pela facilidade da vizinhança, onde antes da acclamação havia tantos Portugueses, que muitas pessoas affirmavaõ, que a quarta parte dos moradores de Sevilha, eraõ nascidos em Portugal, & que em muitas ruas daquella cidade se fallava a nossa lingua, & não a Castelhana. Quasi o mesmo se pôdia dizer de Madrid; & por toda Castella a velha, & Estremadura he notorio, que os mais dos mechanicos eraõ naturais deste Reyno, os quais por não terem quã em que trabalhar hiaõ là ganhar sua vida:

A terceira causa porque falta a gente popular, he por não terem neste Reyno terras, que cultivem, & de que possaõ tirar sua sustentação; porque a provincia de entre Douro, & Minho, & as mais ate o Tejo estaõ bastantemente povoadas, & não ha nellas lugar para se fundarem novos povos, que possa cultivar a gente, que cresce. E Alentejo, que podera focorrer a esta falta; porque he quasi tão espaçoso, como o resto do Reyno; como està todo dividido em herdades, & as mais dellas muito grandes, nem se povoa, nem se cultiva. Porque sendo as herdades de muitas folhas, ficaõ de ordinario as tres partes dellas por sementar faltando por esta causa os muitos frutos, que se dellas poderaõ colher, & a commodidade, que poderaõ dar a tantos homẽs, que não achão lugar, onde poder fazer hum recolhimento em que se mettaõ: & por isto se embarca tanta gente para fóra da Barra, obrigandoos a necessidade a ir buscar terras, em que vivaõ a outras partes do mundo; pois lhe faltaõ em sua propria patria.

Estas tres são as causas da falta da gente popular deste Reyno; mas as da falta da gente nobre se podem reduzir a duas. A primeira he a uniaõ de muitos morgados numa pessoa; porque quando se conserva hum morgado per si, quada possuidor casa,

& pro-

& propaga sua familia; mas juntandose muitos morgados numa só pessoa, essa sómente casa, & as mais familias, para que os outros morgados foraõ instituidos, ficaõ extinctas. Isto tem acontecido em Portugal a grande numero de morgados; & he tam grande este danno, que ja os Reys lhe quiserã acodir, como se ve no 4. livro das Ord. t. 100. onde se diz que com esta uniaõ dos morgados se ficaõ extinguindo as casas, & familias, & faltando a gente nobre para a defenção, & conservaço do Reyno. Pelo que esta he a principal razaõ da falta da nobreza.

Cortes do
anno de
1641. cap.
31. do E.
stado da
gobreza.

A segunda he a grandeza, a que tem chegado os dótes das molheres nobres; pois vai em tanto excessso; que poucos saõ os fidalgos, que podem casar huã filha, & quasi nenhum duas; como se disse no capitulo das Cortes do Estado da nobreza a el-Rey Nosso Senhor pedindolhe remedio para este danno, por ser gravissimo, & que extinguia grandemente a nobreza de Portugal.

Do remedio para a falta da gente da primeira causa, que saõ as conquistas.

S. 3.

AS conquistas, que este Reyno intentou fóra da Barra, huãs não passaraõ do Cabo de Boa esperança, como as Ilhas Tereiras, Madeira, & Caboverde, Costas de Guiné, & Provincias do Brasil; outras foraõ alem do Cabo, & pertencentes ao Estado da India. Das Colonias, que não passaraõ o Cabo, padecemos menos prejuizo; porque como estaõ mais perto, & nelas não intentamos guerras com Principes confinantes, não nos occuparaõ tanta gente; & os que a ellas foraõ, tornaraõ a vir com mais facilidade ao mesmo Reyno. E assi destas Colonias louva muito loãõ Botero aos Portugueses, dizendo que ellés sós entre todos os povos de Europa se souberã aproveitar das Colonias; & levando a gente, que no Reyno não tinha com que viver, povoaraõ a Madeira, & Caboverde, a Ilha de S. Thome, & o Brasil membros importantes de seus estados, donde agora tiraõ

raõ grossos retornos de gente, mantimentos, & riquezas: *I Portuguesi* (diz elle) *soli tractati, i populi de Europa, si son saputi valer de questa arte, per che con lagente piu potera, e bisognosa, che fosse in aquel Regno ano populato la Madiera, il Capo Verde, la Insola de S. Thoma, o, iel Brasil membri importante de gli statiloro. Onde hora Cabono adjuci grossi, & de gente, & de vetraglie, & de thesori.*

Das nossas Colonias das ilhas Terceiras, & Madeira foi corrido este Reyno por vezes com gente, & com cavallos, & com muito trigo. De Angolla se tem tirado innumeravel gente, que serve naõ samente nos engenhos do Brasil; mas ainda neste Reyno, alli na cultura do campo, como no serviço ordinario. Da povoação do Brasil resultou a mercancia do açucar em tanta abundancia; que delle provemos quasi toda Europa: Donde se ve que estas Colonias naõ nos saõ de tanto prejuizo; porque nos levaõ menos gente.

Porem na conquista da India naõ succedeo assim; porque estando tantas mil leguas distante de Portugal, & com navegação tam perigosa, foi necessario tirarse do Reyno muita gente tornando pouca, ou nenhuma della; porque se intentaraõ povoar muitas cidades postas nas fronteiras dos mais poderosos Principes do Oriente, como foi Ormus na Persia, Dio, & outros portos na Cambaya, Goa junto ao Idalcaõ, Columbo, & outras forças em Ceilaõ, Malaca defronte de Samatra, as Malucas no estremo do Emispherio, & Macaõ as portas da China; alem de outras muitas fortalezas, que se naõ referem, para as quais se requeria grande numero de soldados, & huã despeza infinita. Pelo que foi de opiniaõ D. Francisco de Almeida primeiro Virey da India, que naquelle Estado naõ nos convinha ter mais que huã, ou duas fortalezas nos portos, em que haviaõ de invernar as nossas naos, & armadas para poder continuar livremente o commercio: & que fóra disto, quantas mais fortalezas sustentaffemos; tanto mais fracos ficariamos. Deste parecer fóraõ muitos conselheiros del Rey Dom Manoel, de maneira que chegou a dizer o Governador Afonso de Albuquerque, que mais merecia a el Rey, por lhe defender Goa dos Portugueses, que pola tomar duas vezes aos Mouros. Com tudo o contrario se seguiu, povoandose pelos nossos tantas terras, & Ilhas em

Asia,

Castanh.
l. 1.

Botero Re-
gione de
Sta. l. 10.

Commen-
to de Af.
de Alb. p.
3 c. ult.

Asia, como se fosse huã Provincia confinante com Portugal; sendo cousa notoria, que a navegaçã da India se intentou para commercio, & não para conquista. Porque a conquista só convem, quando he para segurança do Estado proprio. Mas sendo a India tam longe de Portugal, & as forças tam espalhadas, & divididas, não podia servir para conservação deste Reyno, se não para diminuiçã delle.

Antonio

Bocarro

no Prologo

da sua De

sada da

India, fal-

lando dos

interesses.

que aquel-

la conqui-

sta teve em

seu princi-

pio, antes de

tantas for-

talizas,

diz: O grã

de interes-

se, que se

do comer-

cio tirava,

agora está

para nós

quasi de

todo ex-

tincto, &

senão tem

respeito

mais q̃ a

esta Chri-

standade,

& levãr o

nome de

Christo

N. S. &

seu Evan-

gelho san-

to a naçõ

es remo-

tas, que o

conheçãõ

& con-

sessẽm.

Porem estas razoẽs politicas foraõ vencidas da Providencia Divina, que obra suas acçoẽs contra as causas naturais, para mostrar que não necessita de nossos meios para produzir seus effeitos; & assi querendo que se promulgasse a Fé naquellas Provincias, ordenou que os nossos Reys, & seus conselheiros approvassem esta conquista, & com milagres evidentes ficaraõ os Portugueses quasi senhores de todos os mares do Oriente, & dos principais portos de suas costas, ganhando fama immortal com o soberano esforço, que nestas heroicas impressas mostraraõ, & prégandose o sagrado Evangelho por este meio a todas aquellas gentes com grande gloria de Deos, & proveito de innumeraveis almas, que se bautizaraõ. Mas andando o tempo, ou por alguãs daquellas naçoẽs se fazerem indignas daquella doutrina por sua contumacia, ou por culpa dos nossos, a quem a cobiça fez faltar na boa administraçã dos seus governos, se foraõ perdendo as praças mais distantes; porque por estarem muito apartadas de Goa, não poderaõ ser a tempo focorridas: & assi se senhorearaõ nossos inimigos das Malucas, Ormus, Malaca, & Mascate. Deste modo ficou o Estado mais proporcionado tendo menos fortalezas, & não tam desmembrado; pois as principais se reduzem agora a Moçambique, Goa, Cochim, Columbo, & Dio. Pelo que está hoje a India não peor para o trato das especiarias, que he o principal commercio; & juntamente está mais defensavel, se houver nella milicia paga; porque tirando o tempo do Veraõ, em que os soldados andaõ nas armadas, os invernos ficaõ na terra, sem terem quem lhes dê de comer, chegando muitos a pedir esmóla pelas ruas, & portarias dos conventos. Pelo que obrigados hũs da necessidade, & outros da cobiça, se passaraõ muitos os annos atrazados a terra firme a servir os Reys Gentios daquellas Provincias; os quais dando-lhes

lhes soldos aventajados, vieraõ a ter muito maior numero de Portugueses em seu serviço do que elRey de Portugal tinha nas suas armadas, ou fortalezas. Com este mau exemplo se foraõ muitos viver nas mesmas povoações dos Genticos crescendoas em opulencia, como foi a de Meliapór, & outras; de modo que podemos dizer, que muitos portos das Costas da India se povoaraõ de Portugueses casados na terra em tanto numero, & poder, que muitos delles se intitularaõ Reys, & Senhores dos mesmos lugares, como foi na Ilha de Sundiva nos Bandéis de Bengalla, em Siriaõ, & em Camboja, & outras partes; posto que todos elles acabaraõ as vidas miseravelmente, castigandoos Deos com grande rigor, por deixarem as terras dos Christaõs, & irem se viver entre os Genticos. Esta he a causa porque affirma Diogo do Couto, que em tempo de elRey Dom Sebastiaõ avia na India 1600. Portugueses; & com tudo naõ se poderaõ mandar 800. a Malaca, para a ir governar Antonio Monis Barreto, nem Dom Leonis Pereira.

Diogo do Couto no seu soldado pratico da India cap. 6.

Couto no soldado pratico cap. 6. & na Dec. 9. cap. 11. & 16.

Este desamparo dos soldados na India, posto que sempre se experimentou, ategora se naõ tem remediado, & em quanto se naõ atalhar, avendo naquelle Estado huã milicia com numero certo de companhias com seus capitaes, & pagas assinaladas, naõ póde deixar de se seguir este danno gravissimo: que he pedirnos a India sempre gente, & naõ se valer o Estado della. Porque no principio os Governadores mandavaõ dar mesa aos soldados no inverno; porem de muitos annos a esta parte, naõ ha mesas, senaõ em quanto se curaõ no hospital. Pera o que he de saber, que de dous mil soldados, que vaõ ordinariamente em tres naos para a India quada anno, morre grande parte delles na viagem; porque como vaõ sete centos, & oito centos, & inda mais numa nao, naturalmente adoece, & fallece gram numero delles, por se corromper o ar dentro das cubertas com os bafos, & immundicias; de maneira, que o mesmo he descer a ellas, que entrar em hum lugar pestilente. E o pobre do soldado, que adoece, naõ tem cama, nem limpeza, nem regallo, nem consolação alguã. Diogo do Couto na 9. Decada cap. 11. diz que na nao, em que o VisoRey Dom

Duarte Gom. n. 12

Antonio de Noronha passou á India, em que o mesmo Diogo do Couto hia embarcado, partiraõ de Lisboa 900. pessoas, de que na viagem morrerãõ as quatro centas, & cincoenta; & que quasi o mesmo foi pelas outras naos; porque de 400. soldados, que o VisoRey nellas levava falleceraõ na viagem os 200. & Duarte Gomes nas Informaçõs sobre a companhia Oriental, diz que na nao S. Valentim morrerãõ quatro centas pessoas, & isto tem acontecido muitas vezes. Pelo que chegando esta soldadesca ja tam dizimada à India, & não achando provimento algum, com que se sustente, hũs inficionados do mal da viagem, outros do grande desamparo, pobreza, & miseria, & apalpados da terra caem em maiores infirmitades; & assi vaõ quasi todos parar ao hospital, onde se diz que muitas vezes fallecem mais de 600. & 700. homẽs destes: de maneira que desta soldadesca, que tanto custa à fazenda Real a pór na India, se perde a maior parte, sendo a causa o desamparo com que se trataõ os soldados naquelle Estado. Pelo que sem aver na India gente paga, & pratica para andar nas armadas, & presidiar as fortalezas, não se pòde esperar nenhum bom effeito da nossa milicia, pois alem do que temos dito, toda ella he feita quada anno em Goa tumultuariamente, & de soldados armados com toda a desigualdade, assi no numero, como nas armas, porque quada hum traz as que quer: de maneira que em hum navio os mais levaõ espadas, & rodellas, & vaõ poucos tiros de fogo, & nenhũs mosquetes. Alem disso os mesmos soldados saõ de ordinario bizonhos, & não quais convem à milicia; porque os soldados, que em Lisboa se asentaõ nas nossas naos, saõ os mais delles moços de quinze, & dezaseis annos, que vem a ser huã infantaria pueril: & por isso vindo a pelejar com os inimigos de Europa, ficamos quasi sempre na India inferiores nos successos pela grande ventagem, que nos levaõ na escolha dos soldados, nas armas, & na ordem da milicia: o que nos não tem acontecido na Ethiopia, & Brasil; onde muitas vezes vencemos a estes mesmos contrarios, por termos milicia ordenada.

Contra esta nossa desordem nos podem servir de exemplo os
mesmos

mesmos Holandeses ; pois em quada embarcação não leuão de ordinario mais de 300 . homẽs , nem sustentaõ na India mais portos , que o de Iacatrã , & Malaca , & os que lhe convem em Ceilaõ para o trato da Canella : de maneira , que não tem em toda a India cõmummente mais de mil homẽs pagos , pouco mais , ou menos , & estes andaõ divididos , comerceando , & mi-

litando . Do mesmo modo os Castelhanos sustentaõ as Philippinas com hum terço de 400 . homẽs pagos com seus officiais ; & não assentaõ governo em Provincia alguã , sem primeiro ordenarem nella milicia certa . Pelo que he impossivel defendermos na India tam grande numero de cidades , & fortalezas , que necessitaõ de muitos mil soldados ; sendo os nossos sempre poucos , & bizonhos , & sem nenhuã ordem . Nem se pòde responder , que sempre na India se militou desta maneira , porque antigamente não avia nella inimigos de Europa , senaõ de ordinario piratas Malavares . E se ouve na India armadas de fóra , como as do Soldaõ , & do Turco , foi nos primeiros annos , em que as nossas armadas eraõ tam numerosas , que excediaõ às destes contrarios ; o que agora totalmente não ha . E assim avendo milicia certa , & escolhida , poderã o Estado da India tornar a florescer , se as naos forem menores , & da grandeza , cõ que se começou o comercio , como adiante se mostrarã , porque deste modo chegarãõ os soldados com saude , & ellas voltarãõ com especiarias a salvamento , & não se levarã tanta gente todos os annos infructuosamente deste Reyno .

*Successas
das Philip.
de D. An.
de Morgo.
c. 4.*

*Como se remediarã a segunda causa da falta
da gente com a introducção de al-
guãs artes mecha-
nicas.*

§. 4.

O Remedio para a segunda causa , porque falta a gente neste Reyno , serã exercitaremse nelle as artes mechani-

cas, de que carece. Affirmaõ os Politicos, que não ha cousa que importe mais para fazer huã Provincia numerosa de habitadores, & rica de todos os bês, que a multidaõ das artes; das quais huãs são necessarias, outras commodas á vida civil; porque dellas se segue o grande concurio de gente, que ou trabalha, ou menea o trabalho, ou administra a materia aos trabalhadores, compra, vende, & leva as obras de hum lugar a outro. De maneira que importa muito mais a industria do homem para fazer hum lugar populoso, que não a fertilidade do terreno; porque as cousas produzidas da industria humana são muitas mais, & de muito maior preço, que as cousas geradas pela natureza. O exemplo que disto trazem os Politicos, he a lam, a qual he fruto simples, & grosseiro da natureza, mas a arte, quam excellentes pannos, quam varios, & de quanta diversidade fabrica desta materia? sustentando-se della, não só o que a cria, mas os que a cardaõ, fiaõ, urdem, tecem, tingem, cortaõ, cozem, & a formaõ em mil materias, & a levaõ de hum lugar a outro. O mesmo se diz da seda, que he fruto simples, & com tudo quanta variedade forma della a arte? Bem se ve em Florença, Genova, & Veneza, onde com a arte da seda, & da lam se mantem quasi dous terços dos habitadores. O mesmo acontece em toda a outra materia. Italia he provincia, na qual não ha mineral de importancia de ouro, ou prata, como tambem não ha em França; & com tudo huã, & outra he abundantissima de dinheiro, & de thesouros pela industria das artes, & mercancia. Flandes tambem não tem veas destes metais; & por sua muita industria, não ha provincia em Europa mais habitada, nem onde haja tantas cidades, & tam grandes, & tam frequentadas de Estrangeiros, & tam florentes em riquezas. Portanto o Principe que quizer fazer populoso o seu Reyno, deve introduzir nelle toda a sorte de industria, & de officios; o que fará com trazer officiais excellentes de outras Provincias, & darlhes fallarios, & commodidades convenientes, & com favorecer os bõs engenhos, & estimar as invençoẽs, & as obras, que participaõ do

singu-

singular, & do raro, & com finaliar premios à perfeição, & excellencia.

Mas sobre tudo he necessario, que não permitta, que se levem para fóra de seus Estados os materiais crús, como são as lans, seda, madeira, metais, nem outras semelhantes cousas; porque com os materiais vão também os officiais, que os lavraõ. E alem de viver muito mais gente do trato da materia lavrada, que da materia simples, como apontamos, as rendas do Principe são com excessõ mais ricas pelas sacas das obras, que dos materiais. Mais tira dos veludos, damascos, & semelhantes teas, que da simples seda, mais dos pannos, que da lam tosca; mais das teas de linho, que do linho; mais da cordoalha, que do canamo. O que vendo ha annos os Reys de França, & Inglaterra, prohibiraõ levar a lam para fóra de seus Estados. O mesmo fez também depois elRey Catholico; ainda que estas ordẽs não se observaraõ com o effeito, que convinha.

Neste Reyno também ouve esta prohibiçaõ; mas estava tam esquecido o cuidado do bem publico pela falta dos Principes naturais, que toda a lam se levava para fóra; de maneira que no anno de 1645. só em Evora em poucos dias se compraraõ com dinheiro de mercadores estrangeiros 90 arrobas. Pelo que sua Magestade, que Deos guarde mandou de novo prohibir estas compras; porem não basta somente esta prohibiçaõ; mas o que importa, & o para que trazemos estes exemplos, he que se introduzaõ no Reyno estas mechanicas, & teares; fazendo que destas nossas lans se teçaõ no Reyno os mesmos pannos, que os Estrangeiros tecem dellas nos seus, & nos trazem depois a vender. Porque disto se nos seguirãõ duas grandes utilidades; a primeira que ficará no Reyno todo o dinheiro, que ouvera de ir para fóra por razãõ destes pannos, a segunda que não dependerã da vontade dos estrangeiros trazeremnos esta mercadoria, de que totalmente necessitamos, & porlhe os preços à sua vontade tendoa nós em nossa casa. Isto se pòde ordenar fazendo q se lavrem neste Reyno as baetas, que vem de Inglaterra; pois são tecidas com as nossas mesmas lans. Agora no principio

se poderà fazer conduzindo com premios algũs officiais, mandandoos vir de Londres, ou de outras partes; & fazendo assentar este trato nos lugares, que parecerem mais convenientes, como em Estremós, Borba, Portalegre, Covilham; & com isto se daria principio a hum trato de grandissimo proveito, assi para as rendas Reais, porque com estes direitos crescerião muito, como para o bem cõmum; porque teria o Reyno as baetas muito mais baratas, & em mór abundancia, & para a sustentação do povo; porque muita parte delle se manteria com esta occupação.

O mesmo que digo da baeta se pòde fazer com às sarjas; por quanto estes são os dous generos de mercancias, de que mais necessitamos. Da seda tambem se poderião introduzir neste Reyno teares de veludos lavrados, damascos, setins, & tafetás dobrados; pois em nenhuma parte de Europa se dá a seda com tanta perfeição, como em Portugal; como notaõ os Authores Italianos, & ló falta occuparemse mais neste arteficio. Diz Escholano na historia de Valença, que naõ avendo em Hespanha ate o tempo dos Godos seda, nem assucar, nem arróz, os Mouros depois que nella entraraõ, trouxeraõ quã estas sementes, as quais se cultivãõ hoje em Valença com tanta utilidade, que affirmaõ importar quada huã destas cousas hum milhaõ quada anno. Em Murcia, & Cordova todas as molheres se occupaõ com a creação da seda. E a seda, que o Marques Fernaõ Cortes introduzio no Mexico, tem crescido de maneira, que agora he a maior mechanica, que ha naquella Provincia, como se ve da arte que escreveo da sua creança Gonçallo de las Casas, que anda no fim da Agricultura de Herrera. O mesmo se pòde fazer em outras artes, que nos são necessarias para a milicia, & navegação.

He o ferro de Portugal o melhor do mundo, delle se lavraraõ as mais prezadas escopetas pedidas pelos Principes, & que se lhe offerenciaõ por peças de muita estima, sendo nos tam necessarias estas armas, he erro grande mandarmolas buscar de outras Provincias, sendo as estrangeiras muito inferiores às nõssas, como se ve nas muitas, que arrebentaõ quada dia nas fronteiras; o que as nõssas naõ fazem.

Eschol.
Dec. I. de
Valen. I.
p. l. 4. c. 6.

Naõ he menos importante o lavor do linho canamo, de que se fazem as amarras, cordoalhas, & enxarceas, excedendo o nosso a todos os de Alemanha, de maneira que huã amarra de Portugal sustenta mais, que duas, & tres de Flandes . . . E sendo estas cousas tam necessarias para a navegaçaõ, que sem ellas senãõ pòde fazer, he lastima, que seja tal o nosso descuido, que vamos buscar estas cousas às terras de nossos inimigos, dandonolas Deos em nossa casa. E o peor he que confessa hum Contratador dos nossos num livro, que apresentou ao Conselho, que todas as amarras, & cordoalhas, que nos mandaraõ de Flandes, não somente eraõ as peores, mas de proposito, & por industria falsificadas, & fallidas, para que não pudesẽ servir, ienaõ cõ a apparencia. ElRey Dom Manoel, & Dom Ioaõ III. tiveraõ feiturias deste lavor do Canamo nos lugares do Reyno, em que se dá com mór abundancia. O mesmo se podera tornar agora a fazer dando privilegios, & commodos aos officiais, que nisto se occupassem.

*Duarte Go
mez sobre
a Comp.
Orien. n.
138.f.
166.*

O lavor dos pannos de algodão se poderà introduzir neste Reyno com muita facilidade; pois somos senhores do algodão do Brasil, & Caboverde, que he infinito, & finissimo. E para mestres se pòderãõ mandar buscar os teceloẽs da India, que são os melhores do mundo, & fazer em Lisboa os canequins, & bofetãs, que lá imos buscar com tanto trabalho, & perigo.

O papel tambem he cousa de muito uso, & que todo nos vem de fóra. Sua Magestade, que Deos guarde elRey DOM IOAM o IV. quis ja introduzir esta arte no Reyno, & mandou para isso fazer huã officina em Villaviçosa, que cõ as occasioẽs presentes tem cessado.

Diz o Doutor Laguna no seu Commento de Dioscorides, quando falla da gram, que a gram que nasce em Portugal, he a melhor que se conhece em Europa, & como tal he buscada dos estrangeiros com grande culpa nossa; pois dandonos Deos esta tinta tam excellente neste Reyno, não se tece nelle hum covado de gram; & os estrangeiros nos tornaõ a vender o que he proprio nosso, a mais sobido preço, podendo nõs vendello a elles. O mesmo se pòde dizer do pao do Brasil, & pastel das Ilhas, que sendo quasi mercadorias estanques, nõs as damos em materia

*Laguna
sobre cap.
49 do liv.
4. de Di-
oscor.*

simples a todas as nações de Europa para com ellas tingirem os seus pannos, podendo nós usar dos mesmos tratos, & ser os vendedores dos pannos, & não os compradores. Estas, & outras mechanicas se poderão obrar com grande utilidade do bem publico, affim para as rendas Reais, como para a multiplicação, & sustentação do povo. E não ha que reparar em parecer, que será isto cousa difficultosa, ou muito custosa, senão ordinaria, & facil; pois o grande trato das sedas de Cicilia teve principio em elRey Rogerio trazer de Corintho, & Athenas, quando as entrou algũs officiais de seda para Cicilia: & estes bastaraõ para fazerem naquella Ilha hum trato de seda, que a tem tanto emrequecido. Da mesma Cicilia mandou vir o nosso Infante Dom Henrique os mestres para ensinarem a plantar, & beneficiar o açucar na Ilha da Madeira. Este principio bastou para fazer aquella Ilha a mais rica do mar Oceano, & para della sahirem depois os mestres, que introduziraõ este trato na Ilha de S. Thomê, & em todo o Brasil, que se não sustenta de outra cousa, & he o maior rendimento, que agora tem a Coroa de Portugal, Pelo que pois temos ja em casa o exemplo, & experiencia, não nos pôde parecer este arbitrio novo, ou de pequeno effeito.

Poucos annos ha que hum oleiro, que veio de Talaveira a Lisboa, vendo a bondade do barro da terra, começou a lavar louça vidrada branca, não só como a de Talaveira; mas como a da China; porque na fermosura, & perfeição podem competir as perçolanas de Lisboa com as do Oriente; & imitando outros officiais, cresceu a mercadoria de maneira, que não somente está o Reyno cheo desta louça; mas vai muita de carregação para fóra da Barra. Do mesmo modo quasi por este tempo começaram pelo districto de Coimbra a fazer searas de milho grosso de maçaroca, que vem de Guiné; & aos primeiros seguirão outros em tanto numero, que he hoje o mantimento mais ordinario para a gente vulgar, quasi em toda a Beira, & entre Douro, & Minho; de que se seguiu grande beneficio a estas Provincias; porque como as searas são de regadio, nunca faltaõ; & fundindo muito, vem a ser o mantimento muito barato, com que o povo fica de todo abastado. Pelo que se estas mercadorias se introduziraõ em nosso tempo só pela industria dos particulares;

*Hist de Va
len. p. I.
l. 4. c. 6.*

*João de
Barr. Dec.
l. 1. 2. c. 16*

lares; com quanto mór facilidade, & felicidade se poderaõ introduzir as outras, que apontamos, pelo poder, & authoridade dos Principes?

Do remedio da terceira causa da falta da gente com se fazerem novas Colonias no Reyno,

§. 5.

NOraõ os Politicos, que os Romanos antigos, assi para cultivarem toda Italia, como para conseguirem a multiplicação da gente, que sempre pretenderaõ, usaraõ muito deste remedio das Colonias; porque só de Albajulia sahiraõ trinta, & de Roma se tiraraõ quasi infinitas, com o que o povo Romano se foi multiplicando em grande maneira; porque assi como as abelhas crescem com se lhe tirarem das colmeias os novos enxames quada anno; da mesma maneira acontece tirandose de hum povo grande huã Colonia; porque se dà occasião para crescer muito mais gente, do que crescera, se se não tirara; porque muitas daquellas pessoas por não terem terras; nem commodidade para viver, senão casariaõ; & assi se perderia toda a geração dellas; o que não acontece, quando se tira a Colonia; porque entãõ o Rey, ou o Senhor, que a Colonia funda, lhe concede na terra para onde a manda habitar, campos, & herdades, de que se possa sustentar. Deste remedio das Colonias se tem tambem usado neste Reyno de seu principio. Porque desde o Conde Dom Henrique até el Rey Dom Dinis, não somente os Reys fundaraõ muitas villas, mas os Prelados, Camaras, & Fidalgos particulares, repartindo as herdades, que tinhaõ aos moradores, que queraõ ir para ellas, dando a quada hum terras para cultivar com a pensaõ dos quartos, ou oitavos na forma, que se concertavaõ. De modo que muita parte do Reyno se povou por este meio, & principalmente Alentejo, que ainda que por ser a ultima Provincia de Portugal, que se conquistou, ficou menos povoada, com tudo quasi todos os lugares, que nella ha, foiaõ fundados pelo Bispo, & Cabido de Evora, & pelos Mestres

de

de Avis, & Santiago, & outros Fidalgos. Pelo que pois por este meio das Colonias teve a povoação do Reyno principio, não se lhe pode buscar outro mais proprio, nem mais facil, para se povoar, principalmente Alentejo; que com ser quasi tanta terra, como o restante de Portugal, está quasi deserta, & com mui poucas villas, & lugares. A razão he por estar todo Alentejo dividido em herdades, das quais os lavradores não são senhores; mas somente arrendadores; & ainda que muitos homêes desejaõ fazer casas novas nas mesmas herdades, não lhe podem os lavradores dar para isso licença; mas antes quando os senhorios o querem, elles o não consentem, pelo danno, que temem, que os tais moradores lhe haõ de fazer nas suas searas, & nem huã arvore de fruito, ou parreira ouzaõ plantar na terra; porque logo o vizinho lança sobre elle no novo arrendamento para ficar melhor accommodado. Donde vem estar agora esta Provincia tam despovoada; sendo assi que em tempo dos Romanos tinha mais lugares, que as outras da Lusitania. Pelo que para a povoarem, não será necessario aver força; porque se derem aos homêes terras, & algum modo de commodo para o principio, de sua vontade averã muitos que folguem de se vir viver a estes novos lugares.

Polono.
Tab. de
Esp. H.

Duas objecções se podem apontar contra este meio. A primeira he ser a terra de Alentejo de charneca areenta, & esteril. A segunda que he falta de aguas, sem as quais não pôde aver povoação. Porem ambas estas difficuldades tem facil repostas. A primeira se responde negando ser todo Alentejo de terra infructifera, & de charneca; porque a maior parte desta Provincia he de terra muito fertil, & abundante; & a parte que tem de charnecas, não he toda de roim terra; antes parte dellas he terra boa. Alem disto como temos provado, nenhuã terra se pôde chamar infructifera, porque a que não he boa para trigo, he boa para cevada, centeio, ou vinhas; & quando não para pastos; que vem a ser de não menos importancia, que as searas, como se vê na mór parte de Holanda; cujas campinas segundo os Geographos, não servem de outra cousa mais, que de pastos, & com isto está riquissima. O mesmo se vê na Estramadura de Castella, cujas terras não servindo mais, que de pastos aos rebanhos

nhos de pastores, que là chamaõ de la Mesta, dão grossissimas rendas aos senhores daquelles lugares. Pelo que nos postos, onde a terra não for boa, senão de charneca, póde servir do que dizemos; ou assi mesmo de excellentes colmeares, como se vê na Serra de Serpa, na de Portel, & no termo de Palmella. Por onde o mesmo fora em toda a parte, como tem sido nestes sitios: & não he menos rendosa a novidade da cera, que qualquer outra mercancia, pois a imos buscar ao Caboverde, & a Berberia. Exemplo do que temos dito, seja o que vemos nas Vendas novas, onde a charneca he de area mais solta, & que parecia mais infructifera; & com tudo naquelle sitio se tem plantado vinhas, pomares, & hortas muito boas.

E quanto à segunda objecção, que se diz de Alentejo, que não tem fontes, não faz ao caso; porque se podem abrir muito bõs poços; & não he novo beberem delles cidades, & povoações muito nobres, como vemos hoje a cidade de Beja, & Elvas, antes da agua da Amoreira; & a cidade de Evora, antes que lhe trouxessem a agua da prata: & de presente de poços bebe a cidade de Fâro, as villas de Serpa, Monemor o Novo, as Alcaçovas, Alcacer do Sal, & Therenã; & o mesmo passa na Estremadura, como em a Alhandra, em Castello Branco, & em muitas villas daquela Provincia.

A outra difficuldade que se podia apontar do cabedal, que era necessario da fazenda Real, para se começarem estas villas: & se introduzirem estas Colonias, se responde, que não he necessario, que Sua Magestade faça nesta matéria gasto algum; mas que somente conceda aos que hoje as fundarem, os privilegios, com que antigamente se fundaraõ as outras pelas comunidades, ou fidalgos particulares, que foi o titulo do senhorio dellas, porque com isso se faráõ. Os dous polos, sobre que se movem todas as cousas do mundo, são honra, & proveito; & se por alcançar a qualquer destas vão os Portuguezes ao fim do mundo, com quanta mais facilidade se empregaraõ nesta obra os que tiverem para isso commodidade; que são muitos, com se lhes dar a jurisdicção do lugar, que fizerem. A elRey Dom Ioaõ I. aconselharaõ, que se se queria fazer senhor de Portugal, que desse o que não tinha, & promettesse o que não era seu,

que

que eraõ os lugares, que não possuia; & por este meio se fez Senhor de tudo. Pelo que em certo modo dando elRey agora licença para quada hum poder fazer estas novas povoações nas terras com alguã jurdição, ou privilegio honroso; bem podemos dizer que dá o que não tem; pois tais lugares não os ha, & depois que os ouver, ainda que conceda este leve titulo do senhorio delles, com elRey ficaõ os novos vassallos, os novos tributos, & sifas, & o novo crescimento de todas as cousas, que se nos tais povos cria; & juntamente se ficará conseguindo o effeito da multiplicação da gente, de que tratamos.

He esta materia tam facil, que não está mais o porse por obra, que em se dar esta licença, por quanto não falta gente que deseje ter terras para cultivar: & por a utilidade, que disto se segue aos senhorios das terras, ser tam notoria, que lhe não fica sendo gasto, senão beneficiõ grande de sua fazenda. Exemplo seja a povoação da Casa Branca, que o Conde do Sabugal Dom Duarte de Castelbranco fez numa herdade sua, que tinha junto á Avis, a qual dividio em Courellas, & dandoa a varios foreiros com obrigação de certo foro, & os quartos, veio a fazer huã povoação de algũs cem vizinhos, que lhe rendem hoje o dobro, que a herdade lhe rendia.

O Conde Dom Estevão de Fâro pedio licença para fundar huã villa para della tomar o titulo em huãs herdades, que tinha junto a Alvito, mandou fazer esta divisaõ, & edificando a quada morador sua casa, & dandolhe certas Courellas de terra, fez huã nova villa, que intitoulou Fâro de Alentejo, de que tomou o titulo, sem perder nada de sua fazenda, antes acrescentando muito nella.

Em todo Alentejo he tam grande o numero de homẽs, que desejaõ aforar titulo para huã casa, que na freguesia da Charidade termo de Monçarás tem o Cabido de Evora huã aldea de muitos moradores numa herdade sua deste nome, & quada hum destes moradores aforou ao Cabido samente o sitio para fazer a casa, dando quada anno de foro hum cruzado por elle. E porque o lavrador da herdade se queixava, que estes vizinhos lhe podiaõ fazer danno ao seu gado, & searas, lhe poseraõ clausulas no afforamento, que queixandose o lavrador do tal foreiro,

lhe

lhe derrubariaõ as casas, sem por isso lhe tornarem nada. E he tal a necessidade, que os homẽs tem de acharem hum lugar proprio, em que viver, que com estas obrigaçoẽs tam peladas aceitaõ os foros, & vem outros quada dia aos pedir.

O mesmo acontece na aldea de S. Manços, & na de Santiago de Escoural; & he tam grande a necessidade, em que esta gente do campo de Alentejo de casas, em que se recolhaõ, que não ha lavrador, que não metta na sua herdade algũs destes feareiros partindo as proprias casas com elles. Pelo que se com tam grandes encargos aceita a gente do campo fazer huã casa à sua custa; quantos averá que aceitem a commodidade de quem lhas quizer dar, & juntamente acrescentandolhes terras para as poderem cultivar? Por onde podemos ter por certo, que em se dando este privilegio, a maior parte das grandes herdades, que hoje hã em Alentejo, & quasi estaõ feitas em desertos, se veraõ povoadas, & cultivadas de todo o genero de plantas, & feitas hũs jardins. De maneira, que com este beneficio não fomite crescerà a multidaõ do povo, mas a abundancia do trigo, de que este Reino carece, não por defeito natural, mas pola cobiça de algũs, que procuraõ ter, & acrescentar a grandeza das suas herdades, as quais quanto maiores saõ, tanto menos se cultivaõ, assi porque não ha lavradores tam possantes, que tenham cabedal para tam grandes lavouras, como porque quanto maior he a herdade, em tantas mais folhas se reparte; & tendo huã herdade muitas folhas, não se famea mais que huã, & as outras ficaõ sem dar fruto, & saõ causa de faltar o trigo no Reino. Disto se queixava Plinio em seu tempo dizendo: *Laris fundia Plin. l. 18. perdidere Italiã*; que a grandeza das herdades tinha feito a Italia esteril; & que avia passado esta cobiça tanto à vante, que ate Africa, que era a may da abundancia, necessitava de trigo; porque seis senhorios possuiaõ a ametade daquella Provincia em tempo de Néro. *Iam vero, & Provincias sex Domini semissem Africa possidebant, cum interfecit eos Nero. c. 6.* Esta era a Magica, com que Furio Cressino dizia, que avia maiores novidades na sua herdade, por ser pequena, & bem cultivada, que seus vizinhos nas muito maiores, como neste lugar refere o mesmo author. E por esta causa se fez aquella lei Agraria, que não fosse maior

Apiano
L. I.

nenhuã herdade, que o que se podesse lavrar com dous bois quada anno, como affirma Apiano Alexandrino. Todos estes exemplos provaõ mais noffo intêto; pois mandando elRey Dom Fernando computar as terras de sêmeadura, que avia neste Reino, se achou, que se todas se cultivassem, averia paõ de sobejo para toda a gente, & não seria necessario trazello de fóra. Pelo que fez leis, em que mandou que nenhuã herdade, ou terra ficasse de voluta, porem esta pregmatica ategora senão pode executar, como convinha; mas fazendose estas novas povoações, de força se conseguitã esta cultivacão, lavrando quada hum a sua terra, de maneira que lhe fação dar não somente hum, mas muitos fruitos, como vemos nas mais das terras, que estão juntos às villas, & lugares em todas as Comarcas do Reino.

*De outro remedio para a falta da gente popular,
que he o amparo dos orfaõs.*

S. 6.

HVã das coulas, que tem dado mais cuidado aos Principes, & Republicas, he o desamparo dos orfaõs, & assim em todas as Provincias há sobre estas materias muitas leis, & ordenações, porque se mandaõ crear, & acodir a suas fazendas. Porem isto toca mais aos ricos, que aos pobres; porque estes como não tem com que se sustentar, perecem de ordinario os mais delles à fome, & desamparo; & os que daqui melhor escapaõ, he fazendose mendigos, com que não tem nenhuã creacão, nem doutrina, & daqui procedem tantos vadios, & fingidos pobres, como andaõ neste Reino; & o que peor he muitos ladroẽs facinorosos: & por mais leis, que se fação contra esta gente tam perniciosã à Republica, não ha executallas; ainda que sobre isto se fizeraõ muitos discursos, & livros, que andaõ impressos por muitas partes de Hespanha. Pelo que o melhor remedio de todos he acudir a este mal em seu principio, recolhendo estes orfaõs, & engeitados, em quanto
são

saõ pequenos, & dandolhe boa creação. A Senhora Infanta Dona Isabel Clara Eugenia filha delRey Felippe o Prudente por sua muita charidade, tinha devação de mandar em Madrid pór a todos estes orfaõs, & engeitados a officios mechanicos, como refere o Lecenciado Herrera no discurso do Amparo dos verdadeiros pobres. E para o mesmo effeito ha na cidade de Valença hum bom Collegio. Porem muito mais antigo he este cuidado, pois nas leis Imperiais se faz menção da primeira casa, que se fundou em Constantinopla para estes orfaõs se recolherem, & ensinarem, a que chamavaõ Orphanotrophia. Com tudo modernamente se faz isto em Italia, & França com muito mais fructo; porque ha muitos Collegios, Hospitais, & Hospedarias, onde estes orfaõs se crião, & ensinaõ a todas as artes mechanicas, tendo dentro dos mesmos Collegios aposentos, onde vivem, & ensinaõ os mestres, que procuraõ sejaõ sempre os melhores daquelles officios. Aqui se lavra com mais perfeição a madeira, macenaria, & esculptura, & todos os instrumentos de ferro necessarios á vida politica, & militia: aqui as excellentes pinturas, os teares de todas as sedas: aqui as impressões mais correctas: aqui as fundições mais apuradas; & por isso saõ mais buscadas as obras mechanicas destes Collegios dos orfaõs, que dos outros officiais das cidades.

*Amparo
dos pobres
de Herrera
ra.*

Deste meio nos convinha muito valer em Portugal, vista a grande multidão de engeitados, & orfaõs, que ha neste Reino, os quais creandose em boa doutrina, ate se poderem pór aos officios, ficariaõ sendo de grande utilidade à Republica. Nos lugares maritimos convinha mais usar deste remedio, como saõ Lisboa, Setuval, Porto, Viana, & no Reino do Algarve; porque destes orfaõs, & desamparados, assi recolhidos se podiaõ provèr os navios de grumetes, & pagès das naos, & marinheiros, que he gente, que muito falta neste Reino; & com a boa doutrina, & criação seriaõ de grande conveniencia para as nossas navegações; por quanto ordinariamente falta a criação devida aos homês do mar, como se tem visto em tantos naufragios, & perdições, cujas historias andaõ cheias destas queixas. Por onde com este remedio se evitaria grande parte dos fin-

gidos pobres, & vagabundos, que ha neste Reino, & se occupariaõ em exercicios honestos, & proveitosos á Republica, & cresceria com isso o numero dos moradores dos lugares, & a multidaõ do povo do Reino.

He este meio do recolhimento dos orfaõs tam notorio, que os povos em Cortes o pediraõ já a Sua Magestade no anno de 1641. cap. 53. com estas palavras: *Será de grande utilidade, que no recolhimento dos Meninos orfaõs, ou no que chamãõ de Sancto Antonio se recolhaõ muitos moços, & se lhes applique renda para seu sustento; porq' abe os ensinem da arte de marear, com que averá sempre mareantes em abundancia, de que este Reino está mui falto.* Neste capitulo se traz por exêplo o hospital, que fez a Rainha de Castella em Madrid para ensinar moços a mareantes, pela falta, que delles avia. E a resposta de Sua Magestade, he que mandará ordenar o que neste capitulo se lhe pède.

O mesmo que dissemos para o amparo, & remedio dos moços orfaõs, he razãõ se diga das orfãs moças, ou para melhor dizer muito maior cuidado se deve de ter dellas, assim por o seu desamparo ser mais perigoso, como por terem as molheres muito menos modos de vida, que os homês. Pelo que convem que se procure o seu remedio, applicando todos os meios, que pôde aver para que estas orfãs do povo se casem: porque alem do grande serviço, que se faz a Nosso Senhor em se tirar a occasiãõ de se perderẽ, ficasse alcançando o intento da multidaõ da gente com a multiplicaçãõ dos matrimonios. Disto pôde servir de exemplo a cidade de Millaõ, que he das mais populosas de Europa; & huã das causas de seu crescimento he dotaremse todos os annos nella mais de 800. orfãs. O mesmo se vê no augmento, que a cidade de Sevilha teve de algũs annos a esta parte; porque ainda que muito d'elle foi causado do commercio das Indias, com tudo tambem se pôde dar por fundamento casaremse em quada hum anno muito grande numero de orfãs, por aver naquella cidade as capellas de Micer Garcia de Gibrãleon, & do Arcebispo Dom Fernando Valdes, & do Conego Dom Fernando de Menchaca, que samente foraõ fundadas, para das grossas rendas que tem, se casarem muitas orfãs: alem de aver muitos outros hospitais, como o de Deos Padre, de S. Isidoro, de S.

Clemen-

Clemente, de S. Hermenigildo, & o da Misericordia, que caſaõ quada anno muitas donzellas, a fõra outros muitos, que do ſo- bejo de ſuas rendas fazem eſta obra de Misericordia.

Para ſe pôr por obra eſte meio, que dizemos, ſe poderia ap- plicar alguã parte das rendas das Cameras, aonde as ouveſſe grandes, ou aſſinarſe huã renda das que entraõ no Cabeçaõ, cu- jo rendimento ſe applicaſſe ſomente a eſta obra pia. Podiaſſe tambem mandar a todos os Provedores das Comarcas, que onde quer que achafſem dinheiro, ou legados deixados para ſe gaſtarem em obras pias, que naõ foſſem nomeadas pelo teſta- dor, ſe gaſtaſſe rudo neſtes caſamentos. E aſſi ſe poderiaõ orde- nar outras couſas ſemelhantes, para que eſte intento podeſſe ter effeito.

Do remedio da primeira cauſa da extincçaõ da no- breza pela uniaõ dos morgados.

S. 7.

O Mais efficaz remedio para a primeira cauſa da falta da nobreza, he fazerſe huã lei, pela qual ſe diſponhã, que ſe naõ poſſaõ ajuntar dous morgados numa sò peſſoa; & que ſe por via de caſamento, ou ſucceſſaõ de parente mais chegado acontecer que ſe venhaõ a unir duas caſas, & morgados de dif- ferentes instituidores, & geraçoẽs em hum sò particular, o filho mais velho deſte ultimo poſſuidor, ſucceda ſomente em hum deſtes morgados, qual elle quiſer eſcolher, & o filho ſegundo fi- que ſuccedendo no outro. Porque deſta maneira averã muitos mais caſamentos para as molheres nobres, & fidalgas, para as quais neſte noſſo tempo ſe achaõ mui poucos; porque ſe vaõ ajuntando em huã sò peſſoa muitas caſas, & morgados, que ſe eſtiveraõ apartados, de força ſeus poſſuidores aviaõ de caſar com molheres de ſua qualidade; o que agora acontece pelo contrario. Porque tanto que por qualquer via ſe vem a ajuntar, & unir eſtes morgados, o poſſuidor delles naõ caſa mais que cõ huã, & eſta quer que tenha outro morgado, que ſe lhe ajunte,

ou hum dote tam grande, que he necessario se mettaõ freiras todas as de mais filhas, para se poder ajuntar . E he este remedio tam evidente, & bem considerado , que ja em parte està posto por lei nas nossas Ordenaçõs novas no liv. 4. tit. 100. §. 5. & seguintes: onde diz a lei que desta defuniaõ de morgados se seguirá este mesmo proveito a estes Reinos , que he aver nelles muitas casas, & familias para melhor defensão da Republica, & conservação das geraçõs. E assi não differe esta lei, que digo se faça, daquella da Ordenaçãõ, que ja està feita, senãõ em me parecer, que seja esta muito mais larga . Porque a Ordenaçãõ diz, que isto somente averà lugar, quando hum dos morgados renda quatro mil cruzados; o que parece cousa muito larga, & pouco contingente: & assi o vemos, porque depois que se fez, ategora não se praticou, por aver muito poucos morgados neste Reino, que cheguem a esta contia de renda: & alem disto acontecerà poder hum só particular ter quatro , & sinquo morgados, que quada hum delles não chegue a 400. cruzados de renda; & assi não ficar obrigado a deixar a seu irmão mais moço nenhum delles, & ficar por este modo frustrado o intento da lei, que foi não se ajuntarem as casas, nem ser hum sò particular possuidor de grande, & excessiva renda . Porque em huã Republica mais convem (assi para aver muita gente , como para defensão della, & bom serviço do Rey) aver muitos morgados , & casas , que commodamente se possaõ sustentar , que aver poucos , que tenham em si muitas casas destas, & sejaõ por isso muito ricos. Pois vemos por experiencia, que os que destes tem dez, ou doze mil cruzados de renda, nem por isso sustentaõ tanta familia junta, como sustentariaõ os successores dos morgados, que elles em si tem juntos ; antes ordinariamente vivem empenhados pelos muitos, & exorbitantes gastos, que fazem desnecessarios em jogos , moveis, edificios ; & outras cousas, que não pertencem à necessaria , & conveniente sustentaçãõ de suas pessoas , da qual somente trataraõ, se tiveraõ menos renda.

He outro si esta uniaõ de casas, & morgados occasiaõ de muitos gastos desnecessarios na Republica . Porque como todos particularmente desejaõ de se igualar com os outros de sua qualidade, hum sò que tenha muita renda, com os demasiados gastos,

gastos, que faz, quasi que obriga aos outros a gastarem o que não podem, por se não mostrarem inferiores.

Pelas quais razões seria de parecer, que esta nossa Ordenação quanto ao que dispoem de render hum dos morgados 4 \mathcal{U} . cruzados se estenda, em que baste render hum morgado 2 \mathcal{U} . cruzados para o filho segundo ter logo direito de herdar o outro. E quando acontecer que se ajuntem tres morgados, ou mais; & que dous dellés rendaõ os ditos 2 \mathcal{U} . cruzados, o filho segundo possa logo succeder no outro.

Deste remedio se seguirá logo acharemse muitos casamentos convenientes para molheres fidalgas, & nobres, & que não sejaõ necessarios tam grandes dõtes para poderem casar. Porque a razão de se pedirem grandes dõtes, he aver muitas molheres para casamentos, & poucos homẽs, por nelles estarem juntos, & unidos ordinariamente muitos morgados. E daqui vem que se lhe não querem dar grandes dõtes, não querem casar, porque achaõ muitas molheres, que pretendem casar cõ elles. Por onde nos vem a acontecer o contrario do que succede em toda Africa, Asia, & boa parte de Europa, onde sabemos, que casaõ todos com as molheres sem dõte algum; antes entre elles he ordinario comprallas a seus pays; porque como quada hum tem muitas molheres, fica avendo grande falta dellas; & por isso não são necessarios dõtes.

*Do remedio da segunda causa da falta da nobreza
com a diminuição da grandeza dos dõtes.*

§. 8.

O Prejuizo, que causa a grandeza dos dõtes à nobreza deste Reino, he cousa tam notoria, que ja se pedio o remedio deste danno nas Cortes de 619. & a Sua Magestade, que Deos guarde, nas do anno de 641. pelo Estado dos nobres. E Sua Magestade proveo em parte a este inconveniente; como se vê na declaração, que fez ao cap. 31. do Estado da nobreza à fol. 82. destas Cortes, & suas repostas impressas, mandando que se

fizesse huã lei, para que os dõtes não passassem de 120. cruzados, não entrando nesta conta as legitimas, & heranças. Esta determinação fora muito justo que se executasse; porem como as penas são para a fazenda Real, são de muito pouco effeito, porque os Principes, nem seus Ministros não attendem a estas meudezas. Por tanto importa, que as penas sejaõ para os outros filhos, & filhas, a quem se faz o danno, dando-se muito mais a hũ, que aos outros. Pelo que em corroboração deste tam importante intento se poderiaõ ordenar os meios seguintes; com que se achariaõ mais casamentos convenientes para as molheres nobres, & fidalgas.

O primeiro he fazer-se outra lei, que nenhum pay, ou mãy possa dotar a huã filha mais que a legitima da filha, & da sua terça a parte, que pro rata lhe couber: convem a saber, se tiver duas filhas, a metade da terça, & se tiver tres filhas, a terça parte da terça, & assim das mais: & que isto se observe com as mesmas condições, com que hoje não póde o pay dotar mais, que a terça a huã filha. Porque deste modo averã muito mais commodidade para se casarem muitas molheres. Nem contra isto se póde dizer, que se assim for, não quereraõ os homẽs casar com tam pequenos dõtes, porque como todos forem desta sorte, forçosamente os haõ de aceitar, como vemos, que acontece hoje a todos os morgados deste Reino, os quais ainda que tenhaõ muitos mil cruzados de renda, nem por isso pretendem molheres tam ricas, como elles; pois he cousa averiguada, que nos casamentos nobres sempre os homẽs são os mais ricos; & por isso lhes he forçado aceitarem os dõtes, que cõmummete se achaõ, que de ordinario não vem a montar a terça parte das rendas dos morgados, & ainda estes são os maiores. Pelo que não se achando entaõ outros dõtes de maior contia, forçado será que se aceitem estes: & assim averã mais possibilidade para se dotarem as filhas. E para que senaõ possa frustrar o intento da lei cõ os pays meterem as filhas freiras, concertandose com os mosteiros, que não herdõ mais que os dõtes, que lhes derem na entrada, para effeito de poderem mais dotar a filha, que somente querem casar, se deve de prohibir, que não valhaõ semelhantes contratos feitos com os mosteiros, senaõ quando o pay, ou mãy

may, que os fizer, tiver primeiro casado duas, ou tres filhas; porque deste modo parece, que se atalhará a fraude, que a esta lei se pôde fazer.

O terceiro, & ultimo meio parece que podia ser, quando Sua Magestade provè officios grandes, & rendosos, & alguãs commendas de muita renda, que seja com clausula de casarem os despachados com as filhas de fidalgos, que Sua Magestade nomear: porque deste modo se ficaõ accommodando muitas destas donzellas sem custo de seus pays, nem del Rey. E assi como Sua Magestade costuma ter neste Reino muitos lugares ã mosteiros para freiras; parece convenientissimo, que tenha outros muitos mais para estes casamêtos, pois delles resultaõ tam grãdes bês a este Reino. E do mesmo modo devia Sua Magestade de applicar outros lugares menores de officios, & commendas para as filhas de outras pessoas nobres, & de menor qualidade. E posto que qualquer destes meios parece efficaz para se remediar o mal de que tratamos; com tudo todos tres juntos devem fazer muito maior, & mais notavel effeito.



DISCURSO SEGUNDO.

SOBRE A ORDEM DA MILICIA,
que antigamente avia em Portugal, & das for-
ças militares, que hoje tem para se con-
servar, & ficar superior a seus
contrarios.

§. 1.



E tam necessaria a conservaçaõ das cousas, que igualmente as produziõ a natureza com os meios convenientes para sua defenõ. Isto vemos naõ sò na contrariedade, com que os Elementos repugnaõ hũs aos outros para se conservarem; & nas plantas, muitas das quais a natureza defendeo, armandoas de espinhos nos trõncos, nos ramos, nas folhas, & nos pomos; mas mais manifestamente nos animais, aos quais naõ sò a natureza deu armas, com que se defendessem, mas ainda lhe communicou conhecimento para se unirem os de quada especie, & particulares astucias, com que se defendessem melhor de seus inimigos. Desta militar industria, com que a mesma natureza creou aos brutos animais, se vê claro, quam necessarios saõ os soldados na Republica, pois sem a força da Milicia naõ podem permanecer as leis, nem professarse as sciencias, ou exercitarem-se as artes, nem finalmente conservarse a paz, & a liberdade. Por tanto hum dos maiores castigos, com que Deos ameaçava antigamente seu povo, era dizendolhe, que deixaria aquella Republica sem Capitaes, & Soldados.

Inclue em si o exercicio das armas tres maravilhosas virtudes, que saõ Charidade, Fortaleza, & Prudencia. Com a Charidade

dade offerecem os particulares a vida propria pelo bem commum de todos, que he o maior acto desta virtude, como testificou Nosso Senhor no Evangelho, dizendo: *Maiorem dilectionem nemo habet, ut animam suam ponat pro amicis suis.* E affliate os Genticos tiveraõ o morrer pela patria, & defenção della pela mais gloriosa acção da vida, donde pelas leis de Licurgo se mandava que em nenhum sepulchro se posseffe epitaphio, ou nome senaõ daquelles que morressem pela patria. Com a Fortaleza se desprezaõ os perigos, & se vencem as injurias do tempo, as incommodidades dos alojamentos, as fomes, sedes, & finalmẽte as forças, & armas dos contrarios. Com a Prudencia se usa destas virtudes a seu tempo, aproveitando-se das occasiões, & escolhendo sitios avantejados, & providos para alojar, & combater, ou fortificandoos para se defender. Por estas, & outras razoẽs tendo os homẽs todos hum só principio, aquelles, em que estas virtudes mais resplandeceraõ, ficaraõ superiores aos outros: E o mesmo era antigamente ser Rey, que defensor da Republica, o que ainda hoje significa o cetro, que os Reys trazem; o qual teve seu principio da lança, a que chamavaõ *Hastapura*. E em Hespanha conforme eraõ as armas, com que os soldados serviaõ, se lhe dava o grao da nobreza. Daqui nasceraõ os titulos dos Escudeiros, de Cavalleiros, de Fidalgos, de Ricos homẽs, Condes, Marqueses, & Duques; & vieraõ a ser os mais nobres cargos da Republica aquelles que pertenciaõ á Milicia, principalmente neste Reino. Porque como os nossos Reys alcançaraõ pelas armas o senhorio delle, libertando quasi toda a Provincia das mãs dos Mouros, que a senhoreavaõ, & defendendõo dos Reys vizinhos para confirmarem mais seu Estado, poseraõ toda a honra na gloria Militar, dando nova nobreza aos do povo, que faziaõ feitos affinalados nella, & os nobres acrescentandoos a maiores estados, de maneira, que raras saõ os Senhores de vassallos, que hoje hà em Portugal, que não tivessem este heroico principio. E para sahirem insignes nas armas creavaõ todos seus filhos com grande parsimonia nos vestidos, & manjares; dando os mesmos Reys aos outros exemplo nesta materia. De modo, que na virtude da Temperança se podera comparar esta nossa Republica ate o tempo de nossos avõs com a tam celebrada dos Lacedemonios.

monios. Por esta causa usavaõ ainda na paz dos exercicios Militares, posto que fingidos, para que quando lhe fossem necessarios senaõ achassem bizonhos, mas destros nellas. Sendo os seus jogos, & passatempõs tirar a tabolado, ou bordear, justas, torneos, touros de cavallo, montarias, exercicios todos, em que se mostra tanto esforço, & galhardia, como nas verdadeiras batalhas, & recontros de guerra.

A Milicia, que os nossos Reys antigos procuravaõ ter prestes para defensão, & segurança do danno, que podiaõ receber dos outros Principes confinantes, era hum exercito com todos os Capitaes, officiais, & soldados necessarios, com que podessem acudir em continente a todas as occasioes, que se offercessem, onde fosse necessario. E porque o fundamento da guerra saõ as forças dos naturais da Provincia, assi da gente de pe, como de cavallo, & a ordem, com que a Milicia se exercita, me pareceo conveniente apontar o modo, que os nossos Reys tiveraõ, assi na defensão dos lugares, como nos exercitos, com que andaraõ em campanha, & o numero de gente, de que nelles usavaõ. Porque ainda que se mudou o estylo da Milicia com as novas armas, & instrumentos de polvora, com tudo as forças, & a ordem, & meios para alcançallas sempre saõ os mesmos: & por estes principios se hà de dispor o que na nova Milicia se hà de ordenar. Nem se me pôde estranhar este argumento por alheo da profissãõ Ecclesiastica, por quanto a Milicia he parte da Politica, & como tal trata della Santo Thomas em muitos lugares de suas obras; por onde a theorica he commua a todos; & assi a estaõ lendo muitos religiosos nas escholâs publicas, naõ sò fora deste Reino, mas ainda nelle. Quanto mais, que estando as forças de Portugal na occasiaõ presente todas occupadas neste exercicio, obrigaçaõ nos fica tambem a todos de trabalhar nesta materia quada hum no que lhe tõe em conservaçaõ do bem publico. Mas porque a guerra se divide em terrestre, & maritima, fallaremos primeiro da da terra, como mais principal, discorrendo pelos maiores officios do exercito, dando particular noticia de quada hũs; com tudo o que pertence á Milicia antiga, ate o presente, seguindo nesta materia os nossos historiadores, & particularmente o Regimento da guerra, que fez elRey Dom Afon-

Afonso V. conformandose com os estilos antigos deste Reino.

Do officio, que fazia el Rey no exercito, & dos ministros, que serviaõ à pessoa Real na guerra, & da dignidade de Condestable.

§. 2.

OS exercitos deste Reino foraõ sempre governados pelos Reys delle. Porque como os mesmos Principes faziaõ profissaõ de guerreiros, naõ queriaõ dar a outrem esta honra. E assi ouve poucos Reys, que naõ se achassem por suas pessoas nas empresas mais importantes, que em seu tempo se fizeraõ, como lemos do primeiro Rey Dom Afonso Henriques, & de seu filho Dom Sancho, Dom Afonso III. Dom Dinis, Dom Afonso IV. Dom Ioaõ I. Dom Afonso V. Dom Ioaõ II. & Dom Sebastiaõ. O officio, que no exercito faziaõ, era o supremo; & delles recebiaõ as ordês os Condestables. Para o serviço, & guarda de sua pessoa tinha el Rey hum Guarda mór, que era dos fidalgos principais do Reino, o qual trazia consigo 20. cavalleiros nõbres para guarda da pessoa del Rey. Estes na guerra o acompanhavaõ em toda a parte, & na paz assistiaõ no Paço, & dormiaõ junto à Camara Real. Porem depois usaraõ os Reys de fidalgos em lugar destes Cavalleiros, & tinhaõ as entradas livres, como os Gentis homês da Camara na casa de Borgonha. Naõ avia delles numero certo, mas em tempo del Rey Dom Sebastiaõ o foraõ somente doze. Estes Cavalleiros da guarda no tempo da guerra andavaõ no exercito com o seu Guarda mór armados, & a cavallo, seguindo a pessoa del Rey, & segurandoo; alem do qual teve tambem depois o Capitaõ dos Genetes parte deste cuidado, como adiante veremos. Tinhaõ os Reys hum Armador mór, cujo principal cargo era guardar as armas da pessoa Real: tambem algũs moços fidalgos serviaõ de Pagês da lança.

Regimento da guerra del Rey D. Af. 5.º. 1.º

O Regimẽto da guerra ral. 1.

Capitaõ dos Genetes dito tit.

Chron. del Rey Dom Af. 2.º. 76.

Regimento
da guerra
r. do Con-
destable.

A maior dignidade do exercito depois da pessoa Real, era o Condestable, cuja origem, por ser pouco conhecida, tocaremos brevemente. Os Emperadores Romanos, & à sua imitação os antigos Reys de Hespanha, & França introduziraõ nos seus officiais do Paço o titulo de *Comites*, ou *Condes*; aos quais conforme o ministerio, a que presidiaõ, se lhe dava o nome, com que se differençaõ hũs dos outros, chamando *Comes rei privatae* ao Veador da casa; *Comes domesticorum*, ao Mordomo mòr, & assi aos mais. Por esta razaõ chamaraõ ao Estribeiro mòr *Comes stabuli*. O mais antigo Author onde se acha este nome, he em S. Gregorio Turonense: & assi se entende, que teve esta dignidade principio em França, & que aquelles Reys foraõ usando destes seus Estribeiros môres, ou Condestables nas cousas de guerra. No principio sendo o Condestable Capitaõ de cavallos, & depois General da Cavalleria, ate o virem a fazer General da Milicia de todo o Reino, & proveraõ este cargo nas pessoas mais illustres delle. De França, parece que veio este officio a Italia, & a Inglaterra; a cuja imitação el Rey Dom Fernando de Portugal o creou de novo neste Reino, quando o Conde de Cambris com os seus Ingleses o veio a ajudar a fazer guerra a Castella. O primeiro que este cargo teve em Portugal, foi Dom Alvaro Pirez de Castro Conde de Arraiolos, & ate entaõ fazia neste Reino o officio de Condestable o Alferes mòr; & de entaõ ategora tiveraõ sempre o titulo de Condestables, ou Infantes, ou os mais principais Senhores do Reino.

Scipiaõ
Amirato
na famili
as de Na-
poles t.
Condesta-
ble.

He o Condestable em Portugal o General da Milicia, seu lugar no exercito he o da vanguarda; & conforme ao seu titulo, que està no Regimento da guerra; a elle dà el Rey as ordẽs do que se deve fazer no exercito, & elle as comette ao Marichal, para que as execute, & a elle pertence fazer os Coudeis dos Besteiros, & dos homẽs de pẽ, quada hum cõ 30. soldados. Assinaõ os Quadrilheiros, que haõ de repartir os despojos das batalhas, & facos dos lugares. Antes de partir o exercito, manda os Descobridores do campo, & Almocadẽs a segurar os caminhos, & dà as guias para a vanguarda, & Capitaẽs para cavalgadas, aposentador para alojar o campo, & guardas, & roldas, & escutas para de noite, & lhe dà o nome. Por sua ordem se reconhecem os lugares,

gares, que se haõ de cercar. Em todos os casos, que succedem no exercito, assi civeis, como crimes, he suprema justiça, para o que nomea Ouvidor, & Meirinho; & a elle vem por appellação os feitos do Marichal: em os civeis naõ hà do Condestable appellação. Estas, & outras cousas dispoem o Regimêto antigo, & lhe concede gajes no exercito de quada mercador, ou regataõ doze reais brancos quada somana, & dos q̄ servirem a estes, tres reais: & todas as penas de Dereito, ou Condennaçoẽs, que se no exercito fizessem, eraõ para elle, & a carceragem dos que fossẽm presos na prisãõ do seu Ouvidor, das presas das cavalgadas eraõ todas as cavalgadas, que naõ andassem em bandos.

Este officio de Condestable exercitaraõ com estas leis, & costumes o Conde de Arraiolos Dom Alvaro Pirez de Castro servindo a elRey Dom Fernando, & depois a elRey D. Ioaõ I. sendo ainda defensor do Reino; o qual por morte de Dom Alvaro Pirez deu este cargo ao Grande Dom Nunalves Pereira, que o servio com grande valor, & boa fortuna. E quando elRey passou a Castella em ajuda do Duque de Lancastro, nunca o Condestable quis dar a vanguarda ao Duque: mas sempre usou de sua preeminencia. Succedeolhe no officio o Infante Dom Ioaõ, & por sua morte o Senhor Dom Pedro Mestre de Avis filho do Infante Dom Pedro; depois o Infante Dom Fernando filho delRey Dom Duarte, Dom Ioaõ Marques de Montemõr filho do Duque Dom Fernando de Bragança o primeiro, o qual exercitou o officio, acompanhando elRey Dom Afonso V. nas guerras de Castella; no que tocava às vélas, & causas judiciaes, q̄ nas mais preeminencias do cargo corriaõ com o Duque de Guimaraẽs seu Irmaõ. Por morte do Marques foi Condestable elRey Dom Manoel, sendo ainda Duque de Beja; & depois que entrou na successãõ do Reino, deu este officio a D. Afonso filho natural do Duque de Viseu seu Irmaõ. Succedeolhe o Infante D. Luis, depois o senhor D. Duarte, & por sua morte os Duques D. Ioaõ, & o Serenissimo D. Theodosio II. seu filho. He agora esta dignidade mais exercitada cõ titulo honorario, q̄ cõ exercicio. Porq̄ des do tẽpo delRey D. Ioaõ II. para quã se foi mudando a ordem da Milicia, de maneira q̄ tirando as preeminencias das Cortes, e q̄ há levantamẽtos dos Reys, ou juramẽtos dos Princi-

pes; nos quais os Condestables tem o estoque diante dos Reys, & em outras prerogativas semelhantes de honra não se deu caso em que exercitassem a jurdição dos exercitos.

Do Marichal.

§. 3.

Scipião,
Amir. no
Apparato
da Nobreza
de Ná-
pol. etc.
Mariscal-
tes,

A Segunda dignidade da Hoste (que assi se chamava antigamente em Portugal o exercito) he Marichal. Seu nome affirmão ser Todesco, & que se corrompeo de Marigal, que significa justiça da Corte, & casa Imperial. Pontano diz, que na lingua Francesa quer dizer Mestre de Campo, & ambas estas significações caem bem ao officio, que neste Reino faz. Esta dignidade creou elRey D. Fernando de novo em Portugal juntamente cõ a de Condestable, à imitação dos Reys de Inglaterra, quando quã andava o Conde de Cambris. E foi o primeiro Marichal Gonçallo Vaz de Azevedo. Ao Marichal pertence pelo Regimento da guerra repartir os alojamentos de seu exercito; depois q̃ pelo Aposentador do Condestable for affinado o lugar, onde se ouver de assentar; & para isso tẽ tambem o Marichal seu Aposentador, & provê de outros para as cavalgadas; manda ter cuidado das vèlas ao tẽpo de comer, assi de dia, como de noite.

Tem o Marichal Ouvidor, diante do qual se podem pôr todas as acções civeis, & crimes no exercito; tem assi mesmo Meirinho, Carcereiro, Prisoês, Aguazis, para exercitarem justiça: a alçada he nos feitos civeis ate tres mil reais brancos: daqui para cima há appellação para o Condestable. Nos crimes não pôde executar penas de sangue, ou açoutes: todas as execuções de justiça se mandaõ fazer por seus ministros, & os pregoês se daõ em nome seu, & do Condestable. As gajes, que tinha, eraõ das presas das cavalgadas, que se faziaõ, todas as cavalgaduras mezeladas, & castradas. De quada tenda, ou logea de mercador, regataõ, barbeiro, assacalador doze reais brancos quada somana. Todas as penas, que por via de graça, ou merce mandar elRey pagar no exercito aos condemnados, perdoandose-lhe a pena prin-

principal; assi mesmo a carceragem, & armas, que se tomarem aos que forem presos na cadeia do seu Ouvidor, & as decimas dos prifioneiros do exercito, que sendo fugidos depois de huã noite, & dia, são tornados ao campo. Os que ategora tiveraõ esta dignidade, foraõ Gonçallo Vasques de Azevedo, seu genro Gonçallo Vaz Coutinho senhor de Leomil, Vasco Fernandes Coutinho primeiro Conde de Marialva, Dom Fernando Coutinho seu segundo filho, Dom Alvaro Coutinho, Dom Fernando Coutinho, o que morreo em Calecut, Dom Alvaro Coutinho, Dom Fernando Coutinho, Dom Fernando Mascarenhas filho de D. Iorge Mascarenhas Marques de Montalvaõ.

Do Alferes mór, Capitaõ dos Genetes, & Capitaõ da Guarda.

§. 4.

A Te o tempo del Rey Dom Fernando o Alferes mór del Rey era o General do exercito, como ja apontamos, & fazia o officio de Condestable, & Marichal, como consta do seu titulo no Regimêto da guerra. Entre os ricos homẽs era dos primeiros, que confirmavaõ as escrituras cõ titulo de *Signtifer Regis*, & o mesmo se usou em Castella. O nome de Alferes he Arabigo, q̃ quer dizer tanto como Cavalleiro. Seu officio he ao presente ter a bandeira Real no acto do alevantamento dos Reys, & levalla nos exercitos cõ a pessoa Real; mas naõ estẽde a bandeira, senaõ em batalha campal. Costumaõ os Alferes mõres ter outro Alferes, que chamaõ pequeno, a quẽ entregaõ a bandeira, quando estaõ impedidos para a poder levar, como se lẽ, que succedeo na batalha de Touro, em que a Duarte de Almeida Alferes pequeno, cortaraõ as maõs, para lhe tomarem a bandeira. O primeiro Alferes mór, que ouve em Portugal, foi D. Favez Luz, que viera de França com o Conde Dom Henrique. Os mais que este cargo serviraõ, segundo tenho alcançado, foraõ D. Pedro Paez da Silva, fidalgo illustre, & grande cavalleiro. Em tempo del Rey Dom Afonso II. confirmaõ com titulo de Alferes mór Mar-

*Chron. de
D. Afonso
5. de Duar.
Num. c. 58*

tim Annes, & Dom Sueiro Reymondo: no del Rey Dom Afonso III. Dom Ioaõ Pirez de Aboim, & Dom Gonçallo: no del Rey Dom Afonso IV. servio este cargo na batalha do Salado Dom Pedro Paez, neto do Mestre de Santiago Dom Payo Correa: na batalha de Aljubarrota levava a bandeira Real Lopo Vaz da Cunha por seu irmaõ Gil Vaz da Cunha: & nas mais impresas del Rey Dom Ioaõ I. exercitou o officio Ioaõ Gomez da Silva; & por sua morte o deu el Rey ao Conde de Viana Dom Pedro de Meneses, que o teve em todo o tempo del Rey Dom Duarte, cujo Alferes mór era sendo Infante: & na jornada de Africa com os Infantes fez o officio em seu lugar Dom Duarte de Meneses pelo Conde seu pay, por cuja morte lhe fez el Rey Dom Duarte merce delle: daqui se continuou sempre na familia dos Meneses.

Ainda que o officio de Capitaõ dos Genetes parece deve ser mais antigo neste Reino; todavia não se faz delle mençaõ nas historias, senão de pouco tempo a esta parte; & a primeira vez, que achei nomeados Genetes descobridores de campo nos exercitos de Portugal, foi em tempo del Rey Dom Duarte; quando os Infantes Dom Henrique, & Dom Fernando passaraõ a Tanger, onde o Chronista diz, que Ruy de Sousa, & seu filho Gonçallo Rodriguez de Sousa hiaõ diante do exercito com 300. Genetes a descobrir o campo, & que este Gonçallo Rodriguez foi depois Capitaõ dos Genetes. Pelo que parece, que o primeiro que introduzio este cargo na Milicia do Reino, foi el Rey Dom Afonso V. por aver na sua historia muita mençaõ delle. Seu proprio officio he ser Capitaõ dos Genetes da guarda del Rey, a que dizem se annexou ser General da cavallaria do Reino, & como tal exercitou este officio Vasco Martins de Sousa Chichorro, acompanhando a el Rey Dom Afonso V. em as guerras de Castella; depois entrou esta dignidade na casa dos Mascarenhas por Dom Fernando Martins, que servio de Capitaõ dos Genetes aos Reys Dom Ioaõ II, & Dom Manoel. Os Cavalleiros desta guarda dos Genetes eraõ da qualidade dos mesmos Cavalleiros da Camera, & guarda del Rey: o numero era de 200. & usavaõ os Reys della não só na guerra, mas tambẽ na paz; principalmente quando faziaõ caminho, como se vê das historias del Rey

del Rey Dom Ioaõ II. & Dom Manoel. A guarda dos Alabardeiros introduzio el Rey Dom Sebastiaõ, assi para respeito da pessoa Real, como para segurança della, pelos muitos estrangeiros Hereges, que avia em Lisboa, mas não eraõ de Todescos, senão de Portugueses, & foi seu Capitaõ da guarda Francisco Dessa Camareiro mór del Rey Dom Henrique, & Conde de Marozinhos: depois el Rey Dom Felippe Prudente, deixando por Governador deste Reino ao Archiduque Alberto, lhe deixou guarda Todesca, & por Capitaõ della Dom Francisco de Soula, a qual se foi continuando com os Governadores, & VisoReys, que lhe succederaõ, ate Sua Magestade, que Deos guarde, que admitio os Todescos, que ainda achou com os outros Alabardeiros de sua guarda, que dantes tinha.

Dos Annadeis, & Coudeis môres.

S. 5.

NAs historias destes Reinos ha muita mençaõ de Annadeis, ainda que não excedem o tempo del Rey Dom Fernando. Pelo que parece entraraõ estes officios no Reino juntamente com os de Condestable, & Marichal; ao que ajuda o mesmo nome, que dize m ser Ingles. O mais antigo, que se acha com este titulo, he Afonso Furtado de Mendoça, & em tempo del Rey Dom Ioaõ I. seu filho Afonso Furtado. Aos Annadeis pertencia ser Capitaõ dos Besteiros, assi de cavallo, como da garucha do Conto, & do Monte, que chamavaõ de Fraldilha, & tambem dos Espingardeiros, os quais cargos duraraõ ate o tempo del Rey Dom Manoel, que só deixou os dos Espingardeiros, & os de Fraldilha, & extinguiu os mais à petiçaõ do Reino estãdo em Cortes.

Chron. del Rey Dom Manoel de Gus. p. I. cap. 26.

Ordenou el Rey Dom Afonso V. que os homẽs de armas Escudeiros, que serviaõ a cavallo nos exercitos, fossẽm reduzidos à Capitania de hum Capitaõ, que os repartisse por Coudeis, dando a quada Coudel vinte: pelo que chamaraõ ao Capitaõ desta gente, & Coudeis, Coudel mór.

Derivouse o nome do Coudel do nome antigo *Caudilho* derivado de *Caput*, palavra latina, que significa Cabeça; donde se disse tambem o nome de Capitaõ. E dos Caudilhos trata o livro 4. tit. 23. das Partidas de Castella, onde se apontaõ as qualidades, que para os Caudilhos se requerẽ. Como o Coudel mór por o Regimento da guerra ficava capitaneando a gente de cavallo; depois se veio a encarregar ao Coudel mór a execuçaõ das leis, que se fizeraõ para conservar as boas raças dos cavallos do Reino, como adiante veremos.

Do Adail mór, & Almocadeis, & ceremonias com que eraõ creados.

S. 6.

*Covarr. na
Thesour.
da ling.
Cast. pala-
vra Adail.*

Adail he palavra Arabiga, segundo Dom Sebastiaõ de Covarruvias, & significa Guia de caminho encuberto. Derivasse de *Delid*, que he Mostrador. Em Castella hã muitos annos se usou este nome à imitação dos Mouros: & no tit. 22. da 2. Partida se trata largamente deste officio. Em Portugal se costumou depois da tomada de Ceita, onde, & nas outras fronteiras de Berberia, & no Algarve ainda hoje os Adais são Capitaes do campo, que he o seu proprio officio. No Regimento da guerra se referem as ceremonias com que antigamente eraõ creados os Adais; o que tudo he tirado das Partidas de Castella, & são as seguintes:

Avia de ser eleito para Adail hum homem, que tivesse grande pratica de guerra, esforço, prudencia, & lealdade: & depois de escolhido tal, mandava elRey por doze Adais tirar informações com juramento do Adail, que estava para se fazer, & afirmando elles, que tinha as quatro qualidades requisitas, lhe dava elRey espada, cavallo, & armas, & mandava a hum Rico homem, que lhe cingisse a espada sem pescoçada; & posto entaõ o escudo no chaõ com o concavo para cima, se punha sobre elle o que avia de ser feito Adail, & elRey lhe tirava a espada da cinta, & lha dava nua na maõ; & entaõ os doze Adais allevantavaõ

o es-

o escudo no ar o mais alto que podiaõ ; & olhando para o Oriente dava com a espada dous golpes em cruz dizendo: Eu foaõ defaõ todos os inimigos da Fé, & de meu Senhor elRey, & da terra ; & o mesmo fazia para as outras tres partes do mundo. Depois mettia a espada na bainha , & elRey lhe mettia na maõ huã bandeira dizendo, que lhe outorgava, que fosse Adail, dalli em diante. E com isto ficava novamente creado nesta dignidade, & podia trazer armas, & cavallo, & assentar-se a comer com os Cavalleiros delRey , & podia capitanear os Almocadeis , & Almogavares, & qualquer outra gente de pe, & de cavallo, que lhe fosse affinada. Eraõ Juizes das cavalgadas, para as dividirem, & julgarem tudo o que nellas acontecesse. Nos exercitos do Reino avia tambem Adail mór, que hia com algũs genetes diante do arraial descobrindo o campo, como se vê da historia delRey Dom Afonso V. o qual parece que foi o primeiro , que introduzio este officio, trazendoo de Africa, onde como dissemos, se usava delles des de o tempo da tomada de Ceita. O primeiro que teve o officio de Adail mór, foi Pedro de Bairos, & servio este cargo nas guerras de Castella: de presente anda este officio na familia dos Peixotos senhores de Penafiel.

Tambem o nome de *Almocadem* he Arabigo, & significa Capitaõ: & o que vai diante. *Al*, he o articulo, *mo*, particula formativa do nome, *Cadem*, he do verbo *Quedem*, que significa Adiantar-se; por quanto o officio dos Almocadês he serem guias, & encaminhadores dos exercitos: em Castella trata delles a l. 5. c. 22. da 2. partida, donde parece se tomou o titulo, que delles faz o Regimento da guerra deste Reino; & diz que os Almocadês eraõ antigamente os Coudeis dos piaês: & o modo, com que diz se elegiaõ, era desta maneira. O que queria ser feito Almocadem, requiria ao Adail, & o fazia certo das qualidades, que para isso tinha, que avia de ser pratica da guerra, & noticia da terra, & esforço, ligeireza, & lealdade: & entaõ vestido de festa se lhe dava huã lança com hum pendaõ pequeno, & chamando outros doze Almocadês, punhaõ duas lanças no chaõ ao comprimento, & elle se punha em pé sobre ellas, & o levantavaõ os outros, quatro vezes da terra para as quatro partes do mundo, dizendo as palavras, que ja referimos do Adail, tendo a lança feita

feita na mão. Destes officios se usa ainda hoje nas fronteiras de Africa.

Das gentes, de que consta va o exercito.

§. 7.

DEpois de ditos os officios dos Capitaes, seguese tratar da qualidade, & numero dos soldados. Constava o exercito de gente de cavallo, & de pè. Os de cavallo, ou eraõ fidalgos vassallos del Rey, ou lanças, que os Senhores da terra traziaõ, ou Cavalleiros da Ordenança dos povos do Reino. Os homês de armas eraõ principalmente os fidalgos del Rey, a que tambem chamavaõ vassallos, os quais eraõ obrigados a servir com certas lanças, por quada huã das quais lhe pagava el Rey certa contia de livras conforme às lanças, com que aviaõ de servir, & eraõ obrigados a estar prestes com ellas, quada vez que fossem chamados. E se na occasiaõ da guerra levavaõ mais lanças das que eraõ obrigados, nem por isso lhe davaõ mais. O soldo destas lanças, ou se dava a dinheiro quada anno das rendas del Rey, ou o recebiaõ os fidalgos vassallos em terras, que lhe os Reys tinhaõ dado, como se vê dos Registros del Rey Dom Fernãdo, nos quais està huã doação, porque el Rey deu a Martim Vasques da Cunha as terras de Tarouca, & Valdigem com condiçaõ que servisse cõ tantas lanças armadas de todo ponto ao modo de França, & Inglaterra, quantas se montassem nas rendas destes lugares a razaõ de 150. livras por lança. Porem aos fidalgos, que naõ serviaõ mais que com sua propria lança, lhes dava el Rey por ella 75. livras, que era a contia ordinaria: & el Rey Dom Pedro os acrescentou a cento. Destes vassallos, que el Rey assi pagava, levava, quando morriaõ o cavallo, & loriga de luctuosa para ter sempre os Cavalleiros armados, & providos: & a todo o filho de fidalgo vassallo, que nascia, se mandava logo huã carta de contia de seu pay, com que cresceo este numero de vassallos acontiaõdos em grande maneira ate o tempo del Rey Dom Fernando: o qual querendo evitar huã tamanha despesa, mandou que

Cornh. del
 Rey Dom
 Joã I. e.
 72. e 130.
 p. 2.

que senão dèsse a carta de contia, senão ao filho mais velho do fidalgo vassallo; & que em caso, que morresse o primeiro entã succedesse o mais chegado. Vindo depois elRey Dom Ioaõ I. por as alteraçõs, que em tantos annos teve no Reino, não deu contia aos fidalgos, mas somente soldo; ate que depois seguindo a usança antiga, pôs de contia a quada fidalgo mil livras para a lança de sua pessoa; & por quada huã dos que o seguiaõ 700. & que o filho não ouvesse contia, senão como podesse servir.

A outra gente de cavallo se fazia de todos os povos do Reino, mandando quada lugar o numero de moradores, que conforme à fazenda que tinhaõ, eraõ obrigados a ter cavallo, & armas. E para que podesse aver maior numero de lanças, mandou elRey Dom Fernando, que nenhum fidalgo, que ouvesse de servir com certas lanças, levasse desta gente de cavallo do Concelho. E para aver mais cavallos, não podiaõ ter officios da governança dos povos, os que não sustentavaõ cavallo. O numero da gente de cavallo, que ouve no Reino, não consta qual fosse ate o tempo delRey Dom Fernando: mas no delRey Dom Ioaõ se ordenou em Cortes, que ouvesse 3500. prestes; convem a saber de vassallos, ou cavalleiros de huã lança 2360. & pelas Ordens Militares 300. A saber à de Christo 100. pela de Santiago outras 100. pela de Avis 80. & pela do Hospital de S. Ioaõ 20. & pelos Capitaes, ou Senhores 500. a fóra os de cavallo dos Concelhos. E assi quando elRey Dom Ioaõ I. entrou em Castella, levou 40600. de cavallo. ElRey Dom Afonso V. passou tambem a Castella sobre a pretenção da Excellente Senhora com 50700. de cavallo, & 1400. de pè. ElRey Dom Ioaõ II. teve em seu tempo 70000. lanças. ElRey Dom Manoel teve 60000. cavallos prestes para passar a Africa; como logo veremos; a fóra os que estavaõ nos lugares das fronteiras daquella Provincia, que consta passavaõ de 20000. como se refere em muitas partes da Chronica delRey Dom Ioaõ III. & o repete Francisco Pereira Pestana em hum discurso sobre a guerra de Africa, em que mostra ao mesmo Rey quanto contra seu Estado era sustentar nos lugares de Africa 20000. lanças, que não faziaõ força mais que de 100. Porem alem destas 20000. lanças, offereceo elRey a sustentar em Arzilla a elRey de Belles com outras 20000. lanças;

*D. Ioaõ I.
2. p. c. 203*

*Chron del
Rey Dom
Manoel I.
p. c. 47.*

*Chron. de
D. Ioaõ 3.
4. p. c. 40.
c. 66.*

com

com tanto que de Castella o ajudassem com outras 10000. o que o Emperador, que entã reinava, disse que não podia fazer. Por estes exemplos se pôde ver, que passou o numero de cavallos, que ouve neste Reino de 8. ou 90000. & que pondose agora nesta materia a diligencia, que convem, se poderá chegar, & passar de semelhante numero; pois pelas listas das Coudelarias, que Sua Magestade mandou fazer, consta que há nas Comarcas do Reino mais de 13000. eguas, & com os cavallos, que estaõ na fronteira, se vê claro, que não he menor o numero da Cavalleria, que hoje temos no Reino, do que ouve antigamente.

Da gente de infanteria não avia numero certo, mas era maior, ou menor o numero, segundo as occasiões do tempo, ou vontade dos Reys o ordenavaõ. Porem conhecidamente foi crescendo com a multiplicação, & maior senhorio desdo tempo del Rey Dom Afonso I. ate Dom Ioaõ I. Porque na batalha do Campo de Ourique teve o nosso primeiro Rey doze mil homens, & el Rey D. Ioaõ I. passou á tomada de Ceita cõ 20000. & seu nêto Dom Afonso V. levou 30000. quando foi à conquista de Arzilla.

Este numero de gente cuidaõ algũs, que se foi diminuindo, porque crescendo grandemente as nossas conquistas, foi necessario dividir-se a gente Portuguesa por ellas: de maneira, que em tempo de Damiaõ de Goès pagava el Rey 20000. soldados fora da Barra; & assi não he muito, que fizessem estes no Reino falta. Por onde el Rey Dom Sebastiaõ não levou mais de 11000. Portugueses, quando ultimamente passou à empresa de Africa.

*Das leis militares, que se guardavaõ
no exercito.*

S. 8.

AS leis Militares, que antigamente se guardavaõ nos exercitos, estaõ ao largo referidas no Regimento da guerra: & para que não fiquem de todo em esquecimento, apontaremos aqui

aqui alguã brevemente. Antes de partir para a empreza, no dia, em que avia de marchar o exercito, se mandava dizer huã Misfa solêne no lugar mais accommodado, presente o Principe, ou General, & se benzia a bandeira para com este religioso principio poder ter a empreza ditoso fim, o qual costume ainda agora se guarda. Depois disto se dividia o exercito, para poder marchar, em vanguarda, retaguarda, alas; os quais nomes se introduziraõ neste Reino em tempo del Rey Dom Fernando, & se tomaraõ dos Ingleses, que quã vieraõ com o Conde de Cambris; porque antes se chamavaõ Dianteira, Saga, & Costaneiras. Mandava assi mesmo o Regimento, que os Capitaẽs dessem memorias da gente, que quada hum levava, & armas, que tinha, para saber o General, como se delles avia de servir: & que ouvesse no arraial officiais de todos os misteres. Ordenava, que o Apofentador do exercito fosse diante escolher o sitio com certo numero de pendoẽs; com os quais dividia os quarteis, em que as companhias, & senhores do exercito se aviaõ de alojar. E para os caminhos ordenava, que ouvesse guias, com os quais se determinasse o dia dantes para onde se avia de caminhar; & que se escolhesse sitio para se assentar o arraial, onde ficasse fortalecido, & provido de agua, herva, lenha, & outras cousas necessarias. Assentando o arraial, mandava se possessem escutas, & que marchando fossem sempre as batalhas huãs à vista das outras; & que as bandeiras dos fidalgos senaõ estendessem, salvo quando se soltasse a Real; que ninguem podesse ir nã carruagem; & que antes que o arraial se abalasse, sahisses 20. de cavallo a descobrir o campo. Ordenava, que os que nã quisessem fazer guarda, ou vela, fossem condemnados no cavallo, armas, & prisãõ: & os que appellidassem outro nome, mais que o del Rey, na vida: & que o que derrubasse o inimigo, & o nã prendesse, partiria ametade do preço, com o que de novo o prendesse, & o q̃ sobreviesse a hũ soldado, q̃ tinha outro preso, & mataste o prisioneiro sobre a partilha, perdia armas, & cavallo, para o Cõdestable; & era preso ate satisfazer ao primeiro prẽdedor, & de toda a preza, q̃ os soldados tomassẽ, pagassẽ o terço a seu Senhor, ou Capitaõ: & q̃ os prisioneiros fossẽ trazidos diãte do Cõdestable, ou Marichal sobpena de os perder. E os prisioneiros nã po-

Chron. del Rey D. 10. aõ 1. p. 2. c. 32.

diaõ sair do arraial, nẽ a buscar seu resgate, sem licença do Condestable, o qual só podia dar os salvos condutos, que se aviaõ de dar sobpena da vida; & que os q̃ fossem à forragẽ, ou se alojassem fora da ordem sem licença, perdessem as armas, & cavallos. E sendo achado algum prisioneiro fugido, avendo mais de hum dia, & noite desaparecido a seu Senhor, seria de quem o achasse; & averia o Marichal a dizima delle: & sendo achado dentro no primeiro dia, & noite, seria tornado a seu primeiro amo. O mesmo se ordena de quaisquer cousas, que do arraial tomassem os inimigos; porque sendo pelos nossos no primeiro dia, & noite recuperadas, seriaõ dadas a seus primeiros senhores; mas passado este termo, ou recuperandoas depois dos inimigos as terem postas em salvo, ficariaõ dos que as tomassem. Esta era a ordem da antiga Milicia Portuguesa; & com ella, & com seu natural valor, alcançaraõ os Portugueses grandes vitorias, & desbarataraõ muitos exercitos de poderosissimos Principes, sendo sempre os nossos muito inferiores em numero, como se vio em tempo delRey Dom Afonso Henriques nas batalhas do campo de Ourique contra elRey Ismael; na de Santarem contra o Miramolim de Marrocos; na de Xarrate contra elRey de Sevilha; na tomada de Alcacere do Sal contra os quatro Reys Mouros, que a vinhaõ descercar. Do mesmo modo elRey Dom Afonso IV. venceu elRey de Granada na batalha de Tarifa; & em Africa se alcançaraõ muitas vitorias contra o poder dos Reys de Marrocos; Xarifes, & Reys de Fèz em tempo delRey Dom Manoel, sendo todas estas naçoẽs bellicosas, & praticas na guerra.

Da guerra de Castella.

S. 9.

A Guerra de Portugal com Castella he tam antiga, que começou juntamente cõ o mesmo Reino, & seus primeiros Principes, & há mais de 500. annos, q̃ dura. Pelo q̃ nem esta guerra

guerra se deve de ter por cousa nova, nem se deve de fazer da nossa parte por modo novo; mas termos por certo, que seguindo-se os meios, por onde se conservaraõ os nossos Reys, teremos na occasião presente a mesma segurança; & bõs successos contra Castella, que por tantos seculos tivemos.

Nesta guerra se haõ de considerar duas cousas. A primeira o poder da gente, com que se fez de quada huã das partes. A segunda o modo, que foi, huãs vezes com exercitos, & outras com entradas. Nõ numero da gente nos levaraõ antigamente os Castelhanos muita ventagem, porque como os Reys de Castella senhoreavaõ mais Provincias, & maiores que Portugal, tinhaõ muito mais gente. Por onde se diz na Chronica del Rey Dom Ioaõ I. que sempre os exercitos de Castella tiveraõ dobrada gente, que os nossos; porem agora experimentamos o contrario; porque com a povoação do novo mundo, que os Castelhanos tem feita com tantas Colonias, & com os presidios de Cicilia, Napoles, & Millaõ, & Estados de Flãdes, foi tanta a gente, que se tirou das Provincias, que tem em Hespanha, que se achaõ os Reinos de Castella quãsi todos despovoados. He isto cousa tam manifesta, que consta pelo livro intitulado: *Poblaciones de Hespanna*, impresso no anno de 1645. por hum Historiador de Castella, o qual no titulo de Medina del campo, diz que antigamente era habitada de 140000. vizinhos; & que agora naõ tem mais de 1200. E de Salamanca refere, que avia na Vniversidade mais de 150000. estudantes; & agora naõ chegaõ a 20. E sobre tudo, que a cidade de Toledo, cabeça de Castella, & de toda a sua Monarquia tam rica, & populosa, que alem da grande multidãõ da Nobreza, Clero, Mercadores, & Povo, só de officiais de seda, & lam tinha em tempo dos Reys Catholicos mais de 100. teloões; & agora confessa o dito Chronista, que naõ passaõ de 50. todos seus moradores. De semelhantes exemplos poderamos trazer muitos, mas estes bastaõ, por serem dos principais lugares de Castella. Por onde se vê, que naõ tem hoje aquellos Reinos a decima parte da gente, que antigamente tinhaõ. E sobre esta materia se tem impressos muitos livros modernamente, como saõ: *Las cinco qualidades de los Hespañoles*,

Chron. del Rey D. Ioaõ
1.2.p.6.71.

Rodrigo Mendes Sylva. em as Poblaciones de Hespanna.

que despueblan a Hespaña. O Doutor Navarrete intitulado: *Conser-
vação das Monarquias*; & o que mais he o mesmo Rey Dom Felipe
nas Pragmaticas, que fez para a reformação deste danno, em
que chegou a dizer, que estavaõ os seus Reinos de Castella des-
povoados, & a Monarquia boqueando, termo que se censurou
ao Conde Duque, nos cargos, que contra elle deraõ; naõ por ser
falso, senaõ pelo manifestar ao mundo todo. Pelo que naõ so-
mente naõ poderãõ hoje os Castelhanos pòr contra nós os nu-
merosos exercitos, que antigamente poseraõ, mas muito meno-
res. E pelo contrario, ainda que tambem neste Reino se tem
sentido a falta da gente, pela que vai para fóra da Barra para as
nossas conquistas; com tudo vemos, que em sua proporção está
o Reino muito mais povoado, que o de Castella. E assi com
muita facilidade fez el Rey Nosso Senhor hum exercito no an-
no de 1643. que sahio de Elvas com 120000. Infantes, &
20000. cavallos: & no anno de 45. fez outro na mesma frontei-
ra de 70000. Infantes, & 15000. cavallos, & que no trem
da artelheria, & bagagem levava 130000. E na batalha de
Montijo ouve quasi a mesma gente: & com tudo nestas oc-
casioes naõ juntaraõ os Castelhanos mais gente, que a nossa
em numero consideravel. O mesmo vemos agora nas guer-
ras de Catalunha, que sò o primeiro exercito foi de 260000.
homès; dos quais mais de ametade naõ eraõ Castelhanos,
& os outros exercitos, que depois là foraõ, naõ passaraõ no
numero de ametade deste primeiro. Pelo que se quando Ca-
stella tinha dobrada gente da nossa, se conservou Portu-
gal, & ficou superior, agora que o poder de Castella he tan-
to menor, com mais razãõ podemos ter esta confiança. Don-
de podemos entender, que o seu poder he hoje muito me-
nor do que antigamente experimentavamos; & que o nosso
valor naõ he hoje menor, que aquelle, com que antigamen-
te nos conservavamos; pois nos recontros, que muitas vezes
tivemos com a sua gente de cavallo, ficaraõ os nossos vence-
dores, sendo os contrarios quasi dobrados em numero; & que
alem disso o que mais importa, he, que temos por nós
a causa justa, defendendo a legitima successão dos nossos
Reys Portugueses, & a liberdade da patria, que Nosso Senhor
com

com tantos favores do Ceo tem patrocinado. Pois vemos, que nesta guerra lhe temos arrazado, & tomado muitas praças, que estaõ em nosso poder; o que elles não poderaõ fazer em tantos annos dos nossos lugares, ainda que abertos; porque se algũs entraraõ, logo foraõ recuperados, & fortificados melhor do que estavaõ. Donde se vê claro o favor de Deos, que temos da nossa parte; pois não somente nos conserva, mas ainda nos faz superiores a estes contrarios, dandonos delles gloriosas vitorias.

No modo desta guerra se ha de ser por exercitos, ou por entradas, & entrepresas, he muito para considerar, que avendo Rey em Portugal, todos os exercitos Castelhanos, que entraraõ neste Reino, & vieraõ a batalha, foraõ desbaratados. Exemplo saõ disto a batalha de Agua de Mayas junto a Coimbra, que venceu o nosso Rey Dom Garcia, que reinou antes do Conde Dom Henrique, & depois a de Santarem, em que o mesmo Rey Dom Garcia prendeo a seu irmaõ Dom Sancho Rey de Castella; & se depois se mudou a sorte das prisoões, foi por culpa del Rey D. Garcia, que não pôs a seu irmaõ a bõ recado, & se foi sò seguindo o alcance. El Rey Dom Afonso Henriques desbaratou a el Rey Dom Afonso seu primo nos Arcos de Valdevès. Entrando el Rey Dom Fernando o II. de Leaõ com seu exercito ate Cerolico, foi desbaratado pelos Portugueses; de que ainda hoje há memoria nos vòtos de Nossa Senhora dos Affores. Os fidalgos da Beira alcançaraõ a vitoria de Trancoso contra outro exercito Castelhana. O mesmo fez o Condestable Dom Nunalvres na batalha de Fronteira. E ultimamente el Rey Dom Ioaõ I. na de Aljubarrota.

O mesmo podemos quasi dizer dos exercitos Portugueses, que foraõ a Castella. Pelo que mais se fez esta guerra entre ambos os Reinos por entradas, & entrepresas, que por batalhas. El Rey Dom Afonso Henriques, & seus successores tomaraõ a Tuy tantas vezes, & a retiveraõ tantos annos, que desdò nosso primeiro Rey ate Dom Sancho o II. esteve por el Rey de Portugal. El Rey Dom Ioaõ I. a tornou a tomar, & o mesmo fez a Badajoz; & tantas entradas fizeraõ os nossos por a terra de Coria ate Salamanca, que por isso fortificaraõ

os Castelhanos tanto a Ciudad Rodrigo, temendose das nossas entrepresas, & correrias. E por este territorio, & pelo de Galliza foraõ sempre as nossas entradas de mór effeito, que por outras fronteiras. Pelo que parece que este estilo he o mais facil, & mais leguro, porque estando huã praça com bom presidio, não pôde ser entrada por hum grande exercito, se tiver outro em seu favor, ainda que seja de muito menor numero, como se tem visto nas guerras dos Turcos com os Polacos, & nas de lorge Castrioto, & nas modernas de Flandres, & Italia.

Segundo estes exemplos, podemos ter por certo, que avendo Rey em Portugal, tinhaõ conhecido os Castelhanos claramente, que não podiaõ sair cõ esta impresa, como se refere na Chronica del Rey Dom Felippe o Prudente de Castilla l. 2. cap. 9. Porque dizendolhe o Duque Dalva (quando lhe mandou fazer as exequias por el Rey Dom Sebastiaõ em Madrid) que melhor fora villas fazer a Bellem, respondeo el Rey: *El tiempo os mostrará, quan errados fueros: & segue logo o Chronista com estas palavras: y con razon, porque entrando con exercito contra el Cardenal su tio, que juraron brevemente como a escondidas, el Reino todo se avia de emplear en su defensa, nombrando por General para la guerra el Duque de Bragança, o a Don Antonio Prior de oCratto interessados en la su session, y se hallaran en ser, y con exercito en la muerte del Cardenal, que luego vino, con que mejoraron su partido, como lo hizo en Francia despues Henrique de Borbon.*

Este juizo del Rey Dom Felippe foi tam acertado, que só com elle alcançou a sua pretençaõ sem difficuldade, estando dantes desconfiado della. Porque deixando el Rey Dom Henrique o Reino sem Rey, & os Governadores para Juizes da successaõ, faltou no Reino a cabeça; porque os Governadores não fizeraõ officio de defensores, senão de intercessores. Os Serenissimos Senhores da casa de Bragança como tinhaõ a justiça clara, não se quiserão mover, por não prejudicarem a seu Direito. E el Rey de Castilla por lhe dar competidores, & prolongar o litigio, escreveo ao Duque de Saboia, & Principe de Parma, que se oppossem à causa da successaõ, & entre tanto comprou as vontades dos nobres do Reino com dadivas, & promessas; & assi sem resistencia metteo em Portugal o seu exercito, q desde

a morte delRey Dom Sebastião tinha junto da mais pratica Milicia de toda Europa ; contra o qual exercito não ouve mais, que huã sombra de resistencia do Prior do Crato : o qual vendo que tinha huã sentença contra si sobre a successão, & que não tinha por si, senão algũs amigos, & seus criados, se fez levantar tumultuariamente em Santarem, ao tempo que ja o Duque Dalva marchava por Alentejo. Pelo que faltando ao Prior do Crato a authoridade publica, Capitaes, Soldados, & dinheiro, & sobre tudo o tempo, não pode na brevidade de tam poucos dias fazer mais resistencia, que com alguã pouca gente popular, que entao avia em Lisboa, por estar a cidade, quasi despejada por causa da peste : & assi não merece nome de batalha a pequena briga, que tiveraõ em Alcantara, com o diz Iusto Lyppio na sua Politica cap. 3. *Si prælum dixerim veterani exercitus cum seminermi, & urbana turba congressionem.* Pelo que bem notoriamente se vê, que hum Rey tam prudente, como Dom Felipe de Castella, não teve confiança de sair com a impresa de Portugal, avendo nelle Rey, como temos dito, senão vendoo sem cabeça, & dividida.

Este parecer delRey Dom Felipe não foi só consideração politica, senão pura experiencia, por ser este meio, por onde os outros Reinos de Hespanha, que foraõ Aragaõ, Granada, & Navarra, tiveraõ entrada na sua Monarquia. O Reino de Aragaõ não sendo maior, antes menor, que o de Portugal, os Reys de Castella tiveraõ muitas vezes guerra com elle, seguindo a impresa com tam grandes exercitos, que elRey Dom Pedro de Castella entrou em Aragaõ com 90000 de cavallo, a fóra a gente de pé, que era muita, & elRey Dom Ioaõ II. com 70000 homens de armas, & 30600 genetes, & 60000 infantès; & com tudo sendo os exercitos dos Aragoneses muito inferiores, sempre Aragaõ se conservou inteiro sem poder ser rendido pelo poder de Castella, até que pelo casamento da Rainha Catholica de Castella ficaraõ ambos os Reinos unidos. O Reino de Granada se conservou por muitos centos de annos contra muito maior poder do com que foi conquistado pelos Reys Catholicos. Porque elRey Dom Henrique III. continuou a guerra contra Granada com 100000. homens de armas, & 40000, genetes,

Garib. l.
14. c. 32.

Garib. l.
16. c. 18.

Garib. l.
15. c. 57.

& 50000. infantas, & por mar com 30. galés, & 50. navios; cõtra tudo isto resistiraõ os Granadinos. Pelo que não perderaõ o Reino pela força dos Castelhanos, senaõ pela divisaõ, que entre si tiveraõ, levantando tres Reys juntos dous irmaõs; o mais velho dos quais era pay do Rey Chico: faziaõ estes todos entre si tam cruel guerra, que elles per si se consumiraõ; & por isso sendo cativo o Rey Chico pelos Castelhanos duas vezes, os Reys Catholicos o tornaraõ logo a pôr em sua liberdade, para que tornasse a sustentar o seu bando, o que foi de tanto effeito, que morto seu pay pelo tio, elle entrou em Granada, & dentro da cidade se estiveraõ por muito tempo degollando, assaltandose, & dandose batalhas, & não pararaõ nestas divisoões, senaõ no ultimo anno, em que Granada se rendeo, estando ja tam consumidos da guerra civil, que não tinhaõ ja em todo o Reino mais de 300. cavallos, começandose as parcialidades com 20000. O Reino de Navarra com ser tam pequeno, que não tem mais que tres cidades, se conservou por mais de 500. annos, sendo assi que não samente os Reys de Castella, mas tambem os de Aragoã lhe fizeraõ guerra no mesmo tempo, com tudo sempre permaneceu, em quanto teve Rey, que o governasse. O que não querendo fazer Dom loã de Labrit casado com Dona Catharina Rainha proprietaria delle, desamparou o Reino, & se foi para França, dando licença aos de Pamplona, que se entregassem aos Castelhanos. E deste modo entrou Navarra na Coroa de Castella; tendose ate entaõ defendido de muitos maiores exercitos; & por isso lhe disse à Rainha Dona Catharina: *Si vos fuerades Reyna, y yo Rey, nunca se perdiera Navarra.* Bem se verifica logo destes exemplos o acertado parecer del Rey Dom Felipe. E que he certissima aquella celebre sentença de Vegecio, que diz não aver nação tam limitada, que unida senaõ defenda, ainda que seja commetida de muito maior poder: *Nulla quamvis minima natio*, diz elle, *potest ab adversarijs deleri, nisi proprijs si mul-
tatibus se ipsam consumpserit.* Pelo que sendo esta maxima verdadeira, ainda numa nação minima; quanto por mais certa se pôde ter na nossa nação Portuguesa; a quem em certo modo podemos chamar maxima; pois no valor, & lealdade he superior a todas; & em poder he tamanha, que reinado el Rey Dom Afonso

Sarib. l.
29. c. 26.

Veget. l. 3.
c. 10.

fo o III. guerreou Portugal juntamente contra todos os Reinos de Hespanha, & Berberia. E no del Rey Dom Ioaõ III. sustentou a India, fazendolhe guerra no mesmo tempo tres Emperadores, que foraõ Carlos V. Emperador de Alemanha nas Malucas, o Gram Turco Emperador de Constantinopla em Cambaya, & o Samorim, que tambem tem a suprema dignidade, ou Imperio dos Nayres no Malavar, & de todos elles alcançou gloriosas victorias. Pelo que tendo Portugal Rey, naõ hã que temer nenhum poder estranho, como testificaõ os exemplos de todos os seculos, os diætames mais verificados dos Politicos, & sobre tudo os divinos Oraculos.

Da Milicia da Ordenança.

§. 10.

MVdandose com o tempo a ordem da Milicia antiga deste Reino, & ficando somente os officios maiores, quasi so com os titulos honorarios, pretendeo el Rey Dom Manoel melhorar, & assentar por lista a gente, que avia em todos os lugares do Reino; & el Rey Dom Sebastiaõ trabalhou mais nesta materia, fazendo hum largo Regimento, que mandou guardar com grande observancia, para adestrar o povo na disciplina Militar, & o ter prestes para quando fosse necessario servirse delle.

Ordenou que os Alcaldes mōres, & Senhores dos lugares fossem Capitaēs mōres delles; & que onde os naõ ouvesse, fossem eleitos em Camera pelas pessoas do governo; & do mesmo modo os Sargentos mōres, os quais depois com os votos da governança elegessem os Capitaēs, & officiais das companhias: que o Capitaõ mōr repartisse a gente de seu lugar, & termo em companhias de 250. & que quada Domingo sahisse ao campo a se exercitar, conforme as armas, que quada hũ trouxesse, avendo premios para os mais dēstros, & penas aos que faltassem; & que os homēs de cavallo fizessem quada mes resenha debaixo dos Capitaēs de quada lugar; & que quada anno se fizessem do-

us alardos gerais, hum pelas Oitavas da Pascoa, & outro por dia de S. Miguel; & que se ajuntasse toda a gente do termo na cabeça da Capitania; onde pelo Capitaõ mór, & Sargento mór fossem ordenados, & se exercitasse, assi a gente de cavallo, como de pé. E para bom governo da Milicia tinha o Capitaõ mór seu Regimento, que mandava executar pelos ministros das companhias, em quada huã das quais avia seu Meirinho, Escriptaõ, & Recebedor. Esta ordem se guardou em tempo del Rey Dom Sebastiaõ, ate todo o del Rey Dom Felipe o Prudente, & depois se renovou alguãs vezes, & de presente se observa com cuidado. Porem nos lugares maritimos, & no Reino do Algarve está isto em mais observancia.

O numero da gente, que se alistou nesta Milicia foi grande, pois sò na villa de Barcellos, & seu termo se escreveraõ desafete mil homês, & tantos sahiaõ aos alardos. Na Chronica del Rey Dom Manoel 1. p. c. 47. diz Damiaõ de Goès, que das listas desta gente da ordenança escolheo el Rey huã Milicia de 6000. de cavallo, & 800. acobertados, & 20000. de pé, para se servir delles com presteza, quando fosse necessario, como aconteceu no cerco do Castello de Arzilla, em que o Conde de Borba foi cercado, a quem el Rey querendo socorrer em sinquo dias ajuntou no Algarve passante de 20000. homês de pé, & de cavallo, como se refere na mesma Chronica 2. p. c. 29. A ordem, que disemos avia da gente de cavallo, & vassallos, que os Reys antigos pagavaõ, parte se guardou fomite ate o tempo del Rey D. Afonso V. porque de entaõ para quã não hã expressa mençaõ de os Senhores de terras acudirem com numero certo de gente de cavallo, ou de pé; mas fica no arbitrio de quada hum, com o que fenaõ acrescentou pouco no serviço del Rey; por quanto trazem agora os Senhores de terras muito maior numero de gente voluntariamente, do que antigamente davaõ por obrigação, como se vio em alguãs occasioões de entaõ para quã; & particularmente na ultima vez, q os mandaraõ vir a Lisboa no anno de 1596. onde só os que alli se ajuntaraõ, que foraõ poucos, trouxeraõ mais de 10000. de cavallo, que he o dobro, que antigamente davaõ os Senhores do Reino. Para aver maior numero de cavallos, mandaraõ os Reys prohibir as mullas, quartas, & facas, como

*Discrípção
de Port. de
Duar. N.º
nes 6, 24.*

como foi elRey Dom Ioaõ II. Dom Ioaõ III. & Dom Sebastiaõ, & fizeraõ particulares leis, para que sempre se conservassem no Reino as boas raças dos cavallos, as quais executavaõ os Coudeis møres. Mas elRey Dom Felippe o Prudente mãdou extinguir estas Coudelarias nas Cortes de Tomar, as quais Sua Magestade, que Deos guarde, tornou a renovar, com que hã ja muitos, & bõs cavallos no Reino, por serem os desta Provincia tam afamados em Europa, que por isso os nomeavaõ por filhos do Vento.

Das armas.

§. II.

OS vassallos delRey não podiaõ testar de suas armas, mas ficavaõ a elRey por luctuosa, que as dava ao vassallo, que entrava em lugar do morto, como fica dito. Depois vindo elRey Dom Ioaõ I. ordenou ter 500. arneses prestes, & foi o primeiro, que começou a fazer almazẽ de armas: de modo, que quando herdou elRey Dom Afonso V. avia boa copia de armas em os almazẽs: & seus successores os acrescentaraõ de maneira, que refere Damiaõ de Goës, que tinha elRey Dom Ioaõ III. armas para 40000. homẽs. Os almazẽs para estas armas fez em Lisboa elRey Dom Manoel, & Dom Ioaõ III. onde se guardavaõ todas as armas, & muniçoẽs do Reino, assi para a navegaçaõ das armadas, como baltimento das fortalezas de fóra, obra magnifica, & digna de sua grandeza. Aqui avia grãde numero de acubertados, cossolletes, arcabuzes, lanças, escudos, & todas as mais armas de guerra: no de artelheria avia muitas mil peças grossas, & meudas, que depois se gastaraõ no serviço de Castella, & deste Reino.

Damiaõ de Goës de Sit. Olyff.

As lanças, & mais gentes, com que os Senhores de terras serviaõ os Reys na guerra, elles tinhaõ mesmo obrigaçaõ de os armarem, como se lé na Chronica delRey Dom Fernando, que prohibio aos Senhores não podessem levar os Acontiãdos dos lugares, nem suas armas em satisfaçaõ das lanças, que eraõ obrigados

Ch on. del Rey Dom Fernando.

*Chron. de
D. Ioaõ I.
2. p. 6. 203.*

gados a dar. Em alguãs cartas delRey Dom Fernando se explicaõ as peças, como ja se apontou. E com tudo para aver maior abastança de armas, ordenou elRey Dom Ioaõ I. em Cortes, que os Senhores fossem obrigados a ter certo numero de arneses; convem a saber o Condestable, & o Senhor Dom Afonso Conde de Barcellos, o Mestre de Christo, & de Santiago, o Arcebispo de Lisboa, o de Braga, & os Bispos de Evora, & Coimbra a 50. arneses quada hum; o Mestre de Avis 40. os Senhores da Casa de Marialva com o Bispo do Porto, & Prior de Santa Cruz 30. quada hum. O Prior do Cratto, o Bispo de Sylves, o de Viseu, o da Guarda, o de Lamego, o Abbade de Alcobaça 20. quada hum, que fazem 650. arneses.

*Chron. del
Rey D. Fer
mando.*

Para o povo do Reino ordenaraõ os Reys antigamente, que quada hum tivesse certas armas, segundo a contia da fazenda; & particularmente elRey Dom Fernando obrigou, que ouvesse a contia dos de arneses, & outros de lanças ligeiras; & da gente de pé avia lanças, béstas, dardos, & fundas. E quando os acontiaõs, ou por velhice, ou por impedimento algum, não podiaõ ir à guerra, eraõ obrigados a dar armas aos que em seu lugar hiaõ; & para que os acontiaõs em cavallos os sustentassem cõ menos despeza, mandou elRey Dom Fernando applicar o dizimo do seu quinto, & hum dia de soldo, dos que com licença se ausentavaõ do campo; & deste dinheiro se proviaõ de cavallos, os que por alguã occasiaõ estavaõ sem elles no exercito. ElRey Dom Afonso V. fez novas leis de Contias das fazendas, que se guardaraõ ate o tempo delRey Dom Manoel, as quais renovou elRey Dom Ioaõ III. & ultimamente elRey Dom Sebastiaõ, que saõ as que hoje se guardaõ; porque se manda, que os que tiverem 250000. reis de fazenda, tenhaõ cavallos, & os de 100000. reis, arcabuz, & os moradores dos lugares chaõs, meias lanças. Para maior abundancia de armas, & o povo se poder armar com maior facilidade, mandou elRey Dom Manoel, & depois d'elle elRey Dom Sebastiaõ, que ouvesse officiais, de fazerem armas, guarnecelas, & alimpalas; & de fazerem ferros de lanças, & lanceiros, & espingardeiros com ordenados dos Concelhos, & privilegios nas cidades de Evora, Beja, Elvas, Portalegre, Tavilla, Lagos, Coimbra, Porto, Lamego, Viseu, Guarda, &

nas villas de Santarem, Tomar, Viana de Foz de Lima, Barcellos, Guimaraes, Pinhel, Torre de Moncorvo; & ainda fóra deste Reino, nas cidades do Funchal, da Ilha da Madeira, Ponte Delgada, da Ilha de S. Migel, Angra da Ilha Terceira, Ribeira grande, em Santiago do Caboverde, Cidade da Ilha de S. Thomè, no Salvador do Brasil, no Rio de Janeiro, na villa de Olinda de Pernambuco. E para estarem sempre estes lugares providos destes officiais, foi instituido o officio de Armador mór, que alem de ter a seu cargo as armas da pessoa Real, tinha por seu Regimento nomear estes officiais, & dar-lhes os privilegios, como tudo consta do Regimento do dito cargo, que elRey Dom Manoel proveo em Dom Gonçallo da Costa, & anda em seus descendentes. E com esta diligencia não deixando ir armas para fóra, ouve naquelle tempo grande abundancia dellas em todo Portugal. E para o Reino estar sempre provido, sem as esperar de fóra, mandou elRey Dom Manoel fazer huã officina dellas na ribeira de Barcarena, junto a Lisboa, onde com engenhos de agua se lavraraõ muitas por mestres, que para isso mandou vir de Biscaya. Tambem ordenou outra officina de polvora na cidade de Lisboa, que durou ate nossos tempos; & governando Dom Diogo da Silva Marques de Alenquer, se tornou a refazer a mesma casa antiga; & junto com ella ao longo da ribeira de Barcarena, ordenou outra de polvora, para evitar os desastres dos incendios, que alguãs vezes em Lisboa tinhaõ acontecido: & se se continuar a obra, será de grande proveito para todo o Reino; porque para armas hã nelle muita abundancia de ferro, & para a polvora temos, segundo muitos, da nossa mão a maior quantidade destes materiais, que hã no mundo, que he o salitre do Brasil, & o enxofre das Ilhas.

E

Dos

*Das Fronteiros do Reino, & Alcaides mōres
das fortalezas.*

S. 12.

Para defensão do Reino avia em quada Comarca hũ Fronteiro mōr, que fazia o officio de Capitaõ gèral da gente da tal Comarca, para assi se poder acudir com pressa, & boa ordem às entradas, que se fizessem no Reino. Destes Fronteiros hà muita menção nas histórias de Portugal, principalmente nas Chronicas del Rey Dom Afonso IV. Dom Fernando, Dom Ioaõ I. Dom Afonso V. E eraõ os Fronteiros mōres pessoas de grande estado, & qualidade; de modo, que até aos Infantes: se deu este titulo.

*Chron. do
Prin. D.
Ioaõ de Go
es 6. 32.*

Nos lugares grandes, ou de sitio forte em que avia castello, poseraõ os Reys Alcaides mōres; o qual costume, & officio foi introduzido em Hespanha, depois da entrada dos Arabes. Por quanto os Romanos, como estavaõ senhores pacificos de todas as Provincias do Imperio, só nos con fins tinhaõ a Milicia das suas legioẽs alojadas em sitios avantejados, mas no campo, & naõ nos povos; & nestes exercitos consistiaõ as forças da Republica, & naõ nas fortificações dos lugares: donde veio a facilidade, com que os Capitaẽs destes exercitos se rebellavaõ, & faziaõ senhores do Imperio; porque como naõ avia lugares fortificados, em que os vencidos se reparassem, roto hum exercito, ficava logo o vencedor senhor absoluto de tudo. O mesmo estillo tiveraõ os Godos, & as outras nações do Norte, que senho-rearaõ Hespanha. Porem depois da entrada dos Mouros, sendo o poder dos Reys Christaõs muito pequeno, & naõ podendo resistir sempre no cãpo, se recolhiaõ às cidades, & como estas estavaõ sempre em fronteira, assi como as tomavaõ, lhe nomeavaõ Capitaõ, para que cõ os moradores, q̃ tambẽ faziaõ o officio de soldados, se defendessem, & vigiasẽ perpetuamente, & o mesmo faziaõ os Mouros, pela cõtina guerra, q̃ lhesos nossos faziaõ: & daqui veio aver em todos os lugares fortes capitaẽs ordinarios cha-

cha-

chamados Alcaides; o qual nome recebemos dos Arabes, & he derivado de *Cabad*, que tanto val, como Governador; & affi sendo o, *al*, o articulo; o mesmo he dizer Alcaide, que o Presidente, que governa; porque o Alcaide entre os Mouros tinha juntamente o governo da guerra, & da justiça. No Regimento da guerra del Rey Dom Afonso V. hà particular titulo do Alcaide mór, no qual se ordenava, que os Alcaides fossem fidalgos da parte do pay, & may, & que vivessem sempre nos seus castellos, & fallecendo algum, lhe succedesse o parente mais chegando, que estivesse no castello, & quando este faltasse, então se faria eleição de Alcaide, ate el Rey prover. O officio de Alcaide mór era defender o castello, & tello sempre provido de gente, armas, & bastimentos, & quando sahisse do castello, o que nelle ficava, lhe avia de fazer omenagem delle. Os direitos dos Alcaides møres eraõ as carceragões, as penas das armas prohibidas, & as dos que mal viviaõ, & dos excommungados, forças, tabolagões, casas de venda: & nos lugares maritimos, os das barcas, & dos navios, que se carregassem no porto, conforme às toneladas, dous soldos por quada huã: & podia prover o Alcaide pequeno com seus escriptaões, escolhendo os dos apresentados da villa, & podiaõ trazer seu contador diante do Corregedor da Corte. E alem destes direitos, em muitas partes tinhaõ grossas rendas de herdades, & proprios applicados às Alcaidarias. Pera mór segurança dos lugares maritimos mandava o Regimento, que tanto que chegasse qualquer navio estrangeiro, o Alcaide pequeno, & seu escriptaõ fossem a elle, & escrevessem as armas, que trazia; & antes que se partissem, tornassem a fazer a mesma visita, para ver se levavaõ alguãs mais do Reino, que as que trouxeraõ, & os que eraõ comprehendidos, as perdiaõ para o Alcaide mór, & de tudo o dito muita parte está ainda em sua observancia.

Nas Cortes tem lugar os Alcaides møres dos castellos del Rey, a quem daõ omenagem, & os mais a fazem aos senhores, de quem os recebem. As principais fortalezas, q̃ antigamente avia no Reino, eraõ as do Estremo, q̃ ficavaõ fronteiras de Castella, & Galliza: & o primeiro Rey, q̃ nesta materia merece louvor, he el Rey D. Sancho o I. & depois delle el Rey D. Dinis, que cercaraõ

os mais dos lugares do Reino. Os muros de Lisboa, & Evora se fizeraõ em tempo del Rey Dom Fernando, & os de Setuval no del Rey Dom Afonso IV. E sendo muitas destas fortalezas danificadas do tempo, el Rey Dom Ioaõ II. as mandou reformar. El Rey Dom Manoel aperfeiçoou esta obra de todo, & mandou tirar em planta, & monte a todos os lugares fortes do Estremo, & Costa do mar, que foraõ, Caminha, Villanova de Cerveira, Valença do Minho, Lapella, Monçaõ, Melgaço, Castroleboreiro, Piconha, Portello, Montalegre, Chaves, Monforte de Rio livre, Vinhais, Bragança, Outeiro, o Vimioso, Miranda do Douro, Penarroxa, Mogadouro, Freixo de espada na cinta, Castello Rodrigo, Almeida, Castel bom, Castello mendo, Villamaior, Sabugal, Penamacor, Monfanto, Penagarcia, Salvaterra, Segura, Idanha a Nova, Castello branco, Montalvaõ, Nisa, Marvaõ, Castello de Vide, Alpalhaõ, Portalegre, Alegrete, Assumar, Monforte, Arronches, Ougella, Campomaior, Elvas, Olivença, Ieromenha, Alândroal, Terena, Monçaràs, Mouraõ, Noudar, Moura, Serpa, Mertola, Alcoutim, Castromarim. Das plantas, & montes destes lugares se fizeraõ dous livros, que mandou el Rey pôr na torre do Tombo, onde ainda estaõ, para a todo o tempo estar presente no que convinha aos ditos lugares, para o socorro delles; alem dos quais hà no Reino mais de 400. povos cercados, & acastellados, posto que ao antigo.

A fortificação dos lugares maritimos começou neste Reino mais tarde; porq̃ como naquelle tempo avia poucas mercancias, & commercios cõ os estrangeiros, não tinhaõ os Cossarios em q̃ fizessem suas prezas; com tudo el Rey D. Ioaõ o I. começou a fortificar os portos de Lisboa, & Setuval, fazendo no Tejo ao pè da villa, de Almada a torre Velha; porque não tivessem abrigo os inimigos daquella banda, assi como o não tinhaõ da de Lisboa. A mesma diligencia fez em Setuval, edificando a torre de Oitaõ sobre o Canal do porto, de modo, q̃ senaõ pôde entrar, senaõ por baixo da sua artelheria: ã ambas estas fortalezas pos peças, capitaes, & soldados para as guardarẽ. Porẽ começãdo o descobrimẽto de Guinë, & vêdo el Rey D. Ioaõ II. os Reys vizinhos poderosos no mar, como Principe prudẽte começou de tratar de segurar mais a entrada da Barra de Lisboa, & por isto

fez a Torre de Calcais: & depois para melhor defensão do rio, melhorou a Torre velha de Caparica; & tinha determinado fazer da outra parte a torre de Bellem no lugar, em que agora está; a qual não pode acabar por sua intempettiva morte; mas elRey Dom Manoel, que lhe succedeo, pos por obra este seu intento na boa forma, em que agora a vemos.

*(Chron. de
D. Manoel
li p. 653.*

A fortaleza de S. Giaõ começou elRey Dom Ioaõ III. na boca do Tejo, para maior segurança do porto; & depois se acabou com grande peifeição, de maneira, que he tida por huã das melhores forças de Europa. O mesmo Rey fortificou Lagos, Sinnes, & Peniche; & depois se fez em Lisboa o forte da Cabeça Seca, que se começou em tempo dos Governadores, & no delRey Dom Felippe o Prudente, o de Santo Antonio para segurança da Bahia de Cascais; & em Setuval a fortaleza de S. Felippe, & reformou a Torre de Outaõ; & em Aveiro, villa do Conde; no Porto, & Viana, Lagos, & Villanova de mil fontes, fez novas fortificações. De modo, que toda a Costa está hoje bem fortalecida; mas muito mais depois da restauração delRey D. O M I O A M I V, que Deos guarde, o qual tem fortificado todas as praças da fronteira de Castella, & as da entrada da Barra de Lisboa sua côsta, com tam insignes fortificações, que se pôde dizer está hoje Portugal com as mais fortes praças de toda Hespanha.

*Elogio del
Rey D. Ioaõ
3.º de
Castilla.*

Para maior segurança dos portos de mar, ordenou elRey D. Sebastiaõ no Regimêto moderno da Milicia do Reino, que nos lugares mais commodos, & onde melhor se descobrisse o mar, ouvesse perpetuas vigias, as quais elegẽ cõ os officiais da Camara os Capitaes mōres de quada lugar, em numero bastante para vigiarem dous de dia, & tres de noite, começando hũ pela manhã, & entrando outro ao meio dia; & q̃ vendo velas ao mar, fizerem final com fumos; se estivessem longe, & com facho, se estivessem perto, dando tantos fumos aos facho, quantos fossem os navios: & os tres que vigiassem de noite, se repartissem aos quartos; & que vendo navios ao mar, que se desse aviso delles ao Capitaõ mōr; & saindo gente em terra, dessem final com arcabuzes, para que se acudisse com presteza ao rebate. E para que estas vigias de dia, & de noite fossem diligentes, orde-

*Libro 1.º
o V.º de
libro 1.º
p. 111.*

nou o Capitaõ mór, que elegessem sobre roldas, que os visitassem, para que comprissem com sua obrigação ; o que ainda se guarda em muitas partes, principalmente no Reino do Algarve.

Da Milicia maritima, & do officio de Almirante.

S. 13.

N Aõ foraõ menores as forças maritimas deste Reino, que as da terra, antes por ser a Provincia quasi toda costa do mar, & o principal de Hespanha, excedeo nesta parte aos mais dos Reinos della. Começou se a exercitar a Milicia Portuguesa no mar, depois que el Rey Dom Afonso Henriques tomou Lisboa, assi pela grandeza, & capacidade do porto, como pela abundancia que nelle há da madeira, & mais materiais, que para armar navios saõ necessarios. A primeira armada, que neste tempo de Lisboa sahio, foi de galès, com as quais Dom Fuas Roupinho desbaratou nove galès de Mouros no Cabo de Espichel, & depois desta vitoria teve outras na Costa do Algarve, & no Estreito de Gibraltar. Este poder se foi sempre acrescentando ate o tempo del Rey Dom Dinis, avendo neste entre meio algũs Almirantes, segundo parece das historias do Reino. Porem o primeiro que teve este titulo de juro, & herdade, foi Misser Manoel Paçanha fidalgo Genoves, como logo diremos.

Nos discursos da Nobreza de Nap.

He este nome *Almirante* Arabigo, segundo sente Scipiaõ Amirato, & o mostra Dom Sebastiaõ de Covarruvias, o qual diz, que *Almirale*, tanto val como Principe, ou General do mar. As ceremonias, com que se este officio antigamente dava, segundo el Rey Dom Afonso V. no seu Regimento da guerra, era precedendo a vigilia ordinaria na Igreja, que primeiro em todos os actos graves dos Cavalleiros se faziaõ, por offerecerem a Deos suas acçoẽs, & com este pio principio terem felice successo. Ao outro dia vestindo se de festa hia da Igreja ao Paço o mesmo Almirante bem acompanhado, & el Rey recebendo o em sala publica, lhe mettia hum anel no dedo da mãõ direita, & lhe dava

huã

huã espada curta , & lhe entregava na esquerda hum estendarte com as armas Reais. E o novo Almirante fazia preito, & homenagem a elRey de o servir bem, & lealmente ; com que ficava General de todas as frótas, & armadas do Reino, & tinha jurisdicção sobre todos os que nellas hiaõ embarcados , para fazer justiça em todos os casos, que succedessem, & seus mandados se cumpriaõ em qualquer lugar, onde chegava com a armada no que para ella pertencia: & para isso tinha seus Ouvidores, Alcaides, & Meirinhos , Carcereiros , & mais officiais da justiça , & dos Alcaides se appellava para o Almirante, & do Almirante para elRey: & esta jurisdicção começava do dia, que sahia do porto com a armada, ate que se desembarcava. Os direitos, que tinha o Almirante , eraõ a quinta parte do que cabia a elRey de todas as prezas , que tomava dos inimigos, tirando navios , armas, & prisioneiro de merce; o qual quando elRey o queria tomar, era obrigado a dar cem livras Portuguezas, & dellas tinha o Almirante a quinta parte.

Alem disto se contratou Micer Manoel Paçanha com estas condições particulares. Primeiramente, que elRey lhe daria huã villa, & de presente lhe deu logo o lugar da Pereira com todos os direitos Reais , que nelle tinha , & tres mil livras em quada humanno, ate lhe dar a dita villa , que fosse deste rendimento. Que o officio de Almirante andaria sempre nelle, & em seus legitimos descendentes ; & que faltando elles , entã poderia elRey eleger para o officio quem lhe parecesse; & que indo elRey em exercito por terra , seriaõ obrigados os Almirantes a acompanhallo, mandandolho elRey, & doutro modo não. E não seria obrigado a se embarcar em pessoa com menos de tres galês , & o Almirante se obrigou a ter 20. homẽs praticos no mar para Alcaides , & Arrays das galês , aos quais em quanto andassem nellas, daria elRey ao Alcaide doze livras, & meia por mes, & ao Arrays outo, & agua, & biscouto , & fallecendo algum dos ditos homẽs, dava ao Almirante outo meses de tempo , para prover o tal lugar . Este contrato se guardou ate o tempo delRey Dom Ioaõ I.

A Micer Manoel Paçanha primeiro Almirante , succedeo seu filho mais velho Carlos Paçanha , & a este por morrer sem

geração, seu irmão Bartholameu Paçanha; o qual tambem não deixou filhos, & lhe succedeo o terceiro irmão Lançarote Paçanha; & em quanto elle esteve prezo em Castella, teve o titulo de Almirante Dom Ioaõ Tello irmão da Rainha Dona Leonor. A Lançarote Paçanha succedeo seu filho Manoel Paçanha, a quem, por não deixar filho macho, succedeo seu irmão segundo Carlos Paçanha; o qual teve duas filhas, Dona Genebra, que casou com o Conde Dom Pedro de Menezes primeiro Capitão de Ceita, com quem ouve o Almirantado: & por não ter della filhos succedeo no cargo Ruy de Mello senhor de Mello, casado com a segunda filha de Carlos Paçanha; & por não ter della filhos succedeo Nuno Vaz de Castelbranco, por ser filho de Catharina Paçanha, netta do Almirante Lançarote Paçanha, & a este succedeo seu sobrinho Lopo Vaz de Azevedo filho de sua irmã Isabel Vaz Paçanha, & de Gonçallo Gomez de Azevedo Alcaide mór de Alenquer, o qual teve a Antonio de Azevedo, que foi Almirante, & este, a Dom Lopo de Azevedo, em cuja linha se conserva esta dignidade ategora.

Do Capitão mór, & General das Galés.

S. 14.

EL Rey Dom Fernando creou de novo o Capitão mór do mar do Reino, o qual segundo parece do Regimento da guerra no tit. do Capitão mór do mar, devia ser ordenado em ausencia do Almirante. Porém ainda que tivesse este principio, depois se continuou pelos Reys adiante, & parece que em ausencia dos Almirantes devia fazer o officio. Sua jurdição era igual a do Almirante, & executava suas sentenças sem appellação, tirando em caso de morte, no qual era obrigado dalla para el Rey. O primeiro que teve este cargo, foi Gonçallo Fenreiro em tempo del Rey Dom Fernando, que depois se intitulou Mestre de Christo. Succedeolhe Afonso Furtado de Mendouça, & depois Alvaro Vaz de Almada primeiro Conde de Abranches, & a elle seu filho Dom Fernando de Almada. E assi se foi conservan-

do em sua descendencia por outras successoes.

As galés para defensão da Costa são mais antigas no Reino, & foraõ as primeiras embarcaçoẽs, que para a guerra maritima se usaraõ em Portugal. E na tomada de Ceita, & outras jornadas, que os Reys por mar fizeraõ, levavaõ sempre bom numero dellas; a chusma das quais se provia até o tempo del Rey Dom Ioaõ I. dos homẽs do mar pescadores, & barqueiros, para o que estavaõ todos alistados; & quando sahiaõ as galés, tomavaõ a vintena desta gente, que era hum de vinte, para os pôr ao remo, & o Annadel môr tinha cargo de os mandar assentar nestes livros, que chamavaõ de Armaçaõ, & os constringia a virem por meio de seus officiais, a quem chamavaõ Vinteneiros. O que sendo de grande oppressaõ para os mareantes, & semelhante gente fizeraõ com el Rey Dom Ioaõ, que aceitasse de novo outra dizima do pescado, a fóra a que ja pagavaõ, para cõ o tal dinheiro prover as galès de remeiros, & que os desobrigasse de tam pesado encargo, & assi se fez. O primeiro, que em tempo del Rey Dom Ioaõ III. se acha com titulo de General, ou Capitaõ môr das galès, parece que foi Dom Pedro da Cunha. El Rey Dom Sebastiaõ o continuou por todo o tempo de seu governo, trazendoas ordinariamente na Costa do Algarve, & alcançou da Sè Apostolica, que se podessem nellas ganhar as Commendas das Ordẽs Militares do Reino.

As tomadias, que se fazem no mar pelas armadas del Rey, pertencem em parte ao Fisco Real, como se vé do titulo do Almirante. O costume antigo, que se nisto guardava, segundo parece da Chronica del Rey Dom Ioaõ I. 2. p. c. 128. era que das embarcaçoẽs, que eraõ entradas por força de armas, avia queda hum dos soldados para si o que tomava, salvo o ouro, prata, aljofar, pedraria, & as peças inteiras de tellas, sedas, ou pannos; porque estas cousas pertenciaõ a el Rey com o casco do navio, aparelhos, armas do almazem delle, & prisioneiros. Porem sendo a embarcaçaõ preza de 26. toneis para baixo, eraõ do Patraõ da galé, que a tomava, & os Alcaides tinhaõ huã amarra; mas os prisioneiros, & dinheiro eraõ del Rey. Das prezas que se faziaõ, saindo em terra dos contrarios, os prisioneiros, & todo o sacco eraõ de quem o tomava, salvo o prisioneiro de 5000. dobras

*Carta da
dizima ve
lha da 2.
do peixe.*

*Chron. de
D. Ioaõ 3.
p 4. c. 110.*

bras para cima, que este podia tomar elRey, dando por elle 10000.dobras. E se esta preza se tomasse na terra por homẽs de armas,ou bẽsteiros,aviaõ a terceira parte os Patroẽs das galẽs,& do que tomavaõ aos galeõtes, aviaõ o terço os Alcaides. Porem do que aviaõ,& ganhavaõ os Marinheiros,& Arrays,naõ tinha ninguem parte,& era tudo seu. As armas do Capitaõ da galé contraria, & sua baixella, & vestidos eraõ do Capitaõ da galè, que a afferrava. Para se fazer esta partilha mandava elRey se trouxesse toda a tomadia a monte, & della se fizessem tres partes,das quais escolheriaõ os tomadores a primeira, & a segunda os Capitaẽs,& a terceira os tomadores. Destas cousas naõ tinha o Almirante, ou o Capitaõ mõr direito algum, senaõ que da parte delRey, levava fõmente o quinto, ficando sempre a elRey os navios, armas do almazẽ,& prisioneiros de merce.

Das armadas ordinarias do Reino, & da grande brevidade, com que em Lisboa se aprestaraõ poderosos socorros para fora da Barra.

S. 15.

Chron. del Rey Dom Af. 4. de Duarte Nunes.

A Armada ordinaria, que antigamente avia neste Reino, para defenõ da Costa, era de tres galẽs, & cinco navios, como se vè na historia delRey Dom Afonso IV. ainda que elRey Dom Pedro favoreceõ a elRey de Castella com dez galẽs por alguãs vezes; de modo que este numero, pouco mais, ou menos, era o ordinario. Porque como os inimigos, que por o mar entaõ avia, eraõ de pouca importancia, naõ procuravaõ os Reys trazer contra elles maiores forças. Com tudo andando elRey Dom Fernando de Portugal de guerra com Castella, armou 32.galẽs, & 30.naos; mas quem pòs maior numero de vèlas no mar, foi elRey Dom Ioã I. o qual sendo ainda defensor do Reino, mandou vir da cidade do Porto huã armada de 35.vèlas, em que entravaõ 18.naos, & 17.galẽs. E depois na tomada de Ceita foi o numero maior, pois sò do Porto sahiraõ 70.vèlas, em que entravaõ 17.galẽs. Na tomada de Alcacere passou elRey

Chron. de D. Fern. de Duã. Num.

Chron. de D. Ioã I. p. 1. c. 131.

elRey Dom Afonso V. a Africa com 220. vèlas, & na de Arzilla com 338. Daqui em diante como o commercio das terras se foi abrindo, assi se foi acrescentando este poder de modo, que não somente defenderão os nossos Reys as Costas maritimas de seus Reinos, mas mandaraõ poderosas armadas a socorrer os estrangeiros, como foi a que levou a Italia Dom Garcia de Meneses Bispo de Evora para a recuperaçãõ de Otranto, & a que elRey Dom Manoel mandou em favor dos Venezeanos, & a com que ajudou elRey Dom Ioã III. ao Emperador Carlos V. na tomada de Tunes, & elRey Dom Sebastiaõ a elRey de Castella para a tomada de Pinhaõ. Na India se vio mais este nosso poder maritimo, pois desbaratamos não sò as armadas daquelles Reys do Oriente; mas as do Soldaõ do Cairo, & as do Gram Turco, cheias de Genizaros, & Mamelucos. Por onde diz Damiaõ de Goés, que em seu tempo trazia elRey Dom Ioã III. no mar, assi no Reino, como em suas conquistas 300. vèlas. ElRey Dom Sebastiaõ passou a Africa com 10000. embarcações, que foi a maior armada, & mais poderosa, que se vio no mar Oceano.

Chron. del Rey Dom Manoel p. 1. c. 15.

Chron. de D. Ioã 3. p. 3 c. 15.

Herr. na Hist. gener. l. 5. c. 1

De Situ Ohsip.

Jornada de Africa de Mendoga c. 3.

Porem o que mais admira he a abundancia, com que os Reys deste Reino tinhaõ provido os almazês de Lisboa, para com toda a presteza poderem lançar ao mar huã armada poderosa, quando lhe conviesse, como se vé dos exemplos seguintes.

Os Mouros de Granada cercaraõ a cidade de Ceita cõ huã armada de 64. vèlas, em que entravaõ onze galès. Soube elRey Dom Ioã I. por recado de Tarifa, que sahira esta armada sobre Ceita, & mandou em Lisboa aprestar o socorro com tanta brevidade, que quando o Conde Dom Pedro de Meneses avistou a elRey, ja a embarcaçãõ de Ceita achou no caminho o nosso socorro tam poderoso, que rendeu a armada inimiga, & descercou a cidade.

Chron. do Conde D. Pedro c. 68

Quando os Mouros cercaraõ a fortaleza da Graciosa, que elRey Dom Ioã II. mandou fazer sobre o rio de Larache, lhe mandou elRey socorro no mesmo dia, & depois quasi por horas ate fazer pazes com o Muleixeque.

Chron. de D. Ioã 2. de Pina c. 38. anno 1499.

Entrou elRey de Fez em Arzilla, & cercou o Conde de Borba no castello; em sinquo dias ajuntou elRey Dom Manoel o socor-

Damiaõ de Goés p. 2. c. 29.

socorro de hum poderoso exercito, & se achou com elle no Algarve com huã numerosa armada para passar o Estreito, como ja tocamos.

*Cerco de
Mazagaõ
6.3. & 7.*

Cercando Xarife a Mazagaõ na tituria delRey Dom Sebastiaõ em 4. de Março se lhe mandou em 20. dias tam grande socorro, que fez levantar o cerco ao inimigo.

*Historia
das Ilhas
de Fructu-
so l. 1. c. 40*

Assaltaraõ hũs piratas Franceses a cidade do Funchal a 2. de Outubro de 1566. chegou a nova a Lisboa a 9. do mesmo, & o socorro se aprestou com tanta diligencia, que aos 22. chegou a nossa armada á Ilha; a qual constava de outo galeoẽs, alguãs zauras, & muitas caravelas, com medo da qual os Franceses se tinhaõ partido da ilha a 17.

Destes exemplõs se vé, que as forças maritimas deste Reino saõ das maiores de Europa, quando os Reys quizerem usar dellas; porque assi como a natureza deu a Lisboa aquelle excellente porto, & sitio, com que a fez Rainha do mar Oceano, como lhe chamaõ gravissimos Authores; assi tambem a proveo em seu territorio de grande copia de madeira para embarçaõs, como se vé nos pinhais de Leitia ate o Mondego, & em todas as ribeiras do Tejo, Sadaõ, & Setuval; a que tambem ajuda toda a mais costa do Porto até Viana, donde, & do Algarve tem sahido muitas vezes grandes armadas. E assi por razãõ destas commodidades, & dos mais materiais, que saõ necessarios para as frótas, se fez no porto de Lisboa a maior parte da armada, que o Duque de Medina Sidonia levou contra Inglaterra, & a com que depois o Adiantado de Castella intentou a mesma empreza. Sendo a obra das embarçaõs, que se fazem em Portugal, a melhor do mundo, como confessaõ os Estrangeiros. Porem deixando estas particularidades, os Reys Dom Manoel, & Dom Ioaõ III. dividiraõ as armadas ordinarias do Reino em tres esquadras, huã para guarda da Costa, outra para o Estreito, & Algarve, & a terceira para as Ilhas. A armada da Costa era de navios, em que avia ate 300. homẽs de peleja; porem crescendo o numero dos Piratas, foi necessario acrescentarse tambem o numero dos nossos navios; ate que entrado no governo de Portugal elRey Dom Felipe o Prudente, & vendo o muito que tinha despendido do patrimonio Real com sua pretençaõ, in-
rodu-

*Thomã
Cano na
Arte de fa-
bricar.*

roduzio neste Reino no anno de 1592. o tributo novo do Consulado, que são tres por cento nas Alfandegas, para com elle fazer todos os annos huã armada grossa de doze galeoës, que podesse guardar a Costa, & trazer seguras as frótas das conquistas das Ilhas até Lisboa. A Capitania mór desta armada deu com titulo de General ao Conde da Feira, & dahi por diante se foi provendo de tres em tres annos; & nesta ordem se conserva até o presente; ainda que no fazer destas armadas ouve grandes intercadencias, ficando muitos annos as Costas do Reino, & suas fronteiras sem guarda; de que resultaraõ vermos em tempo dos Reys de Castella tantas perdas de naos, & navios tomados pelos inimigos, & o que peor he muitos lugares deste Reino roubados, & destruidos por elles. Porem continuandose estas armadas do Consulado, para guarda da Costa cõ hu terço de soldados, que de veraõ andem embarcados, & de inverno se alojem no Castello de Lisboa, ficarãõ as Costas do Reino seguras, & as frótas das conquistas chegarãõ livremente a nossos portos, & averã nas armadas soldados praticos, & costumados ao mar, & não bizonhos, & enfermos; por quada anno ser gente nova, & que nunca se embarcou; & terá sempre Sua Magestade força competente em Lisboa para rebater qualquer subito accidente, que inesperadamente acontece. A armada do Estreito huãs vezes era de fustas, outras de galès, & às vezes de caravelas. Vasco Fernandes Cesar andando com huã fusta em guarda do Estreito, pelejou, & tomou seis galeotas de Mouros. E D. Pedro da Cunha com quatro galès rendeo outo de Turcos. As caravelas ordinarias não passavaõ de seis, & ainda assi faziaõ muito bem à guarda contra os Piratas Berberiscos. Porem se este numero de caravelas se reduzira a galeoës, entendem os homês mais praticos, que com elles poderaõ os Reys de Portugal ficar senhores de todo o comercio de Europa, como se aponta nos Discursos Politicos, que imprimi no anno de 625. Porque sendo notorio, que todas as naçoës do Norte, não se sustentãõ mais, que do trato das obras mechanicas, em que todos os moradores daquellas Provincias se occupaõ, & q de força os haõ de vir a vender nos Reinos de Castella, & em Italia, & Levante; avendo para isso de passar forçosamente pelo Estreito, ficaraõ os nossos senhoreando

*Armada
do Estreito*

do todos estes navios mercantis, com que obrigariamos todas estas nações a necessitarem de nossa amizade, ou a trazerem tam grandes armadas, que lhe veriaõ a ser de mór custo, que o proveito da mercancia; pois tendo os nossos galeoës, a retirada segura nos portos do Algarve, & Africa, ficavaõ senhores do Estreito: o que se se hoje fizer, serà de maior proveito, & reputação, que nenhum outro meio para os reduzir a nossa amizade, como bem adverte o Doutor Antonio de Sousa de Macedo Embaixador, que foi de Holanda, na sua Harmonia Politica, que dedicou ao Serenissimo Principe DOM THEODOSIO Nosso Senhor. A armada das Ilhas era ordinariamente de finquo, ou seis vélas, em que entrava hum galeaõ: esta armada servia de guardar as Costas das Ilhas, que naõ fossem infestadas de Cossarios, & esperarem ahi as naos, que vinhaõ da India, & darihe guarda ate Lisboa. Muitas vezes se encomendou a Capitania mór desta armada a algum fidalgo das Ilhas, para que com outros Capitaës, & gente nobre daquelles lugares se exercitassem na Milicia, & ajudassem com suas pessoas, & com as embarcações, que là se faziaõ, as forças deste Reino.

Estas saõ as armadas, que consta andavaõ para guarda dos nossos mares em tempo delRey Dom Manoel, & delRey Dom Ioaõ III. & porque o poder dos Piratas hia quada vez crescendo mais, communicando elRey esta materia com o Emperador no anno de 1552. se assentou pelos Conselheiros mais praticos de Estado, & Guerra, que as nossas costas maritimas se defendessem nesta forma. Que elRey mandaria armar 20. navios latinos de 25. ate 30. toneladas quada hum, que andassem sempre à vista da terra, tres delles aviaõ de estar em Cascais, quatro na Atouguia, quatro em Caminha, quatro em Lagos, dous em Villanova de Portimaõ, tres em Cizimbra¹, ou Sines, que eraõ os lugares, em que os navios armados costumavaõ vir: & alem destes, andariaõ quatro galeoës correndo a Costa mais ao mar; & ajuntariaõ assi quada vez, que cumprisse os 20. navios referidos: alem disto andariaõ na Costa do Algarve quatro navios de remo, hum navio grosso, & tres caravelas; & se uniriaõ, quando conviesse, com os outros navios da mesma Costa;

*Harmonia
Politica
fol. 167. d.
7, da For-
mala, n.
45.*

*Armada
das Ilhas*

os quais andariaõ, assi no inverno, como no veraõ no mar, & sò os do remo se poderiaõ recolher. Para as Ilhas se mandariaõ dez navios armados, tres delles galeoës, & os 7. caravellas; & que os navios, que aviaõ de caminhar para a Côsta de Guinë, S. Thomè, & Brasil, fossem, & viessem em tres monçoës, huã em Janeiro, outra em Março, outra em Setembro, & que todos elles fossem armados. A ordem, que o Emperador deu para as guardas das Costas de Castella, não serve aqui, mais que os Capitaës das armadas se favorecessem hũs aos outros, quando cumprisse.

Do modo, com que se ordenou andassem armados os navios do Comercio do Reino.

S. 16.

A Lem das armadas, que os Reys mandavaõ trazer no mar em defensão de seus vassallos, ordenou elRey Dom Sebastiaõ hum Regimento, para com maior segurança se poder navegar, & comerciar. Neste Regimento mandou, q̃ todos os navios Portugueses, q̃ partissem deste Reino, ou de suas conquistas, ao comercio, fossem armados de armas, & de gente para sua defensão; de maneira, que os navios de 200. & mais toneladas trouxessem 14. peças de artilheria, & certo numero de piques, lanças, & arcabuzes, & quintais de polvora; & os de 150. ate 200. toneladas, onze peças, & as mais armas em sua proporção; & assi nas mais embarcações, ate as de 25. toneladas; & o numero avia de ser ate dous homẽs por quada dez toneladas. E para se isto inteiramente cumprir, mandava que nenhum navio Portugues podesse partir deste Reino às suas conquistas, sem primeiro o fazer a saber ao Provedor dos Almazẽs, estando em Lisboa; & nas outras partes, aos Capitaës, Alcaides môres, Corregedores, ou Juizes dos tais lugares, diante dos quais aviaõ de fazer certo as toneladas, que o navio tinha, & as armas, & gente, que levava, segundo este Regimento, de que se lhe passava certidaõ, a qual offerenciaõ aos tais officiais dentro num dia no porto, a que chegavaõ, sendo da jurdição deste Reino; para

ver se cumpriaõ com a obrigaçãõ desta lei ; & sendo comprehendidos nella, tinhaõ graves penas.

E para melhor governo mandou, que alem de naõ poderem navegar os navios, senaõ com estas armas, foffem juntos, & em conserva, para serem melhor defendidos, & se ajudarem hũs a outros: de modo que para S. Thomé, Brasil, & Flandes, naõ partiriaõ menos de quatro vèlas ; dos Capitaẽs das quais aviaõ de eleger hum para Capitaõ mór, & lhe aviaõ de obedecer em tudo tocante à navegaçãõ, & defenfaõ, que lhe elle ordenasse, seguindo sua bandeira, & forol, pondo graves penas aos que o cõtrario fizessem.

E para poder aver mais navios armados no Reino, dava el-Rey de ajuda de custo 75. cruzados por quada hum aos que quisessem fazer navios para andar às prezas na Costa de Guiné, ou Brasil, de 14. brancos, & dahi para cima; & que as prezas foffem suas. E aos que fizessem navios de alto bordo, ou remos para andar na Costa do Algarve, & de Portugal em corso, lhe cõcedia tambẽ as prezas, justificando depois que sahissẽ em terra, como eraõ de Cossarios, & tomadas em boa guerra, para o q aviaõ de dar fianças, antes de partirem diante dos officiais, que aviaõ de visitar as mesmas embarcações. Com estas ordẽs se acrescentou grandemente o commercio em tempo del-Rey Dom Sebastiaõ, & navegavaõ os navios deste Reino com grande segurança de cossarios. Mas acontecendo a esta boa ordem o que he ordinario nos decretos dos Principes, que quanto tem mais rigorosos principios, tanto tem depois mais descuidados fins, assi o veio aver nesta materia, & nos que andavaõ às prezas; algũs excessos, pelos quais foraõ publicamente castigados, &, selhe tornou a prohibir a licença. O que senaõ succedera, foraõ de naõ pequeno proveito, tanto para defenfaõ dos lugares do Reino, como para os commercios d'elle. De presente acudio el-Rey Nosso Senhor ao grande desamparo, com que de muitos annos a esta parte andavaõ os nossos navios do commercio feitos continuas prezas dos Cossarios, ordenando a Companhia da Bolsa do Brasil para que todas as embarcações mercantis vaõ juntas, & guardadas com huã boa esquadra de galeoẽs de guerra; com o que fica seguro o commercio
em

em grande beneficio deste Reino, & em maior danno de nossos inimigos, os quais com as ricas, & continuas prezas, que nos tomavaõ, nos faziaõ guerra à nossa custa.

Da instituição das Ordões Militares para defender o Reino.

§. 17.

DEixei para o fim desta materia da guerra tratar das Ordões da Cavallaria deste Reino; porque ainda que são a mais antiga Milicia d'elle, com as mudanças do tempo, se mudou em parte o exercicio de seu instituto. O que com razão notou Ioaõ Botèro, & Bozio, & outros estrangeiros, dizendo: q̃ avendo em Hespanha tantas Commendas, & particularmente em Portugal, com que os Reys sem dar nada de sua casa, podem trazer em seu serviço toda a nobreza do Reino; por particulares respeitos se deixa perder este meio, que redundaria em tam grande beneficio de seus Reinos, de suas rendas, & de sua reputação.

*Botèro variaõ de estado l. 9.º
1.º primo.
Boz. u. l. 3.º contra Machiavel lum, c. 5.*

Foraõ as Ordões Militares de Avis, & Santiago, & Christo, & do Hospital de S. Ioaõ instituidas, & admittidas neste Reino para defensão de seus moradores, & para recuperar dos infieis ás terras, que tiranicamente tinhaõ occupado aos Christaõs militando contra os inimigos da Fé, assi por mar, como por terra, segundo o dizem largamente os Summos Pontifices nas Bullas de suas instituições, & nas que depois em seu favor passaraõ; & para este effeito lhe applicaraõ tantos bẽs, & dizimos das Igrejas deste Reino.

A Cavallaria, que hoje està em Avis, he a mais antiga de Portugal, & ainda póde ser que de Hespanha; pois se acha menção destes Cavalleiros, antes do anno de 1150. em que comecaõ os de Calatavra, que se tem pelos mais antigos de Castella. El Rey Dom Afonso Henriques instituiu esta Ordem á imitação da do Templo, & Hospital de S. Ioaõ, que algũs Cavalleiros zelosos da exaltação de nossa Santa Fé, fundaraõ em Ierusa-

Monarq.
p.3.l.10.
6.I.

lem . Na batalha do Campo de Ourique , que foi no anno de 1139. ja hã menção destes Cavalleiros ; como tambem depois na tomada de Lisboa, que foi no anno de 1147. A isto se acrescentou , que elRey Dom Afonso Henriques instituiu outra Milicia no anno de 1169. em graças da vitoria, que alcançou por maõ do Anjo S. Miguel no campo de Santarem de Albaraque Rey Mouro de Sevilha , que o tinha cercado com grande exercito, como se conta largamente na 3. p. da Monarq. Lusit. Destes Cavalleiros, & dos primeiros, que elRey instituiria, fez elRey hum convento em Evora no Castello antigo da cidade, dando-lhe por orago o mesmo Archanjo S. Miguel, cuja Igreja permanece ainda hoje no mesmo sitio antigo do Castello, que ao presente são casas do Conde de Basto, & o bairro se chama Freyria, pela habitação dos Freyres, & Cavalleiros , que alli moram muitos annos, ate que passaraõ o Convento a Avis, para ajudarem a libertar aquella Comarca do poder dos Mouros, de que ainda estavaõ apoderados ; o que elles fizeraõ com muito valor, ajudando a lançar fóra os Arabes desde Coruche, ate Landroal, & Ierumenha ; em gratificação do qual lhe deraõ os Reys 18. villas, que são, Cabeçaõ, Mora, Ierumenha, Landroal, Noudar, Veiros, o Cano, Fronteira, Figueira, Cabeça de Vide, Avis, Galveas, Alter Pedroso, Seda, Albufeira, a villa de Coruche, o Conselho de Serpa, Alcanede, & 48. Commendas, que rendem passante de 23. contos.

Ordem de
Santiago.

Os Cavalleiros da Ordem de Santiago floreceraõ em Castella com grande nome pelejando valerosamente contra os infieis : & sabendo como elRey Dom Afonso Henriques estava cercado em Santarem por elRey de Sevilha com hum poderoso exercito de Mouros, o vieraõ focorrer, & se ouveraõ com tanto valor , que elRey Dom Afonso os recebeu em Portugal, fazendo-lhe muitas doaçoẽs ; & os Cavalleiros continuaraõ na guerra contra os Mouros do Reino, de modo, que ajudaraõ aos lançar fóra de Riba Tejo, & do Campo de Ourique, & ultimamente do Algarve, em cuja remuneração os Reys deste Reino lhe deraõ 47. villas, & lugares, que são Torraõ, Canha, Ferreira, Aljustrel, as Entradas, Mesejana, Casével, Panoyas, Castro Verde, Alvalade, Ourique, Mertola, Almodouvar, Collos, a Commen-

menda dos Padroões, Santiago de Cacem, Villanova de mil fontes, Sines, Cacella, a villa de Aljezur, Meijaõ frio, o Concelho de Cidadelhe, o Concelho de Villamarim, o Concelho de Meijaõ frio, Livais, Canaveses, Amarante, Veiros de baixo, Veiros de cima, Alpedris, Arruda, Setuval, Palmella, Couna, Barreiro, Alhos Vedros, Aldea Gallega, Alcochete, Cezimbra, Cabrella, Camora Correa, Benavente, Alcacere do Sal, a Horta do Amizio, Concelho de Campo bem feito, a Horta da Serra do Monte, o Concelho de Casal, & 150. Cõmendas; que rendem todas passante de 36. contos.

A Ordem dos Cavalleiros de Christo, como se fundou sobre as doações, & herdamentos, que a Ordem do Templo tinha em Portugal, della devia tomar seu principio. *Ordem de Christo.*

Dos primeiros nove Cavalleiros, que instituirão a Ordem do Templo, dous delles foraõ Portugueses, por quanto diz o Arcebispo de Tyro, que esta Ordem se instituiu no anno de 1118. & que dahi a 9. annos se confirmou pela Sè Apostolica, que vè a ser no anno de 1127. & que em todo este tempo naõ foi o numero maior dos nove primeiros. Com tudo consta da 3. p. da Monarquia Lusitana l. 9. cap. 9. que ja no anno de 1226. D. Galdim Paiz, & Arnoldo da Rocha com outros intitulos todos Cavalleiros do Templo fizeraõ concerto sobre a villa de Ferreira com Pedro Fernandes, & Payo Perez. Pelo que se fica demonstrando, que ao menos estes dous eraõ dos primeiros nove; & parece que tornando-se para a patria, ajuntaraõ a si outros Cavalleiros, como em Confraternidade, & soldados seus, que os ajudavaõ a pelear com os Mouros, estando ainda a Milicia sem a confirmação Apostolica, & elles sojeitos, ou aos Ordinarios, ou aos Principes. *Guillielmus Tiri-us de Bello Sacro.*

Trabalharaõ os Cavalleiros do Templo em libertar a navegação do Tejo, depois que entra neste Reino em Montalvaõ, & o territorio a elle vizinho.

Depois extinguido-se a Ordem do Templo, elRey Dom Dinis fundou dos bès, que ella tinha em Portugal, a religião Militar de Christo no anno de 1319. a 14. de Março; & como tiveraõ os Reys deste Reino a esta Milicia por sua, a honraraõ, & enriqueceraõ mais, que a nenhuã das outras, até que ultimamente

elRey Dom Manoel sendo Mestre della, lhe applicou em Comendas todos os bês Ecclesiasticos das Conquistas fóra da Barra; & assi podemos affirmar, que he a mais rica Religião Militar, que nunca ouve; ainda que neste numero entre a dos Teutonicos.

Em remuneração dos serviços, que fizeram a este Reino, lhe deraõ os Reys delle 21. villas, & lugares, que são as seguintes. Alpalhaõ, Nisa, Tomar, Pombal, Soure, Ceras, Pias, Ferreira, Dornes, Areas, Villafior, Montalvaõ, Castromarim, Arenilha, Villa da Reigada, a Villa de Paipelle, a Villa de Castellobranco, a Villa de Idanha a nova, a Villa de S. Vicente da Beira, Proença, a Villa do Rodaõ, a Villa do Rosmanihal, a Villa de Bemposta, a Villa de Penagarcia, a Villa de Segura, Salvaterra, a Villa do Touro: fóra da Barra a Ilha Terceira, que por ser da Ordem, chamaõ de Christo, & 454. Commendas, que rendem pelas avaliações mais de 94. contos, sem o que tem fóra da Barra. Posto que na Apologia historica de Calatrava, se diz, que rendem agora estas Commendas 5000000. cruzados, porque a avaliação he antiga, & se fez muito baixa.

*Religião
do Hospit.*

Começou a Religião do Hospital de S. Ioaõ em Ierusalem no anno de 1119. entrou no Reino em tempo delRey D. Afonso Henriques, & foi herdada pela maior parte entre Douro, & Minho; os Reys lhe deraõ 21. villas, & lugares, que são Montoito, o Cratto, Tolosa, Amieira, Belvèr, o Concelho da Margem, Couto da Coutada, que anda na Commenda de Santa Martha, Carvoeiro, Proença a nova, a Certam, a villa de Oleiros, a villa de Pampilhosa, Pedrogaõ pequeno, Elvira, o Concelho de Alvers, o Concelho de Ranhados, o Cõcelho de Lobelhe do marto, o Concelho de Casal do monte, a villa de Ferrajos, a Commenda de Cores, o lugar de Aguilheiro, & 24. Commendas, que passaõ de 35. contos. Ainda que estes Cavalleiros tem por seu proprio instituto militare agora na ilha de Malta contra os Turcos; com tudo estando no Reino tem obrigação de acompanharem os Reys, & acudirem à defensão delle.

Esta foi a instituição destas nobilissimas, & importantes Milicias, as quais os Reys enriqueceraõ, por estarem sempre prestes para os servirem na defensão destes Reinos. Porem vindo a desca-

descair com o tempo este seu exercicio, para aver nestas Milicias alguã regra certa do poder, com que aviaõ de servir na guerra, & naõ ficar este servicio arbitrario, se ordenou nas ultimas Cortes del Rey Dom Ioã I. que as quatro Ordẽs Militares fossem obrigadas a ter prestes por si, & seus Commendadores 340. lanças, & 160. arnezes, a fóra a gente de pè, como ja fica referido. Com tudo el Rey Dom Afonso V. teve maiores intentos, porque quis tornar estas Ordẽs a seu primeiro principio: & para isso impetrou do Papa Pio II. no anno de 1463. que se fizessem na cidade de Ceita tres conventos das Ordẽs Militares; & que os Mestres dellas obrigassem a terça parte dos Cavalheiros por giro a sempre residir nellas à sua custa. Esta tam excellente ordem (que se se fizera, sem duvida fora causa de grande acrescentamento deste Reino) perturbou a avareza, que he a causa, & a raiz de todos os males, como lhe chama o Espirito Santo: *Radix omnium malorum avaricia*; porque por naõ deixar de dar as Commendas a seus criados, o Mestre, que entã era, se oppos a tam santo intento, de modo, que naõ teve effeito. Porém vindo depois el Rey Dom Manoel, acrescentou muito a Ordem de Christo com as Commendas, que de novo impetrou do Papa Leaõ X. & guardou a condiçaõ, com que se concederaõ, dandoas aos que serviaõ contra infieis: o que depois naõ se guardando com tanta observancia ate o tempo del Rey Dom Sebastiaõ, querendo elle justificar tam larga concessaõ de rendas Ecclesiasticas, vendo juntamente os grandes dannos, que os Piratas de Berberia, & Hereges faziaõ nos mares de Hespanha, ordenou reformar de novo os Estatutos das ditas Ordẽs, & impetrou para isso indultos Apostolicos; por virtude dos quais ordenou, que o provimento das Commendas se fizesse na forma seguinte. Primeiramente, que as Commendas, que rendessem 100000. reis livres de encargos, & dahi para baixo, se naõ provellem por antiguidade nos que servissem de tempo, senãõ por numero de homẽs de cavallo; contando os homẽs de cavallo de todo o tempo de sua residencia em Africa, naõ contando por homem de cavallo, senãõ o que fosse de 18. annos cumpridos.

Que as Commendas, que renderem de 100. ate 200. reis

se

se proveessem por antiguidade no serviço da guerra, senão com carta de Commenda: & concorrendo dous iguais no tempo, fosse preferido o que tivesse servido com mais cavallos.

Que as Commendas de 200℥. reis para cima se proveriaõ no que tivesse servido com maior numero de homẽs de cavallo, & os que servissem estas Commendas em Africa, seriaõ obrigados a servir com o tal numero de cavallos sinquo annos inteiros; mas sendo as Commendas de 800℥.reis, & dahi para cima, ordenasse servisse por ellas mais hum anno.

Assi mesmo na guerra do mar ordenou elRey se podessem tambem ganhar as Commendas, contando os que as servissem os meses, que andassem embarcados ate perfazerem o tempo, que estava assignado para a residencia de Africa, conforme às rendas das Commendas; & em lugar de hum homem de cavallo, seriaõ obrigados levar dous soldados embarcados à sua custa.

As Commendas, que chamaõ da Graça, que saõ as que vogaõ em quinto lugar, de qualquer valor, & rendimento, que sejaõ, ordenou elRey, que livremente as podesse dar aos benemèritos. Esta foi a ultima reformaçaõ, que se fez das Ordẽs, a qual està hoje tam pouco em uso, que as mais das Commendas se daõ por dispensaçãõ; sendo assi, que se se ganharaõ as Commendas nas fronteiras, ou armadas, sobejariaõ soldados, & se exercitaria grandemente o valor. Porque se huã coroa de louro, ou de grãma fazia aos Romanos aventurar a vida na guerra tantas vezes; com quanta mais razaõ se aventurariaõ os Nobres por estoutro premio, que alem da honra, lhe traz tambem proveito. He bastante a esperança de alcançar huã Commenda de S. Ioaõ de Malta, para trazer boa parte da nobreza da Christandade occupada em seu serviço, ainda que seja com tam grandes encargos para os seculares, como saõ não casar, andar desterrado da patria, & encommendar depois de velho, & ser a Religiãõ sua herdeira, & não seria poderosa estoutra esperança, sendo certa, para trazer todos os morgados, & senhores de Portugal nesta Milicia à sua custa, sendo providos por suas antiguidades? Se quando se serviaõ as Commendas em Africa em tempo delRey Dom Manoel, & Dom Ioaõ III. avia mais de 300. lanças sustentadas.

sustentadas pelos Fronteiros (porque todo o homem nobre hia cingir a primeira espada àquellas partes) como não succederia agora o mesmo avendo certeza de serem providos ? E o que se então gastava com 300. lanças, montara ágora nas armadas em dobrado numero de soldados. Pelo que em usar destes premios para o intento, com que foraõ instituidos, está o podermos ser poderosos, & ter grande numero de soldados voluntarios, & não forçados, com que vençamos nossos inimigos. Isto não tira da Sua Magestade as Commendas a quem lhe parecer; porque alem das de graça, que são livres, pôde dar as outras para filhos, & netos, & aceitar renunciações, como se ordena naquello ultimo capitulo acima referido; pondolhe por condição, que antes de tomarem posse dellas, as sirvaõ primeiro, & deste modo os pretendentes das Commendas se averaõ por bem despachados, & o Reino não ficará privado de defensores; para sustentação dos quais somente se concederaõ tantos, & tam rendosos dizimos das Igrejas, que importaõ mais de hum milhaõ, se os cem contos quasi, em que estaõ avaliadas as Ordens de Avis, & Santiago, & Hospital, se haõ de acrescentar proporcionalmente aos quinhentos mil cruzados da Ordem de Christo.

A força desta Milicia das Ordens se considera em duas formas; porque ou consiste nos que pretendem militar à sua custa, para ganharem as Commendas, como são, & eraõ os Fronteiros de Africa, & não são ainda religiosos Cavalleiros; ou nos mesmos Cavalleiros, & Commendadores; dos primeiros não pôde aver numero certo, mas sendo as Commendas em Portugal mais de 650. como fica apontado; porque a Religião Militar de S. Bento de Avis tem 48. & de Santiago 150, & o resto a Ordem de Nosso Senhor IESV Christo, que são 454. alem das 24. da Ordem do Hospital de Jerusaleem, que agora assiste na Ilha de Malta. E provendo se conforme aos Indultos de Pio V. & de Gregorio XIII. ja apontados, não há duvida, que averia mais de 300. soldados entre os pretendentes, & os soldados, que trouxessem à sua custa; porque não averia pessoa nobre nestes Reinos, & ainda em seus Estados, que não empregassem os primeiros annos de sua idade neste virtuoso, & honrado exercicio.

*Hist. de
Cathalun.
de Clemen-
te Liberti-
no l. 4. fol.
99. v.*

Na segunda consideração ferá pouco menor o numero dos
Commendadores, & Cavalleiros, pois contra Barcellona levou
o Marques de los Veles 600. Cavalleiros de habito de Castella,
& em Portugal não são hoje menos os que tem habitos com
tença ; os quais todos pelo juramento de sua profissaõ,
estão obrigados a terem armas, & cavallos, para
acudirem em defensão do Reino, & contra os
infeis, onde quer que forem
mandados.



DISCURSO TERCEIRO.

DA NOBREZA DAS FAMILIAS DE
Portugal com a noticia de sua antiguidade, ori-
gem dos Appellidos, & razãõ dos Brazoẽs
das armas de quada huã.

S. 1.



ENDO a nobreza das familias a cousa mais prezada nas Republicas politicas, he juntamẽte a menos conhecida, & bem entendida de muitos, que se della prezaõ. E como os nobres Portugueles estimaõ, & com razãõ, tanto sua generosidade, & fidalguia, he justo que naõ falte em nosso vulgar esta materia particularmente escrita. Pelo que me pareceo fazer este discurso, em que se veja, que cousa he a Nobreza, de que partes consta, & da origem, que tiveraõ os Appellidos, & Brazoẽs das linhagẽs nobres, & como se illustraõ com a clareza das dignidades, & acçoẽs das virtudes.

Familia he huã ordem de descendencia, que trazendo seu principio de huã pessoa, se vai continuando, & estendendo de filhos a nettos, de maneira, que faz huã parentella, ou linhagem; a qual da antiguidade, & clareza das cousas feitas he chamada Nobre. Scipiaõ Amirato no principio das familias de Nap.

Esta palavra Nobre, he latina, & se derivou de *Nobilis*; que tanto val, como notavel, & conhecido. Segundo Scipiaõ Amirato nos Discursos, que faz antes das familias de Napoles, & de outros, que melhor sobre esta materia escreveraõ, se mostra, que a Nobreza consta de duas partes somente, que saõ antiguidade, & clareza. A antiguidade se mostra nas familias contando nelas pelos tempos passados muitos graos, idades, ou geraçoẽs; &

conforme à melhor opiniaõ, tanto val huã idade moralmente fallando, como 34. annos de tempo. Porque por estes annos ordinariamente começaõ os filhos a succeder aos pays, & assi quãto mór numero destas successoës, ou idades mostrar quada hum de noticia de sua familia, ainda que naõ conte os graos successivos de pay a filho, tantas idades, ou geraçoës mais mostrarã. Os graos saõ as successoës continuadas de pay a filho sem interrupçaõ. Sendo duas familias antigas, huã que mostre mais graos continuados de pay a filho, & outra menos; porem que aja della mais antiga memoria por Chronicas, ou outros documentos certos, serã esta tida por mais antiga, ainda que cõtinue menos successoës.

A antiguidade das familias de Hespanha he das maiores de Europa, porque se conservou sempre com seus Reys, que saõ dos mais antigos della. E assi dos Godos para quá se há de tomar a sua principal origem; posto que tan bem dos Romanos venhaõ alguãs das illustres linhagês de Hespanha, pois a possuirã tantos seculos. E ainda que os Romanos foraõ expellidos pelas naçoës do Norte, que aborreciaõ grandemente o nome Latino; todavia ficaraõ muitos em Italia, França, & Hespanha, como parece claro das leis do Fuero juzgo, que delles fallaõ.

Depois da entrada dos Arabes em Hespanha, foi Portugal hum dos primeiros Reinos, que se recuperou pelos Christaõs; & os primeiros fidalgos, que de Leaõ, Asturias, & Galliza, os vieraõ povoar, foraõ em tempo del Rey Dom Ramiro, como se vê do Conde Dom Pedro. Porem dando depois el Rey Dom Fernando o primeiro de Leaõ esta Provincia a Dom Garcia seu filho, entraraõ outros muitos de novo com sua Corte, & ultimamente com a Rainha Dona Tereja mulher do Conde Dom Henrique; ao qual acompanharaõ tambem algũs fidalgos Franceses; alem dos quais vieraõ outros, que ficaraõ no Reino, por se acharem nas tomadas de Lisboa, Sylves, & Alcacer do Sal, que se conquistaraõ com o favor das armadas das Provincias do Norte, que hiaõ à conquista da Terra Santa. Entraraõ depois alguãs familias de Castella no tempo do nosso Rey Dom Pedro, & muitas mais

nos delRey Dom Fernando pela pretençaõ, que teve de se fazer senhor daquelle Reino. A servir elRey Dom Ioaõ I. assi nas guerras de Castella, como na tomada de Ceita; vieraõ muitos fidalgos de França, & Inglaterra, que ficando no Reino, deraõ principio a alguãs linhagês delle.

Tornaraõ a entrar novas familias de Castella em tempo delRey Dom Afonso V. quando se veio daquelle Reino, deixando a pretençaõ, que tinha delle por parte da Excellente Senhora. E com todas as Rainhas de Portugal vieraõ fidalgos, assi dos Reinos de Aragaõ, como de Castella, & de Inglaterra, de que hà linhagês illustres no Reino. E ultimamente depois de descuberta a India, vieraõ alguãs familias nobres de Italia por razaõ do commercio. Estas saõ as antiguidades, que com certeza podemos dar às linhagês de Portugal.

A clareza, que como diffemos, he outra segunda parte da Nobreza, se mostra pelas dignidades, ou honras, que os daquelle Appellido alcançaraõ na Republica, como saõ os Estados Titulares, ou Senhorios de terras, officios møres da casa Real, governos, cargos supremos militares, & civis. Fazem tambem clareza as dignidades grandes Ecclesiasticas, como Pontificados, Cardinalados, & Bispados; & assi mesmo as letras, o valor, & lealdade, liberalidade, justiça, & sobre tudo a santidade, pois excedendo todas as grandezas humanas, se levanta às divinas. E assi quando qualquer destas cousas he insigne, não illustra menos a familia, que muitos Titulos.

Tem a clareza sobre a antiguidade, segundo Scipiaõ Amirato, que ainda que seja moderna, val mais, que a antiguidade sem ella. Pelo que estando huã familia Titulada, ainda que seja conhecida de pouco tempo, fica preferida à outra mais antiga, se ate entaõ não alcançou semelhante dignidade. Em iguais Titulos de dignidade ferà mais clara a familia, que tiver maior numero; & a maior dignidade (ainda que menos em numero) vence a multidaõ das menores. De modo, que val hum Ducado por muitos Condados, & hum Senhor livre, mais que todos os avassalados.

Ha neste Reino sinquo graos de Nobreza, segudo a Ord. l. 51.

O Doutor
Ant. Fran.
no tratado
da Nobre-
za.

1. 39.º primeiro, são os Vassallos, que tem cavallos, & o segundo os Escudeiros, o terceiro os Cavalleiros, o quarto os Fidalgos de Cotta de armas, & geração, que tem insignias de Nobreza, o quinto he dos fidalgos, que tem assentamento, & foró na casa del Rey. Entre estes tambem hà differença; porque as leis do Reino fazem menção de tres generos de solares, que são solar conhecido, solar com jurdição, & solar grande. Os de solar conhecido, segundo o Doutor Antonio Francisco, são aquelles, que tem a Nobreza dos avós, & bisavós; de modo, que senão pôde pôr em duvida ser o tal Appellido nóbre, & de fidalguia antiga. Os de solar com jurdição são os senhores das terras, q por doação Real as possuem, & governaõ com suas jurdições. Os de solar grande, são os Duques, Marqueses, Condes, Viscondes, & Baroês de Titulo, que são verdadeiramente grandes, & por esta causa os chama a Ordenação fidalgos de grande solar. Os Reys deste Reino fizeraõ sempre tanto caso da Nobreza, que só della se serviraõ, assi nos cargos de Estado, como nos da justiça, fazenda, & milicia; & no serviço da casa Real não são admittidos senão os Nobres.

Da origem dos Appellidos dos Nobres de Portugal.

S. 2.

OS nomes foraõ inventados entre os homês para distincção delles, porem crescendo o numero da gente, & faltando nomes singulares para quada hum, vieraõ a ser muitos homês de hum mesmo nome. Pelo que para evitar confusão, acrescentaraõ os sobrenomes, ajuntando o nome dos pays aos seus, & por isso se chamaraõ patronimicos; destes usaraõ mais os Gregos, que os Romanos; mas nem por isso tiveraõ os Latinos menor numero de nomes; porque muitas vezes tinha hum homem quatro nomes, que eraõ prenome, nome, cognome, & agnome. Exemplo disto seja Quinto, Fabio, Maximo, Ovicula. O primeiro podemos hoje chamar nome proprio, o segundo sobrenome da familia, o terceiro Appellido, & o

quarto

quarto tambem Alcuha.

Com o Imperio Romano entraraõ em Hespanha seus costumes; & assi usaraõ desta forma de nomes, como se vê largamente das historias latinas. Porem vindo os Gódos, & extinguindo quasi de todo os Romanos nella, se tornaraõ a introduzir os nomes proprios singulares sem sobrenomes algũs, que duraraõ ate a entrada dos Arabes, depois da qual se começaraõ a usar os patronimicos, Dias, Esteves, Fernandes, Gonçaves, &c. que se derivaraõ de Diogo, Estevaõ, Fernando, Gonçallo. Porem naõ foi isto bastante para os homẽs poderem ser conhecidos; porque de hum pay procediaõ muitos filhos, & todos tomavaõ o mesmo patronimico. Pelo que ordenaraõ tomar por Appellido os nomes das terras donde viviaõ, ou donde eraõ naturais, como fizeraõ neste Reino os de Beja, Castello Branco, Chaves, Santarem, & outros, mas o mais ordinario foi tomar quada hum o nome da terra, onde tinha senhorio; ou alguã jurdiçaõ. E tanto he isto assi, que mostra o Bispo Dom Prudencio de Sandoval, que Alvar Fanhes famoso Cavalleiro em tempo do Emperador Dom Afonso VII. se chamou de C,urita, quando a teve a cargo, & de Toledo, quando o fizeraõ Alcaide daquella cidade.

O mesmo se affirma das familias de Aragaõ; & daqui vierãõ os Appellidos de muitas linhagẽs, indose depois continuando em seus successores. A estas terras chamavaõ Solares, derivando o nome da palavra latina *solum*, que quer dizer terra, & assento, donde o homem estã. Edificaraõ aqui estes fidalgos suas torres, & casas fortes donde viviaõ; assi para se defenderem dos rebates dos Mouros, como por ser este modo de edificar casas fortes no campo, proprio das naçoẽs do Norte, como ainda hoje se vê em toda França, Alemanha, & Inglaterra. Pelo que neste Reino se naõ concedia licença para fazer estas torres, & pôr arreas nellas, senã a pessoas illustres; como parece das que estaõ registadas nos livros das Chancellarias dos Reys antigos. Destes Solares, & torres hã ainda muitos neste Reino, como saõ os de Abreu, Atahide, Bayaõ, Britto, Carvalho, Cunha, Faria, Coes, Lima, Nobrega, Pereira, Sampayo, Soufa, Silva, Vas-

concellos, & outros muitos, donde estes Appellidos tiverão seu principio.

Alem dos Solares se tomaraõ tambem outros Appellidos de algũs feitos assinalados na guerra, como fizeraõ os Bandeiras, Machados, Mouras, Menagês; & outros os tomaraõ das Proviacias, q̃ descobriraõ, ou sojeitaraõ, como os Baharês, Minas, Camaras; outros da Casa Real donde descendem, como saõ neste Reino os de Aragaõ, Lancastrês, Portugal.

Tomaraõse tambem os Sobrenomes de Alcuinhas, que se poseraõ a varios homẽs de animais da terra, peixes, & aves, assi como Pérdigaõ, Pegas, Falcaõ, Touro, Coelho, Rapozo, Sardinha, Salema. Das cores, como os Prettos, Trigueiros, Morenos. De alguã qualidade do corpo, como Barrigas, Calvos, Delgados, Feyos, Magros, Pestanas, Velhos, Vnhas. Outros de instrumentos, como Caldeiras, Calças, Correas, Lemes, Pontes. Outros de arvores, hervas, & flores, como os Figueiras, Oliveiras, Pinheiros, Moreiras, Carvalhos, Flores, Rosas, Carrascos. E assi outros. Estas saõ as origẽs, a que se reduzem todos os Appellidos, que hoje hà neste Reino, como particularmente em quada familia veremos. E porque os Appellidos saõ os finais hoje da descendencia das familias, & nobrezas dellas, foraõ os Reys deste Reino tam desejosos de quada linhagem conservar o seu, que sabendo el Rey Dom Ioaõ o II. que Simaõ Gonçalves da Camara, filho herdeiro do Capitaõ da Ilha da Madeira Ioaõ Gonçalves da Camara se chamava Simaõ de Noronha, que era o Appellido de sua may, lhe mandou dizer, que logo se chamasse do Appellido de seu pay; pois avia de herdar a sua casa, senaõ que passaria a successaõ della a Pedro Gonçalves da Camara seu irmão. Ao que Simaõ Gonçalves obedecendo, lhe foi bejar a mãõ pela merce. Porem el Rey Dom Manoel procedeo nisto mais rigurosamente, porque mandou nas Ordenações com penas gravissimas, que ninguem tomasse o Appellido de nenhuã familia, que lhe naõ pertenceffe; & o mesmo se ordena na ultima reformaçãõ, que se fez das leis deste Reino.

Rezende
Chronica
de D. Ioaõ
2.º cap.

Das origẽs das armas, que trazem os fidalgos,
& nobres de Portugal.

S. 3.

AS insignias militares foraõ inventadas para distinguir as companhias dos exercitos. De maneira, que conhecendo quada soldado a sua bandeira, ainda que nas batalhas se desordenassem as cohortes, podessem acudir a ellas, & com facilidade recuperar seu lugar. Para este effeito usou Romulo do Manipulo, & depois se introduziraõ, o Lobo, Aguiã, Minotauro, & Iavali, que os Romanos trouxeraõ por insignias, como os Assyrios a Pomba, & a Lua os EGYPCIOS, os Bizancios o Cacho de uvas, os Thebanos a Tartaruga, os Africanos a Espiga; & assi outras varias cousas. Porem os soldados particulares costumavaõ trazer os escudos brancos, ate que faziaõ algum feito insigne, cuja historia pintavaõ nelles, ao qual costume alludio o Poeta, quando disse de Heleno.

Virg. lib. 9.

Ense levis nudo, parmaq̃ in glorius alba, &c.

E o Satyrico significa pelo mesmo termo ter sahido da idade juvenil, dizendo:

Permisse sparsisse oculos jam candidus umbo.

Satyr. 5.

Estas pinturas dos escudos eraõ varias, & naõ ficavaõ depois a filhos; posto que alguãs vezes, quando o predecessor era mui insigne, usavaõ seus descendentes da tal figura, como empreza, segundo se vê de Virgilio, fallando de Aventino filho de Hercules.

— *Clypeoq̃ insigne paternum*

Centum argues, cinctamq̃ gerit serpentibus bydrum.

Virg. l. 7.

Entre os Romanos usava a familia dos Torcatos do collar de ouro, & os Cincinnatos da cabelleira, porem naõ como armas; porque como consta de toda a historia latina, as armas das familias Romanas foraõ as imagẽs, & estatuas de seus maiores, que tinhaõ nos pateos à entrada das casas.

*Da origem dos Leoës, & Aguias, & outros ani-
mais, que se trazem nos escudos.*

S. 4.

DEpois que entrou o governo dos Cesares, & foi necessa-
rio acrescentarem-se os exercitos, & avellos sempre nos
confins do Imperio, multiplicandose as legioës, foi necessario
dar-lhe tambem novos nomes, & insignias. E como os Romanos
estavaõ ja mais polidos, naõ escolheraõ estes nomes, & finais a
caso, mas com muita consideraçãõ, denotando em quada hum
delles algum bom pensamento. E porque quada soldado fosse
conhecido de que cohorte era, mandavaõ, que logo nas effici-
nas de armas, quando se faziaõ os escudos, lhe pintassem, ou es-
culpisssem no meio a mesma imagem da mesma cohorte, &
pela parte de dentro escriviaõ o nome do soldado, & a cohorte,
& centuria, de que era. Tudo isto diz claramente Vigecio nestas
42.c.18. palavras: *Ne milites aliunde in prælij tumultu à suis contubernaliis ab-
errarent, diversis cohortibus averso in scuto signa pingebant, qua ipsi n. mi-
nime pegmata, sicut etiam moris est fieri. Præterea in averso u. in scuto q.
militis erat nomen adscriptum, addito, ex qua essent cohorte, & ex qua
centuria. E Claudiano allude ao mesmo, dizendo da legião in-
victa.*

Claud. de
Belo Gil-
don.

————— *Nomen q. præbantes*
Invicti, clypeo q. animosi teste leonis.

Pancirolo.
in notit. u.
v. usq. 1m
per. 2. c. 20

Deste costume diz Guido Pancirolo se introduziraõ as armas,
que agora temos. Porque vindo depois a professarem a Milicia
os filhos, & nettos dos n. mesmos Capitaës, & Soldados, utavaõ
sempre das proprias insignias, & depois que se perdeu o Imperio
Romano, se ficou continuando o mesmo uso, pondo segundo
aquella imitaçãõ quada hum no escudo o animal, ou figura, que
melhor lhe parecia, denotando sempre com estes hieroglyphi-
cos alguã cousa de valor, constancia, ou virtude, por onde se al-
cança a honra militar. E assi daqui nasceraõ os Leoës, as Agui-
as, os Touros, Serpentes, que trazem as familias de Europa, &
parti-

particularmente as deste Reino. As que usão de Leões nos escudos, são as seguintes.

Achioles illustres Florentinos, que vierão povoar a Ilha da Madeira, & dahi passaraõ a este Reino. Alvos, Arnaos, ou Ernaos, Barrofos, Betancor, Brittos, Cayados, Campos, Castelbranco, Cerqueira, Chanoca, Conestagio, Esmeraldes, Frótas, Galhardos, Gamboa, Giraldes, Gondim, Gramaxo, Gravas, Groymis, Morel, Netto, Ofsem, Pains, Pó, Ribeira, Rolaõ, Salvagos, Santarem, Serraõ, Simoës, Toscanos, Valladares, Valentés, Vnhas, Vogado.

As que trazem Aguias, são: Abul, Abreu, Azevedos, Botados, Bovadilha, Carregueiro, Serrabodes, Coroneis, Correaõ, Dagram, Guivar, Iacome, Lemes (Marletas sem pès) Maciel, Medeiros, Montarroyos, Ourem, Penha, Proença, Rodrigues, Sampayo, Tinoco, Villanova.

As que trazem Serpe, são, Alfáros, Brandoës de Inglaterra, Covas, Dragos, Mendaos, Moutinhos, Rebaldos, Roboredos, Regras, Serpes, Villasboas.

As que trazem Lobos, são, Ayalas, Haros, Lobos, Villalobos.

As que trazem outros animais, são: os Carreiros hum Gatto caçando, os Garros huã Onça, os Leaës entre sete éstrellas dous libreatos negros armados de prata, alludindo à fidelidade destes animais, os Osorios dous Touros, os de Valdês hum Elephant.

Da origem das Faxas, Bandas, Barras, & Escaques, que se trazem nos escudos.

S. 5.

AS Barras, Faxas, Bandas, & Escaques, tiverão origem dos Alemaës, que como affirmão algũs Authores costumavaõ trazer listrados os escudos de cores, & se prezavaõ muito disto. E senhoreandose estes das Provincias do Imperio, introduziraõ seus costumes nos povos, que sojeitaraõ; & como com elles

elles se acabaraõ as boas artes, foi facil por falta de pintores, usarem os soldados nos escudos daquellas bandas, & pinturas simplicissimas. Donde vem segundo diz Scipiaõ Amirato, que as mais das familias antigas tem em Europa estas insignias, como se vè nos escudos das Faxas da casa de Austria, das Bandas de Borgonha, Barras de Aragaõ, & Escaques dos Duques de Ni-

Tacito An
ual. l. 2.

Tacit. de
Mor. Ger.

Scipiaõ A-
mirato fa
milias de
Nap. t. de
te ensegni.

vers. Isto se confirma com a authoridade de Cornelio Tacito no segundo dos Annais, que diz dos escudos dos Alemaes, que eraõ huãs taboas de pinturas simples: *Tenues, & fucatas colore tabulas*. E no livro de Moribus Germanorum refere, que pintavaõ os escudos com varias cores: *Scuta tantum lætissimis coloribus distinguunt*. Pelo que conclue Scipiaõ Amirato, dizendo que destas simples pinturas argue a antiguidade das armas: *Onde io, diz elle, sono indotto a credere que lo che etiam diu vulgarmente Vego dalcune a ser tenuto, che quanto le arme sono pio simpleci piusieno antichi, &c.* Destes principios se pôde conjeiturar, que tenhaõ origem as armas de muitas familias de Portugal, que trazem Faxas, Bandas, Barras, & Escaques.

Faxa he hum listaõ entre duas linhas, que atravessaõ o escudo ao largo. As familias, que trazem faxas, saõ: Almas, Avelar, Austria, Cio, Durmaõ, Escrocios, Ferreiras, Landins, Leitaõ, Mascarenhas, Matela, Mexia, Pamplonas, Pedrofos, Pestanas, Rebellos, Sylveiras, Vargas.

Banda he hum listaõ entre duas linhas, que atravessa o escudo de canto a canto.

As que trazem Bandas, saõ Almadas, Albarnoses, Ataides, Azambujas, Azeredos, Barbatõ, Barbofas, Bardes, Bairros, por Bandas tres troncos, Barreiros, Barros, Belchiras, Bembos, Beringes, Bivares, Botelhos, Bracamonte, Calados, Caminha tres bastoẽs de prata em Banda, Canto, Carvalhais, Castanhedas, Cuniga, Feijõs, Feyos, Frazãõ, Freyres, de Andrade a Banda da Ordem Militar da Banda de Castella, de que foraõ Cavalleiros, Leys, Limpos, Lyra, Lordello, Mendanhas trazem huã cotta de armas passada com settas, Mouzinhos, Nugueiras, Ornellas, Pegados, Pegas, Privados, Quintal, Sandovais, Tovar, a Banda da Cavallaria da Banda, Varellas.

Barra de hum listaõ, que toma o escudo de alto a baixo. As

que

que trazem Barras, são: Aragaõ, Barrayola, Contreiras, França, Godinho, Guimaraes, Nobregas, Patalins, Patto, Refoyos.

Escaques he hum escudo pintado com as casas do taboleiro do Xadrez, ou em parte, ou em todo.

As que trazem Escaques, são: Aboins, Alcaforado, Altro, Areas, Avinhal, Barbança, Barbuda, Bermudes, Buzios, Cotrim Dante, Espindola, Fafes, Folgueiro, Fuzeiro, Gamas, Godins, Magalhães, Maracote, Negreiros, Negros, Pavia, Peixoto, Porto carreiro, Pretto Quadros, Raposos, Sa, Sandes, Severim, Souto Maior, Toledo, Velasques, Vtre, Xarce de Valença.

Da origem das Cruzes floreteadas, Cruzes da Cruzada, & de S. Iorge, que se trazem nos escudos.

S. 6.

Depois da entrada dos Arabes em Hespanha, se começou a usar das insignias nos escudos mais ordinariamente em tempo do nosso primeiro Rey Dom Afonso Henriques, & de seu primo el Rey Dom Afonso VII. de Castella, como o mostra doctamente o Chronista Ambrosio de Morales, & o Arcebispo Dom Antonio Agostinho; & por isso se pôde dar com razão principio às de Portugal desdo tempo del Rey Dom Afonso Henriques para quã. E sendo certo, que em Castella, & em outras partes de Hespanha se tomaraõ as Cruzes, Aspas, Luas, & Estrellas pelas occasioes da guerra, que naquellas Provincias ouve com os Mouros, podemos ter por conjectura provavel, & quasi certa, que nas que se offereceraõ neste Reino semelhantes, se deu principio às que quã se trazem.

O primeiro, que pintou Cruz nos escudos, foi o Emperador Constantino, o qual depois, que lhe appareceo este divino sinal no Ceo, o mandou pintar nas bandeiras, & dahi nos escudos. E porque os Capitaes antigos eraõ muito pios, traziaõ os mais delles ordinariamente Cruzes por divisas. Disto temos em Hespanha assas de exemplos; porque a primeira insignia, que tive-
raõ

*Morales
l. 13. c. 5.
D. m. A.
gost. Dial.
3. das mo-
ed subca-
padoc.*

raõ os Reys de Aragaõ, foi a Cruz, & os primeiros Reys de Le-aõ, que succederaõ a el Rey Dom Afonso o Casto, a trouxeraõ tambem por armas; & do mesmo modo o Conde Dom Henrique, que trouxe huã Cruz cham. Daqui tiveraõ origem as armas de Portugal, porque trazendo a mesma Cruz seu filho D. Afonso, depois que ganhou a batalha do Campo de Ourique, em memoria das sinquo Chagas, com que Nosso Senhor lhe appareceo Crucificado, partio a Cruz em sinquo escudos, pondo dentro de quada hum trinta circulos, que denotaõ os dinheiros, porque Christo Nosso Senhor foi vendido. Alem disto para ficar lembrança da grande vitoria, que alcançara dos Mouros, atravessou quatro cordoês no escudo, dous em Cruz de meio a meio; & dous em aspa de canto a canto, fazendo de outro cercadura, & por todos elles pendurou muitos escudos; posto que quatro, que ficaõ dentro no escudo, & o do chefe da bordadura, saõ notavelmente maiores, & feitos a modo de adargas; estes parecem dos sinquo Reys; que alli foraõ vencidos; & os mais seriaõ de outras pessoas principais, ou dos que el Rey por sua maõ alcançasse. Esta me parece a origem, que tem estes escudinhos, & cordoês del Rey Dom Afonso, os quais se vem nesta forma, assi na sua sepultura em Santa Cruz de Coimbra, como em todos os seus privilegios, depois da batalha, dos quais estaõ algũs no Cartorio do Cabido de Evora. Porem Dom Sancho I. despejou logo o escudo destes escudetes, como parece entre outros exemplos pelos cunhos dos seus maravidis; hum dos quais tenho de ouro do tamanho de hum tostaõ, no qual elle estã esculpido de huã parte armado a cavallo com espada na maõ, & da outra os sinquo escudos em Cruz, que nós chamamos *Quintas*, & dentro em quada hum sinquo dinheiros naõ mais.

Hã com tudo nas mesmas Cruzes, que se trazem por mais, varias differenças; porque huãs saõ chãs, como as de S. Iorge, outras floreteadas, como as de Avis, outras com as pontas quadradas, como as da Cruzada, & finalmente outras feitas em aspa.

Veres tom.

7. anno

1117. c. 5.

As armas do Morimundo Convento Cisterciense, eraõ huã Cruz floreteada; quero dizer, era huã Cruz, cujos braços, & hastea rematavaõ em flores de lis. E porque Calatrava foi de sua jurdiçaõ, ficou à sua ordem huã Cruz semelhante por armas; &

depo-

depois a Alcantara, & a Avis, por serem Ordões Militares, que lhe estiverão sojeitas.

Mas sem embargo disto dizem muitos authores, que as Cruzes floretéadas, que se trazem nas armas em Hespanha, tiverão principio da batalha das Navas de Tolosa, por huã semelhante, que appareceo no Ceo o dia da peleja, como diz largamente Gonçallo Argôte: & posto que elle mostra isto mais propriamente dos Castelhanos, & Navarros, como seja certo, que de Portugal mandou el Rey Dom Afonso II. grande socorro a el Rey seu primo Dom Afonso IX. de Castella, consta que muitos fidalgos Portuguezes, se acharão nella, assi por acudirem ao urgente perigo, que toda Hespanha corria pelo grande poder dos Mouros, que contra os Christãos vinha, como por mostrarem o valor de suas pessoas, para o que sahiaõ da patria a buscar semelhantes impresas, quando quã avia paz, & particularmête a Castella, como o testifica o Conde Dom Pedro, dizendo, quando trata da tomada de Sevilha: *Em a quel tempo os fidalgos Portuguezes hiaõ a Castella muitas vezes, por se provar em pelos corpos, quando em Portugal mesteres não avia, &c.* Destes foi hum o Conde Dom Rodrigo Froyas Pereira, & assi tomou por armas esta Cruz; & o mesmo se pôde entender dos Almadas, Albergarias, Farinhas, que trazem estas armas, que provavelmente se deviaõ lá achar, florecendo entã nestas familias Cavalleiros de muito nome, como em suas linhagês se refere; & o mesmo se pôde dizer das outras, que há no Reino.

As Cruzes da Cruzada tomavaõ por insignias os que hiaõ à conquista da Terra Santa, & saõ como as de Christo; como se vé nos Cavalleiros Gaitanes de Castella, & quã as trazem os Pimenteis, & Teixeiras.

Outras Cruzes há, como as de S. Iorge, que tomaõ os escudos de alto a baixo, & de ilharga a ilharga. Estas se introduziraõ por devaçãõ do Santo, por ser advogado da Milicia, & particularmente o invocavaõ os Ingleses, & Portuguezes nas pelejas. As que hà em Portugal desta forma, parece se deviaõ tomar na batalha, que se deu em Alcacere do Sal aos quatro Reys Mouros, que o vinhaõ descercar; porque antes da peleja viraõ os nossos no Ceo huã homem mui resplandecente com huã Cruz

Argôte
Notleza
de Andal.
l. 1. c. 48.

Conde D.
Ped. 1. 21.

Argôte
ubi se p.

Hist. dos
Condes de
Barcel. de
Fr. Franc.
Diago
l. 2. c. 7.

Chron. del
Rey D.
Af. 2. c. 7.

verme,

vermelha nos peitos; em memoria do qual he de creer, que os q' presentes se acharão, tomaraõ por insignia este divino sinal na mesma forma, em que lhe appareceo.

As familias, que trazem Cruzes floreteadas, são: Alarcao, Albergaria, Leão, Meira, Meireles, Moreiras, Pereiras, Soares de Albergaria, Sinheiros.

As que trazem Cruzes da Cruzada, são: Bulhoes, Gançoso, Pimentais, Teixeira.

As que trazem Cruzes de S. Iorge, são: Almeidas, Atouguia, Beja, Frades, Loja, Mello, Pao, Sarzildes, Veigas.

Aspas.

§. 7.

AS Cruzes em Aspa se trazem nas armas por devação de Santo Andre, como mostra Argote na conquista de Baeça, a qual cidade tomou no dia deste Santo Apóstolo o Conde Dom Lopo Dias de Haro com 500. Cavalleiros, que foraõ ao socorro do Castello, que os Mouros tinhaõ cercado, & em memoria do favor, que de Santo Andre receberaõ nesta tam grande vitoria, pintaraõ todos as Aspas nos escudos, alem das divisas, ou armas, que quada hum ja trazia. Os Navarros daõ esta mesma origem às Aspas, que muitas familias daquelle Reino trazem, posto que não conste por historias, que elles se achassem neste feito. Pelo que com razão podemos entender, que as Aspas, que muitos fidalgos deste Reino trazem por armas, se tomaraõ por outro semelhante caso, que aconteceu na tomada de Beja, a qual foi recuperada pelos Christãos vespõra de Santo Andre com notavel esforço, por ser este hum dos maiores lugares, & mais fortes da Lusitania.

As familias, que trazem Aspas, são: Araujos, Azevedos, Felippes, Gago, Guariços, & Miranda, Palameque, Oroscos, Rochas. A Aspa dos Mirandas pode ser pela razão ja dita, senão he em memoria do seu solar de Miranda, que esta em Asturias, junto a Santo Andre.

Vieiras.

S. 8.

Conta Dom Mauro Ferrer na vida do Apostolo Santiago, que trazendo os discipulos do Santo seu Apostolico Corpo em hum navio, quando hia para Galliza, se estavaõ fazendo na praya huãs grandes festas pela celebração do casamento de hum principal senhor da terra de Maya, & que o cavallo, em que andava, se metteo pelo mar, ate chegar ao navio, deixando suspensos a quantos o viaõ, & muito mais o Cavalleiro, por se achar todo cuberto de Vieiras a sy, & ao cavallo; & dizendo aos discipulos o que lhe tinha acontecido, elles lhe declararaõ, que com aquelle milagre quisera Nosso Senhor honrar o Corpo do seu Apostolo, & depois de o baptizarẽ, souo huã voz do Ceo, que disse como aquellas Vieiras aviaõ de ser a insignia do Santo: & tornando o Cavalleiro a terra com tam grande milagre, foi occasiaõ da conversaõ de todos. O qual caso alem de se contar no Santoral de Alcobaça, se confirma pelos versos de hu Hymno, que canta a Igreja de Oviedo a 25. de Julho, que diz assi:

D. Mauro Ferrer. l. 2. c. 2. & l. 3. c. 11.

*Cunctis mare cernencibus,
Sed à profundo ducitur,
Natus Regis submergitur,
Totus plenus conchilibus.*

Diz o Author, que daqui vem muitas familias nobres de Hespanha, trazerem por este caso Vieiras nas armas.

Por razãõ deste principio os Cavalleiros da Espada, que se dedicaraõ a Santiago, logo depois da gram vitoria de Clavijo, trouxeraõ nas bandeiras por sua devaçãõ as Vieiras, & ornaraõ cõ ellas os templos, q̃ ao Santo dedicaraõ. Pelo q̃ como este glorioso Patraõ de Hespanha fosse o principal advogado dos soldados, por devaçãõ sua tomaraõ muitos esta insignia. E assi tenho por mui provavel, q̃ as Vieiras, q̃ se trazẽ ã Portugal, se tomaraõ da batalha do Campo de Ourique, por se alcançar esta vitoria vespora de Santiago, q̃ por ser em tal dia, a deraõ os nossos com

certa confiança de vencimento, & vendo que elRey tomava armas novas por memoria deste feito faria quada hum o mesmo.

As familias, que trazem as Vieiras nos escudos, são os Barbofos, Barrofos, Barradas, Calças, Calvos, Calheiros, Camellos, Mâzizes, Pimenteis, Rochas, Seraiua, Sequeira, Velhos, Vieyras. Pela mesma devação de Santiago tomaraõ os Falcoẽs os Bordoẽs, que costumã trazer os peregrinos do mesmo Santo.

Meias luas.

S. 9.

Boter. Rel.
un. p. 3. l. 2
Fr. Marc.
de Guada-
lajara c.
12.

Argote l. 1
c. 44. &
74.

Hist. Be-
medicina
de Port.
Trat. I. c.
8. p. 2.

AS meias luas são insignias proprias dos Mahometanos, como mostra Ioaõ Botero, & o Padre Frey Marcos de Guadalajara na sua Expulsaõ dos Mouriscos, onde dà largamente as razões, que para isso tem, & assi as trouxeraõ sempre por finais em suas bandeiras todos os Principes daquela Seita, como he notorio, & se vê de Argote. Pelo que os Cavalleiros, que nas batalhas tomavaõ alguãs bandeiras aos Mouros, pintavaõ nos escudos para memoria, & tropheo as mesmas meias luas, como se vê em muitas familias de Castella. Neste Reino se tomaraõ muitas nas batalhas com os Mouros, & principalmente na de Sevilha. Exemplo seja Gonçallo Mendez de Soufa, que acompanhou ao Infante Dom Sancho, quando foi sobre Sevilha, & na batalha de Guadalquivir, tomou aos Mouros quatro bandeiras; & porque quada huã dellas tinha huã meia lua, tomou por armas no escudo huã quaderna feita das quatro meias luas, & as bandeiras mandou ao mosteiro de Pombeiro, onde ainda hoje se conservaõ.

De semelhantes casos podemos dizer tiveraõ origem as meias luas, que trazem nos escudos as familias nobres deste Reino, que são Alardos, Alpoem, Amaral, Bessa, Cassena, Carvalho, Froes, Goes, Homem, Lemos, Pessõas, Pintos, Queirõs, Soufa, Taborda, Valentes, Zagallos.

Estrellas.

§. 10.

A Mesma occasiã tiverã as Estrellas ; porque ordinaria-
mente usaõ os Mouros , alem das luas de sinquo Estrellas
nas bandeiras , por denotação dos sinquo Planetas , que tem
Estrellas, a que chamaõ: Errantes, como se vê nas armas do Mi-
ramolim Rey de Cordova, Granada, & Baessa, que traz Argôte.
Exemplo seja disto Memmonis , que acompanhou ao Infante
Dom Sancho, quando foi na batalha de Sevilhã, do qual se con-
ta na Chronica del Rey Dom Afonso Henriques , & o refere
Duarte Nunes na mesma, fol. 51. vers. que este fidalgo tomou a
bãdeira del Rey de Sevilha, na qual tinha pintado sinquo Estrel-
las, como refere Gonçallo Argôte de Molina lib. 1 . c . 44 . da
nobreza de Andaluzia , & assi tomou por armas as mesmas sin-
quo Estrellas . Por semelhante occasiã trazem os FONSECAS ou-
tras sinquo Estrellas por armas, por as trazer nas bandeiras
el Rey de Lamego , a quem os primeiros desta geraçã cativa-
raõ, & tomaraõ a cidade . E dahi as tomaraõ tambem os Cou-
tinhos, que delles descendem . As familias , que as trazem , sãõ
Alvellos, Avelares, Barbedos, Barbudos, C,acoto, Coutinhos,
Freytas, Macedo, Perestelllos, Rojas , Salazares , Tavares,
Leais.

*Argôte no
lugar ci-
tado.*

Arruelas.

§. 11.

A Rruelas sãõ circulos redondos , que muitos tem para si
significarem escudos ; por quanto foi costume entre os
antigos tomarem por sinal do inimigo vencido o escudo, ou el-
mo. Porẽ Gonçallo Argôte de Molina no liv. 1. da Nabreza de
Andaluzia cap. 103. diz que el Rey Artus de Inglaterra, quando

*Argôte. No
liv. de An-
dal. l. 1. c. 103.*

Hist. de
Avil. p.
4. § 1.

instituiu os Cavalleiros da Tabula redonda, que he o mesmo, que mesa redonda, deu por armas a lanazio o Forte (que era hũ dos mais valerosos) treze Arruelas, significando na figura de Arruela a mesa redonda, & o numero de treze ferem outros tantos os Cavalleiros; porque doze forã escolhidos à honra dos doze Apostolos, & o decimo tercio era o mesmo Rey Artur. Depois o Emperador Carlo Magno fez outra companhia de doze Cavalleiros, a que chamou Pares, que quer dizer iguais; & por isso tambem comiaõ em mesa redonda, onde naõ hã cabeceira. Pelo que muitos fidalgos, ou por descenderem destes Cavalleiros, ou por se mostrarem semelhantes a elles no valor, & merecimento, tomaraõ por armas as mesmas Arruelas, variando no numero; mas de ordinario eraõ seis, porque parece, que usando do vocabulo, *Par*, que naõ samente significa igual, mas tambem dous, sendo as Arruelas de pares, as seis montavaõ por doze. Daqui parece, que tiveraõ principio as treze Arruelas, & as seis dos Castros, & as seis Arruelas dos Mellos, & Almeidas, as quais estaõ mettidas entre duas Cruzes dobradas, que tambem denotam o mesmo nome de *Par*. As familias, que trazem Arruelas, saõ Almeidas, Castros, Doutis, Ferras, Gouvea com Cruz dobrada, Mellos, Taveira, Teives.

Flores de lis.

§. 12.

Hist. de
França.

A Origem dos lirios nos escudos, parece que se tomou do successo del Rey de França Clodoveo, o qual antes que se bautizasse, dizem que trazia no escudo hũs sapos, depois que se bautizou, lhe appareceo hum Anjo com hũs lirios de açucena na maõ, a que os Francezes chamaõ Flor de lis; & lhe mandou, que tirados os sapos, possessem por insignias aquellas flores. Saõ os lirios hieroglyphicos da perfeiçaõ da pureza, & da esperança do bem publico, como mostra largamente Pierio Valeriano nos seus Hieroglyphicos; & por ser a mais fermosa flor de todas, he Nosso Senhor nos Cantares comparado a ella. E no Evãgelho

Pier. Hier.
vogl. l. 55.
de lilio.

gelho

gelho disse Christo, que nem Salamaõ em toda sua gloria se vestira tam ricamente, que chegasse à belleza de hum lirio. Por estas razões tomaraõ muitos Cavalleiros as flores de lis por armas, & as deixaraõ a seus descendentes, como foraõ os Albuquerque, os Gouveas, & c. Os de Faria trazem as flores de lis sobre o Castello, por quanto em cima do monte, donde o Castello de Faria está, permanece ainda hoje huã Igreja antiga de grande devaçãõ, & romagem, que chamaõ Nossa Senhora da Franqueira, a qual fundaraõ alli hũs monges Bentos, que foraõ os primeiros, que de França vierãõ a Portugal; & alli tiverãõ hũ celebre mosteiro, & por terem estes Monges Francos, & de França poseraõ nas armas flores de lis Francesas. Os de Miranda tambem trazem Flores de lis Francesas no vaõ da Aspa, a razãõ he, porque se prezaõ de virem de huã Senhora da casa de França, cuja figura trazem por timbre do Brazaõ numa imagem de Donzella, & em sua memoria poseraõ tambem os lises Franceses no escudo.

As mais familias, que trazem flores de lis, saõ: Aldana, Atouguia, Borges, Carrilhos, Casal, Fraçoës, Guedes, Leytes, Toronhas, Madureira, Maldonado, Marinhos, Martines, Matta, Motas, Moitinhos, Pavia, Rangeis, Reymondo, Rodrigues, Soares de Toledo, Travaços, Varejola.

Castellos.

S. 13.

OS Castellos saõ antigas divisas das mesmas terras, como se pòde ver largamente na noticia dos Imperios. Pelo que os mais dos Alcaldes, & Senhores, que os tiverãõ por solares, ou os tinhaõ a seu cargo, os tomaraõ por armas. As familias, que os trazem em Portugal, saõ Alcacevas, Asturias, Barrigas, Benambia, Berredos, Botos, Cameras, Carvalhosa, Castilhos, Celemas, Correlhas, Cotifer, Coutos, Esparragosa, Farias, Frias, Flores, Giroës, & hũs Guzmaës com arminhos, por virem dos Duques de Bretanha, que os trazem por armas; ainda que ou-

tros trazem Caldeiras de Ricos homês, Horta, Larzedos, Malafaya, Menagem, Mouras, Pinas, Rolins, Saldanhas, Sobrinhos, Tangere, Ternate, Velles, Velofos, Zufarte.

Cifras dos Appellidos.

S. 14.

AS insignias mais ordinarias de todas as armas de Hespanha são a cifra do mesmo Appellido, como confessa Argote de Molina l. 1. c. 42. & 43. aonde diz, que os Reys de Leão tomaraõ por armas hum Leão, como cifra do titulo de seu Reino de Leão, & os de Castella hum Castello, E assi vemos em quasi todos os Appellidos, que significaõ algum animal, ou instrumento os daquela linhagem tomarem por armas a mesma figura do Appellido. Os que trazem em Portugal nos escudos por armas as peças, que significaõ os Appellidos, por cifra, são as seguintes. Os de Abreu, ou Avreu, os Cotos de aves; Alvernazes, ramos de Carapeto, alludindo ao verde perpetuo do Veraõ; os de Arco, o arco; os de Agumias, gumis; os de Aguiar, aguias; os Aranhas, huã aranha; os de Azinhal, azinheira; os Azambujas, hum azambujeiro; os Bacellares, hũs bacellos verdes; os do Appellido de Badajoz, a imagem de S. Ioaõ Bautista com a mesma cidade na mão, que tomaraõ, por a Sé de Badajoz ser do orago de S. Ioaõ Bautista; & ser o Castello da cidade; Bayaõ, cabras, por averem sido Senhores de Cabris; os de Belliagua, as aguas; Bicudo derivado de pecudum, que he gado, hum carneiro; Biscaya, as armas de Biscaya; Biveiros, Caldeiras de Ricos homês; Borreco, borregos; Botilher, huãs botelhas; Brandoes, brandoes; os Caceres, trazem huã palmeira, que he insignia de vitoria; porque ainda que a parte del Rey Dom Pedro, que seguiraõ, ficou vencida, & elles foraõ desterrados de Castella, ficaraõ com a vitoria de se naõ sojeitarem à parte contraria, & conservando sua lealdade. Tambem se trazem as folhas de Golsaõ, por final da vitoria do campo, onde se deu a batalha, como se vê nos Furtados, Montoyos, & Taveiras; Cabral, cabras; Caldeiras; Camo-

és a serpente, que Cadmo matou, por se prezarem de descende-
 rem delle; Capatas, huás çapatos; os Cardosos, cardos; os Car-
 neiros, carneiros; Carrascos, hum carraasco; Carvalhais, hum car-
 valho; Carvoeiro, matta para carvaõ; Carvalhos, carvalho; Cer-
 veiras, çervas; Chacins, os arminhos por antiphrafi; Chaves, cha-
 ves; Cirnes, hum cirne; Coelho, coelhos; Cordovil, oliveira cor-
 dovil; Cordeiros, cordeiros; Corvachos, corvos; Costa, costas;
 Correa, correas; Cotas, huã cota de armas; Couros, a serpe assi
 chamada; Cugominhos, Chaves, por terem por solar esta villa,
 & averem sido seus Alcades môres; Cunha, cunhas; os Delga-
 dos, hum limoeiro cõ hũs limoês de ouro, alludindo à celebre
 Albergaria de Payo Delgado, que fundaraõ em Lisboa no fi-
 tio do Limoeyro; Dragos, dragos; Evangelhos, as figuras dos
 quatro Evangelistas; Fagundes pelo solar de Chaves, trazem
 chaves; Farinha, bolos de farinha; Fialhos, tres mundos, alludin-
 do à palavra: *Fiat lux*; Figueira, huás figueiras; Figueiredo, folhas
 de figueira; Fogaças, duas fogaças; Fragosos, que em latim se
 chamaõ: *Fulgosos*, tres Soes resplandecentes; Galvaõ, hum gavi-
 aõ; Gaviaõ, hũs gaviões; Garcés, garça; Gatachos, & Gatos, hũs
 gatos, os *Guantes* trazem manoplas (que saõ guantes) de prata;
 Lagartos, lagartos; Lagos, huã torre com huã ribeira ao pè; Lan-
 çoës, lançoës: Laras, caldeiras de Ricos homês: & do mesmo
 modo os Manriques: Lobatos, lobos: Lobeira, lobos: Lobia, cor-
 deiros, por ser a relé dos lobos: Lobos, lobos: Loufadas, as lousas
 dos lagartos: Lucenas trazem hum Sol, alludindo ao nome da
 luz, da qual he o Sol a fonte: Lucio, o peixe lucio: Lunas, huás lu-
 as, Machados, machados: Mattos, matta cõ leoês: Morais, amo-
 reira; Monteiros, cornetas de montaria: Nabais, & Novais, no-
 vellos. Oliveiras, oliveira: os de Ortis trazem hum Sol, pela equi-
 vocação de: *Ortus*, que por antonomasia, quer dizer o nascimen-
 to do Sol, & pela allusão do verso do Psalmo: *Ortus est sol*: Pache-
 cos, caldeiras de Ricos homês: Padilhas, huás pãs, Paçanhas, huã
 banda vermelha com dentes de serra pelo seu solar em Genova
 se chamar Penha, ou Serra roxa, que em nossa linguagem he
 vermelha: os Pedrosos, sinquo pedras em aspa: Perdigaõ, perdi-
 goës: Perestrellos, estrellas: Pinheiros, pinheiros: os Porras, huás
 cachaporras: os Puges, huás espóras quasi pungentes, ou pican-
 tes:

tes: Rego, rego: Ribafria, castello sobre ribeira: Ribeiros, ondas, Sardinhas, hum ribeiro de sardinhas: Rio, & Rios, faxas de agua: Sarmento, hús sarmentos: Seixos, Pombas seixas: Serniches, huás ferras: Serpas, Serpe: os Sylvas, a sylva: Tavora, o rio Tavora: Torquemadas, huã torre abrazada: Tourinhos, touros: Sodres, *quasi sobrij*, & temperados, tres gomis: Trigueiros, espigas: Vafconcellos, as ondas dos ribeiros, por descenderem delles: Segurados, finquo machadinhas, que os latinos dizem *Securis*: Torres, torres: os Correas da Sylva trazem huã pelle de Leaõ, alludindo ser propria morada de Leaõ a sylva, conforme áquillo da Escritura: *Hereditas mea quasi leo in sylva*: & que de pelles de Leoës são as suas correas.

Hierem.

12.

Descendencia.

§. 15.

MVitas familias tomaraõ as armas daquela casa, & familia donde tiveraõ seu tronco, de que podem ser exemplo as que descendem dos Reys.

Os de Sousa trazem as Quinas Reais, por casar Dom Gonçallo de Sousa com Dona Hurraca Sanches, que era netta del Rey Dom Afonso Henriques, & assi mesmo o Leaõ, por descenderem de hum filho bastardo del Rey Dom Fernando o Grande de Leaõ, que foi o primeiro de Castella.

Os Sylvas trazem o Leaõ por armas, por serem descendentes del Rey Dom Afonso de Leaõ, pay que foi de Dom Rodrigo Afonso da Sylva, cuja may era Dona Aldonça Martins da Sylva, como refere o Conde Dom Pedro tit. 58. §. 2. das suas linhagēs.

O mesmo Leaõ trazem tambem os Telles, por serem descendentes de huã filha del Rey Dom Ordonho de Leaõ.

Os Limas trazem o mesmo Leaõ, por serem descendentes de huã irmã del Rey Dom Afonso Henriques, filha da Rainha Dona Thereza, & netta del Rey Dom Afonso VI. de Leaõ, & Castella, como se refere na 3. p. da Monar. Lusit. l. 9. c. 23.

Pela

Pela mesma causa trazem os Albuquerque as armas Reais, por descenderem de hum filho bastardo del Rey Dom Dinis.

Os de Essa como descendentes del Rey Dom Pedro de Portugal trazem as armas antigas Reais com os cordões, como as trouxeraõ os primeiros Reys deste Reyno.

Assi mesmo os Noronhas, & Henriques por serem descendentes de Dom Afonso, filho natural del Rey Dom Henrique o Nobre Rey de Castella, & Dona Brittis filha natural del Rey Dom Fernando de Portugal, trazem o escudo quarteado das armas de Portugal, & Castella.

Os Senhores da casa de Bragança ate o Duque Dom Gemes, & os que delles descendem, que saõ os Duques de Cadaval, os Condes de Vimioso, Condes de Odemira, & os de Faro, trazem as armas de Portugal em aspa, por descenderem del Rey Dom Ioaõ I.

Os Lancastres trazem as armas de Portugal, por descenderem del Rey Dom Ioaõ II.

Os Manoeis, ou de Vilhena, como descendentes do Infante Dom Manoel, filho del Rey Dom Fernando o Santo de Castella trazem as armas, que o mesmo Infante tomou, que forão hu escudo quarteado, numa parte hum leao, que significa o braço dos Reys de Leão, & noutra hum braço com huã asa, & na mão huã espada, que vem a fer a mão de hum Anjo, alludindo a sua may, que era descendente de Isacio Angelo Emperador de Constantinopla.

Os Lacerdas vem do filho mais velho del Rey Dom Afonso o Sabio de Castella, & por isso trazem as armas de Castella, & Leão misturadas com as de França, que por sua may lhe pertenciaõ.

Os de Mendoça trazem o escudo dividido em campo verde, & banda vermelha, em quada parte hum S negro: o escudo verde tomaraõ do Cid Ruy Dias, de quem muitos Authiores affirmãõ, que os desta familia saõ descendentes; o qual como consta do Conde Dom Pedro, quando falla da batalha del Rey Dom Garcia, & Dom Sancho sobre Santarem, refere que vendo el Rey de Castella hum pendaõ verde, disse, que tinha em sua ajuda o Cid, por ser mui conhecida esta divisa por sua: & os S. S.

trazem por fuzis de cadea, como descendentes dos Furtados de Mendoça, que em Castella trazem sobre o escudo as cadeas, que tomaraõ no rompimento da batalha das Navas de Tolosa, & as folhas de golfaõ por outra grande vitoria, que alcançaraõ, tomando por armas estas hervas do campo, como refere Argote de Molina l. 2. c. 110. da Nobreza de Andaluzia.

Os Vasconcellos descendem dos de Ribeira; os quais tomaraõ por armas as ondas, alludindo à Ribeira. E como os Vasconcellos succederaõ no Senhorio grande dos Ribeiros, & seu illustre sangue, trouxeraõ tambem suas armas.

Os de Alvarenga trazem as mesmas, por serem descendentes dos Vasconcellos.

Os Barbudos pela mesma razão.

Os Barretos tomaraõ as armas dos Arminhos, por serem descendentes dos senhores de Chacim, que foraõ fidalgos mui principais deste Reino; os quais por contraposição do nome do solar que tinhaõ de Chacim, que quer dizer porco, por denotarem sua pureza em toda a materia contra a immundicia do porco, usaraõ de arminhos no escudo, que saõ os animais, de quem faz menção Plinio l. 8. cap. 37. que saõ brancos como neve; & delles se diz, que estimaõ tanto a brancura de seu pello, que se lhe cercaõ o lugar, onde se recolhem, de lodo, ou coufa, com que se possaõ manchar, se deixaõ antes prender do caçador, que ficarem çujos. Donde nasceo a celebre empresa: *Malo mori, quam fedari*. Tomaraõ os Barretos estas armas dos Chacins, por descenderem de Nuno Martins de Chacim, & de Dona Maria Rodrigues Chacim sua filha, com quem casou Martim Fernandes de Barreto, como consta do Conde Dom Pedro tit. 39. §. ult. Os Arminhos dos Castanhedas, Botetos, Gayos, & Goyos procedẽ da mesma descendencia.

Os Fonsêcas trazem por timbre hum bezerro, por descenderem dos Bezerras de Castella, como consta do Conde Dom Pedro tit. 66. §. 3.

Os Peixotos trazem por timbre hum corvo por descenderem de Mem Corvo Alcaide mór de Lanhoso, fidalgo mui conhecido nos tempos antigos; por quanto Ioaõ Vaz Peixoto casou com D. Guiomar Annes netta de Mem Corvo.

Os Refendes trazem duas cabras por armas, por descenderem dos Senhores de Cabris.

Os Paihas trazem as armas dos Almeidas, por descenderem delles.

Armas tomadas por casos particulares.

S. 16.

Pertenderão os Emperadores de Alemanha, que todos os Reys de Europa se reconhecessem por seus vassallos: & avendo em Roma hum Cavalleiro Alemão, que pelas armas defendia este Direito, segundo o Conde Dom Pedro conta, Dom Sueiro Mendez da Maya o Bom entrou com este Alemão em desafio, & vencendo libertou o Direito de Hespanha do feudo, que pertendia o Imperio. E dizem os de Amaya seus descendentes, que por este caso tomara Dom Sueiro por armas a Aguia negra do Imperio, que era a que o Cavalleiro Alemão defendia.

*Conde D.
Ped. t. 22.
del Rey
Ramiro.*

Conta o Conde Dom Pedro no tit. 64. em que falla na familia dos Valles, que Martim do Valle, chamado da Espada, servindo a certo Conde, outro Conde seu inimigo o matou, & Martim do Valle tomando a espada do Conde seu amo, lidou com o matador, & o matou, donde dizem seus descendentes, que trazem por armas as tres espadas, que são a sua, a do Conde seu amo, & a que tomou ao Conde, a quem elle venceo; & por isso foi chamado o da Espada.

Os do Appellido Corte Real trazem sobre as armas dos Costas huã Cruz branca, que dizem ganhara Vasque Annes, Corte Real a hum Cavalleiro, que viera pedir desafio à Corte del Rey Dom Duarte; & porque o venceo com grande valor, dizem que disse el Rey, que a sua Corte era Real, quando Vasque Annes estava nella; & daqui tomou elle o Appellido, & o acrescentamento da Cruz nas armas.

Quando el Rey Dom Afonso V. passou a Africa a tomar Arzilla, o acompanharaõ sinquo Irmaõs da familia dos Pi-

menteis naturais de Villa Real ; & como sendo entrada a cidade, os Mouros se fizessem fortes na Mesquita, donde faziaõ grãde resistencia, sem poderem ser entrados : estes irmaõs , tirando os cintos, & atados hũs nos outros, os lançaraõ a huã ameyã, & sobindo por elles acima, levantaraõ huã bandeira , & por alli foi entrada a Mesquita, & mortos os Mouros. Por este feito tam honrado, lhe deu elRey Dom Afonso V. por armas em campo de ouro sinquo cintos vermelhos com fivellas de prata, & tachõs, & huã bordadura azul com sete flores de lis, por Timbre hum meio Mouro com huã azagaya na maõ, & hua bãdeira de prata, & por Appellido o mesmõ nome de Mesquita.

Estando o nõsso exercito sobre Tangere, veio hum Mouro a fazer grandes algazares , & pedir desafio , ao qual sahio logo Gabriel Gonçalves Timudo, & correndo com a lança, o derrubou do cavallo a baixo, & lhe cortou a cabeça; & apresentandose com ella diante delRey Dom Afonso, lhe deu em memoria por armas huã Aguia de duas cabeças, com huã cabeça de Mouro aos pès, & cercado o escudo com hum cordaõ de S. Francisco ; por aver acontecido em seu dia este valeroso successo.

*Chron. de
D. Ioã 2.
de Duarte
Nun.*

Gonçallo Pirez Bandeira, não sò se ouve na batalha do Touro com grande valor, mas vendo, que hum Cavalleiro Castelhano levava presa a bandeira Real de Portugal, investio com elle, & lha tomou das maõs, & a libertou; & por este feito insignie elRey Dom Ioã II. lhe deu por armas huã bandeira branca com hum Leaõ nella de prata, denotando na bandeira a Real, que libertara, & no Leaõ o valor, & esforço, que neste caso mostrara. E assi lhe deu tambem o Appellido de Bandeira, cõ que hoje seus descendentes se nomeaõ.

*Decad. I.
do Barros,
1.º 2.º 2.*

Fernãõ Gomes natural de Lisboa, se obrigou a elRey Dom Afonso V. a continuar o descobrimento da Costa de Africa, q̃ tinha começado o Infante Dom Henrique. E porque comprio este intento com grande diligencia, & descobrio a Mina, donde veio tanta copia de ouro a Portugal, lhe deu elRey Dom Ioã II. o Appellido de Mina, & por armas hum escudo em campo de prata, & nelle tres meios Ethyopes de pretto dos braços para cima em roquete, com collares de ouro ao pescoço,

arre-

arrecadas nas orelhas, & nos narizes.

Diogo Caõ Capitaõ de valor indo por mandado del Rey D. Ioaõ II. descobrir a Costa de Ethyopia, foi o primeiro, que deu noticia do rio Zaire, em cuja boca pos hum padraõ, por razãõ do qual se chamou tambem Rio do Padraõ, & foi o primeiro que descobrio o Reino de Congo, & deu noticia de nossa Santa Fè àquelle Rey. Em memoria deste feito lhe deu el Rey por armas duas colúnas, ou padroões de prata com duas Cruzes em cima pelas que pos neste descobrimento, em que chegou ate o Cabo de Boa Esperança.

*Decad. 1.
de Barr. 1.
3. c. 3.*

Depois que o grande Vasco da Gama veio do descobrimento da India entre outras merces, que el Rey Dom Manoel lhe fez em remuneraçãõ de tam heroico feito, foi huã, que elle podesse trazer no meio de suas armas as Quinas Reais de Portugal; porque assi como com este descobrimento se acrescentava o Reino de Portugal por aquella parte do mundo de Asia, assi era razãõ, que quem abrisse caminho a este novo sephorio de Portugal, participasse das Reais insignias delie.

*Dec. 1. de
Barr. 1. 4.
c. 11.*

Vasco Fernandes Cesar andando guardando o Estreito cõ huã caravella, lhe sahiraõ seis galeõtas de Mouros, que apartadas em duas alas o investiraõ, porem elle com incrivel valor as venceo todas. Pelo que el Rey Dom Ioaõ lhe mandou acrescentar ao escudo de suas armas as seis galeõtas, & a sua com que elle venceo por Timbre do escudo.

*Ch. on. del
Rey Dom
Manoel p.
4. c. 58.*

Em hum socorro, que el Rey Dom Manoel mandou a Arzilla foi Christovaõ Leitaõ por Capitaõ de Infanteria, onde por seu esforço, & industria defendeo huã torre, que quasi os Mouros tinhaõ entrada. Pelo que el Rey Dom Manoel lhe concedeo, q̃ sobre as armas dos Leitoes possesse a torre de Arzilla encravada de settas em campo vermelho, & noutro quarto duas bombardas, que tomara aos Mouros.

Nicolao Coelho foi hum fidalgo de grande valor, a quem el Rey Dom Manoel deu a Capitania dum navio, para ir em cõpanhia do Grande Vasco da Gama a descobrir a India, no que elle se ouve cõ grande esforço, & prudencia; & quando voltou, chegou primeiro a Cascais, q̃ Vasco da Gama. E por elle soube

*Dec. 1. de
Barro 1.
4. c. 11.*

elRey todo o succedido naquelle descobrimento. Pelo que entre outras mercês, que elRey Dom Manoel lhe fez, lhe deu por armas em campo vermelho hum Leaõ rompente entre duas colunas de prata, que estaõ sobre hũs montes verdes, & em cima de quada huã, hum escudo com sinquo dinheiros, & ao pé o mar; no que significou os padroões, q̄ deixou postos no novo descobrimento do mar, & terra do Oriente; & no Leaõ o valor, com que neste heroico feito se ouve.

Hist. da
India de Ca
stanh. l. 5.
c. 59. c. 60

Levantandose o Rey de Barem contra elRey de Ormus, cujo tributario era, foi mandado Antonio Correa por Capitaõ da nossa gente, para que reduzisse o Mouro à obediencia delRey de Ormus. Antonio Correa se ouve nesta empreza com tanto valor, que tendo oRey de Barem muita mais gente, elle o desbaratou, & matou, & senhoreandose da Ilha, a restituio a elRey de Ormus. Por este heroico feito lhe deu elRey o Appellido de Barem, & lhe acrescentou nas armas huã cabeça de hũ Rey Mouro coroada, cortada em vermelho com a Coroa de ouro.

O mesmo
Brazão.

Duarte Coelho foi hum fidalgo de grande esforço na India, & hum dos primeiros nossos Capitaes, que chegou à China. Pelo que elRey Dom Ioaõ III. lhe deu a Capitania de Pernambuco para a povoar, & pacificar; o que elle fez com grande valor, & trabalho, & com tanto fruto, que ficou sendo Pernambuco a mais rica, & populosa Capitania do Brasil. E assi elRey Dom Ioaõ III. no anno de 1536. entre outras mercês, que lhe fez, lhe deu novas armas, que foraõ em campo de ouro huã Cruz cham affirmada em hum pé de verde, & hum Leaõ de purpura passante, & hum chefe de prata com sinquo estrellas de ouro, & huã bordadura de azul com sinquo castellos de prata. A Cruz denõta seu solar, & senhorio de Pernãbucõ na terra de Santa Cruz, que este nome lhe deu seu descobridor; & as sinquo estrellas significaõ o Cruzeiro do Polo Antartico, por o Brasil ficar no outro Emispherio; o Leaõ, o valor, com que se ouve na conquista daquella Capitania, & por ser proprio dos Coelhos os sinquo castellos por outras tantas povoações, que na Capitania fizera.

⊙ Brazão.

Luis Loureiro foi hum fidalgo mui celebrado neste Reino por seu grande esforço, o qual sendo Capitaõ de Mazagaõ, foi
sobre

sobre a cidade de Azamor, & lhe deu o affalto sobindo elle primeiro pela escada ao muro, & levantando a sua bandeira, foi a cidade entrada, & faqueada. Pelo que elRey Dom Ioaõ o III. no anno de 1551. entre outras merces lhe deu por armas o campo esquadelado; ao primeiro em campo vermelho hum castello de prata, & elle arrimado a huã escada de ouro, & ao contrario huã bandeira branca com a hastea de ouro, como trazem seus descendentes juntamente com as armas dos Figueiredos, de quem elle descendia.

Lopo Rodrigues Camello foi mui aceito a elRey Dom Sebastiaõ, pelas boas partes, que nelle avia de erudição, & cortesia, & aver visto muitas Provincias de Europa. E quando elRey foi a Coimbra vindo de S. Marcos por Tentugal, achou a ponte do Mondego quebrada; & querendo passar a valla, Lopo Rodrigues, que hia sò com elRey, lhe disse, que aquelle passo era perigoso. Ao que elRey tornou: Hora passai primeiro. Respõdeo Lopo Rodrigues: Se Vossa Alteza me engana, ditoço engano he esse. Entaõ se deitou na valla, & ficou cravado só com o pescoço, & hum braço fóra. Quando elRey o vio em tam grande perigo, lhe pedio a mão, & tomandoo elRey por ella, em pouco espaço o pos em terra. Lopo Rodrigues, porque deste caso ficasse a seus descendentes memoria, lhe pedio, que lho desse por armas, elRey lhas concedeo, & as mandou debuxar no escudo desta forma: O campo de agua com hum braço vestido de ouro, & outro braço, como que sae da agua, de cor azul, & o braço do Rey o tem apertado pela mão, como se vé esculpido sobre o seu sepulchro na Igreja de Nossa Senhora da Luz.

Origem dos Timbres.

S. 17.

SAõ parte das armas os Timbres, que hoje se trazem sobre os Elmos, o qual uso he antiquissimo, assi entre os Gregos, & Romanos, como nos Alemaães, segũdo se vê de muitos lugares de Virgilio na guerra Troyana, & no Catalago da gête, q̃ veio e fa-

Plin. l. vii.
 Marij

vor de Turno contra Eneas . E Plutarco escrevendo a vida de Mario, diz que a cavallaria dos Cymbros fazia terrivel apparencia tanto pelo resplendor das armas , que traziaõ vestidas, como pela variedade das cimeiras, ou timbres, que cahiaõ sobre as celadas, que representavaõ diversas figuras de feras : *Galeas*, diz elle, *ornatas horrendis hi antium animalium formis ferebant, &c.* Teve este costume principio das galeas, ou capacetes, que era armadura da cabeça feita antigamente de couro ; à qual para maior bravosidade, & fortaleza ornavaõ por cima com a cabeça do animal , cujo elle fora : & depois vindose a usar a mesma galea de ferro, não perdeo com tudo a forma antiga , ainda que mudou à materia, como se vê em Alexandre ab Alexandro, & parece ainda das medalhas , & estatuas antigas dos Romanos , & Gregos. Os paquifes, ou folhagões, que acompanhaõ os timbres, tiveraõ principio dos penachos dos elmos, como parece do mesmo author.

Alexan. ab
 Alex. l. i.
 §. 20.

Tambem os Principes, & Senhores Titulados trazem coroas em cima dos elmos , o qual costume , segundo se vé de Plinio, era ja introduzido em seu tempo. Porque tendo as familias nobres de Roma nos pateos das casas por insignias as imagões de seus antepassados de pao , ou cera com as cores , & proporções de quada hum mais natural, que podia ser ; diz Plinio, que em seus tempos usavaõ ja em lugar destas imagões , hūs escudos de bronze, no meio dos quais entalhavaõ de meio relevo em prata os rostos de seus maiores, ornandolhes as cabeças com as insignias triumphais , ou quaiquer outras Coroas , que lhes competiaõ, como costumavaõ às imagões de vulto , Porem vindose depois a perder as artes com a entrada das nações barbaras do Norte, se contentaraõ de pôr em cima dos escudos pintados os elmos somente em memoria dos rostos, com as coroas, cristas , ou cimeiras, que he o mesmo, que os Franceses chamaõ Timbre, que lhe competiaõ. Do elmo descem penduradas duas correas , que parece tiveraõ principio do Baltheo, ou tiracolla, insignia propria da Milicia Romana.

*Dos officiais, que os Reys de Portugal crearaõ para
conseruação das insignias dos Nobres, & da
casa das armas de Cintra.*

§. 18.

NA conseruação das armas da Nobreza poseraõ os Reys Regimen-
to dos offi-
ciais da
armaria. muito cuidado, entendendo, que foraõ ganhadas pelo valor dos fidalgos deste Reino, na recuperaçãõ delle. E como a grandeza, & segurança de seus estados consistia no valor dos Nobres, por galardão, & agradecimento de tantos serviços, procuraraõ conseruar as armas de quada familia. Foi este intento tam antigo nos Reys de Portugal, que se conta na Chronica del Rey Dom Fernando cap. 30. que mandou fazer hum rico paramento todo bordado de aljofares com as armas dos fidalgos de Portugal, de modo, que naõ tiveraõ menos cuidado da conseruação dos seus brazoës, que dos Appellidos; querendo, que sò aquelles, a quem de direito tocavaõ, fosseõ honrados com ellas. Para isto ordenaraõ os Reys de Armas, em cujos livros mandaraõ pintar as insignias de todas as linhagês do Reino.

Começaraõ estes officios em tempo del Rey Dom Ioaõ I. porque ate entãõ, pelas poucas mudanças, que ouve em Portugal, eraõ todos os nobres conhecidos; & pacificamente possuia quada hum as heranças, & honras, que de seus passados alcançara. Porem como por morte del Rey Dom Fernando se seguirãõ tam largas, & continuadas guerras sobre a successãõ desta Coroa, sustentando hũs as partes da Rainha Dona Brittis filha do morto Rey Dom Fernando, & mulher del Rey Dom Ioaõ de Castella, & outros, as do Mestre de Avis, & Rey Dom Ioaõ I. de Portugal, foi tanta a variedade, & alteraçãõ das cousas, que com razaõ diz o Chronista, que começou entãõ neste Reino, em certo modo, a septima idade do mundo; porque gram parte das familias nobres, que seguiraõ a opiniaõ de Castella, ficaraõ extintas, & acabadas de todo; & alguãs, que sustentaraõ as partes I p 6. 163. del Rey Dom Ioaõ I. foraõ de novo levantadas a grande lugar.

Estes como não eraõ dantes conhecidos , para se acreditarem com o povo , tomaraõ em muitas partes os Appellidos , & armas de outras familias antigas, que lhe não pertenciaõ. E assi diz o meſmo autor , que no dia da batalha de Aljubarrota estavaõ as bandeiras dos Aventureiros cheas de varias armas, & insignias, que a muitos não competiaõ. Pelo que considerando elRey Dom Ioã I. depois de ter o Reino pacifico , como a confusão desta materia era de gram prejuizo à Nobreza, movido do exẽplo dos Reys de Inglaterra, com quem estava aparentado, introduzio o officio dos Reys de Armas; & de entaõ para quã os hã em Portugal. Provasse isto, porque Fernãõ Lopez na 2. p. cap. 39. da Chronica deste Rey dà a entender claramente , que ate o tempo da batalha de Aljubarrota os não ouve; & o meſmo parece das historias dos outros Reys ate entaõ , nas quais se não acha feita mençaõ alguã de Reys de Armas; & com tudo de entaõ para quã se trata delles nas Chronicas dos Reys ordinariamente nos lugares, que lhe cabe. Pelo que he evidente , que elRey Dom Ioã foi o primeiro , que os mandou vir a Portugal. Porem vendo elRey Dom Manoel , como ainda esta materia não estava em sua perfeiçaõ , mandou Antonio Rodrigues seu Rey de Armas ás Cortes dos mais dos Principes Christaõs a saber em particular as obrigaçoẽs, & usos, que os officiais da Nobreza tinhaõ: & depois que assentou a ordem, q se avia de guardar, pos o nome, ou (como se diz nos livros de Armaria) baptizou de novo fallando equivocamente, com grande solemnidade nos Paços da Ribeira tres Reys de Armas com seus Arautos, & Passavantes; & mandou ver varias sepulturas do Reyno para dellas se notarem as armas , & insignias dos fidalgos; de muitas das quais fez pintar os escudos com suas cores, & Timbres em huã fermosa falla, que para isso mandou edificar nos Paços de Sintra; & deu comprido Regimento aos officiais da Armaria para a conservação da Nobreza, & armas das familias, de modo que não ouvesse mais a confusão antiga.

Casa de Sintra,

Na casa de Sintra não estaõ todos os Brazoẽs , porque não cabiaõ, & só se pintaraõ os das familias, que entaõ parece andavaõ na Corte, & no serviço do Paço.

No meio do tecto da falla estaõ as armas Reais de Portugal,

gal, ao redor as do Principe, Infantes, Dom Luis, Dom Fernando, Dom Afonso, Dom Henrique, Dom Duarte, Dona Isabel, D. Brittis.

Em baixo se vem 74. Braçoës, com o que está sobre a porra de diversos Appellidos pendurados, quada hum do collo de hũ Veado, que nos cornos tem o Timbre; estaõ em dous circulos, que por o ser em, não ha nelles precedencia; & por isso vão aqui pela ordem das letras.

A

Abreu, Aboim, Aguiar, Albergaria, Albuquerque, Almada, Almeida, Andrade, Area, Azevedo, Atahide.

B

Barreto, Betancor, Borges, Brito.

C

Cabral, Carvalho, Castelbranco, Castro de seis Arruelas, Castro de treze, Coelho, Corte Real, Costa, Coutinho, Cunha.

E

Eça.

F

Faria, Ferreira.

G

Gama, Goes, Gouvea, Goyos.

H

Henriques.

L

Lemos, Lima, Lobatos, Lobeiras, Lobo.

M

Malafaya, Manoel, Mascarenhas, Meira, Mellos, Mendoga, Menezes, Miranda, Monis, Motta, Moura.

N

Nogueira, Noronha.

P

Paçanha, Pacheco, Pereira, Pimentel, Pinto.

Q

Queirós.

Q

R

Ribafria, Ribeiro.

S

Sã, Sampayos, Sequeira, Serpa, Serveira, Sylva, Sylveira, Souto-Maior, Soufa.

T

Tavares, Tavora, Teixeira.

V

Valente, Vasconcellos, Vieira.

Por baixo ao longo da aba do forro deste tecto estão escritos estes quatro versos nos quatro lados das paredes da casa com letras palmares de ouro.

Pois com esforço, & leais

Serviços foram ganhados

Com estes, & outros tais

Devem de ser conservados.

Destá casa faz menção Damiaõ de Goês na Chronica del Rey Dom Manoel quarta parte cap. 86. fol. 112. com estas palavras: *Mandou ver todalas sepulturas do Regno, para dellas se notarem as armas, & insignias, & letreiros, que nellas avia, das quais armas mandou no Paço de Sintra pintar todos os escudos com suas cores, & Timbres em huã fermosa falla, que para isso mandou fazer: alem do que mandou fazer hum livro muito bem luminado, em que estão pintados os mesmos escudos da linhagem da Nobreza destes Regnos, &c.*

Blond. de Roman. triumph. l. 4.

Sucederaõ estes Reys de Armas modernos aos antigos Fenciaes Romanos, que eraõ os que publicavaõ as pazes, & guerras nos exercitos, de que faz menção muitas vezes Livio, & outros authores latinos. Este cargo tinhaõ entre os Gregos os Caduceatores, & entre Carthaginezes os Trombetas, & outros em outras Provincias, segundo o uso de quada nação. Diogo do Mõte citado por Dom Sebastiaõ de Covarruvias affirma, que Julio Cesar instituio certas dignidades, que se davaõ a doze Cavalheiros antigos depois de jubilados na Milicia; os quais levavaõ nas vestiduras as insignias do Principe, & nenhuãs armas of-

Thef. de la lang. Cast.

fensi-

fenivas; porque estes não pelejavaõ, mas advertiaõ, & notavaõ fomite os feitos valerosos dos soldados; para que depois se desse o premio aos benemeritos, & esforçados, & lhes deu nome de Heroes, & diz que Carlos Magno renovou estes cargos com as mais cousas do Imperio latino; & do nome Heroes se differaõ Heraldos, & Heraos, como os chamaõ em França. E assi tiveraõ antigamente grande authoridade, & delles usaraõ os Principes de Alemanha, Inglaterra, Castella, & Portugal.

Hã tres especies delles, os primeiros, & menores saõ chamados Passavantes, os quais tem o nome da principal villa da sua Provincia. Estes antigamente tinhaõ por officio andar por varias Provincias vendo os usos, & costumes dellas. Os segundos se chamaõ Arautos, & eraõ ordinariamente os interpretes dos Reys, & os que levavaõ seus recados na guerra, de que hã affaz de exemplos na historia del Rey Dom Afonso V. & na de Dom Carlos V. Emperador, & Rey de Castella: Para o que quasi de todas as gentes tiveraõ salvo conducto. Tomaõ o nome da principal cidade do Reino. Ultimamente saõ os Reys de Armas, que se intitulaõ do nome da Provincia.

Neste Reino hã tres officiais de quada Provincia, quada hum de sua especie. Os nomes de que usaõ, saõ Rey de Armas Portugal, Arauto Lisboa, Passavante Santarem, Rey de Armas Algarve, Arauto Sylves, Passavante Lagos, Rey de Armas India. Arauto Goa, Passavante Cochim. Os Reys de Armas tem obrigação neste Reino, segundo o Regimento, que lhes deu el Rey Dom Manoel, de quada hum em sua Provincia fazer hum livro, em que se escrevaõ todas as familias dos Nobres, & fidalgos, que nella vivem, apontando os casamentos, & filhos, que quada hum hã, & fazendo disso arvores certas, & distinctas com seus nomes; & por este trabalho manda el Rey lhe dem os fidalgos suas gajas. Tem mais obrigação de fazer, que quada hum traga as armas, que lhe pertencem de derecho, & de visitar quada qual sua Provincia de dous em dous annos. Mandalhe assi mesmo el Rey se applicuem ao estudo da Armaria, de maneira que entendaõ as causas, porque se deraõ as armas a quada familia; & as possaõ explicar, quando lhe pedirem as declarações, assentando tudo
em

em seus livros. Obrigaos a pôr em lembrança todos os feitos de armas, que em suas Provincias passarem; & assi mesmo as mençõs, recados, torneos, justas, retos, & desafios, especificando os actos de quada couza, como na verdade passaraõ. Manda que elles sós possaõ passar as cartas de Armas, que se pedirem de novo, apresentando as petições aos Desembargadores do Paço; hum dos quais farà exame de testemunhas, porque conste, q̃ o que pede a carta de armas, he daquella linhagem, & lhe pertence, & que sò o Rey de Armas as assinarà.

Tem tambem obrigação de assistirem nos levantamentos dos Reys, nos actos das Cortes, nas entradas solennes das cidades, & nos exercitos, quando os Principes se achaõ nelles. Acompanhaõ nos actos publicos aos fidalgos, a quem os Reys daõ novos Titulos, assistem nas mesas ao comer dos Reys, & quando vaõ fóra pela cidade, & finalmente nos enterros, & exequias. Estas sã as obrigações dos Reys de Armas, muitas das quais não sei se se cumprem, & se he por descuido, ou pelos poucos premios, que recebem de seu trabalho; porque tirando a assistẽcia, que fazem aos Principes nos actos publicos, & acompanhamentos, & o passar as cartas ordinarias de Armas, no apontar as gerações, não vi memoria alguã. Porem acudiraõ a esta obrigação algũs particulares, movidos do zelo do bem commum, por não se acabar a memoria da Nobreza de todo. E deixando o primeiro, que isto fez em Portugal, que parece foi conhecido-mente o Conde Dom Pedro, filho del Rey Dom Dinis (a quem deve a Nobreza de Hespanha isso, que se della sabe, como confessaõ os historiadores Castelhanos). Depois delle seguiu esta empresa no que toca a este Reino somete Xisto Tavares Quartanario da Sé de Lisboa continuando alguãs familias, de que tratou o Conde. Porem ainda que o fez com diligencia, escreveu de poucas. Imitouo Damiaõ de Goës Chronista mór, & fez o livro de Gerações, que hoje està na Torre do Tombo imperfeito, por lhe não dar a vida lugar ao acabar de todo, & assi tratou somente de poucas familias. O Cardeal Dom Henrique como Principe tam zeloso encommendou esta impreza a Gaspar Barreiros Conego de Evora, na qual elle confessa, que trabalhou muito, porem não lhe deu fim: & por sua morte encarregou o

Gaspar
Barreiros.

Car-

Cardeal o livro ao Bispo Hieronymo Osorio, que o acrescentou de alguãs cousas; & por seu fallecimento o recolheo o Bispo Cappellaõ mór Dom Iorge de Athaide. Dom Antonio de Lima fez tambem hum Nobiliario collegido dos livros dos Registos dos Reys mui apurado, & bom. Outro livro compos tambem de Gerações Diogo de Mello Pereira Prior de Tentugal, parte do qual chegou a se imprimir; mas por justos respeitos, & defeitos, que tinha na composiçãõ, foi mandado tirar da imprensa. Destes livros, & doutros, que nesta materia fizeraõ muitos fidalgos, se tem tirado muitas arvores de Gerações; as quais para serem perfeitas, costumaõ os Italianos fazer com os retratos naturais de quada pessoa dentro no seu circulo, & â roda delle lhe escrevem o nome, & em cima lhe poem a insignia da dignidade, que teve, como o Coronel, sendo Titulado, a Mitra, ou Chapeo, sendo Cardeal, ou Pontifice: aos Santos cercaõ os circulos de resplandores; aos Generais dos exercitos poem por insignia o Bastãõ; aos Capitaes da Cavalleria, o Elmo; & aos Cavalleiros das Ordês Militares assentaõ os circulos sobre as mesmas Cruzes; & do tronco da arvore penduraõ o escudo das Armas da tal familia.

Na explicaçãõ das armas fizeraõ os officiais da Nobreza pouca mais diligencia; porque usando somente de certos livrinhos estrangeiros, que trataõ das cores, & metais dos escudos, todo seu intento poseraõ em explicar estas cores; dizendo que o vermelho significa sangue, o branco pureza, & assi outras cousas vulgares, que de quada cor, & metal ordinariamente se dizem, & por aqui explicaõ com regras gerais todos os Braçoës. O mesmo quasi fazem das peças dos escudos, dizendo que os animais saõ mais nobres, que as plantas, & estas, que os metais, & os metais, que os edificios, & outras cousas semelhantes contra toda a boa razaõ. Porque deste modo ficavaõ sendo mais nobres as armas de hum particular, que tivesse no escudo hum Lobo, ou huã Leaõ, que naõ as de huã Rey, que tivessem huã Castello, ou huã cadea; como saõ os de Castella, & de Navarra, ou huã escudos, como os de Portugal. Pelo qcoõ razaõ reprovaõ esta opiniaõ Thomas Garfone na sua Praça universal, & Gregor. Lopez

*Piazza
univers.
discur. 77.*

*Excel. da
la Monar.
de Hesp.
cap. 4.*

resolvem, que a Nobreza das armas não se hà de regular pelas cores, ou materiais, de que cõstaõ, mas pela dignidade de quem as tras, ou pela bondade do acto, em que foraõ ganhadas. Sò na ordem de trazer as armas poseraõ maior cuidado, ordenando que só os Chefes tragaõ as armas direitas, que he o mesmo, que sem differença, & a todos os outros filhos segundos se lhe poem alguã peça mais no escudo para differença. Esta peça se toma ordinariamente das armas dos avòs. E sendo muitos irmãos, o primeiro tem a escolha para tomar a melhor differença. Vesse isto mui distinctamente na casa das armas de Sintra, onde mandou elRey Dom Manoel pòr as suas no meio, & à roda as de todos os seus filhos; das quais hum tomou por differença as de Castella, outro as de Aragaõ, outro as de França, Inglaterra, &c. quada hum por sua precedencia. Quando pintaõ os escudos, os poem sempre inclinados para a parte direita; posto que os Chefes os trazem hoje direitos com os elmos fronteiros, avendo algum animal no escudo, ou outra peça, se poem tambem por Timbre: ninguem sendo Chefe pòde trazer as armas com outra mistura, tirando se o for de muitas gerações; porque entã as poderà trazer juntas. Os outros podem usar das dos quatro avòs, quarteadas, ou das de sua may semente. As mulheres trazem as armas em escudos quadrados postos com a ponta para cima, partindo o campo em palla, & deixando a parte direita delle para as armas do marido.

*Do modo, com que são postos os nomes aos
officiais da Armaria.*

S. 19.

ELRey Dom Manoel depois q mandou fazer o Regimento dos officiais da Armaria, diz Damiaõ de Goès no cap. 80. da 4. p. da sua Chronica, que em Lisboa nos Paços da Ribeira fez hum acto publico muito solene, em q deu nome a todos os Reys de Armas, Arautos, & Passavantes destes Reinos, a quada

*Regimen-
to dos offi-
ciais da
Armaria.*

da hum delles separadamente da sua Provincia. Pelo que me pareceo bem pôr aqui as ceremonias com que estes actos se fazem; por que alem de pertencerem a este lugar, ategora as não vi escritas em outra parte. Estando elRey sentado debaixo do docel em falla publica, vem o novo Passavante, & o Rey de Armas o apresenta sem cotta, nem Brazaõ diante delRey, & posto o Passavante de juelhos faz o juramento seguinte: Foaõ Passavante juro a estes Santos Evangelhos nas mãos de Foaõ Rey de Armas, que bem, & verdadeiramente, & com todo o cuidado, & diligencia aprenda todo o que necessario for ao nõbre officio das Armas, para que dignamente possa passar, & ser acrescentado ao officio de Arauto, & de Rey de Armas, quando elRey Nosso Senhor disso ouver por seu serviço de me prover. E assi juro em todo o que pelo dito Senhor, & por aquelles, que para elle seu lugar tiverem me for mandado, que de meu officio de Passavante faça, & farei toda a fidelidade, cuidado, & diligencia, assi como devo, & saõ obrigado fazer ao serviço de meu Rey natural, & Senhor.

Acabado o juramento, o Copeiro mór traz huã taça de prata branca com agua, & sem cobertura, & o Veador huã toalha, & dando o Copeiro mór a taça a elRey, lhe lança por cima da cabeça huã pouca, & lhe poem o nome da villa, que quer, & o principal Senhor, que está na falla, toma a toalha da mão ao Veador, & a dà a elRey para alimpar as mãos. Feito isto, o Rey de Armas lhe poem o Brazaõ no peito à parte esquerda, & veste a cotta de armas atravessada, como he costume trazerem os Passavantes, & depois de vestidos, assi elles, como os mais officiais de Nobreza, & o Rey de Armas beijaõ a mão a elRey, & o Copeiro mór dá ao Passavante a taça de prata em que esteve a agua, a qual leva na mão, porque de direito lhe pertence.

O Arauto vem a este acto vestido, ainda como Passavante, & acompanhandoo diante todos os officiais da Nobreza, leuoa pela mão o principal Rey de Armas, o qual o apresenta diante delRey: o Arauto então posto de juelhos com a mão em hum Missal, que o Rey de Armas tem aberto, faz o juramento seguinte.

Iuro aos Santos Evangelhos nas mãos do Rey de Armas Foaõ, que bem, & fiel, & lealmente servirei a elRey Nosso Senhor todã a minha vida, & me não mudarei, nem passarei para nenhũ outro Rey, nem Principe, nem mudarei o nome, que pelo dito Senhor me he posto, resalvando, se para elle o dito Senhor me der licença.

Iuro assi mesmo, que em qualquer maneira, & em qualquer tempo, que sentir danno, ou proveito do dito Rey Nosso Senhor, que a meu officio toque, & pertença, o revelarei, & direi a sua propria pessoa, ou a quem por elle me for mandado, resalvando em guerra, se o dito Rey Nosso Senhor com algum Rey, ou Principe a tivesse, ou com qualquer outra pessoa, a que por meu officio são obrigado guardar segredo, assi a meu Senhor, como à parte contraria.

Iuro assi mesmo, que em todas as mesagês, recados, embaixadas, de que for encarregado, assi pelo dito Rey Nosso Senhor, como pelos que seu lugar, & mandado para elle tiverem, como de qualquer outro Rey, ou Principe; posto que estê em imizade com o dito Rey Nosso Senhor farei verdadeiras, & fieis relações inteiramente darei, & fallarei o que me for dito, & mandado, & não acrescentarei, nem minguari deisso cousa alguã por odio dadas, nem prometimentos, nem por outro respeito algum, & em tudo farei verdade, servirei fielmente, &c.

Iuro assi mesmo, que quando me achar em alguãs justas, ou torneos, ou em guerras, escaramuças, desafios, asaltos, ou em quaisquer outros actos de guerra de qualquer sorte, & qualidade que sejaõ, sempre diga fiel, & verdadeiramente tudo aquillo, que vir por meus olhos á boa fé, & sem engano, nem malicia, & sem acrescentar, nem diminuir alguã cousa em nenhum modo que seja; & de tudo farei verdadeiro, & fiel testemunho, sem tirar, nem minguar, nem acrescentar a honra, & louvor, & fama de nenhuma pessoa por nenhum respeito que seja.

Iuro assi mesmo, que serei verdadeiro, & leal, fiel, secreto a todo o Estado de Nobreza, & tudo o que for dito em segredo, não somente nestes Reinos, & seus Senhorios, mas em qualquer outro Reino, em que me achar, ou Senhorio.

Iuro assi mesmo, que não farei desafio, nem antevirei nelle entre nenhũas pessoas de qualquer qualidade, & condiçãõ que sejaõ, sem mandado especial del Rey Nosso Senhor.

Iuro assi mesmo, que qualquer dadiva, bem, ou honra, que receber, qualquer Rey, Principe, ou Senhor, a que por el Rey Nosso Senhor for enviado, ou por quem seu lugar, & mandado para elle tiver, o direi a el Rey Nosso Senhor: & assi a quaisquer outros Reys, & Principes, se por elles por isso for perguntado, não direi mais, nem menos, do que receber, nem me for feito por tal, que verdadeira, & fielmente notifique a nobreza de quada hum.

Acabado o juramento traz o Copeiro mór huã copa dourada sem cobertura com agua, & o Veador a toalha; & el Rey na forma ja dita lança a agua pela cabeça ao Arauto, & lhe põem o nome da principal cidade, que hà por bem, & tomando el Rey a toalha na forma ja dita, o Rey de Armas vira a cotta ao novo Arauto, & lhe põem o Brazaõ à mão direita, publicando todos os officiais da Armaria em voz alta por tres vezes o nome do mesmo Arauto. O que feito beijaõ a mão a el Rey, & o Copeiro dà a Copa ao novo Arauto, que a leva na mão por ser de direito sua.

Quando o Rey de Armas se lhe põem o nome, vai tambem ao Paço acompanhado de todos os officiais da Nobreza vestidos com suas cõtras, & postos de juelhos diante del Rey, faz o juramento seguinte em hum Missal, que o principal Rey de Armas tem na mão, dizendo:

Iuro a estes Santos Evangelhos nas mãos de Foaõ Rey de Armas, que bem, & verdadeiramente darei do livro de meu Regimento das Armas aos Nobres as armas, que directamente se lhes pertencem, segundo a ordem, & Regimento, que para elle me he dado por el Rey Nosso Senhor, que em tudo guardarei, cumprirei: & que por temor, nem por amor, nem por dadiva, nem por prometimento, nem por outro nenhum respeito, não farei nisso cousa, que não deva; & finalmente guardarei nisso a justiça, & direito da parte a que tocar.

Iuro assi mesmo, que quando for enviado com algum Embaixador, que el Rey Nosso Senhor enviar, serei cõ todo o cuidado

diligente a seu serviço, & fielmente farei, cumprirei todo o que me for mandado, & com minha cotta de armas vestida entrarei onde quer que me for mandado por elRey Nosso Senhor, ou por seus Embaixadores.

Iuro de em todo cumprir, & guardar o juramento, que feito tenho, quando fui feito Arauto, & todas as cousas, obrigações do dito juramento, & quada huã dellas cumprirei, & farei fiel, & verdadeiramente, como no dito juramento he conteudo.

Feito o juramento, o Copeiro mór traz outra copa dourada com sua cobertura, & o Veador huã toalha, & tomando elRey a copa, lança ao novo Rey de Armas a agua pela cabeça, & lhe poem o nome da Provincia, que hà por bem. E depois de lhe darem a toalha na forma referida, os officiais da Nobreza publicaõ logo o nome do novo Rey de Armas, & recebe a copa, que teve a agua, da mão do Copeiro mór, & a leva, por ser gajã sua.

Dos Titulos, que antigamente se davaõ aos Grandes do Reino, & particularmente dos Ricos homẽs.

S. 20.

OS Titulos, que os Reys concederaõ à Nobreza, foraõ varios, & que o tempo tem mudado muito. Porem começando dos mais antigos, trataremos samente de três, por serem os mais communs, & que duraraõ ate quasi nossos tempos, a que succederaõ os Duques, Marqueses, Condes, Viscondes, & Baroẽs, que de presente se usaõ.

O nome de Ricos homẽs, diz elRey Dom Afonso se lhes deu porque alem da riqueza temporal, foraõ tambem ricos de partes naturais. Porem isto he moralizar; & assi me parece mais certo o que diz Fr. Hieronimo Romano, o qual affirma, que no tempo daquelles primeiros Reys, que succederaõ a Dom Peláyo pelas miserias em que todos estavaõ, naõ avia Titulos, & a quada hum se dava o nome das cousas, com que servia aos Principes

cipes, & ajudava na guerra contra os Mouros, chamando Escudeiros aos que pelejavaõ com espadas, & escudos; & Cavalleiros aos que serviaõ a cavallo. E aquelles, que por riquezas de bês se avantajavaõ aos outros, mantendo â sua custa gente de guerra, os intitulavaõ Ricos homens. Estes depois foraõ os Meſtres de Campo, & Generais na guerra, que só podiaõ fazer gente, & trazella a seu cargo, & não reconheciaõ outro Capitaõ, senão o mesmo Rey. Era este nome de Rico homem, segundo se collige dos Foros de Sobrearve, pelos quais em seu principio se governaraõ os Navarros, & Aragoneses, generico, & o dava o povo a quem lhe parecia. Porem depois que os Reys vieraõ a maior crescimento, & magestade, tomaraõ para si o concedello. E assi vemos no livro das linhagês do Conde Dom Pedro, como el Rey Dom Afonso fez Rico homem a Dom Ruy Gomez de Briteiros, & lhe deu Pendaõ, & Caldeira. E na Chronica del Rey Dom Afonso IV. se fez mençaõ de como concedeo este titulo, & insignias a Lopo Fernandes Pacheco. E nas de Castella se lé, que Dom Afonso Fernandes Coronel, com ser senhor de muitas villas desejava o titulo de Rico homem, & o alcançou del Rey Dom Pedro.

*Conde D.
P.t.75.*

Faziaõ os Reys este acto com grande solennidade; porque o que avia de receber tal titulo, velava primeiro as armas com as ceremonias da Cavallaria para ser armado Cavalleiro, que era o fundamento sobre que todas as dignidades militares antigamente assentavaõ. Depois o levavaõ com grande acompanhamento aonde el Rey estava, & posto de juelhos diante d'elle, lhe entregava hum pendaõ, ou bandeira em sinal, que o fazia General, & lhe dava poder para capitaniar, & governar a gente na guerra. No pendaõ hiaõ pintadas huãs Caldeiras; pelas quais se demonstrava, que podia trazer gente na guerra, & sustentalla. Deste pendaõ, que davaõ aos Ricos homens; ficou, parece, o costume de darem aos Condes, & Titulos, que depois aos Ricos homens succederaõ (como quer el Rey Dom Afonso o Sabio) as bandeiras, quando com solennidade se lhe dá a investidura de suas dignidades, como o sente Garibai. As Caldeiras, que o pendaõ levava por divisa, tiveraõ sua origem do pouco dinheiro, que entãõ avia em Hespanha; por cuja causa se não dava aos solda-

*Garibai p.
I. l. 10. c. 4*

dos soldo de dinheiro,mas mantimento. E como para o poder guisar a tanta gente eraõ necessarios grandes vasos , usavaõ destas Caldeiras de notavel grandeza , como ainda hoje se vem nos conventos da Batalha, & Alcobaça, onde ficaraõ alguãs da vitoria de Aljubarrota. Continuouse o Titulo de Ricos homẽs neste Reino por muitos annos,& ainda elRey Dom Manoel faz mençaõ delles,& das Ricas Donas, que eraõ suas mulheres. *Ord. l. 1. r. 2. 56. 6. 22* rem nas Ordenaçõs he mais nome generico, que naõ particular Titulo;& com tudo hoje estã ja de todo extincto, succedendo em seu lugar os outros Titulos modernos. *l. 3. t. 5. 9. 5.*

Dos Vassallos.

S. 21.

Scip. Ami. no principio da Nobreza de Napoles. **E** Ste nome Vassallo, conforme diz Scipiaõ Amirato, se derivou de *Vasso*, que significa inferior; & mostra com varias authoridades, que os Vassallos se diziaõ antigamente Vassos, por estarem sojeitos a algũs Senhores. Daqui podemos entender, que se introduzio esta palavra em Hespanha com o Imperio Gottico, pois a Italia, & França o trouxeraõ as naçoẽs do Norte. Debaixo deste nome se comprehenderaõ antigamente neste Reino mui diferentes generos de pessoas; o que naõ advertindo algũs Authores, se enganaraõ grandemente, cuidando que sò os Grandes, & Senhores de terras tinhaõ tal Titulo, como afirma Fr. Hieronimo Romaõ, & em parte o Doutor Iorge de Cabedo, dizendo, que o nome de *Vassallo* ate o tempo delRey Dom Afonso V. era só de grandes Senhores; mas que de entaõ para quã se deu a homẽs de grande qualidade, chamados Vassallos acontiaõdos; sendo assi, que de todos estes generos de vassallos se faz mençaõ nas Chronicas antigas, muitos annos antes delRey Dom Afonso V. Para o que he de saber, que de baixo deste nome se comprehendiaõ tres generos de gente, os primeiros eraõ Senhores de terras, & Alcaldes møres, os segundos Fidalgos, & os ultimos gente rica Popular. De todos elles faz mençaõ elRey Dom Afonso Sabio nas partidas, com estas palavras: *Vassallos*

Fr. Hier. Rom. p. 2. da Republ. l. 4. c. 16.

Cabedo 2. p. decis. 6.

Partit. 4. l. 25. l. 15.

sallos son aquellos, que reciben honra, o buen echo de los Señores; assi como Cavalleria, o terras, o dineros, por servicio señalado, que le ayán de fazer. Do primeiro genero de Vassallos falla o mesmo Rey em outra Partida, especialmente ordenando, que elles só confirmem as Doações dos Reys; com tudo neste Reino os Grandes, & Senhores de terras, & Alcaldes mōres tinhaõ este titulo, como mostra largamente o Padre Frey Hieronimo Romano; onde vemos, que a Dom Afonso de Menezes Conde de Barcellos, ao Condestable Dom Nunalvres Pereira, a Vasque Annes de Castelbráco, a Ioaõ Cesar, & outros semelhantes deraõ os Reys este nome. Pelo que parece claro, que todos os Senhores, q̄hoje chamamos de terras, se diziã entã Vassallos del Rey absolutamente.

O segundo genero de Vassallos se chamavaõ Acontiãdes; porque estavaõ prestes para servir a el Rey com certas lanças na guerra por certa contia de dinheiro, que dos Reys a viaõ, & por isso se chamavaõ Acontiãdos. Delles, & do modo, com que eraõ aceitados por vassallos, se faz muita menção nas Chronicas do Reino, & particularmente no primeiro Capitulo da Chronica del Rey Dom Pedro, fallando das condições do mesmo Rey, *Chron. de D. P. 6. 10.* diz: *Elle foi gram creador de fidalgos de linhagem; porque naquelle tempo não se costumava ser Vassallo, senão filho, & netto, & bisnetto de fidalgo de linhagem; & por usança aviaõ os tais a contia, que agora chamãõ maravidis, darse no berçol logo, que o fidalgo nascia, & a outro nenhum não. Este Rey acrescentou muito nas contias dos fidalgos depois da morte del Rey seu padre, que não embargante, que el Rey seu padre Dom Afonso fosse cumprido no dar de muitas, & boas bondades, iachavaõno porem de ser escasso muito em grandeza, &c.* Pelo dito se mostra a qualidade destes Vassallos, os quais ainda, que eraõ fidalgos, differiaõ dos outros Senhores de terras, que temos dito. Este costume, como ja dissemos no Discurso da Milicia, mostra depois o Chronista, que innovou el Rey Dom Ioaõ, mandando dar à lança do fidalgo 1000. *Chron. de D. Ioaõ 1. p. 26. 73.* libras, & à do que o acompanhava 700. & que os filhos não vencessem contia, senão depois de terem idade para poderem servir; & entã lha assentavaõ nos livros, a respeito do que o pay avia, porem sempre mais pequena, para dar lugar aos acrescentamentos ordinarios.

O terceiro genero de Vassallos, eraõ tirados de quada povo, confor-

Chron. del-
Rey Dom
Fern,

conforme á contia das fazendas , por razão das quais eraõ obrigados a ter cavallos, & armas; & tiveraõ origem das listas, que os Reys mandaraõ fazer de toda a gente do Reino , conforme se costumou em todos os grandes Estados , & o usaraõ os Romanos ,elegendo para isso os seus Censores . Nestas listas se apresentavaõ os nomes dos moradores de quada povo, & a fazenda, & renda de quada hum, & a respeito dellas se mandava pór ley, que os que tivessem tanta contia de fazendas, fossem obrigados a ter cavallos, & certas armas. O tempo, em que este genero de Vassallos teve origem , naõ consta das historias , porem ja na Chronica del Rey Dom Fernando se faz mençaõ delles . Pelo que se enganou o Doutor Jorge de Cabedo , cuidando que no tempo del Rey Dom Afonso V. começaraõ . Fizeraõ se estas listas no Reino por muitas vezes , & particularmente em tempo del Rey Dom Fernando, Dom Ioã I. Dom Afonso V. Dom Manoel, & de entaõ para quã ficaraõ por lei expressa . O Doutor Antonio Francisco diz, que estes Vassallos tem o primeiro grao da Nobreza , fazendo a Ordenaçãõ sempre esta distincçaõ. *Se for Vassallo, & dahi para cima, ou se for piãõ, &c.* Com tudo o nome de Vassallo, parece que nesta particular significaçãõ està extincto, & de especial se fez geral , & comprehende hoje todos os subditos do Reino, assi grandes, como pequenos.

Cabedo
ubi supra.

Comp. da
Nobr.
Verb. Vas
allor

Dos Infançoës.

S. 22.

Antonio
Franc,
supra.

Sobre o nome, & qualidade de Infançoës naõ hà menor alteraçãõ entre os Authores, affirmando muitos, que se dava somente este titulo áquelles, que dos Infantes descendiãõ, & que por isso eraõ assi chamados . E disto há sentenças em favor dos cidadãos de Lisboa, & do Porto , que todos tem privilegios de Infançoës, concedidos pelos Reys passados . Porem o contrario desta opiniaõ consta claramente das historias dos privilegios, & das mesmas Provisoës Reais. Porque sabido he, que o nome de Infante naõ passa aos filhos dos Infantes; mas acaba juntamen-

te

te com elles; & se passara, & se chamaraõ Infançoës, como estes Autho- res querem; sem duvida maior honra fora a de Infançaõ, que a de Rico homem. Porem consta, que sendo os Ricos ho- mões Senhores particulares, em quem não avia sangue Real, precediaõ em tudo aos Infançoës, logo não podiaõ ser filhos de Infantes. Vesse isto em muitos lugares do Conde Dom Pedro, o qual refere nos livros das linhagês de Hespanha, que sendo Ruy Gomez de Britteiros Infançaõ, o fizera elRey Dom Afonso Ri- co homem, como atraz deixamos escrito. E tratando de Dom Diogo Lopez o Bom Senhor de Biscaya, quando veio de ven- cer hum gram torneio, que se fez entaõ em Castella, diz que des- armandoõ sua mulher Dona Toda com as Donas, & Donzel- las de sua casa, lhe acharaõ hum ferro de setta em huã perna; & espantandose Dona Toda de como o podera soffrer tanto tem- po, lhe disse elle: *Honrada está agora a filha do Infançom.* Ao que ella respondeo: *Esse Infançom, que vós dizeis, por Rico homem era tido em sua terra.* Por ondê se vé claro, que mór dignidade era a de Rico homem, que a de Infançaõ. O mesmo consta dos privilegios, & em particular do delRey Dom Afonso IV. que traz o Doutor Iorge de Cabedo; porque nas aposentadorias, que entaõ era co- stume dar-se nos mosteiros aos fidalgos, manda que se dem aos Ricos homões 30. reis, & aos Infançoës 15. & aos Cavalleiros 10. E disto hà outros muitos exemplos, que não refiro por es- cusar molestia. E assi tornando á origem deste nome, deixadas as opinioës, a mim me parece mui provavel o que escreve Vidal Canhelas Bispo de Huesca author antigo de Aragaõ, de quem Hieronymo C. urita faz muita conta, o qual affirma, que assi co- mo os filhos dos Reys, que não herdavaõ, se chamavaõ Infan- tes; assi aos filhos dos fidalgos, que não herdavaõ as casas, & morgados de seus pays, lhe chamava o vulgo à sua imitaçaõ, In- fançoës, & o mesmo a seus descendentes; o que tambem affirma Gonçallo Argõte de Molina, dizendo na Nobreza de Andalu- zia l. c. 77. que os Infançoës eraõ filhos dos Ricos homões. E assi mesmo Escolano na Historia de Valença. Pelo que ainda, que lhe faltavaõ as riquezas, & grandeza, por não serem os princi- pais de sua casa, não deixavaõ de ser muito privilegiados, & hon- rados. A esta opiniaõ favorece muito elRey Dom Afonso, qua- do

Conde D.
P. t. 23.

Conde D.
P. t. 9 §. 1.

Annal de
Aragão de
C. urita l.
2. c. 64.

Hist. de
Valenc.
Dec. 1. l.
5. c. 27.

Part. 2. t. do fallando dos Infançoẽs nas suas Partidas, diz: *E como quer que*
 I. l. 13. *estos vengam antigamente de buen linage, & hayan grandes heredamientos,*
peró nõ son en cuenta de estos grandes Señores, que de suso diximos. E bem se
 vè serem de boa linhagem, pois casavaõ suas filhas com Ricos
 homẽs, & os Reys lhe davaõ com facilidade o mesmo titulo, &
 os avantajavaõ aos Cavalleiros ordinarios. Pelo que muitos im-
 petravaõ dos Reys os privilegios, & titulo de Infançoẽs, como
 foraõ as cidades ja nomeadas; o que os Reys cõcediaõ sem mais
 ceremonias, que passarlhe disso suas cartas.

*Da antiguidade dos Duques em Portugal, & da
 que a sua dignidade pertence.*

S. 23.

Guid. Pã- **D**Vque se derivou da palavra *Dux*, que em latim significa
 civol. c. guia, & Capitaõ. Sendo este nome generico, se foi fazen-
 139. No- do especial em tempo dos Emperadores Romanos. Porque Au-
 tina utri- gusto Cesar depois de se ver senhor do Imperio, dividio as Pro-
 vsq; Impe- vincias delle entre si, & o Senado; & dando a Republica as paci-
 vij. ficas, tomou para si aquellas, que confinavaõ com os inimigos,
 & tinhaõ necessidade de presidios; & assi fez nove fronteiras nos
 confins do Imperio, onde constituiu outros tantos exercitos.
 Estas foraõ Hespanha, Alemanha Baixa, Alemanha Alta, Dal-
 macia, Panonia, Syria, Egypto, Africa, Misia. A quada exercito
 destes nomeou hum General, que chamou Capitaõ, ou *Dux*,
 que he o mesmo. Estes exercitos se multiplicaraõ depois pelos
 Emperadores successivos. Mas daqui foi a primeira origem de
 tomarem os Duques o nome das Provincias, & terem o gover-
 no dellas; com tudo este cargo naõ durava entaõ sempre, mas era
 por tempo limitado. Porem entendendo depois os Emperado-
 res, que os Capitaẽs, & Soldados fariaõ melhor officio de defen-
 der os limites do Imperio, se tivessem dahi particular proveito,
 concederaõ assi aos Duques, como aos Soldados dos exercitos
 todas as terras, & campos, que tomassem aos inimigos, para os
 poderem possuir em sua vida samente, ou de seus filhos, quan-
 do

do lhe succedeffem na Milicia . Com esta occasiã se ficaraõ aproveitando os Duques, & principais Capitaẽs de muitas terras nos confins do Imperio , logrando o Senhorio dellas , & os governos por toda a vida. Pelo que de officios se ficaraõ fazendo dignidades, como aconteceu quasi aos Capitaẽs deste Reino nas Ilhas, & no Brasil, que de cargo ordinario se lhes deu em vidas, & fez hereditario, de modo que tanto monta agora chamar a hũ homẽ Capitaõ de huã Capitania do Brasil, ou de huã Ilha, como Senhor, & Governador della. Passado o Imperio a Grecia, ainda que os mais destes Capitaẽs ficaraõ com nomes de Condes, pelas razoẽs, que logo diremos; cõ tudo em muitas Provincias se conservou o nome de Duques, os quais tinhaõ particulares insignias, cõ que andavaõ, porq̃ os vestidos eraõ vermelhos, o baltheo, ou cinto Militar de prata, ou ouro, no dedo traziaõ hũ anel cõ duas pedras, & hũ collar lançado a tiracollo, capacete, & escudo dourado, & só elles podiaõ trazer gente armada cõsigo, & diante hũ estendarte, cousa, q̃ a outrẽ senaõ cõcedia. Algũs dos Governadores, q̃ os Emperadores Gregos mandaraõ a Italia, Duques se chamaraõ; polto que depois tomaraõ o nome de Exartos. Hũ destes, q̃ foi Longino (segundo Sigonio) introduzio o nome de Duques mais comũmente em Italia; porq̃ tirando os Varoẽs Consulares, ou Rectores, que avia nas cidades, pos em quada huã seu Presidente cõ nome de Duque, & lhe deu grande jurdição para cobrar os tributos Imperiais, & administrar justiça. Neste tempo entraraõ ã Italia os Longobardos trazidos por Narzetes Exarco, q̃ fora de Ravena, os quais achãdo este modo de governo, o seguirãõ, & p̃ se raõ em lugar destes Duques, Capitaẽs seus, cõ o mesmo nome, fazendo este officio dignidade, durante a vida de quada hum; & principalmente fizeraõ naquella Provincia quatro Ducados maiores, q̃ foraõ o Espletano, Forojuliente, Benaventãno, & Taurinense; a que depois se seguirãõ os de Perugia, Romano, Toscano, & Campano. O mesmo estylo tiverãõ os Godos em Hespanha; porq̃ imitando em muitas cousas os Emperadores Romanos, poseraõ ã suas frõteiras Capitaẽs gerais cõ o nome latino de *Duces*, ou Duques; os quais governavaõ os seus territorios, & Provincias, como agora fazem os Viso-Reys, & delles fallaõ muitas leis do Fuero juzgo. Vindo de-

Lamprid. apud em- dem.

Carol. Sigonius de Regnol. it.

Moral. l. 12. c. 31.

pois Carlo Magno a Italia, & vencendo o ultimo Rey dos Longobardos, tomou para si a maior parte da Provincia, & deu os ducados della áquelles principais, que o ajudaraõ a ganhar a terra; porem com mais liberalidade, que os Reys Longobardos, porque naõ fomentelhes deu estes Senhorios em sua vida, como entaõ muitos tinhaõ; mas para seus descendentes, com condiçaõ que lhe guardassem fidelidade, & reconhecessem vassalagem. Daqui tiveraõ nascimento os Duques na forma, em que hoje os vemos; porque como muitos Senhores Grandes de Italia ficaraõ com este Titulo, se estimou mais, que o dos Condes, posto que mais antigo. A isto se juntou dar o Papa Nicolao II. a Roberto Guscardo titulo de Duque de Apulha, & Calabria com ceremonias quasi Reais, dandolhe cetro, estoque, & barrete vermelho cuberto de pedraria com licença para fazer moeda; do que fizeraõ tanto caso outros Senhores, que largando os antigos titulos, que tinhaõ de Condes, & Marqueses, se chama-raõ Duques, como foraõ os Condes de Saboya, Borgonha, Moravia, Bavaria, Saxonia, & outros muitos; dando assi os Emperadores, que succederaõ a Carlos Magno, como os Reys de França, & Inglaterra a sua imitaçaõ em seus Reinos este Titulo a muitos. E de Inglaterra veio esta dignidade a Hespanha muitos annos adiante em tempo del Rey Dom Joaõ I. quando Dom Joaõ Duque de Lencastre filho següdo del Rey Dom Duarte passou a Hespanha a pretêder o Reino de Castella, por sua mulher, que era filha del Rey Dom Pedro de Castella o Cruel. Pelo que o nosso Rey Dom Joaõ I. seu genro a sua imitaçaõ deu a mesma dignidade de Duque aos Infantes Dom Pedro, & Dom Henrique seus filhos, quando veio de tomar Ceita; & foraõ os primeiros, que ouve neste Reino, & quasi no mesmo tempo el Rey Dom Joaõ I. de Castella fez Duque a seu segundo filho D. Fernando, que depois foi Rey de Aragaõ.

*Tomada
de Ceita
cap. ante-
penult.*

*Scipiaõ
Amirato
Nobrez.a
de Napol.
t. dos Du-
ques.*

As ceremonias com que se esta dignidade dava em Portugal, naõ achamos nas nossas Historias. Porem segundo Scipiaõ Amirato, & se collige do Regimento dos Reys de Armas deste Reino: Vem o novo Duque acompanhado dos principais Senhores da Corte, seus amigos, & parentes, precedendo diante os Reys de Armas, & musica de Ministreis, & levaõlhe huã

ban-

bandeira, & coronel os maiores fidalgos, que o acompanhaõ; chegando assi ao Paço, entraõ na sala Real, onde elRey está em seu trono, & lhe fazem huã pratica em seu louvor; dando as razões porque elRey lhe concede aquella dignidade: depois pondo-se o novo Duque de juelhos diante delRey, lhe mette a bandeira na maõ, & lhe poem o Coronel na cabeça: feito isto, se torna outra vez a cavallo com as insignias postas na cabeça ate sua casa. O livro chamado Ceremonial de Principes, diz que os Duques podem trazer estoques diante de si com a ponta para baixo à differença dos Reys, que o trazem com a ponta para cima, & usar Coronel na cabeça, & vestir huã oppa vermelha forrada de arminhos aberta pela ilharga, & que em suas casas tem doceis, & nas Igrejas sitiais, & se lhe dà a beijar o Evangelho na Missa; & diante dos Reys se assentaõ em cadeiras raras com coxins encima; tem Arautos, & Maceiros para os acompanharem. Em Italia, & Alemanha usaõ os Duques livres em lugar de Coronel, de hum barrete vermelho redondo forrado de arminhos, que parece significa a liberdade, por ser o barrete antigo hieroglyphico della.

Pierini
l. 40.

Neste Reino se teve sempre esta dignidade em muito, & se não deu senão a filhos, & nettos dos Reys, ou a parentes chegados à Casa Real. E os que os Reys ategora fizeraõ sem repetir os Titulos mais, que huã só vez, inda que depois se reformasse a merce, são os seguintes: Os primeiros como vimos, foraõ o Infante Dom Pedro, a quem elRey Dom Ioaõ I. seu pay deu Titulo de Duque de Coimbra, & ao Infante Dom Henrique de Viseu; elRey Dom Afonso V. fez Duque de Bragança a Dom Afonso Conde de Barcellos filho natural delRey Dom Ioaõ II. & ao Infante Dom Fernando seu irmão de Viseu; & de Guimaraës ao filho mais velho do Duque de Bragança; elRey Dom Ioaõ II. fez Duque de Beja ao Senhor Dom Manoel, que depois foi Rey; o qual deu Titulo de Duque de Coimbra ao Senhor Dom Iorge filho bastardo do mesmo Rey Dom Ioaõ II. & ao Infante Dom Luis seu filho, o fez Duque de Beja; & ao Infante Dom Fernando, da Guarda; elRey Dom Ioaõ III. concedeo aos primonegitos da casa de Bragança Titulo de Duques de Barcellos, & mudou o Titulo

de Duque de Coimbra em Aveiro ao successor do Senhor Dom Jorge; & deu à Senhora Infanta Dona Maria o Titulo de Duquesa de Viseu; elRey Dom Felippe I. deu ao Marques de Villarreal Dom Manoel de Meneses Titulo de Duque da mesma villa, que depois seu filho teve com Titulo de Caminha; elRey Dom Felippe III. concedeo aos primos genitos dos Duques de Aveiro se chamassem Duques de Torres Novas, donde tinhão Titulos de Marqueses; elRey Dom Ioaõ IV. fez a Dom Nuno Alvres de Mello, que era Marques de Ferreira, Duque do Cadaval. A esta dignidade aconteceu o que a nenhuã outra, que foi acrescentamento de grao no mesmo nome, como fizeraõ os Duques de Austria, chamandose Archiduques, & outros se acrescentaraõ com o nome de Grandes, como o de Lituania, & o de Toscana.

Dos Marqueses, que hà no Reino, & das ceremonias, com que erãõ creados antigamente.

S. 24.

*Amirato nas Fei-
lias de Na-
pal. Tit.
dos Mar-
queses.*

MArques se disse de *Marca*, que em lingua Alemã significa termo, & limite. Naõ foi este nome dignidade conhecida dos Romanos, mas entrou com os Principes do Norte, os quais destruindo o Imperio, & dividindoo em muitos Reinos, punhaõ nos limites, & marcas de seus Estados Fronteiros, que as defendessem; & porque a estas fronteiras chamavaõ Marcas, intitularaõ aos Capitaes *Marchiones*; & depois corruptamente Marqueses. Deste tempo ficaraõ em Italia os Marquesados de Mantua, & Ferrara, & as Provincias ditas Marca de Ancona, & Trivizana. Em Hespanha usaraõ tambẽ os Godos dos mesmos nomes, como se vê das historias dos Reys Godos, & os aponta *Morales*, & particularmẽte neste Reino, onde nos deixaraõ a palavra *Comarca*, que ainda hoje conservamos.

Moral.
12. c. 31.

Sendo esta dignidade de Marques officio, se foi tambem depois naõ somente fazendo Senhorio das mesmas Marcas, mas ainda Dignidade, & Titulo. O primeiro, que ouve neste Reino, foi

foi

foi Dom Afonso filho do primeiro Duque de Bragança, a quem elRey Dom Afonso V. deu este Titulo. Foi este Senhor, sendo ainda Conde de Ourem ao Concilio de Basilea por Embaixador de Portugal com grande acompanhamento, & dahi, antes de tornar para o Reino, correo grande parte de Europa, & Asia; & assi em remuneraçã de seus serviços o fez elRey Dom Afonso V. Marques de Valença.

As ceremonias, com que esta dignidade se dà, conta largamente Garcia de Resende na Chronica delRey Dom Ioaõ o II. quando elRey fez ao Conde de Villa Real Dom Pedro de Meneses Marques da dita villa, & foi nesta forma: ElRey estava em seu estrado Real vestido ricamente, em pé com a mão na cadeira, debaixo de hum docel de brocado, acompanhado do Principe, & Grandes da Corte, vestidos todos de festa. O Conde veio de sua casa acompanhado de muitos fidalgos, precedendo trombetas, charamellas, sacabuxas, & os Reys de Armas, & hũ dos principais fidalgos, que o acompanhavaõ, levava diante hũ Estendarte das armas do Conde na mão com pontas, & outro huã espada rica embainhada, & o terceiro huã carapuça de seda vermelha forrada de arminhos, posta em hum prato de prata ricamente lavrado; com esta ordem entrou na falla, & chegou ao estrado, em que elRey estava; & o Chanceler mór por mandado delRey fez huã pratica, em que contou os muitos serviços do Conde, & como em gratificaçã delles, o queria elRey acrescentar à dignidade de Marques. Acabada a pratica, se chegou o Conde diante delRey, o qual tirou a carapuça do prato, & lha pos na cabeça, & tomou a espada, & lha cingio por cima dos vestidos, & da cinta lha tirou nua, & cõ ella lhe cortou as pontas do estendarte, & ficou em bandeira quadrada; & tomou hum anel de diamante, & lho metteo no dedo annular da mão direita. Feito isto, o Marques se pos de juelhos, & lhe beijou a mão, & o mesmo fizeraõ logo o Principe, & os mais Grandes, & fidalgos, que ahi estavaõ presentes. Convidou elRey o Marques, & jantou com elle aquelle dia à mesma mesa, estando elRey debaixo do docel no lugar do meio, & à sua mão direita o Principe, & logo o Marques, & à mão esquerda elRey Dom Manoel Duque de Viseu, que depois lhe succedeo no Reino. Acabado de

*Chron. de
D. Ioaõ 2.
de Resen.
c. 78.*

comer, se recolheo elRey, & o Marques com o mesmo acompanhamento tornou para casa. Neste Reino, & no de Italia costumaõ trazer coroneis de perolas sobre as armas; posto que como vimos, elRey Dom Ioaõ lhe deu o barrete Ducal.

Os Senhores, a que os Reys deste Reino deraõ titulo de Marques, sem repetir duas vezes numa familia o mesmo Titulo, saõ os seguintes. ElRey Dom Afonso V. fez Marques de Valença a Dom Afonso, como já vimos, & a seu Irmaõ Dom Fernando Marques de Villaviçosa; elRey Dom Ioaõ II. a Dom Pedro de Menezes Conde de Villa Real fez Marques da mesma villa; elRey Dom Manoel concedeo aos primogenitos dos Duques de Aveiro o Titulo de Marques de Torres Novas; & Dom Ioaõ III. fez Marques de Ferreira a Dom Rodrigo de Mello Conde de Tentugal; & elRey Dom Felippe III. deu o mesmo Titulo a Dom Christovaõ de Moura, fazendoo de Conde de Castello Rodrigo, Marques da mesma villa; & a Dom Diogo da Sylva o de Marques de Alanquer; ao Conde de Portalegre Dom Felippe da Sylva fez elRey Dom Felippe o IV. Marques de Gouvea; & ao Conde de Castelbom Dom Iorge Mascarenhas Marques de Montalvaõ; & elRey Dom Ioaõ IV. ao Conde do Vimioso Dom Afonso fez Marques de Aguiar; & ao Conde de Monfanto Dom Alvaro Pitez de Castro fez Marques de Cascais; & ao Conde da Vidigueira Dom Vasco da Gama fez Marques de Niza.

Da origem dos Condes, & sua antiguidade, & preeminencia em Portugal.

S. 25.

C Onde se derivou de *Comes*, palavra latina, que significa cõpanheiro, & *comitatus*, companhia. Sendo este nome generico, se fez tambem especial, quando os Emperadores Romanos começaraõ de usar dos Nobres da Republica para os officios do Paço. Introduziose este costume em tempo de Valeriano; o qual como se tratasse ja mais como Rey, que naõ seus ante

te cesso-

Petrus Patricius de Dignitat. & officijs Regni Goth. verbo Comes.

tecessores, trasferio o Senado para o Paço; & escolheo dos principais Senadores hum Conselho, com o qual determinava tudo. E porque elle de sua condição não estava nunca em hum lugar, & caminhando sempre, & trazendo sempre consigo estes Senadores, lhe chamaraõ *Comites*, ou Companheiros de Cesar; & aos Continuos da Corte, & à Casa Imperial, *Comitatus Caesaris*. Foi logo de grande estima este Titulo de Companheiro do Emperador; & concedia-se aos Conselheiros, & àquelles, q no Paço tinhaõ superintendencia em algum particular ministerio; & precediaõ a outros ministros inferiores, chamandoos Condes daquelle officio. De maneira, que ao que agora dizemos Veador da casa, chamavaõ elles: *Comes rei privatae*: ao Guarda roupa: *Comes sacre vestis*: ao Veador da fazenda: *Comes largitionum*; & affi aos de mais, como se póde ver largamente pelo livro da noticia de ambos os Imperios. Depois estêderaõ os Emperadores Marco Aurelio, & Lucio Comodo Vro este nome de *Comites*, ou Cõdes, aos Governadores das Provincias, aos quais deraõ Titulo de Condes dellas. E no Imperio Occidental se governaraõ por Condes, Italia, Africa, o districto de Argentina em Alemanha, Inglaterra, o Illyrico, & as Hespanhas. Pelo que vindo os Godos, & nações do Norte a apoderar-se das Provincias Romanas, usaraõ do mesmo estylo; & seus Reys querendo imitar o fausto dos Emperadores, deraõ tambem nomes de Condes aos Senhores, & Illustres, que os serviaõ nos officios do Paço: & particularmente vemos isto nos Reys Godos de Hespanha, cujas Historias, & Concilios de seus tempos estaõ cheos destes nomes de Condes, como era o que chamavaõ: *Comes escanciarum*, que servia de Co-peiro: *Comes cubiculi*, de Camareiro: *Comes patrimonij*, de Veador da fazenda: *Comes spathariorum*, de Capitaõ da Guarda: *Comes stabuli*, de Estribeiro mór: *Comes Notariorum*, o Secretario: *Comes Thesaurorum*, o Thesoureiro mór, & affi outros muitos.

Scip. Ami.
no princip.
das famil.
de Napol.

Panciroi.
ubi sup.

Loaiza
Concl. 8.
Tol. de
script.
Palatinor.
Moral. no
lugar cit.

Alem destes Condes, que serviaõ no Paço aos Reys Godos, avia outros nas cidades principais das Provincias, que as governavaõ, & seus territorios, como agora os Corregedores; pelo que lhe chamavaõ Conde da segunda ordem, por não serem da qualidade dos primeiros, que andavaõ junto à pessoa do Principe. Porem nenhum destes Condes era perpetuo, mas serviaõ

os officios a tempos, & deste modo se conservaraõ ate a entrada dos Arabes em Hespanha; os quais concederaõ aos Christaõs, que entre elles ficassem seus Condes, que como juizes os governasse, como se pòde ver largamente na 2. & 3. p. da Monarquia Lusitana, onde se nomea Theodoro Conde de Coimbra muitos annos antes que se ganhasse esta cidade aos Mouros. Depois os Reys, que succederaõ a Dom Pelayo, deraõ tambem titulo de Condes aos Governadores, que punhaõ nas cidades, como se vê do privilegio, que elRey Dom Afonso Magno deu á Igreja de Santiago de Galliza; onde alem de outros, se nomea Alvaro Conde da Idanha, Ermigildo Conde de Tuy, & do Porto, Arias seu filho Conde de Emínio, Pelayo Conde de Bragança, Odoario Conde de Castella, & Viseu. Estes saõ os primeiros Condes de Portugal, que se achaõ em confirmações, depois de se ir recuperando do poder dos Mouros. Daqui veio dar elRey Dom Afonso VI. esta Provincia a seu genro Dom Henrique com titulo de Conde. Em seu tempo, & em quanto seu filho D. Afonso esteve sem Titulo de Rey, não lemos que ouvesse algum Senhor no Reino com esta dignidade; porem tanto que foi levantado por Rey, logo devia dar o titulo de Conde a outros para grandeza de sua Corte, como parece dos que achamos nomeados na jornada de Sevilha, que acompanharaõ o Infante Dom Sancho. Estes titulos de Conde eraõ entaõ somente em vida; depois se fizeraõ hereditarios, dandoos os Reys à imitação do que ja tinha feito o Emperador Carlos Magno, o qual senho-reando-se de toda Italia, França, & Alemanha, deixou estes, & outros titulos aos mais dos Senhores, que os administravaõ, por herança, para elles, & seus descendentes, como ja temos dito; usando nisto de huã grande razaõ de estado; porque dividindo nesta forma as Provincias em muitos Senhores particulares vassallos, ficava seguro de se lhe não poderem rebelar; porque quada hum por si não tinha forças bastantes para o fazer; & unirem-se todos, era quasi impossivel, pela grande multidaõ delles. Alem do que se seguia outro grande beneficio ao bem publico, & era, que administrando quada Senhor sua cidade, & territorio como cousa propria, ficava sendo muito maior o acrescena-mento das cousas publicas, como se vé no campo mais peque-

Monarq.
Lusit. p. 2.
l. 7. c. 10.
& 16.
Fr. Ant.
de Xepes
Chron. de
S. Bento
tom. 7. an-
no 1105.
s. 1.
Moral. l.
35. c. 25.

no, que he melhor cultivado, que a herdade grande: & assi resultaraõ depois destas divisoẽs maravilhosos augmentos em todas as cidades, & povos, que tiveraõ particular Senhorio, tanto em Italia, & França, como em Alemanha; de que saõ boas testimunhas em Italia as cidades de Mantua, Urbino, Ferrara, Millaõ; em França Paris, Orliens, Bezancon, Gray, Nantes, Metz; nos Paizes baixos, Cambrai, Arraz, Liegi; em Alemanha Clevis, Colonia, Aspurg, Gratz, & infinitas outras, que deste tempo para quã floreceraõ admiravelmente. De modo, que a esta imitaçaõ começaraõ os Reys de Hespanha, por sua liberalidade dar por herança os titulos de Condes juntamente com o Senhorio das terras, que governavaõ. Porem isto se naõ fazia ordinariamente, senaõ a pessoas mui conjunctas em sangue com a casa Real. Pelo que dando el Rey Dom Ioaõ o I. titulo de Duques a seus filhos Dom Pedro, & Dom Henrique, como ja deixamos dito, ficaraõ sendo de mór dignidade, que os Condes; ainda que estes eraõ muito mais antigos no Reino depois da restauraçãõ de Hespanha.

Em Italia naõ trazem Coroneis, & saõ chamados Espectaveis, & naõ Illustres, porem em Portugal tem Coronel de perolas. Em Castella os que saõ Grandes, precedem aos Marqueses, que o naõ saõ. Quando el Rey Dom Pedro de Portugal fez Conde de Barcellos a Dom Ioaõ Afonso Tello, conta o Chronista a solennidade, com que velou as armas, porem naõ diz a com que o fez Conde. Com tudo parece, que em Portugal seguiraõ o costume de Italia, como fizeraõ nos Marqueses; & o que se póde colligir nesta materia era, que hia o Conde com acompanhamento dos fidalgos, Reys de Armas, & instrumentos musicos ao Paço, onde el Rey dizendolhe: Venhais embõra Conde, & metendolhe na maõ o estendarte, lhe dava a investidura do Estado. E sendo convidado aquelle dia del Rey, se tornava depois para casa com o mesmo acompanhamento. Os Senhores, a quẽ os Reys de Portugal deraõ o Titulo, referirei como fiz nos passados sem repetir duas vezes o mesmo Condado; ainda que ao filho, ou netto se tornasse a fazer mercede delle. O primeiro que achei, he o Conde de Bragança Dom Fernão Mendez o Bravo, que calou com Dona Theresa filha del Rey Dom Afonso Henriques.

riques. O segundo o Conde Dom Pedro; na historia do qual Rey se nomeaõ tambem o Conde Dom Ramiro, & Dom Pedro das Asturias, que se acharaõ com o Infante Dom Sancho na batalha, em que venceu a elRey de Sevilha. Na Chronica do mesmo Dom Sancho o I. se nomeaõ o Conde Dom Mendo o Sousaõ; & na delRey Dom Afonso III. o Conde Dom Garcia de Sousa, que casou com huã filha bastarda do mesmo Rey. ElRey Dom Dinis deu o titulo de Conde de Barcellos a Dom Pedro, & de Albuquerque a Dom Afonso Sanches seus filhos bastardos. ElRey Dom Pedro fez Conde de Barcellos a Dom Ioaõ Afonso Tello de Meneses; & depois elRey Dom Fernando o fez Conde de Ourem; o qual fez tambem Conde de Barcellos a Dom Ioaõ Afonso Tello irmaõ da Rainha Dona Leonor, & a Dom Ioaõ Tello Conde de Viana; & a Dom Gonçalo Telles Conde de Neiva, & Faria; a Dom Henrique Manoel Conde de Cea, & Sintra; & a Dom Alvaro Pirez de Castro Conde de Arayolos; & Conde de Ourem a Dom Ioaõ Fernandes Andeiro. ElRey Dom Ioaõ I. deu o mesmo titulo a Dom Nunalvres Pereira, & o de Barcellos a Dom Afonso seu filho natural, & ultimamente o de Villa Real a Dom Pedro de Meneses primeiro Capitaõ de Ceita; Dom Afonso V. fez Conde de Monsanto a Dom Alvaro de Castro; & a Dom Afonso de Vasconcellos Conde de Penella; a Dom Duarte de Meneses Conde de Viana, & depois de Loulê; a Dom Henrique seu filho Conde de Valença; a Dom Lopo de Albuquerque Conde de Penamacor; a Dom Fernando de Noronha Conde de Odemira; a Dom Fernando Coutinho Conde de Marialva; a Dom Alvaro Gonçalves de Ataide Conde de Atouguia; a Dom Pedro Martins de Mello, Conde de Atalaya; a Dom Afonso filho do Duque de Bragança Dom Fernando I. Conde de Faraõ; a Dom Lopo de Almeida Conde de Abrantes; a Dom Rodrigo de Mello, Conde de Olivença; a Dom Ruy Vaz Pereira Conde da Feira; a Dom Pedro de Meneses Conde de Cantanhede; a Dom Pedro Alvres de Souto Maior Conde de Caminha; a Dom Ioaõ Galvaõ Bispo de Coimbra Conde de Arganil. ElRey Dom Ioaõ o II. deu o Condado de Borba a Dom Vasco Coutinho, que depois se trocou pelo do Redondo; elRey Dom Manoel deu titulo de Conde de Portalegre

talegre a Dom Pedro da Sylva ; & aos primogenitos do Marques de Villa Real, o de Alcoutim ; a Dom Rodrigo de Mello fez de Tentugal ; a Dom Ioaõ de Meneses, de Tavora ; a Dom Francisco de Portugal, do Vimioso ; a Dom Martinho de Castello Branco, de Villanova ; a Dom Vasco da Gama, da Vidigueira. El Rey Dom Ioaõ III. deu o Condado da Castanheira a Dom Antonio de Athaide ; & a Dom Diogo da Sylveira, o da Sortelha : el Rey Dom Sebastiaõ a Dom Simaõ Gonçalves da Camara fez Conde da Calheta. El Rey Dom Felippe I. a Dom Francisco de Sã Conde de Penaguiaõ ; a Dom Fernando de Casto, do Basto ; a Dom Duarte de Castelbranco, do Sabugal ; a Dom Rodrigo Gonçalves da Camara, de Villafranca ; a Dom Francisco Manoel, da Atalaya ; a Dom Francisco Mascarenhas, de Santa Cruz . El Rey Dom Felippe III. deu titulo de Conde de Ficalho a Dom Carlos de Aragaõ ; de Lumiares a D. Luis de Moura ; & Corte Real ; de Villafior , a Dom Luis Henriques ; a Luis Alvres de Tavora , de S. Ioaõ da Pésqueira ; a Henrique de Sousa, de Miranda do Corvo ; a Dom Francisco de Fãro, do Vimieiro ; a Dom Esteuaõ de Fãro , de Fãro de Alentejo . El Rey Dom Felippe IV. deu titulo de Conde de Obidos a Dom Vasco Mascarenhas ; & de Conde da Torre a Dom Fernando Mascarenhas ; & de Conde de Castelbom a Dom Iorge Mascarenhas ; & de Conde de S. Miguel a Francisco Botelho ; & de Conde de Castelmelhor , a Ruy Mendez de Vasconcellos ; & de Conde de Sarzedas a Dom Rodrigo Lobo da Sylveira ; & de Conde de Aveiras, a Ioaõ da Sylva Tello ; & de Conde de Assumar, a Dom Francisco de Mello ; & de Conde de S. Lourenço a Luis da Sylva ; & de Conde da Ilha do Principe a Luis Carneiro de Alcaçova ; & de Conde de Armamar , a Ruy de Mattos de Noronha. El Rey DO M I O A M o IV. Conde de Serem a Dom Fernando Mascarenhas ; & de Alegrete , a Mathias de Albuquerque ; & Conde de Villapouca a Antonio Telles ; & de Villatmaior a Fernaõ Telles ; & Conde de Soure a Dom Ioaõ da Costa.

Dos Viscondes, & Baroës.

S. 26.

EM toda a parte costumaraõ os Reys, & Monarcas darem a seus primogenitos algum Titulo ainda em vida, para com isso os introduzir no governo das cousas publicas, & alcançarem maior authoridade com o povo; & como todos os Grandes procurem imitar os Reys, alcançaraõ tambem muitos Senhores de Titulo de seus Principes outros Titulos tam bõs, ou menores para os filhos morgados. Disto vemos hoje assaz de exemplos em Hespanha, onde os mais dos primogenitos dos Duques tem Titulo de Duques, ou de Marquezses, & os dos Marquezses de Condes. Pelo que querendo tambem algũs Condes de Alemanha, França, & Italia, que a seus filhos se desse esta preeminencia, & naõ avendo outro Titulo inferior, lhe concederaõ os Reys nome de Vicecomites, ou Viscondes; encomendando-lhe juntamente com o Titulo o governo de algum lugar, conforme o affirmaõ o Ceremonial de Principes feito por Mosem Diego de Valera, Garibai, & o Padre Fr. Hieronymo Romano. ElRey Dom Afonso V. vindo de França, querendo gratificár os muitos serviços, que Leonel de Lima lhe fizera, lhe deu o Titulo de Visconde de Villanova da Cerveira; & foi o primeiro que houve em Portugal, conservandose ategora esta dignidade nos Senhores desta casa: ElRey DOM IOAM IV. fez Visconde de Castelbranco a Dom Pedro de Castelbranco.

Fr. Hier.
Repub. Gẽ
vil. l. 4. c. 6.
255

Scip. Ami.
no princi-
pio das fa-
milias de
Napolos.

Baraõ se derivou de *Baro*, nome latino, que conforme à melhor significaçãõ, quer dizer homem prudente, & grave. Pelo que com razaõ usou o nosso Luis de Camoës desta palavra, quando na proposta dos seus Cantos dos Lusíadas disse: *As armas, & Barcões assinalados*, & naõ varoës como algũs inadvertidamente querem. Os Italianos deraõ o nome de Baraõ a todos os Senhores de lugares vassallos doutro Principe, & assi he generico naquella Provincia; o que parece tem tambem lugar em Alemanha, & França pela grande multidaõ de Baroës, que hà naquelles

quelles Reinos. Em Portugal introduzio este Titulo elRey Dom Afonso V. que o deu a Ioaõ Fernandes da Sylveira, depois que veio de Italia, onde foi acompanhando a Emperatriz D. Leonor, molher de Federico III. E assi neste Reino he Titulo particular, & se diz tem obrigaçaõ de sahir em lugar delRey a desaffio, em caso que seja chamado a campo.

As ceremonias, com que se estes Titulos daõ, naõ constaõ de alguã Escritura; mas somente se collige do Regimento dos Reys de Armas, que se celebra este acto, indo os novos Titulados ao Paço, acompanhados de muitos fidalgos, parentes, & amigos com os Reys de Armas diante, & que elRey lhe diz: *Venhais embora Visconde, ou Barão de tal parte.*

Estas são as dignidades, que há no Reino, as quais modernamente os Reys naõ costumão a dar com as solennidades antigas. Pelo que o uso ordinario he somente ir o que há de ser Titulado ao Paço bem acompanhado; & entrando onde elRey está, dizerlhe elRey as mesmas palavras, que agora referimos: Venhais embora Duque, Marques, ou Conde; & com isto recebe a investidura do Titulo, & lhe fallaõ, & escrevem dahi por diante, como a tal. Isto porem he nos Titulos, que elRey faz de novo, ou a quem renova a merce; porque os que o tem de herança, sem mais cerimonia se intitulaõ da dignidade, em que succedem, & são avidos por tais.

Do Titulo de Senhor.

§. 27.

Este nome *Senhor*, se derivou do latino: *Senior*, que quer dizer o mais velho; & conforme a Scipião. Amirato se começou a usar deste termo, pelo de *Dominus*, depois da entrada dos Longobardos em Italia; porq̃ era lei entre elles, que tendo o Senhor de hũ lugar muitos filhos, se repartisse por todos a fazenda; porem o governo do lugar ficasse sempre com o mais velho; pelo que lhe chamavaõ vulgarmẽte: *Senior illius loci*; q̃ he o mesmo, q̃ o mais velho do lugar; ao que ajuda o q̃ diz sobre esta palavra: *Se-*

*Scip. Am.
no lugar
acima ci-
tado.*

N

nior,

Yepes to. 6.
 an. 1070.
 cap. 2.
 Moral. l.
 10. c. 63.
 Eschol.
 Dec. 1. de
 Valen. l. 1.
 c. 14.
 Scip. Am.
 ubi sup.

mior, Santo Agostinho Epist. 174. Este mesmo costume guardavaõ, segundo parece, as mais das naçoẽs do Norte; porque todas ellas os tiveraõ quasi semelhantes, & por elles se governaraõ muitos tempos em lugar de leis. Pelo que assi o deviaõ fazer os Godos em Hespanha, & se prova claramente da historia de Ioaõ Abbade de Valclara, & Bispo de Girona nosso Portugues; o qual chama a Aspidio Senhor dos montes Agarenses, *Senior loci*, que quer dizer: Senhor do lugar. E nos Concilios de Hespanha aos que huãs vezes chamavaõ: *Proceres*, & *Optimates*; igualmente os diziaõ outras vezes: *Seniores*; & em todas as Escrituras dos Reys de Navarra de 500. annos atras se dá o nome de *Senior*, ao Senhor de qualquer lugar; & se usava nas Escrituras igualmente pelo de: *Dominator*; como mostra largamente Morales, & Escholario, & o Padre Frey Antonio de Yepes na Confirmação da entrega do mosteiro de S. Torcato, diz que confirma entre outros, Diogo Alvres, nesta forma: *Senior Diogo Alvres*. O mesmo consta de França, & Italia, segundo Gregorio Turonense, & Scipiaõ Amirato. Pelo que desta lei dos Longobardos, & Godos parece teve origem o antigo costume de Hespanha de chamarem sempre aos irmaõs mais velhos, assi Reys, como Titulos: Senhores; & isto com tanta particularidade, que se prohibio por lei, que ninguem podesse chamar meu Senhor ao Rey, senaõ as pessoas Reais, ate o quarto grao, & Duques do Reino; posto que darem os mesmos Titulos os Fidalgos, & Nobres aos pays foi ordinario em tempo de nossos avòs, & aos avòs tambem por isso diziaõ: *Donos*, os antigos, que era o mesmo que: *Dominos*, & Senhores; com tudo o nome de Senhor de terras se veio a usar tanto, que os que as possuiraõ com jurdição, deixaraõ por elle o nome de Vassallos; & principalmente desdo tempo del Rey Dom Afonso V. para quá, chamando os el Rey em suas Provisões, & Alvarás: Senhores dos tais lugares; & tem assento nas Cortes depois dos fidalgos do Conselho.

Da dignidade da Cavalleria.

S. 28.

Concluamos esta materia das dignidades da Nobreza com a da Cavalleria, a qual foi antigamente tam estimada, que ate os maiores Principes de Europa procuravaõ com grande cuidado recebella, entendendo que ficavaõ com ella mais acrescentados em reputação, & authoridade, & assi lemos, que a Hespanha vieraõ Conrado Duque de Suecia filho do Imperador Federico I. & Dom Raimon de Flacada Conde de Tolosa a se armar Cavalleiros da mão del Rey Dom Afonso IX. de Castella, & Eduardo Principe de Inglaterra, da del Rey Dom Afonso Sabio; & do mesmo modo, só para este effeito vieraõ a Portugal outros Grandes Senhores em varios tempos. Porem os que nesta parte a meu parecer alcançaraõ mór gloria, foraõ os nossos Infantes filhos del Rey Dom Ioão I. porque sò com este intento imprendderaõ a expugnação de Ceita; & el Rey Dom Ioão II. sendo Principe, a de Arzilla. Davasse tambem esta dignidade em tempo de paz, & com grandes festas, quando alguã Personagem sobia a novo Titulo, como o fez el Rey Dom Pedro, quando creou Conde de Barcellos Dom Afonso Tello, seu grande privado, para o qual acto mandou fazer sinquo mil cirios, que outros tantos homês tinhaõ na mão toda a noite, que o Conde velou as armas em S. Domingos de Lisboa, estando postos em procissão, des do Convento ate os Paços de Alcaçova. El Rey Dom Afonso V. armou a seu irmaõ o Infante Dom Fernando Cavalleiro com tanta solennidade, que quasi o menor apparato desta pompa foi precederem diante deste magnifico acto mil tochas, quatro centas das quais levavaõ Cavalleiros, & as seis centas Escudeiros dos mais luzidos da Corte, todos vestidos de hum trage, & librè.

Para padrinhos se buscavaõ Cavalleiros de grande nome, & linhagem, como alem de outros, parece do Cõde D. Pedro, que conta ordinariamẽte destes antigos Senhores, quais fidalgos armaraõ

*Chron. de D. Man.**4. p. c. 4.**Chron. do**Conde D.**Pedro p. I.**c. 60.**Chron. de**D. Ioão I.**p. 3. c. 6.**Chron. del**Rey Dom**Pedro de**Duarte**Nunes.**Chron. de**Principe**D. Ioão c.*

maraõ para Cavalleiros. Os mais dos Reys antigos de Castella costumavaõ armarse Cavalleiros a si mesmos, antes de se coroa-rem: & do nosso Dom Afonso Henriques diz a historia dos Godos, que elle mesmo se armou Cavalleiro, tomando as armas do Altar: *Infans inclytus Dominus Alphonsus Comitis Henrici, & Reginae D. Tharasia filius D. Alphonsi nepos habens etatis años fere quatuordecim apud sedem Zamorensis ab Alcario Sancti Sabaetoris ipse sibi manu propria sumpsit militaria arma ab Alcaro; & ibidem in Alcaro intusus est, & accinctus militaribus armis, sicut moris est Regibus facere in die Sancto Pentecostes.*

As ceremonias, que neste Reino se usavaõ neste acto, conforme ao Regimento da guerra del Rey Dom Afonso V. eraõ, que o Cavalleiro novel vigiava em huã Igreja des do meio dia de antes, rezando, & encõmendandose a Deos, que acẽitasse aquelle acto para seu serviço. Vinda a manhã, & acabada a vigia, se vestia ricamente, & ouvia na mesma Igreja Missa cantada mui fo- lenne; d'pois da qual posto de juelhos diante do padrinho, era perguntado, se queria receber aquella honra: E dito que si, lhe fazia huã pratica explicandolhe as novas obrigações, em que entrava; & como em todas as acções de armas devia favorecer, & ajudar a justiça. Acabada a pratica, lhe calçavaõ as espõras dos Cavalleiros, & outro lhe cingia a espada, em que se significava o antigo baltheo, insignia propria dos soldados; da cinta lhe arrancava o Padrinho a espada, & dandolhe com ella tres vezes por cima do capacete dizia, o armava Cavalleiro, em nome do Padre, & do Filho, & do Espirito Santo. Feito isto, o abraçava o Padrinho, & lhe dava paz, & elle fazia o mesmo a todos os outros Cavalleiros, que alli se achavaõ. Estas ceremonias se usãõ ainda hoje com os que saõ admittidos nas Ordens Militares, porque he não lançaõ o habito sem primeiro serem armados Cavalleiros, por outros Cavalleiros da mesma Religiaõ Militar. Era costume deste acto não ser o Cavalleiro menor de 14. annos, & de esse fencia ter ja sido armado Cavalleiro o Padrinho, como se julgou no caso del Rey Dom Fernando, quando estando no campo de Caya para dar batalha a el Rey Dom João I. de Castella, armou muitos fidalgos Cavalleiros; porem averiguandose pe- illos que alli estavaõ, que por elle não ser Cavalleiro, ain- da

Chron. del
 Rey Dom
 Fern. de
 Duarte
 Nnn.

da que Rey, fosse, os não podia armar, & posto que elle se devia armar a si mesmo, parece que por dar esta honra ao Conde de Cambris, lhe pediu que o armasse, & entã tornou a fazer de novo os mesmos Cavalleiros, que ja tinha armados com outros mais.

Começou esta dignidade da Cavallaria a ser neste Reino mais ordinaria depois da tomada de Ceita, & Alcaçere, como diz Gomez Eannes de Azurara; porque ate entã como o Reino estava sem conquistas, não avia occasiã, senã rara, de alcançar semelhante honra, & os que hiaõ fóra do Reino a buccalla, eraõ poucos; porem de entã para quã com as occasiões da guerra, assi de Africa, como de Asia, saõ tantos os que recebem a Cavallaria da mão dos Governadores, & Capitaes daquellas partes, & estados, que os nossos Reys lhes poseraõ limite no 2. l. das Ordenações t. 6o. mandando, que os privilegios da Nobreza concedidos a estes Cavalleiros lhe não vallessem, sem primeiro serem confirmados pela pessoa Real, de maneira que podemos dizer, que neste Reino fica sendo a Cavalleria nos inferiores o primeiro grao da Nobreza, & nos Principes o ultimo acrescentamento della.

Chron. de D. Duarte de Menezes, cap. 5o.

Estas ceremonias da Cavalleria não se usaraõ entre os Gregos, & Latinos, senã depois, que as Naçoẽs do Norte se senho-rearaõ das Provincias do Imperio. Pelo que parece, que dellas teve principio, por ser costume seu, como se vê de Cornelio Tacito, ninguem poder trazer armas, sem primeiro ser approvado pelo Magistrado; & para isso era cerimonia juntaremse os principais do povo, & o pay, ou parente mais chegado, ou mais nõbre, & dar ao moço o escudo, ou espada, & armallo com ella, & que esta era a primeira honra, que os mancebos recebiaõ, tendose ate entã por parte da casa de seu pay, & dalli por diante por membros da Republica. As palavras de Tacito são estas: *Arma sumere non antequam moris, quam civitas sussepturum probaverit. Tum in ipso Concilio Principum aliquis, vel pater, vel propinquus, scuto, frameaq; juvenem ornaret, hæc apud illos, hic primus juvenis e honos, ante hoc domus pars videntur, mox Reipublicæ.*

Tacit. l. de Morib. Germ.

DISCURSO QUARTO.

SOBRE AS MOEDAS DE Portugal.

§. 1.



NOTICIA, & ponderação das moedas, & medalhas antigas tem occupado a grandes engenhos, & vemos hoje muitos volumes, que trataõ samente deste argumento, por quanto nas imagẽs das moedas, & suas inscripções se conserva a memoria dos tempos mais, que em nenhum outro munumento. Os livros de pressa se consomẽ, se senaõ copiaõ, as fabricas, & estatuas não passaraõ de hum lugar, & ahi mesmo acabaraõ, as pyramides, & obeliscos, em que se esculpiraõ os hieroglyphicos mysteriosos, que continhaõ as propriedades occultas, ja delles não hà memoria. Pelo que nenhuma cousa conserva tanto a antiguidade, como as moedas, & medalhas, que pela incorrupção dos metais perseveraõ perpetuamente, & por seu grande numero estaõ em toda a parte, onde representaõ os verdadeiros rostos, que tiveraõ os mais antigos Principes, seus nomes, suas vitorias, suas fabricas, & finalmente o valor de todas as cousas; porque todas ellas se reduzem ao pezo, & valia da moeda. Exemplo seja disto a historia dos Emperadores, que fez Roberto Herbipolita tirada só das suas medalhas. A religião, milicia, & exercicios da mesma Republica se mostraõ noutro volume de Guilherme de Chioul tirado das moedas antigas. Julio Orfino pelas mesmas medalhas escreveu, & deduzio as gerações das antigas familias de Roma. O Arcebispo de Tarragona Dom Antonio Agostinho, & Sebastião Eriso mostraraõ em grandes volumes as empresas, hieroglyphicos,

&

& mysterios, que noutras muitas medalhas os Principes, & Republicas quiferaõ significar ao mundo. Sobre os Siclos, & moedas não são de menos erudição, & estima os doutissimos Budeu, & Covarruvas, & outros muitos, que nesta materia escreveraõ. Por onde ate no Evangelho Sagrado se nos dá por exemplo da Sabedoria o Perfeito pay de familias, cujo thesouro se compoem das moedas antigas, & modernas. *Qui profert de thesauro suo novã, & vetera.* E porque não há ategora quem divulgasse inteiramente o que toca às moedas deste Reino, & da antiga Lusitania, me pareceo fazer deilas este breve Discurso.

Math. 13.
52.

Moedas Romanas,

§. 2.

ANtes da entrada dos Romanos em Hespanha, ou os Hespanhoes não usaraõ de moeda própria, ou se as ouve, não chegaraõ a nós, porque alguãs, que se acharaõ com letras Gregas, ou Carthaginesas, são mais das Colonias, que quã tinhaõ estas nações, que de Hespanha. E a razão he, porque como não avia quã Principe universal; & os que mandavaõ varias Republicas, eraõ mais como Capitaes, & Governadores, que com o Reys absolutos, não avia quem obrigasse aos povos a aceitar moeda esculpida com seu rosto, & nome, mas vindo este poder a maõs de Sertorio, como sua intenção foi fazerse Senhor de Hespanha, como Mario, a quem elle seguiu, intentara fazerse de Roma, foi o primeiro que achamos, que bateo moeda; a qual tinha de huã parte o seu rosto com huã vista menos, & da outra parte huã cerva, que era a sua divisa; porque huã branca, que consigo trazia, fingio que lha mandara a Deosa Diana. Em Evora se achou huã moeda de prata com esta esculptura, que eu tenho na forma, que aqui está estampada.



N 4



O Me-

O Mestre Ambrosio de Morales refere outra semelhante, que lhe veio às mãos, que era de bronze, & tinha o nome de Sertorio.

Outra teve o Arcebispo Dom Rodrigo da Cunha de prata achada em Almeida com o mesmo nome de Sertorio, & escultura. Porem com a morte de Sertorio reduzida Hespanha a Provincia da Republica, & do Imperio, não teve mais Principe particular, que batesse moeda; & assi todas as que ouve desde Iulio Cesar ate a entrada dos Godos em Hespanha, não pertencem particularmente a este Reino; porque ainda que em alguãs dellas se acha o nome de *Hispania*, era mais como empresa, que como particular moeda. Tambem as cidades particulares batião moeda com o nome da cidade, & sua insignia, & da outra parte o rosto do Emperador. Destas tenho eu muitas de Merida, que era cabeça da Lusitania, as quais de huã parte tem as torres sobre a ponte com a inscripção: *Emerita colonia Augusta*. E da outra parte o rosto do Emperador Augusto, & Tiberio. Mas estas moedas mais são particulares, que universais, & se batião com particular privilegio, como se vê de huã da mesma Merida, que de huã parte tem huã junta de hum touro, & de huã vaca, com a letra: *Augusta Emerita*; & da outra: *Cesaris Augusti P.P. permisso*.

Das moedas dos Emperadores Romanos se tem achado em Evora, & sua diocesi grande numero, & a minhas mãos tem vindo mais de 30000. moedas de ouro, prata, metal Corinthio, & bronze de todos os Emperadores, cousa difficultosa de achar, ainda em huã cidade de Italia; o que denota bem a grandeza, que então teve a nossa Evora; pois ainda depois de tantos seculos conserva tam inteiras memorias da Monarquia Romana. Porem como estas moedas sejaõ universais a todas as Provincias do Imperio, não me parece fazer dellas particular menção.



Moedas Gotticas.

§. 30.

DEpois que Hespanha foi apartada do Imperio pelo poder dos Godos, que a occuparão, ainda que se governava pelos Reys, que elles elegião; com tudo ate o tempo de Leovigildo nenhum delles bateo moeda, por serem mais Capitaes, que Principes. Porem como Leovigildo apoderandose do Reino dos Suevos, onde foi chamado para socorro, ficou absoluto Senhor de toda Hespanha, foi o primeiro, que tomou as Insignias Reais, & batendo moeda, se senhoreou de tudo; & assi de entao ate el Rey Dom Rodrigo ha moedas de todos os Reys, que a Leovigildo succederão, das quais eu tenho muitas achadas em Evora, & em seu territorio, que me pareceo devia apontar, por quanto Leovigildo, & seus successores não somente forão Senhores de toda Hespanha, mas fizeram particular estimação da Lusitania; porque Leovigildo deu titulo de Rey della ao Santo Martyr Hermenegildo seu filho, que residia em Merida, de maneira, que so desta cidade se conserva hoje maior numero de moedas Gotticas, que de nenhuma outra cidade de Hespanha; & ainda se pode dizer, que ella so compete com todas as outras juntas. Pelo que com razão podemos ter estas moedas por Lusitanas, & proprias; alem das quais tambem se apontaraõ alguãs, que trazem outros Autores, para ficar a noticia desta materia mais inteira.



Leovigildo.

§. 4.

NAs moedas dos Reys Godos se ve melhor, que em nenhuma outra cousa o averse perdido quasi de todo a esculptura em Hespanha; porque podemos dizer, que não tem figura de

rosto humano , o que nellas está esculpido , mas com tudo isso por ellas se averiguam muitas cousas, que de outra parte não se poderaõ saber : & poderamos attribuir esta falta da esculptura a ser os Godos gēte pouco amiga de tais policias, senaõ se achara a mesma barbaria nas moedas dos Emperadores de Constantinopla por estes tempos.

Moral. t.
2 l. II. c.
71.

Del Rey Leovigildo dizem muitos Escritores, que foi o primeiro, que acrescentou os Dereitos do Fisco Real, & juntou grande thesouro de bēs confiscados, & despojos de inimigos, & com soberba tambem, & altivès se vestio de roupas preciosas, & asentandose em alto throno, tomou insignias Reais; porque antes, como apontamos, & o diz Santo Isidoro, os Reys dos Godos não se differençaõ no trage, nem em outra pompa da gente commum.

Deste Rey tenho huã moeda de ouro com rosto de ambas as bandas, letra: *Leovigildus Re.* & da outra: *V. M. D. O. P. T. I. N. I. T. S. P.* Estas letras não achei quem as interpretasse, por serem letra por parte; mas parece se pôde dizer: *Cum Dominium optinuit Spania*. Bem vejo, que nesta interpretação fica o latim errado; porque ouyera de ser, *obtinere*. E *Spania*, ouvera de ser com *H.* porrem os Godos eraõ tam barbaros, que nestes letreiros cometiaõ outros erros, escrevendo *Iustus* por *Iustus*; & *Recarepus*, por *Recaredus*; como notou o Arcebispo Dom Antonio Agostinho, & escreveraõ: *Emereta*, por *Emerita*; & alli não sera muito, estar este letreiro errado no latim. A qual moeda he a seguinte.



Outra moeda tras deste Rey Gaspar Estaço nas Antiquidades de Portugal cap. 68. num. 13. & 14. a qual tem de ambas as bandas a sua imagem, & letra: *Leovigildus Rex*: & da outra parte: *Brachara Victor*; a qual moeda parece que se lavrou quando Leovigildo foi socorrer os Suevos, & lhe usurpou o Reino; & como Braga era cabeça de Galliza, intitulado se vencedor de Braga, que era a Metropoli dos Suevos, se ficava intitulado Senhor do

do Reino.

Naõ vio o Mestre Ambrosio de Morales nenhuã moeda de Leovigildo ; pelo que he de notar, que estas duas , que apontamos deste Rey, pertencem ambas a Portugal ; porque a que eu tenho, se achou em Evora , & assi denota mandalla Leovigildo lavrar depois, que unio a si o Reino dos Suevos, & ficou Senhor de toda Hespanha.

A terceira he a que traz o Arcebispo Dom Antonio Agostinho, que diz: *Elvora Iustus* , que quer dizer , Iusto em Evora ; & se devia bater , por alguã acção insigne de justiça, que elRey fez na nossa cidade de Evora; por onde parece, que nestas partes de Portugal foi a sua residencia maior.

Dialog 8.

Hermenigildo.

S. 5.

EL Rey Leovigildo deu ao Principe Hermenigildo seu filho o titulo de Rey, & por assento de sua Corte a Merida, como aponta o Arcebispo de Turs ; & porque Merida era a cabeça da Lusitania, podemos ter a este Santo Principe por particular nosso. O titulo de Rey se vê numa moeda sua de ouro, que tenho , & se achou em Almeida ; & de huã parte tem o seu rosto bem esculpido com huã Cruz nos peitos: & a letra *Hermenigildus*. Da outra huã figura assentada com coroa na cabeça, & na maõ huã coufa, que parece cetro , & a letra à roda, que diz: *Rex inclutus*; & ao pè do assento, *E. M.* que parece: *Emerita*: Esta moeda parece se lavrou, quando se lhe deu logo o titulo de Rey.



O Mestre Ambrosio de Morales faz menção de outra moeda deste Santo Principe, que mandou lavrar , quando se levantou contra seu pay em favor dos Catholicos, dizendo: *Esto escri-*

Moral.
tom. 2. l.
11. c. 65.

ven

ven expresamente el Papa San Gregorio, y otros autores, y parece claro en una moneda de oro, que yo tengo deste Santo Principe de las que batió en esta rebelion, hallose cavando cerca de Cordova en una dehesa, que llaman Casa blanca, donde parecen señales de grandes edificios antiguos: es una insigne antigüalla, y que tiene cosas muy notables; aun que yo la tengo, y la precio mas por otros respetos Christianos, y por my devocion con este Santo. De la una parte está el rostro del Principe sobre un trono con una Cruz en medio del, y al derredor dizen las letras: Ermenegildi. Por donde se entiende como su verdadero nombre deste Principe es Ermenegildo, y no Ermergildo, ni Ermenigildo, como en muchos libros corrupeamente se le, y communmente se pronuncia por el uso muy antigo de Hespaña en corromper siempre todos los nombres propios con mudarlos, y acortarlos algo de su verdadera origen, y principio, pues siendo ya cabeça de los Catholicos el Principe, todavia tiene este nombre, no es creible, que lo mudó, como el de Turis dizia: de la otra parte tiene la moneda una victoria, por poner el Principe en los suyos con su vista buen esfuerzo, y esperança en Dios de alcançarla: la letra, que está al derredor en este reverso, es excelente, y cierto parece ser lo que San Ermenegildo en aquella guerra apellidava, pues dize: Regē devita; y en Castellano quiere dize: Huye del Rey; y luego en oyendose esta letra, entienden los Doctos manifestamente como fue tomada de las palabras de San Pablo a Tito su Discipulo, que son estas: Hæreticū hominē post unā, & secundā correctiōnē devita: huye del hereje (dize el Apostol) despues que una, y dos vezes le hubieres amonestado. Assi el Santo Principe apellidando con estas palabras, justifica el alçarse contra su padre, muestra el intento Catholico, que tuvo en la rebelion, y esto mismo pone en los suyos, para que le sean leales, y amonesta a los demas, como deven seguirle, y parece que con mucha modestia respeto de hijo no dixo: Hæreticū devita; ni tan poco: Patrē devita; sino que se buscó el vocablo, que con menos nota de su padre se pudo usar; y todo está tan admirablemente pensado, y aplicado, que se puede bien creer fue invencion de San Leandro, y de Santo Isidoro, tios del Principe, que con su santidad, y alto juicio dieron en un tal acrecentamiento. Y siendo todas las monedas, que se hallan, de los Reyes Godos, de oro baxo, esta es de muy fino. Porque como quien tenia necesidad de atraher gentes a su parte, las convidava con esta riqueza. Assi con ser esta moneda del mismo pezo, que las de mas de aquellos tiempos solen ser, tiene quasi doblada ventaja en el valor por la fineza.

Recaredo.

S. 6.

DEl Rey Recaredo irmão do Santo Principe Hermenegildo se tem achado muitas moedas de ouro em Evora, que me vieraõ á maõ : huã dellas tem de huã parte a imagem de Recaredo armado com a letra: *Recaredus Rex*, & da outra a mesma imagem, letra: *Emerita Pius*.



Esta moeda parece mandou lavrar el Rey em memoria de sua insigne clemencia ; porque numa grande conjuraçãõ, que se fez contra elle em Merida, perdoou a todos os culpados benignamente.

Outra moeda tenho do mesmo Rey com a sua imagem de ambas as partes, & a letra de huã diz: *Recaredus Rex*; & da outra: *Emerita Victod*; pondose barbaramente o *D.* por *R.* a qual parece se lavrou depois da gram batalha de Carcaffona, onde Claudio Governador de Merida com 300. dos seus escolhidos disbaratou milagrosamente o exercito dos Francezes, que era de 60000. homẽs, como diz o nosso Abbade Biclarensẽ. E porque Claudio governava a Merida, & della devia de levar a principal soldadesca, parece que em agradecimento desta cidade, & do seu Capitaõ, quis que ficasse esta memoria, & triumpho della. Desta moeda tenho mais quatro copias tambem de ouro; ainda que todas estas tem: *Emerita Victor*, com *R.* no fim.

Outra moeda tenho do mesmo Rey de ouro, que de ambas as partes tem a sua figura, & de huã a letra: *Recaredus Rex*: & da outra *Hispali Pius*. Esta moeda parece se lavrou, quãdo S. Leãdo cõ favor deste Rey celebrou em Sevilha o primeiro Concilio q naquelle cidade ouve; & por isso lhe dà esta moeda titulo de Pio

Sevilha. O Arcebispo Dom Antonio Agostinho Dialogo §. traz huã medalha deste Rey, de huã parte diz: *Recaredos Rex*; & da outra: *Emerita Victor*. Outra moeda traz o mesmo del Rey Recaredo, que de huã parte tem seu rosto, & a letra: *Recarepus Rex: ubi P. pro D. positum*, & da outra parte: *Elvoya Iustus*, que parece diz: Iusto em Elvas.

Moral. t. 2.
l. 12. c. 2.
¶ 4.

Das primeiras moedas, que aqui refiro, teve tambem copia, & noticia o Mestre Ambrosio de Morales, o qual faz menção de outras moedas deste Rey; huã com o seu rosto de ambas as partes, mas as letras são as mesmas em todas: as do rosto dizem: *Recaredus Rex*, & da outra parte: *Toleto Pius*. Esta moeda mandou lavrar el Rey em memoria do Concilio III. Toletano, em que abjurou a heregia Arriana, & professou a Fè Catholica, & foi o terceiro Concilio, que se ajuntou em Toledo.

Outra moeda traz do mesmo Rey de prata, que de ambas as partes tem o seu rosto, & de huã escrito o nome do Rey, & da outra: *Toleto Iustus*: Iusto em Toledo, a qual parece se lavrou em memoria do castigo, que el Rey fez em Toledo de Argimundo, que sendo da Camara del Rey, se quis levantar contra elle, & com o Reino: o qual sendo preso, & confessando seu delicto, foi decaluado, esfollandolhe a pelle da testa, & moleira, & lhe cortaraõ a mão direita, & aos outros castigaraõ.

Outra moeda de ouro traz o mesmo Author deste Rey, que tem o seu rosto de ambas as partes; & de huã escrito o seu nome, & da outra: *Elbora Iustus*. Por onde parece, que esta moeda se devia de bater por alguã obra insigne de justiça, ou de bom governo, que el Rey fez na nossa cidade de Evora.

Liuvia.

§. 7.

Deste Rey, q̃ foi filho, & successor de Recaredo, tenho huã moeda de ouro com sua imagẽ de ambas as partes, letra: *D.N. Liuvia Rex*, & da outra: *Emerita Pius*; quer dizer: El Rey Liuvia N.S. Pio é Merida, ser esta moeda deste Rey, & não do primeiro Liuvia,

Liuva, consta; porque antes de Leovigildo, os Reys Godos não baterão moeda, como já dissemos.

Esta devia de ser feita em memoria de alguma obra insigne religiosa, ou Concilio por sua ordem feito naquella cidade, de que as historias não dão noticia.

O mesmo diz o Mestre Ambrosio de Morales de outra moeda deste Rey, como se vê destas palavras: *En su tiempo deste Rey no sabemos se hiziese Concilio en Sevilla; mas el sin duda hizo en aquella ciudad alguna cosa como Rey Catholico, y buen Christiano, segun se haze memoria en una moneda sua de oro, que yo tengo. De ambas partes está en ella su rostro con diadema Real; y de la una dize. D. N. Liuva Rex: el Rey Liuva nuestro Señor, y de la otra: Pius Hispali; Religioso en Sevilla; yo tengo esta moneda por deste Rey, y no del primero deste nombre; por tener ya diadema, que no se avia usado en tiempo del otro; y principalmente por hazer memoria de la buena Christianidad del Rey, la qual no pudo aver en el otro, siendo Arriano.*

Moral. l.
12.6.9.

Viterico

§. 8.

D Vas moedas de ouro tenho deste Rey, que succedeo a Liuva, de ambas as partes tem a sua imagem com grande cabelleira; a letra de huã diz: *Vitericus Rex*; & da outra parte: *Emerita Pius*. A outra tem tambem o mesmo nome do Rey, & da outra: *Ispali Pius*. A primeira moeda, que significa Pio em Merida, parece devia de fazer bater este Rey, quando quis tornar a introduzir a seita Arriana; dando principio desta sua maldade em Merida; & pôde ser, que dando nome de piedade à sua heresia, mandasse esculpir esta moeda com o titulo de Religioso, & Pio; ou tambem pôde ser o que diz Morales, que vendo, que não podia tornar a introduzir a seita Arriana, se mostrasse em alguãs obras Catholico.

Da outra moeda que diz: Pio em Sevilha, teve tambem outra copia della Ambrosio de Morales; posto q o nome de *Ispali*,

Moral. l.
12.6.10.

na moeda, que eu tenho, he com *I.* & na de Morales he com *H.* & desta, & doutra, que teve feita em Tarragona, diz o seguinte: *Yo nombro siempre a Vvitterico con, E, con I. indifferente, por aver visto monedas de oro suyas, donde está de ambas maneras escrito, la una con su rostro tiene estas letras de su nombre: Vvittericus Rex; y de la otra parte con el mismo rostro dize: Tarraco Pius: religioso en Tarragona; y siendo tan malo, como está dicho, no se puede entender, por que se le puso esta letra. Puede se conjecturar, que no aviendo podido salir con bolver la heresia, se fingio muy Catholico, y dio alguna muestra desto en aquella ciudad, y talisonga como suele con verdad, y sin ella, celebrò en el Rey lo que no avia, y a la misma cuenta se puede poner otra moneda de oro, que yo he visto deste Rey con su rostro, y nombre de una parte, y de la otra con el rostro dize: Hispali Pius; y el nombre del Rey en esta moneda Vvitteric con I. no con E. como en la otra, assi parece se puede nombrar de ambas maneras.*

Gundemáro.

S. 9.

Moral. 1.
12, 6, 11.

AVvitterico succedeo Gundemáro. Deste Rey traz o Mestre Ambrosio de Morales huã moeda, de que diz estas palavras: *He visto una moneda de oro deste Rey con su rostro de una parte, y las letras: Gundemarus Rex; en el reverso tambien estava el rostro, y dizian las letras: Pius Illiberri. Alguna buena cosa devio de hacer en aquella ciudad, que estuvo junto a Granada llamada: Illiberi; de donde se le puso el titulo Piedoso, ò Religioso en Illiberi. Esta cidade, que esteve junto a Granada, naõ se chamava; Illiberis, senaõ Illiberis; & a causa de estar aqui o nome de Illiberi com dous r. r. he porque os Gódos, como gente do Norte, pronunciaõ todo o R. dobrado; & assi por Illiberi, diziaõ Illiberri.*

Sisebuto.

§. 10.

EM Evora se achou huã moeda de Sisebuto successor de Gundemáro de ouro, que eu tenho, de ambas as partes com seu rosto; & de huã as letras: *Sisebutus Rex;* & da outra: *Eminio Pius*, a qual he a seguinte.



Esta moeda parece mandou lavrar el Rey depois da vitoria que teve dos soldados Imperiais de Heraclio, na qual se ouve com tanta piedade, que não somente libertou os seus prisioneiros, mas ainda resgatou aos que estavaõ presos em mãos de particulares. Estas vitorias deviaõ de ser na Lusitania; por quanto o que os Emperadores de Constantinopla possuiaõ por este tempo em Hespanha, era a parte, que cahia junto ao mar pela costa deste Reino; & como quá foi a guerra, & Eminio está perto de Aveiro, no lugar donde agora chamaõ Aguada, pode se entender, que ahi fosse esta sua piedosa magnificencia; pela qual se lhe deu o titulo de Pio em Eminio, ou Aguada, a qual pela vizinhança, que tem com Aveiro, muitos lhe daõ o mesmo titulo. Outra moeda de ouro tenho do mesmo Rey com rosto de ambas as partes, & de huã a letra: *Sisebutus Rex;* & da outra: *Emerita Pius*. Foi este Rey mui religioso, & em seu tempo se celebrou hum Concilio Provincial em Agàra na Provincia de Narbona, & outro em Tarragona. Pelo que bem se pòde cuidar, que o mesmo succederia em Merida, Metropoli da Lusitania; & que tambem se faria ahi algum Concilio Provincial dos seus Bispos, em memoria do qual se lavraria esta moeda, chamandolhe: Pio em Merida; que he o titulo, que outros muitos tomaraõ por razãõ de fazerem celebrar Concilios, como ja temos visto.

A isto se acrescenta, que a residencia deste Rey devia de ser mais frequente nesta parte da Lusitania; assi pelas guerras, que teve com os Imperiais, que possuiaõ o maritimo de Portugal, como pela memoria, que ainda hoje hà delle em Evora; chamandose torres de Sisebuto, dous Cobelos grandes, & muito fortes, que ainda hoje se sustentaõ inteiros no muro antigo da cidade, que està na rua chamada Alarcova.

O Mestre Andre de Resende teve outra moeda deste Rey de prata lavrada na mesma cidade de Evora, que de huã parte tinhao seu rosto com estas letras: *D.N. Sisebutus Rex*. El Rey Sisebuto nosso Senhor, & da outra huã grande Cruz, & dentro estas letras: *Civitas Eboræ*; & ao redor: *Deus adiutor meus*: Deos he minha ajuda. Por esta moeda entende Resende, & o approva Morales, que ouve em tempo deste Rey casa de moeda em Evora, & que as fortificaçoẽs, que Sisebuto fez nas torres dos seus muros, foraõ contra os Imperiais, que como tinhaõ o districto maritimo, lhe ãcava sendo Evora sua fronteira. O Arcebispo Dom Antonio Agostinho traz huã moeda deste Rey, que de huã parte tem sua imagem, letra: *Sisebutus Re*; & da outra: *Emerita Pius*.

Moral. l.
12, 6, 14.

Dialogo 8.

Svinthila.

S. II.

EM Evora se achou huã moeda de ouro del Rey Svinthila filho del Rey Recaredo Segundo, & netto de Sisebuto com o seu rosto de ambas as partes, & de huã o letreiro, que diz: *Svinthila Rex*; & da outra: *Iustus Tucci*. Refere S. Isidoro, que este Rey teve grande prudencia, & se applicava com grande cuidado a fazer justiça a seus subditos. Pelo que com razãõ se podia prezar deste excellente titulo de Iusto. O lugar de Tucci naõ se póde assignar com certeza, por aver muitos deste nome em Hespanha; porem podeffe conjeiturar, que fosse hum, que estava junto a Sevilha no caminho para Merida, como Rodrigo Caro aponta no seu Principado de Sevilha debaixo do titulo de Tucci.

Outra moeda de ouro tenho tambem deste Rey com o seu rosto

rosto de ambas as partes, & de huã o seu nome, & de outra: *Isidori Pius*. Santo Isidoro diz tantos bês do governo dos primeiros cinco annos deste Rey, que facilmente se pôde entender faria em Sevilha, onde elle era Prelado, alguã obra insigne de piedade, por onde mereceo este titulo de Pio em Sevilha.

O Mestre Ambrosio de Morales traz tres moedas deste Rey, *Moral. l. 12. c. 16.* de que diz as palavras seguintes: *El nombre deste Rey está escrito diversamente en los libros; mas el verdadero es, el que aqui le damos, como parece en dos monedas de oro suyas, que yo he visto; tienen de ambas partes su rostro, y de la una dicen las letras al derredor: Svintila Rex; las letras del reverso dicen: Pius Eliberi: y en Castellano: Religioso en Iliberia: Esta ciudad es la que segun algunas vezes se ha dicho, estava cabe Granada llamada entoces Eliberi. He visto otra moneda de oro deste Rey, que tiene de la una parte su rostro, y su nombre; y de la otra su mismo rostro con estas letras: Tarraco Pius; mas no se particularida alguna suya, en aquella ciudad, por donde se le atribuya tal titulo?*

Sissenando.

S. 12.

Sissenando foi successor de Svinthila: os Authores Castelhãnos não trazem moeda nenhuã deste Rey; porque parece a não alcançaraõ, porem eu tenho duas de ouro, que se acharaõ em Evora, ambas com as mesmas letras, & figura; posto que huã dellas he lavrada muito mais grosseiramente, que a outra: de ambas as partes tem o rosto do Rey com a letra: *Sissenandus Rex*; & da outra: *Emerita Pius*. Pela historia deste Rey não se pôde alcançar cousa notavel, que fizesse em Merida, por onde merecesse o titulo de Pio em Merida, que lhe daõ estas moedas; somente podemos entender, que o Concilio Nacional terceiro de Toledo, tinha ordenado, que quada anno se fizessem Concilios Provinciais nas Metropoles, poderia ser, q se celebrasse algum em Merida governando este Rey, como se celebrou em Toledo o quarto, que foi Nacional.

Tulgan.

S. 13.

A Siffenando succedeo Chintila, & a elle Tulgan, deste Rey não viraõ os Authores Castelhanos moeda alguã; & não he muito, porque elle viveo tam pouco tempo, que não pòde aver muitas memorias suas; porque não foraõ mais de dous annos. Porem eu tenho huã moeda de ouro, que se achou em Evora, que de ambas as partes tem o seu rosto, & de huã as letras, que dizem: *Tulgan Rex*; & da outra: *Cordova Pius*. Santo Illefonso louvou muito a Christandade, justiça, liberalidade, & prudencia deste Rey. Pelo que bem podia fazer em Cordova alguã obra de virtude insigne, pela qual merecesse o titulo de Pio em Cordova, que a moeda lhe dà; posto que nos Authores não se acha menção della.

Chindasvindo.

S. 14.

DE Tulgan foi successor Chindasvindo, deste Rey tenho huã moeda de ouro com o seu rosto de ambas as partes; & de huã diz a letra: *Chindasvint. S. R.* que he: el Rey Chindasvindo; & da outra: *Isipali Pius*. Esta moeda parece mandou lavrar el Rey, quando fez ajuntar hum Concilio contra Theodiselo Grego, que sendo Arcebispo de Sevilha, começou a publicar muitas heresias naquella cidade; acudindo el Rey a este mal, fez que no Concilio se examinasse suas culpas, & lhe tirassem o Arcebis-pado, & desterrassem de toda Hespanha. Pelo que com razaõ se podia prezar el Rey de acção tam gloriosa, & mandar bater esta moeda, que se achou em Evora; não avendo memoria de outra alguã nos Authores Castelhanos.

Receſvinto.

§. 15.

A Chindaſvindo ſuccedeo ſeu filho Receſvinto. Deſte Rey tenho tres moedas de ouro, que ſe acharaõ em Evora; huã tem de huã parte o ſeu roſto com capacete na cabeça, & letra, que diz: *Receſvintus Rex*; que quer dizer el Rey Receſvinto: neſte nome em lugar do T. latino, uſaraõ do T. Grego, da outra parte tem ſobre tres degraos huã Cruz grande de feiçaõ das da Ordem de Chriſto, & a letra diz: *Egitanus Pius*, com o u. virado.



Eſta moeda devia mandar lavrar el Rey por algum Concilio, que ſe fizeſſe em ſeu tempo na Idanha, cidade da Luſitania, que era Epifcopal, cuja ſede ſe paſſou depois para a Guarda; onde ainda retem o nome de Egitanenſe.

As outras duas moedas ambas ſaõ ſemelhantes; porque de huã parte tem o roſto do Rey armado com ſeu nome, & da outra a Cruz ſobre o meſmo throno, & letra: *Iſpali Pius*: O Arcebispo Dom Antonio Agoſtinho traz huã moeda deſte Rey, que de huã parte tem ſeu roſto, letra: *Receſvintus Rex*; & da outra parte huã Cruz ſobre degraos, letra: *Emerita Pius*.

Dialogo 8.

De outra ſemelhante a eſtas teve copia o Meſtre Ambroſio de Morales; das quais, & de outras mais, que vio deſte Rey, diz eſtas palavras: *El verdadero nombre deſte Rey es el, que yo aqui uſo, como parece en una moneda de oro, que yo tengo ſuya con ſu roſtro en ambas partes, adornado de la diadema acostumbrada; mas debaxo della tiene armadura de cabeça, qual en ninguna otra moneda Gotica yo he viſto, las letras dicen de la una parte: Releſvinctus Rex; y de la otra: Cordoba Patricia; y quieren dizer, la ciudad de Cordoba; que fue tambien llamada Colonia de Cavalleros; adelante tambien pareceran otras buenas comprobaciones de ſer eſte el verdadero nombre del Rey; por las letras deſte reverso creo yo ci-*

Moral. l.
12. c. 30.

erto se labrò esta moneda en Cordoba, que en tiempo de los Romanos tuvo dos nombres, el suyo antiguo, que fue Cordova, y otro, que le posieron los Romanos, llamandola: Colonia Patricia; que quiere dize Colonia de Cavalleros principales, como en su lugar se ha enteramente tratado. Por el Concilio, que celebrò en Merida a lo que yo tengo por cierto se batiò otra moneda de oro deste Rey, que yo he visto, tiene de una parte el rostro del Rey con su nombre puesto sobre un trono Imperial semejante al que està en la moneda del Santo Martyr el Principe Hermenegildo, de que se ha dicho: el reverso tiene una Cruz con su pie; y al derredor dizen: Emerita Pius; y en Castellano: Religioso en Merida; y por esta moneda se comprueba tambien el verdadero nombre del Rey.

Sin las monedas deste Rey, que se han puesto, se hallan otras muchas de oro, yo he tenido otra con el de Cordoba Patricia, como la dicha, mas de muy diferente Cunho, y tan malo, que se puede creer, que para mejorar, le hizieron el otro despues, y por estas dos monedas se entiende como en Cordova avia casa Real de moneda donde se labrava, y aquella ciudad era ahora como siempre tan principal, que esto, y mas podia hazer en ella. Otra moneda he visto con el rostro del Rey, y su nombre; y en el reverso: Brachara Pius, por algun Concilio, que en aquella ciudad de Braga se celebrò en su tiempo. Otra he visto, que tiene en el reverso: Hispali Pius; y parece huvò otro Concilio alli en su tiempo. En otra tiene el nombre un poco diverso, pues dize: Recesvinthus; en el reverso tiene: Toletto Iustus: y parece se le puso en el titulo por las muchas leyes, que en el octavo Concilio de Toledo, y fuera del hizo: y hasse de notar, que en muchas destas monedas, donde yo ponga Th, està la cita Criegã.

Vvamba.

S. 16.

A Recesvintho succedeo Vvamba. Tres moedas tenho de ouro do nosso Rey Vvamba; huã dellas he maior, & de melhor ouro: na qual de huã parte està o seu rosto com mais clara esculptura, que todos os outros passados; està armado de capacete, & hombreiras; & a letra: I. D. N. N. N. & Vvamba Re; & da outra hum throno com tres degraos, & ã cima huã Cruz, & a letra: Emerita Pius. Estes N. N. intrepeta o Mestre Ambrosio

fio de Morales: *In Dei nomine, nomine, nomine Vvamba Rex*: Em nome, nome, nome de Deos; pondo tres vezes o nome Divino, para denotar o mysterio da Santissima Trindade: o reverso diz: *Pio em Merida*: a qual he a seguinte.



As outras duas tenho com seu rosto não também esculpido, mas com tudo tem huã Cruz na mão, o que a outra não tinha, & com o mesmo letreiro do nome em ambas; da outra parte: *Toledo Pius*; Pio em Toledo, o qual titulo tomou pelas muitas obras de Religião, & piedade, que fez em Toledo, que se escrevem largamente na sua historia. Porem he de advertir, que o nome deste Rey não se há de ler pronunciando os dous *V. V.* do principio quada hum de per si, como faz o vulgo erradamente, porque he orthographia propria de todas as gentes do Norte usarem de dous *V. V.* quando querem, que seja *V.* consoante, & não vogal; & porque el Rey se chamava *Vamba* com *v*, consoante, elles como Godos, poteraõ os dous *V. V.* para denotarem, que era consoante, & que se avia de pronunciar juntamente com o *A.* & *N.* seguintes tudo numa syllaba per si. O mesmo se há de dizer do nome de *Vutisa*, & *Vviterico*, que por esta razaõ estaõ escritos com *V.* dobrado, como se vê nas suas moedas. E porque o Mestre Ambrosio de Morales teve copias destas moedas, referirei suas palavras: *Su verdadero nombre no es Bamba, como corrompiendo el vocablo, communmente pronunciamos, sino: Vvamba, como parece en dos monedas de oro suyas, que yo he visto, y tienen aun mas muestras de Christianidad, y devocion, que suele aver en otras monedas Goticas. Su rostro de la una parte es diferente de los ordinarios, que se veen en tales monedas, pues con los ojos alçados està mirando con atencion una Cruz, y parece tenerla en la mano; al derredor dicen las letras: Vvamba Rex. Esto està bien claro, mas antes estan todas estas letras: I. D. N. N. N. de las quales no tengo cosa cierta que dizer para bien declararlas. El Maestro Alvar Comez, cuya es esta moneda, quando me la mostro, me dixo una su declaracion harto aguda, y sutil; quiere que diga alli: In Dei nomine; y que el*

Moral. l. 12. c. 14.

nom.

nombrar a Dios, no se puso una N. sola, sino tres, para denotar el mysterio de la Santissima Trinidad. De la otra parte de la moneda ay una Cruz en medio, y al derredor dize lo ordinario: Toledo Pius, Religioso en Toledo, por el solenne Concilio, que mandó alli celebrar este Rey. Esto ay en la una moneda. En la otra, que tambien es de oro, está de la una parte el nombre del Rey en todas las letras ya dichas en el reverso: con la Cruz ordinaria dize: Emerita Pius; yo no he visto porque se le aya podido poner tal titulo; y tambien de su nombre será forçado tratar otra vez adelante con advertir ahora, que en aquel Concilio; ni en otra parte no allo que se le de el prenombre de Flavio, sino solo el Fuero juzgo.

Ervigio.

S. 17.

SEguiose a Vamba Ervigio. Duas moedas de ouro tenho deste Rey, huã achada em Evora, outra no termo de Viseu; mas ambas do mesmo modo, de huã parte tem o rosto peor esculpido, que todos os de seus antepassados com as letras: *I. D. N. N. N. Ervigijs Rex*; que quer dizer, em nome de Deos, repetindo tres vezes o N. como o fez seu antecessor Vamba: & de outra huã Cruz sobre os tres degraos, letra: *Emerita Pius*. Estas moedas parece se lavraraõ por algum Concilio, que se fez em Merida com o favor deste Rey, pois em seu tempo se celebraraõ tres em Toledo, ou pelas grandes obras, com que illustrou Merida, pois como refere Morales, elle reparou os muros, & reformou a ponte de maneira, que parecia avella feito de novo, como tudo consta do livro velho, donde estaõ as obras de Santo Eugenio, onde se poem hum epigrãma feito em louvor del Rey, & de Sala Governador, & Capitam General, que era de Merida. O Arcebispo Dom Antonio Agostinho traz tambem huã moeda deste Rey, quasi com as mesmas letras das nossas, que saõ: *I. D. N. N. N. Ervigijs Rex*: que elle lê: *In Dei nomine Ervigijs Rex*: Em nome de Deos el Rey Ervigio. Morales tambem teve deste Rey duas moedas diversas, como se vé destas palavras: *Su Verdadero nombre es Evigio, y no Ervicio, ni Eringio, como en muchos libros corruptamente se lee; porque yo he visto monedas de oro suyas en que de am-*

Dialogo 8.

bas partes está su rostro; y de la una dize: *Ervigius Rex*; y de la otra: *Toledo Pius*; Religioso en Toledo, por los Concilios, que en aquella ciudad hizo celebrar.

Otra moneda de oro he visto deste Rey con su rostro, y nombre de una *Moral. l. 12. c. 53.* parte, y de la otra la Cruz con las letras: *Narbona Pius*; y conjetura muy bien el Maestro *Alvar Gomez*, cuya es esta moneda, que se le pudo poner este titulo por aver rebelado aquella ciudad de algunos nuevos tributos, que el Rey *Vamba* por la rebelion le avia puesto.

Egica.

§. 18.

FOi successor de *Ervigio* seu genro *Egica*. Em *Evora* se acháraõ duas moedas de ouro deste Rey, que eu tenho; em huã està o seu rosto muito mal esculpido com capacete na cabeça, & huã Cruz na mão, & letras: *E. N. N. Egica Rex*: & da outra a Cruz sobre tres degraes, & letra: *Elbora Pius*, nesta forma.



Naõ consta da historia deste Rey, por onde merecesse tam excellente titulo, como o de *Pio* em *Evora*; senaõ he, que na rebeliaõ, que contra elle moveo *Sisberto* Arcebispo de *Toledo*, quando el Rey o venceo, poderia ser que fosse nesta Provincia da *Lusitania*; & que em *Evora* se fizesse justica dos culpados. Tambem consta, que no segundo Concilio de *Toledo*, que se celebrou em tempo deste Rey, que foi o 16. pedio que se mandasse recopilar o livro do *Fuero juzgo*, & se reduzio â forma, em que agora o vemos, como o sente *Morales* l. 12. cap. 16. & poderia ser fazerse esta recopilação em *Evora*: & como por estas leis se avia de governar a justica, lhe dariaõ o titulo de *Pio* em *Evora*, que he mais notavel; porque tem de huã parte huã Cruz, que divide de alto a baixo a moeda, & aparta dous rostos muito mal esculpidos; & as letras dizem: *I.*

D.N.N.I. Egica Rex. Em nome de Deos Egica Rey; & da outra estáhuã Cruz nesta forma: $\overset{M}{\text{---}} \text{---} \overset{A}{\text{---}}$ & á roda: *I.D.E.N.N.Vvitiza Rex*; que quer dizer, el Rey $\overset{M}{\text{---}} \text{---} \overset{A}{\text{---}}$ Vvitiza; & as letras da Cruz estaõ quasi ã cifra, & dizê: $\overset{R}{\text{---}}$ *Emerita*, começãdo pelo E, do braço direito, & logo o M. que está em cima, & o R. de baixo, & o Tã do braço esquerdo. Esta moeda mandou lavrar Egica, quando deu titulo de Rey a seu filho maior Vvittiza; & por isso se poseraõ os rostos, & nomes de ambos na mesma moeda; o nome de Merida se posahi por ser o lugar, segũdo parece, em que a moeda se bateo.

Moral. l.
12. c. 57.
63.

O Mestre Ambrosio de Morales traz tambem huã moeda deste Rey com as palavras seguintes. *Yo he visto moneda de oro sua, que de una parte tiene su rostro con gran barba, y tiene estas letras al derredor. I.D. N. N. Egica Rex: El nombre verdadero está manifestado; las otras letras del principio pueden dizer: In Dei nomine noster Egica Rex; y continuandose en la siguientes, diran todas: En nombre de Dios nuestro Rey Egica.*

Conforme a esto aquella moneda de Egica, que ya he dicho, tiene de la otra parte cierta manera de Cruz en medio; y dize la letra al derredor: Vvitiza Rex. Por donde se dà a entender que la moneda se batio en tiempo, que ya padre, y hijos reinavan ambos.

Vvittiza.

S. 19.

Moral. l.
12. c. 65.

DE Egica foi filho, & successor Vvittiza. Outra moeda traz Morales del Rey Vvittiza ja depois de governar so, por morte de seu pay, de que diz estas palavras: *Su verdadero nombre es el que aqui le ponemos, como en aquella moneda de su padre parece; porque tiene tambien en el reverso otro rostro, y dizen las letras: Vvittiza Rex. El Auctor, que escrevio la Chronica de Toledo afirma aver visto moneda de oro deste Rey con letras, que en la parte donde estava su rostro, dizian: Vvitigius Rex; y en reverso: Toletus Pius; y este nombre el mismo es, que Vvitiza; sino que el primero está conformado en la lengua latina, a la imitacion de un Rey de los Ostrogodos en Italia, que se nombrò; y estotro está mas accommodado a la pronunciacion de nuestros Vizogodos*

godos de Hespaña, conforme a su language. O Arcebispo Dom Antonio Agostinho traz huã moeda deste Rey no seu Dialogo 8. cõ esta letra: *In D.N.M. Vvittiza Rex: In Dei nomine Vvittiza Rex.*

Dom Rodrigo.

S. 20.

D El Rey Dom Rodrigo successor de Vvittiza, & ultimo Rey dos Godos, diz o Mestre Ambrosio de Morales as palavras seguintes: *Su verdadero nombre es Roderico, como manifestamente parece en una moneda de oro suya, que yo he visto, tiene de la una parte su rostro barco differente de los que en las otras monedas destes Reyes parece. Tiene manera de estar armado, y salen por cima la celada unas puntas como cuernos pequeños, y derechos por ambos lados, que lo hazen extraño, y espantable: las letras dicen al derredor: In Dei nomine Rodericus Rex; y el In Dei nomine está en cifra travadas las letras: el reverso tiene en medio una Cruz sobre tres grados, las letras del redondo por de fuera son estas: Egítania Pius: dicen en nuestro romance: Religioso en Egítania. Esta era la Provincia de Igeditania en Portugal, de que algunas vezes avemos dicho; y estava ya corrompido su nombre, mas no se tiene noticia de cosa notable, que este Rey alli hiziesse, por donde se le posesse en la moneda el tal titulo.*

Moral. l. 2.
12. c. 67.

São estas moedas, de que Morales, & o Arcebispo Dom Antonio Agostinho fazem menção 23. & as que se acharão em Evora, & estão na minha livraria, passão de trinta. De maneira que sò em Evora se acharão tantas quasi, como em todo o resto de Hespanha, por onde parece, que Evora floreceo em tempo dos Godos mais, que nenhuma outra cidade, segundo mostram estes vestigios, & finais de sua grandeza: ao que tambem favorece ver, que as moedas, que trazem estes doas Authores, as mais pertencem a Lusitania, de quem era cabeça Merida; porque das 62. moedas, que extão do tempo dos Godos, como se vê das memorias aqui escritas, são de Merida de anove; de Evora quatro; de Elvas huã; de Braga duas; da Idanha duas; de Eminio, que era junto a Aveiro, huã. Por onde somão as

tocantes a Portugal, 29. & para o resto de Hespanha, 26. a saber oito, q̄ pertêcê a Toledo; a Sevilha nove; duas a Tarragona; tres a Cordova; huã a Tucci; tres a Granada; porque a de Narbona toca a França; a fóra as 6. que não tem lugares proprios; & assi consta, que Merida cabeça da Lusitania tem mais que todas. Pelo que se pôde entender, que os Godos des de Lusitania se nhoreavaõ Castilla, & que nesta Provincia assistia a sua grandeza, & maior frequencia. Dondé com razaõ se pôde dizer do tẽpo dos Godos o que ja disse Ausonio no dos Romanos, q̄ a Merida se sojeitava toda Hespanha.

Ausonii
Catalogus
Primum
nobilitatis

*Emerica equorius, quam præter labitur Annas,
Submitte cui tota suos Hispania fasces.*

Moedas Arabigas.

§. 21.

Começou o Senhorio dos Arabes em Hespanha no anno de 714. com a grande victoria, que Tarif, & Muça alcançaraõ de D. Rodrigo, ultimo Rey dos Godos; porque como acharaõ Hespanha toda debaixo do governo de hum Principe, vincido este, ficavaõ todas as Provincias, rendidas, & os Arabes Senhores de todas ellas; o que não acontecera se Hespanha tivera mais Reys naquellẽ tempo, como se vio depois nas entradas, q̄ fizeraõ os Almoravides, Almoades, & Benemerines, q̄ passando a Hespanha cõ muito maior poder, do que foi o de Tarif; & alcançando algũ delles dos Christaõs grandes vitorias, nem por isso senhorearaõ a Provincia, por estar possuida por mais de hũ Principe. Pelo que introduzindo os Mouros, q̄ com Tarif vieraõ, & os que se lhe seguiraõ em Hespanha, suas leis, & costumes, as moedas, que corriaõ, eraõ todas suas; destas há indã hoje grandissima quantidade ã Portugal, & eu tenho muitas, q̄ principalmente se acharaõ no territorio de Evora, & Beja; muitas dellas de ouro, as maiores da grandeza de hũ Real de prata, & de pezo de 500. ate 600. reis; outras, q̄ teriaõ ametade deste valor, & outras de grãdeza de pequenos vintês. Os nomes destas moedas não podemos saber; ã nenhuã dellas hà figura alguã, por lhe ser prohibida em

em sua Seita, senão letras de ambas as partes, de huã poë o nome de Deos com os seus attributos de Grande, Bom, Omnipotente, &c. da outra o nome do Principe, que a mandava bater com o de seu pay, & avò, & outros ascendentes, como he costume dos Arabes, que tem isto por a clareza de suas ascendências. Das moedas de prata tenho tambem muitas, as maiores como tostoës; mas tam delgadas, que tem sò de pezo meio tostaõ, outras menores, & alguãs tam pequenas, como meios vintês, todas tem o mesmo modo de letreiros, por em alguãs de mui perfeita esculpatura, que deviaõ de ser do tempo dos Reys de Cordova, que floreceraõ em muita grandeza, & policia. As de cobre não exceedem o tamanho das de prata, ainda que são muito gróssas; mas tambem as há meudas, & muito pequenas de peso dos nossos feitijs.

Esta he a noticia, que posso dar destas moedas, das quais não se pôde saber, se alguã toca a Portugal; posto que como se achão na mesma terra, parece que devem de ser dos Reys Arabes, que entãõ a senhoreavaõ.

Que nome tivessem estas moedas, não pude alcançar em particular, mas em commum, as que se achão nas nossas Chronicas, são tres generos de moedas de ouro, huãs chamadas Dobras Mouriscas, outras Dobras Validias, outras Maravidis de ouro.

As Dobras Mouriscas tinhaõ a valia da Dobra Cruzada, que da nossa moeda faz agora 270 reis; posto que no peso passaria de 600. se agora se achasse, como entendo que o he huã de ouro que tenho entre outras, que se acharaõ modernamente em Beringel.

Chron. del Rey Dom Ped. c. II.

Dobras Validias eraõ moeda de Berberia, que se batia e Tunnes de 23. quilates, & terço de peso; & diz a Ordenaçãõ velha, q valia doze Reais brancos dos primeiros, pelo que vinha a môtar da nossa moeda 216. & destas Dobras se faz particular mençaõ na historia do primeiro Capitaõ de Ceita c. 81. da p. 1. onde se falla tãbẽ de outras Dobras Mouriscas, cõ estas palavras: *Dobras Validias era moeda Mourisca, & cõmunalmente esta era a moeda de ouro, q se mais corria cõ estes Reinos, & isto era quasi em todo los tempos dos Reys passados. Sempre os Mouros d'ale mar tratarãõ nestes Reinos de mercado-ria comprando pela maior parte todos los annos a fructa do Algarve, o que*

Ch on. do Conde D. Pedro de Meneses l. p. c. 82.

não pagavaõ, senão em ouro; & a maior parte daquellas Dobras sam feitas em Tunes, & eraõ 23. quilates, & serço de pezo. E outras Dobras trazião aquelles Infeis, a saber Dobras de Prazida, & de Sagilmenfa, & de Marrocos, de que este Reino foi aßaz fornido, especialmente os thezouros dos Reys, como no começo dos feitos deste Rey fica contado, &c.

Moral. p. 3
l. 13. no
principio
averigua-
ção do Ma-
raavidim.

Maravidim he moeda, que os Mouros introduziraõ em Hespanha, cujos Authores dizem, que foraõ os Almoravides, que quã vieraõ, de maneira, que antes observa o Mestre Ambrosio de Morales, que senão acha menção desta moeda, nem da conta dos Maravidis nas memorias de Castella; & pelo contrario de entaõ para quã foi tam ordinaria em Castella a conta dos Maravidis, que por elles se faziaõ todas as computações dos preços das cousas, & das moedas, o que ainda hoje permanece; porque para significar a valia do real de prata, dizem que tem 36. Maravidis, & o dobraõ de ouro 960. Maravidis; computando o Maravidim pela valia do nosso real de cobre; porem quã em Portugal ainda que se usou desta moeda, parece que não foi mais que a de ouro, 60. das quais faziaõ hum marco. Pelo que segundo o preço, vinhaõ a montar hoje 500. reis; com tudo este nome de Maravidim se veio estender tambem às moedas de ouro Portuguesas; de maneira, que se diz na Chronica del Rey D. Sancho I. que deixou a seu filho el Rey Dom Afonso 100000. Maravidis de ouro.

Isto que està dito dos Reys Mouros, que senhorearaõ Portugal, se entende principalmente atè o tempo del Rey Dom Fernando o I. de Leão, por quanto este Rey tomou Coimbra, & Santarem, & deixou a seu filho el Rey Dom Garcia quasi toda a terra, que pertencia a Portugal, ate o Tejo; & poucos annos depois seguindoselhe el Rey Dom Afonso Henriques com a tomada de Lisboa, Evora, & vitoria do Campo de Ourique, & de outros lugares de Alentejo, ficou el Rey quasi Senhor de todo o Reino; & assi elle, como seus descendentes, foraõ os que mandaraõ bater moedas com seus nomes, & insignias, como se irá vendo de quada hum em particular.

Moedas dos Reys Portugueses.

§. 22.

A Primeira casa de moeda, que ouve em Portugal, foi no Porto, onde os primeiros Reys deste Reino fizeraõ bater moeda, mandando vir officiais estrangeiros, porque os não avia no Reino, & por isso lhe concederaõ tantos privilegios, como ainda hoje tem. Avia tambem casa de bater moeda em Valença, & em Lisboa, como tudo se vê do cap. 57. da Chronica del Rey Dom Fernando; & tambem a ouve em Evora, como se diz na 2.ª p. da Chronica del Rey Dom Ioaõ I. cap. 5.

Por razão de estar a casa da moeda no Porto, se vem hoje os Seitis, & boa parte das moedas antigas com huãs torres por divisa, & hum rio por baixo, que são as armas daquella cidade; depois passando a Corte dos Reys para Coimbra, faz mençaõ muitas vezes o Conde Dom Pedro, & particularmente no tit. 36. §. 3. dos Moedeiros de Coimbra; por onde parece, que tambem alli os avia. Ultimamente se pos esta casa em Lisboa, onde ao presente está; consta esta casa, & se governa por huã mesa, de que he presidente o Thesoureiro da moeda, & assistem nella mais deus Juizes da balança, & dous elcristãos da receita, & despezas; os outros cargos provê todos o Thesoureiro, que são Fundidor, Affinador, Ensayador, outo Contadores, outo Branquidores, seis Fornaceiros antigos, & trinta modernos, que acrescentou el Rey Dom Ioaõ III. dezaseis Cunhadores, dous Porteiros, hum da casa do Thesouro, outo da porta. He esta casa sogeita ao Tribunal da fazenda, & o Veedor da fazenda da repartiçaõ da India he o que particularmente preside nesta mesa quando lá vai.

Isto he o que se pôde colher do principio das moedas, que bateraõ os Reys deste Reino; ainda que não consta, se el Rey D. Afonso Henriques bateo moeda, nem os nomes particulares dellas; só consta que todas as computações, que antigamente se faziaõ, eraõ por livras; & que deste nome ouve moedas de prata, & de cõbre, ate a de menor valia; porque assi como agora nós

fazemos as contas por reais, assi se faziaõ naquelles tẽmpos por livras; mas como des del Rey Dom Afonso Henriques, ate el Rey Dom Afonso IV. não se pòde averiguar, quais foraõ os Reys, que bateraõ estas livras, deixaremos assi as mesmas livras, como as outras moedas, que dellas procedem, para o ultimo titulo deste Discurso, por continuarmos com as moedas, que os Reys fizeram ategora conhecidamente.

Dobras del Rey Dom Sancho I.

S. 23.

A Moeda mais antiga, que se acha neste Reino, he huã de ouro do tamanho de dous vintẽs, & de peso, que 60. delles faziaõ hum marco, que vem a ser 500. reis da nossa moeda, de huã parte tinhaõ esculpido el Rey Dom Sancho a cavallo armado, & da outra as armas de Portugal, na forma que apontamos no Discurso da Nobreza. Destas moedas tenho eu huã, & della se faz mençaõ na 3. p. da Monarquia Lusitana, a qual he a que se segue.

3. p. da Monarquia Lusitana, l. 10. c. 7.



Discursos de Estação: Outra semelhante anda esculpida nos Discursos varios do Conego Gaspar Estação; & alem destas vi já outras duas semelhantes, estas parece que eraõ as nossas Dobras antigas, ate o tempo del Rey Dom Pedro, porque não se achão outras moedas daquelles Reys.

Moedas del Rey Dom Afonso IV.

S. 24.

Segundo parece do cap. 56. da Chronica del Rey Dom Fernando, não ouve mudança na moeda deste Reino, ate o tem-

tempo delRey Dom Afonso IV. o qual com consentimento do Clero, & povo, fez os Dinheiros Alfonsis ; mandando vallessem doze dos outros, no que ganhou muito; porque vinha a fazer em quada marco de ganho quatro livras, & quatro soldos ; & estas livras as que parece temos agora com nome delRey Dom Afonso huã batidas em Lisboa, porque tem hum L. ao pè do nome delRey, & outras lavradas no Porto ; porque tem hum P. em lugar de L. Destas moedas tenho muitas, & para exemplo fiz aqui esculpir huã.



O peso, que hoje tem esta moeda de prata pela valia presente, he 40. reis ; & esta he a mais antiga moeda de prata dos nossos Reys, que tenho visto.

Moedas delRey Dom Pedro.

S. 25.

NO cap. 11. da historia delRey Dom Pedro se diz, que este Rey mandou fazer Dobras de ouro fino , que 50. dellas faziaõ hum marco; & quada Dobra destas tinha quatro livras, & dous soldos. Este marco era de ouro, & valia entãõ 7380. por que tanto vem a montar as 50. Dobras, que diz o Chronista faziaõ hum marco, contando a 82. soldos quada Dobra, que tanto saõ as quatro livras ; & dous soldos ; que valia quada Dobra, contando a 20. soldos quada livra. E assi se tomarmos estas Dobras conforme o que entãõ valia o marco de ouro, eraõ agora da nossa moeda 147. reis, & tres quintos de Real ; porque valia quada Dobra 82. soldos dos primeiros; os quais a dez Seitijs, & quatro quintos de Seitel quada hum, vem a fazer os ditos 147. reis, & tres quintos de real, porem se fizermos a conta conforme á valia do marco de ouro, que saõ 30000. reis ; tinha quada huã destas Dobras 600. reis de peso ; pois 50. dellas pela valia huã

*Estas com-
putaçõ. do
marco de
ouro em
300. reis,
era o va-
lor, que ti-
nh. õ. quã-
do se fez
este Discor-
so; e o mes-
mo se en-
tenda dos
20000. reis
do mar-
co de pra-
ta.*

mar-

marco, & tanto pesaõ as Dobras daquelle tempo; que ainda hoje se conservaõ, de que eutenho huã.

Fez o mesmo Rey Dom Pedro outra moeda, que chamou meyas Dobras, & tinha 41. soldos, que conforme à computação acima dita, valiaõ 73. & meio, & tres decimos de real; das quais meias Dobras 100. faziaõ hum marco de ouro, & assi teraõ hoje de peso 300. reis.

No mesmo cap. 11. se diz, que lavrou este Rey huã moeda de prata, a que chamavaõ Torneses, que 65. faziaõ hum marco de liga, & peso dos reais del Rey Dom Pedro de Castella.

Outros Torneses fez mais pequenos, que entravaõ num marco 130. & de huã banda tinhaõ as Quinas, & da outra o rosto del Rey com Coroa; & as letras de huã parece diziaõ: *Petrus Rex Portugallie, & Algarbi*; & da outra: *Deus adjuva me*; que eraõ os mesmos cunhos, & letras, que tinha nas suas Dobras. Valia o Tornes grande sete soldos, & o pequeno tres soldos, & meio. Este nome de Torneses parece que deu el Rey Dom Pedro a estas moedas à semelhança de huã moeda Francesa, que entaõ corria por toda Europa, & se lavrava em Turs, cidade de França, & por isso se chamavaõ soldos Turonenses.

Outra moeda mandou bater el Rey Dom Pedro, que chamavaõ Dinheiros Alfonso de liga, & eraõ do valor, que fizera el Rey Dom Afonso seu pay.

Dos Gentis, Barbudas, Gracues, Pilartes, & Fortes del Rey Dom Fernando.

§. 26.

Chron. del Rey Dom Joã 01. l. p. 6. 49.

EL Rey Dom Fernando fez huã moeda, que chamou Gentil, que mandou valse quatro livras, & meia, & depois outra que valia tres, & meia, & depois outros Gentis, que valiaõ tres livras, & finquo soldos. Pelo que contando as livras a 36. reis; porque eraõ das antigas, valiaõ os primeiros Gentis 162. reis, & os segundos 144. reis, & os terceiros 126. reis, & os quartos 116. reis; & isto porem a respeito do pouco que valia entaõ o marco

marco de prata.

Quando elRey Dom Fernando fez a guerra a Castella serviraõ a elRey Dom Henrique o Nobre , muitos soldados Franceses , que vinhaõ armados de celadas , a que elles chamavaõ *Barbudas* ; & traziaõ lanças com pendoës , que chamavaõ *Graves* ; & traziaõ consigo pagês para as celadas , a que chama vaõ *Pilartes* ; & querendo elRey Dom Fernando deixar memoria desta sua impreza , pos estes nomes , & insignias nas moedas , que mandou lavrar de novo.

Chron. del Rey Doms Fern. c. 56 & Chron. del Rey D. Ioaõ I. p. 2. c 50.

A Barbuda era moeda do tamanho de quatro vintês , ainda que mais delgada ; de huã parte tem huã celada com huã Coroa em cima , & o peito de malha , & à roda este letreiro: *Si Dominus mihi adiutor , non timebo* ; & da outra parte huã Cruz das da Ordem de Christo , que toma todo o vaõ ; nos quatro cantos da Cruz quatro Castellos , & no meio da Cruz hum escudinho com as Quinas , & a letra : *Fernandus Rex Portugallie* ; como se ve em alguãs destas moedas , que tenho em meu poder , de que aqui vai o exemplo.



Era a Barbuda moeda de prata muito ligada de lei de tres Dinheiros , & elRey lhe pos preço de 20. soldos , que eraõ huã libra de 36. reis dos nossos.

Dos Graves 120. faziaõ hum marco , & valiaõ 15. soldos , que vem a ser 21. real dos nossos , & tinhaõ por divisa huã lança sobre os cunhos. Os Pilartes eraõ tambem de prata de lei de dous Dinheiros , & valiaõ sinquo soldos , que são da nossa moeda 12. reis , & dous Seitijis.

Fez elRey Dom Fernando outra moeda , que chamou Fortes , que valiaõ 20. soldos , que são 29. reis , & dous seitijis ; & meios Fortes , que valiaõ 14. reis , & meio , & hum seitil : assi mesmo mandou bater outros Forneses , a que chamaraõ *Peites* , palavra Francesa , que significa pequeno ; donde se vé , que de França tomaraõ o nome , como tudõ consta do cap . 56 . da Chronica do mesmo Rey . E assi lavrou outras moedas antigas , das quais se

conservaõ alguãs , que eu tenho ja referidas com valores sobidos; & queixandose os povos do grande preço, que estas moedas tinhaõ, & do pouco que pesavaõ , lhe abateo a valia a mais accommodados preços, como se diz no cap. 57. da mesma Chronica, convem a saber, que os Graves de 15. soldos dos Dinheiros Alfonsis, naõ valessem mais de 7. & a Barbuda de 20. soldos valesse 14. & os Pilartes de 5. valessem tres, & meio, & os Reais de prata de 10. soldos valessem 8. E porque ainda estes preços eraõ grandes, tornou elRey a fazer outra baixa, & mãdou que a Barbuda, que ja estava em 14. soldos, valesse só dous, & 4. Dinheiros, que vem a ser quatro reis dos nossos; & o Grave 14. Dinheiros, que saõ dous, & dous feitijs; & o Pilarte 7. que he hum real, & hum feitel; & os Fortes 10. soldos, que saõ 16. reis, & 4. feitijs, & os Dinheiros, que de novo lavrara, que valessem como Meallhas.

Das moedas del Rey Dom Ioaõ o I.

§. 27.

El Rey Dom Ioaõ I. sendo defensor do Reino , como se vê no cap. 49. & 50. da 1. p. de sua Chronica , mandou lavrar Reais de prata de lei de 9. Dinheiros , que 72. delles faziaõ hum marco; & depois mandou lavrar outros de lei de 6. Dinheiros, & depois outros de 5. ficando sempre na mesma valia , & ganhando o mais. E com tudo isso o povo, pelo amor, que tinha a elRey respeitou tanto esta moeda , ainda que chea de tanta liga, que diz o Chronista, que muitos traziaõ depois estes Reais de prata ao pescoço , como cousa santa , affirmando que lhe valia contra as infirmitades.

Depois mandou o mesmo Rey, sendo ainda defensor, lavrar Reais de lei de hum Dinheiro, que valia quada hum dez soldos, & depois destes mandou fazer outros Reais de tres livras, & meia, & de dez Dinheiros, & meio; & o mesmo se vê do cap. 5. da 2. p. de sua Chronica.

Quando depois elRey quis tomar Ceita, mandou lavrar os primeiros Reais brancos, que quada hum delles valia dez Reais de

tres

tres livras, & meia, & eraõ de lei de dez Dinheiros, & 62. faziaõ hum marco.

Depois que veio de tomar Ceita, dizem algũs mandou lavar, os Seitijs, a quem deu este nome, em memoria do nome de Ceita, que entãõ conquistara, ainda que outros dizem, que por valerem a sexta parte, do Real, se chamaraõ Sextijs, & corruptamente Seitijs.

Moedas del Rey Dom Duarte.

§. 28.

DEpois que as Livras chegaraõ a grande diminuiçaõ, como a diante veremos, mandou el Rey Dom Duarte lavar outra moeda mais grossa, que chamaraõ *Reais brancos*; os quais eraõ de cobre com liga doutro metal, que os fazia mais brancos, do que saõ os nossos Reais de cobre, tal; & por isso se chamaraõ *brancos*, como se collige da Ord. §. 16. Mandou el Rey Dom Duarte, que quada Real branco destes valesse hum Soldo dos antigos; & assi quada hum delles valia 35. Livrinhas, & 20. Reais brancos faziaõ huã Livra antiga das 700. a este respeito valia quada Real destes da nossa moeda dez Seitijs, & quatro quintos de seutil; pois 20. delles valiaõ 36. que he huã Livra das maiores.

Ord antiga
1. 1. 1. 4.

Quando o mesmo Rey mandou bater estes *Reais brancos*, parece que mandou juntamente bater outra moeda, a q̃ chamou *Pretos*; dez dos quais valiaõ hum Real branco; porque ja que se mudavaõ os soldos em Reais brancos, pareceo conveniente, q̃ se mudassem os Dinheiros em Pretos; & este nome de *Preto*, parece que foi posto por differença dos *Branços*, & deviaõ tambẽ ser mais pretos, porque naõ teriaõ a liga de metal, ou de estanho, como tinhaõ os brancos. A valia, que estes primeiros Pretos tinhaõ, conforme á nossa moeda, he a mesma de hum Seutil, & quatro sinquoentavos de Seutil. Porque a mesma Ordenaçãõ diz, que hum Real destes brancos valiaõ dez Seitijs, & quatro quintos de Seutil; & como dez Pretos valiaõ huã Real brãco, bem se infere, que hum Preto destes primeiros tinha hum Seutil;

& o que lhe cabia dos quatro quintos do Seitel, que são quatro sincoentavos de Seitel. Tambem este Rey mandou lavrar escudos de ouro baixo.

Das moedas del Rey Dom Afonso V.

S. 29.

NA Chronica del Rey Dom Afonso V. cap. 138. se diz, que em tempo del Rey Duarte se lavraraõ escudos de ouro baixo, que nos Reinos estranhos se tomavaõ com muita difficuldade. E el Rey Dom Afonso quando aceitou a Cruzada, para ir à terra Santa, mandou lavrar de ouro sobido de toda a perfeição a moeda dos Cruzados, a qual mandou sobir em peso, & não em preço dous graõs sobre todos os Ducados da Christandade, para assi poderem correr em todas as partes onde elle fosse. Destes Cruzados hà ainda hoje muitos, & são buscados para dourar com elles pela sua muita fineza; & algũs, que me vieraõ á maõ, tem de huã parte huã Cruz, como a de São lorge com letras, que dizem: *Adjutorium nostrum in nomine Domini*; & da outra o escudo Real coroado, mettido ainda na Cruz de Avis com estas letras: *Cruzatus Alfonsi Quinti R.* O nome de Cruzado parece lhe deu por ser feito para a empreza da Cruzada, que aceitara.

Hum Real tenho deste Rey com a figura de sua empreza, que era hum rodizio de hum moinho correndo com o impeto da agua, a qual empreza usou em muitas partes, & principalmente no mosteiro de S: Francisco de Varatojo junto a Torres Vedras, onde se elle retirou, por ser sitio mui aprazivel com a vista do mar, & muita caça da Coutada de Cintra, aonde esta empreza se vé pintada em muitos lugares da Igreja, & das officinas da casa; as letras da empreza dizem o que estava na mesma figura: *He rodizio*; porque se prezava este Principe de tam comedido, que queria ser advertido dos erros para se emendar delles.

Fez el Rey Dom Afonso V. huãs moedas de cobre chamadas Espadins do tamanho de Real, que de huã parte tem no
meio

meio huã maõ com huã espada com a ponta para baixo; & pela roda este letreiro: *Alphonsus Dei gratia Rex P.* & da outra parte o escudo Real sobre a Cruz de Avis, & as letras dizem: *Adjutorium nostrum in nomine Domini.*

Esta moeda mandou lavrar elRey Dom Afonso V. em memoria da Ordem da Espada, que instituio para a conquista de Fez; na mais alta torre da qual se dizia, que estava huã espada engastada por hum antigo Astrologo dos Mouros, com pronostico, que quem pelo valor das armas dalli a tirasse, avia de ser Senhor do mundo. Destas moedas tenho muitas, assi de prata, como de cobre, como se vê na presente.

Fr. Hier.
Romano
Republ.
Christ. l. 69



Outra moeda há deste Rey de prata do tamanho de hum Vintem, que de huã parte tem as Quinas samente, & o letreiro à roda diz: *Alphonsi Quinti Regis Por.* & da outra hum *A.* grande Gotico, que he a primeira letra do nome delRey, & em cima huã Coroa, & à roda: *Adjutorium nostrum in nomine Domini.*

Outra moeda de prata se acha sua do tamanho de quatro Vintês; mas não de tanto peso, a qual de huã parte tem o escudo Real sobre a Cruz de Avis; & o letreiro à roda diz: *Alphonsus Dei gratia Rex Por.* Da outra banda estaõ as armas quarteadas de Castella, & Leaõ; & o letreiro à roda diz: *Alphonsus Dei gratia Rex Por.* Esta moeda se lavrou no tempo, que elRey Dom Afonso pretendia o Reino de Castella pelo casamento da Excelente Senhora; & por isso usava das armas de Castella, & do titulo do mesmo Reino.

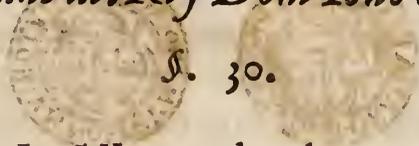
Outra moeda tenho sua de cobre da grossura de hum Vintem pouco maior, de huã parte tem hum *A.* Gotico grande de baixo de huã Coroa, & o letreiro: *Alphonsus Rex Portugaliae*; da outra as Quinas samente com as letras gastadas.

Outra moeda se acha de cobre do tamanho de Meio vintê, mas de maior grossura com outro *A.* Gotico, & huã Coroa por

cima, & da outra banda as finquo Quinas em Cruz, & ambos os letreiros dizem: *Alphonsus Rex Portugallia.*

Outra forma de moeda hã, que de huã parte tem huã Cruz da maneira das Commendas de Christo, com o letreiro: *Alphonsus*; & da outra os finquo escudetes em Cruz atravessados: & tam largos, que os quatro fazem entrar os braços da Cruz pelo lugar do letreiro da borda até o fim, & o letreiro, que vai entre os quatro escudetes, diz: *Rex Portugal.* Outras moedas se baterão em tempo do mesmo Rey, de que adiante com as Livras se faz particular mençaõ.

Moedas del Rey Dom Ioaõ o II.



Chron. de
D. Ioaõ 2.
656.

EL Rey Dom Ioaõ II. mandou lavrar moedas novas no anno de 1485. a primeira foi huã de ouro, que chama-raõ *Iusto* de lei de 22. quilates, & peso de 600. reis, que eu tenho, & de huã parte tem nella o escudo Real ja com as Quinas direitas sem a Cruz de Avis; & foi esta a primeira vez, em que assi appareceo o escudo Real, depois del Rey Dom Ioaõ I. o qual como foi Mestre de Avis, pos o escudo Real no meio da Cruz daquella Ordem; & as letras dizem: *Ioannes Secundus R. Portugal. Algar. Dominus Guinè*; que he: Ioaõ II. Rey de Portugal, & Algarve, Senhor de Guinè; o qual titulo tomou tambem no mesmo anno: da outra parte estava el Rey armado, assentado em cadeira Real com huã espada na maõ, & as letras à roda diziaõ: *Iustus ut palma florebit*: o Iusto florecerã como a palma, deste letreiro parece lhe deraõ a esta moeda o nome de *Iusto*.

Mandou lavrar tambem *Espadim* douro da lei dos Iustos, & da ametade da valia, que eraõ 300. reis, & tinha de huã parte as mesmas armas, & titulos, que os Iustos, & da outra huã maõ cõ huã espada nua com a ponta para cima; & por letra: *Dominus protector vitæ meæ, à quo trepidabo?*

Fez tambem meios Reais de prata de lei de onze Dinheiros, a que depois chamaraõ Vintês, por valerem 20. reis; & fez meios Vintês, & Sinquinhos, que valiaõ finquo reis: tambem lavrou

Reais

Reais de cobre da valia dos que agora correm. Destes Reais há algũs, em que está esculpido o Pelicano dando a beber aos filhos o sangue de seu peito, que foi a empresa deste Rey com a letra: *Pela ley, & pela grey*; dando a entender, que derramaria o sangue em defensão da Fé, & de seus vassallos.

Os Pelicanos são aves quasi nunca vistas em Europa; com tudo eu vi hum em Evora em casa do Senhor Dom Duarte tio de Sua Magestade, que Deos guarde, que lhe viera de Angolla, & ainda que estava morto, tinha todas as pennas, & sò lhe faltavaõ os intestinos, que para o conservarem, lhe tiraraõ; era maior que huã Cegonha, & quasi com as mesmas pennas brancas, & negras; no peito tinha hum callo, tamanho como hum Cruzado, dos que agora correm, vermelho, & naõ muito duro; por onde parece que por alli rompe alguã veyas com o bico, que he muito grande, para naturalmente sustentar seus filhos; como dizem os Escritores, de maneira, que naõ lhe deve de causar esta acção morte; porque parece coisa natural.

Outros Espadins fez bater prateados, que valiaõ quatro reis. Mandou lavrar Cruzados, que valiaõ 390, & el Rey Dom Manoel os acrescentou a 400. no valor anno de 1517.

Das moedas del Rey Dom Manoel.

Da moeda de Goês aponta no cap. ult. da Chronica del Rey Dom Manoel as moedas que fez, que são as seguintes.

No anno de 1499. mandou bater os Portugueses de ouro de 24. quilates, que era a mesma lei dos Cruzados des do tempo del Rey Dom Afonso V. & quada hu delles tinha dez Cruzados de valor; & de huã parte tinhaõ a Cruz da Ordem de Christo com letras, q̄ diziaõ: *In hoc signo vinces*; & da outra o escudo Real coroado, & dous letreiros; o do circulo maior dizia: *Primus Emmanuel Rex Portugallia; Algarbiorum; citra, & ultra in Africa. & Dominus Guinè.* O do circulo menor: *Aethyopia, Arabia, Persia, India.*

No mesmo anno mandou lavrar huã moeda de prata de lei de 15. Dinheiros, que 70. faziaõ hum marco, & valia 33.

quada huã. Esta moeda chamaraõ *Indios*; & tinha de huã parte a mesma Cruz, & leitreiro, que os Portuguezes, & da outra as armas do Reino com o leitreiro: *Primus Emmanuel*.

No anno de 1504. fez os Portuguezes de prata de valor de 400. reis quada hum com os melmos leitreiros, & cunhos, que os Portuguezes de ouro; & destes mandou fazer meios, & quartos, que são os Tostoës com o mesmo escudo, & leitreiro, que os Portuguezes douro. Chamaraõse Tostoës á imitação doutra semelhante moeda de França, a qual por ter por divisa huã cabeça, que os Franceses chamaõ *Teste*; se lhe deu o nome de *Testão*, & corruptamente *Tostão*.

Depois no anno 1517. fez meios Tostoës; que de huã parte tem os cinco escudos das Quinas sem Castellos, & da outra huã Cruz, & de ambas as bandas diz o leitreiro: *Primus Emmanuel R. P. & A. D. G. Manoel primeiro Rey de Portugal, & Algarve. Senhor de Guiné*.

Continuou os Cruzados do mesmo peso, & lei del Rey Dom Afonso V. & del Rey Dom Ioão II. & nos vintês, & feitijs.

Fez Reais de cobre de seis feitijs quada Real, que de huã parte tinhaõ hum R. debaixo de huã Coroa, & da outra o escudo das armas do Reino com estas letras: *Emmanuel Rex Portugaliæ, & A. Dominus Guiné*.

Teve el Rey Dom Manoel por empresa a Esphera, que vulgarmente se chamava entãõ *Espera*, & lha deu el Rey Dom Ioão II. como em pronostico da Coroa. Pelo que depois de ser Rey, mandou lavrar huã moeda de ouro, que de huã parte tem esculpida huã Esphera, & da outra huã Coroa com huã letra, que diz: *Mea*; com que parece quis denotar, que a Esphera que el Rey Dom Ioão lhe dera por empresa, alcançou elle por obra, de descobrindo, & conquistando a India, & o Brasil. de maneira, que ficaraõ sendo sua Coroa as quatro partes do mundo, que comprehende a Esphera. Pelo que alludindo a este Senhorio, usou da palavra *Mea*, segundo parece, por ser de S. Paulo, que chama aos Philippenes, a quem converteo: *Gaudium meum, & Corona mea*: meu contentamento; & noutra parte aos Philippenes: *Que enim est nostra spes, aut Gaudium, aut Corona gloriæ, nonne vobis, &c.* Donde parece que, quis dizer, que a sua gloria, & coroa, foi o novo desco-

descobrimto, & conversão do mundo. Na India depois de tomada Goa, mandou o Governador Afonso de Albuquerque fazer alguãs moedas com o nome del Rey Dom Manoel, assi de ouro, como de prata, & cobre, às quais pos nomes *Esféras*; porque de huã tinhaõ a Cruz da Ordem de Christo, & da outra a Esphera, que era empresa del Rey, como ja dissemos; pesava a Esphera de prata douís vintês, & outra ametade, a que chama-vaõ *Mea Esphera*; nesta conformidade.



As moedas de cobre pos nome Leais, & outras Dinheiros; tres dos quais valiaõ hum Leal; & de ouro mandou lavrar Cruzados, como se vê nos Comentaríos de Afonso de Albuquerque p. 2. cap. 26.

Das moedas del Rey Dom Ioão o III.

S. 32.

Posto que na Chronica del Rey Dom Ioão III. senaõ faz menção mais, que das moedas de cobre, que elle mandou lavrar; com tudo consta de outras muitas, que fez bater de todos os metais, & particularmente a moeda de ouro chamada S. Vicente, que era de peso de 10000. reis; & de huã parte tem a figura de S. Vicente com huã nao na mão esquerda, & huã palma na direita com letras a roda: *Zelador Fidei usque ad mortem*; & he: Zelador da Fè ate a morte; & da outra o escudo Real coroado com as letras: *Ioannes Tertius Rex Portu. & Al.* Desta moeda se lavrou outra de ametade da sua valia, & com as mesmas insignias, que por isso lhe chamaõ Meyos São Vicentes, como se vê da seguinte.



O titulo de Zelador da Fè, que teve nesta moeda; usou el Rey, por lho dar o Papa Paulo III. por o grande zelo, & instancia, com que pedio o Tribunal do Santo Officio da Inquisição para este Reino, & como titulo hereditario usou tambem d'elle el Rey Dom Sebastião nas mesmas moedas, que em seu tempo mandou lavarar.

Fez outra moeda de ouro do peso dos Cruzados, a que chamarão Calvarios, por terem de huã parte huã Cruz comprida pôsta sobre hum monte, como ordinariamente a pintaõ no Calvario com estas letras: *In hoc signo vinces*; & da outra parte o escudo Real com Coroa, & o letreiro: *Ioannes Tertius Port. & Al. R. D. Cuine.*

Tambem na India se bateo outra moeda no anno 1548. governando Garcia de Sá, era de ouro de 20. quilates, & hũ quarto; entravaõ num marco 67. de huã parte tinhaõ as armas de Portugal com a letra: *Ioannes III. Portug. & Alg. Rex*; & da outra parte a imagem de S. Thomè com a letra: *India tibi cessit*; della se faz menção na 6. Dec. l. 7. c. 2.

Tambem anno 1555. governando Dom Pedro Mascarenhas, se lavrou em Goa outra moeda de prata, chamada Patacaõ, que foi a maior deste metal, que ouve naquelle Estado, como se refere na 7. Dec. cap. 6. col. 6.

Fez Reais de prata, a que vulgarmente chamamos moedas de dous vintês, que de huã parte tinhaõ huã Coroa, & debaixo o nome del Rey nesta cifra: *Io. III.* & por baixo *XXX.* & à roda estas letras: *Rex Portugallia Al.* & da outra huã Cruz de S. Jorge com as letras: *In hoc signo vinces.*

Fez tambem outra moeda destes Reais de prata dobrados, a que ordinariamente chamamos quatro vintês, & tem as mesmas insignias, que os outros; só debaixo do nome del Rey tem hum numero de 80. que he a valia dos 80. feis; & na cercadura diz: *Rex Portugallia, Al. D. G. M.*

No cap. 58. da 4. p. da Chronica del Rey Dom Ioão III. se diz, que mandou continuar em Lisboa no lavramento dos Seitij, que quada hum delles tinha 18. graõs, & com os mesmos cunhos, que ate entaõ corriaõ. E assi mesmo mandou fazer Reais, que valessem seis seitij, & tinhaõ meia oitava de peso quada hum;

hum; & de huã parte tinhaõ no meio letreiros, que em breve diziaõ: *Ioannes Tertius Portugallia, & Algarbiorum Rex*; & da outra parte hum R. com huã Coroa em cima, que he a primeira letra do nome da mesma moeda, que he: *Real*.

Outra moeda mandou fazer de peso de oitava, & meia, & tem huã Coroa por cima, & huãs letras no circuito, que dizem: *Portugallia, & Algarbiorum Rex Africa*; & da outra hum escudo de armas Reais.

Fez Patacoës de cobre de sinquo outavas, que valia dez reis: & de huã parte tinha o escudo Real coroado com letras, que em breve diziaõ: *Ioannes Tertius Portugallia, & Algarbiorum*; & da outra parte hum X. & ao redor: *Rex Quintus Decimus*.

Moedas del Rey Dom Sebastiaõ.

S. 33.

DEL Rey Dom Sebastiaõ hã varias moedas de ouro, como saõ as de 500. reis, que tem de huã parte huã Cruz da Ordem de Christo com as letras: *In hoc signo vinces*; & da outra o escudo com Coroa, & na cercadura: *Sebastianus I. Rex Portugallia*. Fez tambem a moeda dos Portuguezes de dez Cruzados.

De cobre mandou lavrar os Meios Reais, os quais tem hum R. de huã parte com huã Coroa em cima, & da outra estas letras: *Sebastianus*.

Outros Meios Reais tem de huã parte hum S. grande debaixo de huã Coroa, & da outra estas letras: *R. Sebastianus I.* Mandou o mesmo Rey por huã Provisão sua de 27. de Junho de 1558. & por outra de 22. de Abril de 1570. que se lavrassem de prata somente Tostoës, Meios tostoës, Vintës, & Meios vintës, & que 24. Tostoës fizessem hum marco de prata, valendo quada Tostaõ 100. reis de seis feitijs o Real, & que tivessem as ditas moedas os mesmos cunhos, & letras, que ate entãõ costumavaõ ter as semelhantes; & do lavramento de quada marco de prata em moeda se tirassem 80. reis para os custos.

Tambem mandou abater as moedas de cobre, que el Rey Dom Ioaõ seu avò lavrara; de maneira, que a moeda de dez reis, que

que chamamos Patacão, valesse fomite tres, & a moeda de Sinquo reis, que tem hum V. valesse Real, & meio.

Moedas del Rey DOM IOAM o IV.

S. 34.

EL Rey DOM IOAM o IV. Nosso Senhor, que Deos guarde, quando tomou posse do Reino, mandou lavrar os Cruzados de prata, que tem 400. reis; & os Meios Cruzados, Tostoës, & Meios tostoës com o mesmo preço antigo, mas de menos peso: porque como a prata tinha em todas as Provincias do Norte muito maior valia, que neste Reino, levavaõ os Estrangeiros toda a prata de Portugal. E assi para se remediar este danno foi necessario levantar o preço do marco de prata, & diminuir o peso das moedas.

As moedas de ouro de quatro Cruzados, que el Rey de Castella Dom Felipe, que chamaraõ o Bom, mandou lavrar neste Reino, fez recolher no anno de 1642. & batellas de novo com o seu nome: *Ioannes IIII. D. G. Rex Portugaliae, & Algarb.* & da outra parte a Cruz de S. Iorge; & nos quatro vaõs o anno de 1642. & à roda: *In hoc signo vinces*; & mandou que valessem tres mil reis.

Outras se lavraraõ, que tem a metade deste peso, & valor cõ as mesmas letras, & outras de quarto. E porque quando levantou o preço do marco de prata, senaõ pode recolher todo o dinheiro que entaõ corria, & trocalleo por moedas novas, se mandou cunhar com o algarismo do novo valor, esculpindo nõ Tostaõ 120. reis, & nos quatro Vintês 100. & no Meio tostaõ 60. & nos Reais singelos, que chamavaõ de dous Vintês 50. De novo se lavraraõ Vintês com hum I. no meio, que he a primeira letra do nome de Sua Magestade por cifra: & tambem se lavraraõ Dous vintês com o mesmo nome, & huã Coroa em cima, & da outra parte a Cruz de S. Iorge. Estas moedas se bateraõ naõ somente em Lisboa, mas em Evora, & no Porto, nas quais cidades Sua Magestade mandou de novo levantar casa de moeda.

Demos felice remate a esta materia com a insigne moeda, que Sua Magestade mandou lavrar, depois que fez tributario o Reino de Portugal á Igreja da Conceição de Nossa Senhora de Villaviçosa, mandou lavrar huã moeda grande de prata de maior circumferencia, que os Cruzados de prata, que de huã parte tem a imagem de Nossa Senhora da Conceição com os pès na meia Lua sobre o globo; & de huã, & outra parte o Sol, & outros attributos metaphoricos, porque he invocada da Igreja, como saõ o Sol, o Espelho, o Horto concluso, a Casa de ouro, a Fonte selada, a Arca do Santuario, & as letras: *Tutelaris Regni*; & da outra as armas Reais com Coroa cerrada postas no meio da Cruz da Ordem de Christo; & as letras: *Ioannes Quartus D. C. Portugalia, & Algarbia Rex.* Pesa esta moeda 450. reis; outra mandou lavrar de ouro com a mesma esculptura, & letra, de valor de 120000. reis.



Das Livras.

§. 35.

Livra he a moeda, de que se acha mais antiga relação, como se vé da Ordenação Velha liv. 4. t. 1. Esta moeda parece, que era de prata, como ainda hoje o he em França, & Alemanha, donde os officiais da moeda parece vieraõ a este Reino; & à sua imitação a deviaõ introduzir quã os nossos Reys, como fizeraõ outras muitas cousas à semelhança de Inglaterra, & França; alem de trazer de là principio o Conde Dom Henrique, & muitos dos seus com elle: & assi nos ficaraõ muitas cousas da lingua, & costumes dos Franceses. O nome de Libra he latino,

Todas as Computações que neste Tratado se fazem das moedas antigas com as que agora correm, se entendem a respeito

&

da valia
do marco
de prata de
2U600.
É do ouro
60U. que
zinhaõ qua
do este Tra
tado se cõ-
pos antes
da felice
acclama-
ção de Sua
Magestade.

& significa peso de doze onças; desta quantidade lavraraõ os Romanos a primeira moeda, como diz Plinio lib. 33. cap. 3. & o tem Covarruvias de Numismate, Gregor. Agricola, Budeu, & Leto. Donde parece que do *libra* latino se derivou o nome às Livras das outras Provincias, & a estas de Portugal.

Todas as Livras, que se lavraraõ ate o anno de 1395. em que reinava elRey Dom Ioaõ I. foraõ da mesma valia. Por tanto mandou elRey Dom Duarte por Ordenaçaõ, que pelas Livras ate este anno se pagassem 20. Reais brancos dos primeiros, os quaes Reais brancos, como diz a dita Ordenaçaõ liv. 4. t. 1. §. 17. valia quada hum dez Seitijs, & quatro quintos de Seiti. & assi 20. Reais destes brancos vem a montar 216. Seitijs, que a seis Seitijs o Real tornaõ agora 36. Reais dos nossos; & tanto valia quada Livra ate este tempo.

Porem vendose elRey Dom Ioaõ I. apertado pelos muitos gastos das guerras, fez lavar as Livras de menor peso; & com tudo lhe deu a mesma valia, como tambem fizeraõ antigamente os Romanos, segundo Plinio no lugar referido; porque sendo a sua primeira Livra de doze onças de peso, & valor; depois pelas necessidades da Republica, as mandaraõ lavar de duas onças de peso, & depois de huã onça semente, mas todas com a valia de 12. onças. E assi ficou a Republica ganhando tanto dinheiro, que se desempenhou. O mesmo se conta delRey Dom Henrique de Castella o Nobre no 4. livro da sua Historia cap. 10. Pelo que deste meio se quis valer o nosso Rey Dom Ioaõ; porque valendo as Livras, como dissemos 20. Reais brancos dos primeiros, que fazem dos nossos 36. Reais. Estas segundas Livras, que mandou bater, naõ tinhaõ de verdadeiro peso mais que 25. reis, & tres Seitijs.

A estes dous generos de Livras chamaõ nas Escrituras do tempo delRey Dom Duarte para qua, Antigas, á differença das outras, que depois se lavraraõ de muito menor valia. De maneira, que vieraõ a tanta diminuiçaõ, que pelas primeiras Livras antigas se mandaraõ pagar 700. das Livrinhas pequenas ate o anno de 1395. & deste anno por diante se mandaraõ pagar por estas segundas Livras antigas 500. Livras das pequenas.

Das Livras de dez Soldos.

S. 36.

Para se entenderem bem as especies das Livras, de que tratamos, avemos de presuppor, que assi como el Rey D. Duarte mandou pagar pelas duas differenças de Livras mais notaveis, & antigas a 700. Livrinhas por huã, & a 500. Livrinhas por outra; assi para entenderem bem, & evitarem embaraços, reduzirão outras quaisquer especies de Livras a este genero de Livrinhas.

Depois das Livras antigas já ditas se lavrou huã moeda, que chamaraõ Livra de dez Soldos, a qual era de cobre, & tinha a decima parte da Livra maior, & mais grande de 700. E assi valiaõ dez Livras de dez Soldos 700. Livrinhas: Chama-vasse de dez Soldos, porque quando se bateo, se lavraraõ hũs Soldos; dez dos quais faziaõ esta Livra. Provasse isto por muitas Escrituras antigas; & em particular pelo livro dos Anniversarios velho da Sè de Evora, q̄ começou no anno de 1442. em que està huã verba em 15. de Agosto, que diz: Neste dia fazem Anniversario por N. & saõ para este Anniversario 50. Soldos antigos; & oito Livras de moeda de dez Soldos; & diz o Contador em baixo, como costuma, que por este Dinheiro recebe 1810. Livrinhas. Pela qual conta se mostra o que temos dito; porque os 50. Soldos antigos valiaõ a 25. Livrinhas quada hum, como diremos em seu lugar. E assi somavaõ 1250. Livrinhas; & as oito Livras de dez Soldos, contadas a 70. Livrinhas quada huã, vem a fazer 560. Livrinhas, que com as 1250. dos Soldos antigos já ditos, vem a somar as 1810. Livrinhas, que o Contador diz, que recebeo.

Resta averiguar quanto valia esta Livra de dez Soldos a respeito da nossa moeda hora corrente, que facilmente se mostra da valia, que temos provado acima na Livra grande de 700. Porque se a Livra grande valia 36. reis; esta, que he a sua decima parte, valeria a tres, & meio, & três quintos de Real.

De outras Livras, que valiaõ dez Livrinhas somente.

§. 37. **C**onsta tambem por escrituras antigas que avia outras Livras, quada huã das quais valia somente dez Livrinhas das pequenas. O que se vê claramente do livro das contas dos Anniversarios da Sé de Evora; que servia no anno de 1464. na addiçaõ de 9. de Setembro; & assi ficavaõ valendo estas Livras, conforme a nossa moeda, quada huã meio real, & seis setimos de Seitel.

Outra moeda avia de cobre chamada de tres Livras, & meia; porque valia tres Livras, & meia destes de dez Livrinhas, que agora dissemos. E assi valia esta moeda 35. Livrinhas das pequenas. Nesta moeda fallaõ muitas escrituras antigas; & em particular o livro das contas dos Anniversarios do Cabido de Evora no lugar acima referido de 9. de Setembro de 1464. & outro em 17. de Dezembro, em que diz se davaõ para aquelle Anniversario 80. Livras de tres Livras, & meia; & diz o Contador abaixo, que recebeo por estas 80. Livras 2800. Livrinhas. Pelo que consta que valia quada huã destas, 35. Livrinhas, como fica dito. E assi ficavaõ valendo da nossa moeda hum Real, & meio, & hum Seitel, & quatro quintos de Seitel.

As ultimas, & mais pequenas Livras, foraõ estas, a que chamamos Livrinhas. Estas foraõ tam diminuidas, & de tam pouco valor, que como fica dito, mandou elRey Dom Duarte, que se pagassem 700. dellas por huã das mais antigas ate o anno de 1395. & 500. por quada huã das Livras antigas do dito anno por diante. O que quada huã destas Livrinhas valia a respeito do nosso Real, se póde provar desta maneira. Setecentas destas valiaõ huã Livra antiga, que dissemos tinha 36. reis da nossa moeda, logo he necessario, q̄ repartamos 36. reis por 700. partes, & o que vier a quada parte, isso será o que valia quada Livrinha.

nha. Para esta repartiçãõ se fazer mais cõmoda, faremos primeiramente quada Real dos 36. em 20. partes, que montaõ 720. partes. Estas partidas por 700. Livrinhas, vem a quada huã 20. partes de Real, & dous setentavos de 20. partes de Real. Esta he a valia, que tinhaõ, nem he de espãtar aver moeda tam meuda, pois auia Mealhas, como adiante veremos, que valiaõ meio Seitel; & assi hum Real valia doze Mealhas. E allem disso pôde bem ser, que no peso fossẽ tamanhas como Seitel, ou Mealha, & a valia fosse esta semente, ou o que mais he de crer, estas moedas modernas foraõ as que cresceraõ na valia, sendo de pequeno peso. Estas Livrinhas parece que já as naõ avia em tempo delRey Dom Duarte; porem para môr commodidade reduziaõ a ellas todas as contas, como hoje fazemos dos Reais, naõ auendo já quasi nenhũs entre nõs. E assi durou contar se por ellas muitos annos adiante.

*Dos Soldos.**§. 38.*

AVia antigamente, antes do anno de 1395. outra moeda mais meuda, a que chamavaõ Soldos, 20. dos quais valiaõ huã Livra antiga de 36. reis; o que se collige da dita Ordenaçãõ §. 1. em que se diz, que elRey Dom Duarte mandou pagar 20. Reais brancos por esta Livra mais antiga, & mandou que quada Real branco valesse hum Soldo. Bem se infere logo que 20. Soldos, era huã Livra. O mesmo consta do livro primeiro das Sifas, em que elRey diz, que lhe pagaraõ de Sifa dous Soldos por Livra. E na Addiçãõ delRey Dom Afonso V. se explica logo, que esta conta vem a ser a decima parte: por quanto huã Livra tinha vinte Soldos. Valia este Soldo da nossa moeda hum Real, & quatro Seitijis, & quatro quintos de Seitel.

Tambem avemos de presuppor, que as outras Livras, que se foraõ lavrando, como foi a Livra antiga de 500. & a Livra de 10. Soldos, tiveraõ tambem seus Soldos ao mesmo respeito. E assi quando se lavrou a Livra de 500. se lavraraõ os se-

gundos Soldos, que tambem eraõ 20. por Livra. O que se prova por muitas Escrituras antigas, particularmente da Sé de Evora do anno de 1442 . & do de 1462. nos quais se contaõ todas as Livras antigas a razaõ de 500. Livrinhas , & os Soldos a razaõ de 25. Livrinhas; & assi 20. delles fazem as 500. Livrinhas, & valiaõ estes Soldos da nossa moeda hum Real , & dous setimos de Real.

Depois se lavraraõ outros Soldos, que valiaõ 7. Livrinhas somente. E assi, porque dez delles valiaõ a terceira especie de Livras de 700. Livrinhas, chamavaõ a dita terceira especie de Livras, Livra de dez Soldos, os quais Soldos valiaõ da nossa moeda dous quintos, & hum vigesimo de Real , que vem a ser quasi meio Real.

Este nome Soldo se tomou dos Latinos , os quais chamavaõ: *Solidum* , àquillo que era totalmente perfeito ; & por isso deraõ este nome a certo genero de moeda, que tinha na valia aquillo, que verdadeiramente pesava . Esta moeda correu por todo o Imperio, como as outras de Roma . E assi S. Isidoro nas Etymologias mostra, que corria em Hespanha no seu tempo . Em França ainda hoje hà moeda deste nome, posto que de diferente metal, & peso; & deste principio nos devia de ficar o nome *Soldo*.

Dos Dinheiros.

§. 39.

O Nome, *Dinheiro*, se corrompeo de *Denarius* , moeda Romana, a quem se deu este nome, por valer dez *Assis*. E ainda hoje em Hespanha há em Valença certa moeda, que chamaõ *Dinheiro* , 23 . dos quais valem hum Real de prata Castelhana. Estes nossos de Portugal antigos valiaõ ate o tempo del Rey Dom Ioaõ I. doze delles hum Soldo daquelles , que 20. faziaõ a Livra mais antiga , como consta da Chronica del Rey D. Fernando Cap. 55. Nem obsta o que diz a Ordenaçã ja dita §. 17. em que affirma, que o Soldo valia dez Dinheiros, & 24. quintos de Dinheiro , porque a Ordenaçã falla pouco mais, ou menos;

&

& não avia para que se fizesse moeda meuda, que ao justo não viesse a montar o Soldo em 11. ou 12. ou 14. Pelo que se vê claramente, que mais avião de ser os Dinheiros, que dez: & pela Chronica ja dita consta, que eraõ doze: & assi mesmo dos livros das contas dos Anniversarios do Cabido de Evora a 20. de Novembro de 1464. De modo que o justo preço deste Dinheiro era hum Seitel menos hum decimo.

Ouve outros Dinheiros, doze dos quais valiaõ hum Soldo de 25. Livrinhas, como se prova pelas Escrituras antigas, & quada Dinheiro destes valia duas Livrinhas, & hum duodecimo de Livrinha: & assi doze Dinheiros destes valiaõ hum Soldo de 25. Livrinhas, & na nossa moeda valia este segundo Dinheiro meio Seitel, & hum quadrigesimo segundavo de Real.

Ouve outra moeda chamada Dinheiro Alfonso, pela mandar bater elRey Dom Afonso o IV. como se vê da Chronica delRey Dom Fernando cap. 55. & referese no mesmo lugar, que elRey Dom Afonso mandou, que nove destes Dinheiros valessem hum Soldo, & 20. Soldos huã Livra das mais antigas de 36. Estes Dinheiros eraõ do mesmo peso, que os velhos, mas na valia lhe levavaõ os velhos ventagem, pois nove delles mandou elRey que valessem hum Soldo; & dos velhos doze valiaõ hum Soldo. Supposto isto, podemos dizer, que estes Dinheiros Alfonso se os considerarmos, segundo o peso, valerão da nossa moeda hum Real menos hum Decimo; porem se os tomarmos segundo a valia que lhe elRey deu, valerãõ da nossa moeda hum Real, & hum quinto de Real; porque todo o Soldo antigo, val, como fica dito, dez Seitijs, & quatro quintos de Real, que saõ 54. quintos; os quaes repartidos por 9. vem a quada hum seis quintos, que he hum Real, & hum quinto de Real; & tanto he a sua justa valia, conforme à nossa moeda. Esta moeda parece que não correo mais, que em tempo delRey Dom Afonso IV. & que tornaraõ logo a valer doze destes Dinheiros hum Soldo; porque a este preço os mandou pagar elRey Dom Duarte ate seu tempo.

Depois disto no anno de 1446. se bateraõ outros Reais bran-

cos, alem dos que temos dito, que bateo elRey Dom Duarte, os quais ainda que tinhaõ a mesma valia, eraõ de menor peso, & quantidade de metal.

E no de 1453. se bateraõ outros Reais brancos de menor peso, que os primeiros, & segundos, mas da mesma valia.

E finalmente no anno de 1462. se fizeraõ outros Reais brancos, que tinhaõ a mesma valia, que os acima ditos, sendo de muito menor peso, que os primeiros, segundos, & terceiros. Desta diversidade de Reais nasceraõ grandes queixumes; porque as pessoas, que tinhaõ contratado antes do anno de 1446. diziaõ que se lhe naõ satisfaziaõ os Reais brancos, que lhe deviaõ por quaisquer outros Reais brancos modernos dos segundos, ou terceiros, ou quartos; porque sempre se lhe ficava defraudando a divida. De maneira que se hum homem tinha aforado no anno de 1440. huãs casas por 20 Reais brancos, naõ queriaõ aceitar no anno de 1463. 20 Reais brancos dos ultimos; dizendo que quando elle aforara por 20. Reais, eraõ outros, que pesavaõ mais. Querendo elRey Dom Afonso V. acudir a estas duvidas, ordenou em Evora no anno de 1473. que pelos primeiros Reais brancos se pagassem a razãõ de 18. pretos, que entãõ corriaõ, os quais Pretos valiaõ tres quintos de Seitel; & assi vinha a ter quada Real destes brancos dez Seitijs, & tres quartos de Seitel, como temos dito.

Pelos segundos Reais brancos mandou elRey pagar 14. dos ultimos, com que vinha a ter quada hum destes dous Reais brancos, a valia de hum Real, & dous Seitijs, & dous quintos de Seitel.

Pelos terceiros Reais brancos mandou elRey se pagassem doze pretos dos ultimos; & assi valia da nossa moeda quada hu delles hum Real, & hum Seitel, & hum quinto de Seitel; o que se acharã multiplicando os tres quintos de Seitel, que dizemos val quada preto, pelos doze pretos, que val quada Real, virãõ a montar 36. quintos, os quais feitos em Seitijs, vem a somar 7. Seitijs, & hum quinto de Seitel, que he o que temos dito.

Pelos quartos, & ultimos Reais brancos mandou elRey pagar somente dez pretos, que vem a montar seis Seitijs, & assi tinhaõ a mesma valia, que hoje tem hum Real dos nossos; por-
que

que multiplicando dez vezes tres quintos de Seutil, que valiaõ aquelles Pretos, são trinta quintos de Seutil; os quais feitos em Seitijs, fazem seis Seitijs, que he o que val o nosso Real, que agora corre.

Passados algũs annos, mandou elRey Dom Ioaõ o II. lavar outros Reais de cobre sem liga alguã; & assi perderaõ o nome de brancos, & se chamaraõ Reais correntes; & estes são os que ao presente correm neste Reino, que quada hum delles val seis Seitijs.

Com os segundos Reais brancos se bateraõ tambem segundos pretos; dez dos quais valiaõ hum dos Reais brancos segundos.

Provasse isto, porque elRey Dom Afonso V. mandou pagar 18. pretos por hum Real branco primeiro, & se durassem os primeiros pretos, não se podia ordenar esta lei; pois o seu primeiro preço foi valerem dez delles hum Real branco primeiro. Por esta razaõ se collige, que ouve outros pretos de segundos, & terceiros Reais brancos; porem estes, conforme o que fica dito, não eraõ Reais tam bõs, como os primeiros. E assi os dez pretos dos primeiros valeriaõ mais, que hum Real branco destes segundos, & terceiros, & dez pretos destes quartos, & ultimos não chegavaõ à valia destes segundos, & terceiros Reais brancos; & por isso mandou elRey pagar estes Reais a razaõ de 14. & 12 pretos destes ultimos. Logo de força avemos de dizer, que assi como se batiaõ novos Reais brancos, se batiaõ logo novos pretos. Resta agora resolver que valia quada preto destes, conforme á nossa moeda. Isto fica claro pelo que dissemos, que quada Real destes tinha. Os primeiros Reais valiaõ dez Seitijs, & quatro quintos de Seutil; os segundos Reais brancos valiaõ 8. Seitijs, & dous quintos de Seutil; por onde o seu preto valia quatro quintos de Seutil, & dous sinquoentavos de Seutil; os terceiros Reais brancos valiaõ 7. Seitijs, & hum quinto de Seutil, & por esta razaõ valiaõ seu preto tres quintos de Seutil, & seis sinquoentavos de Seutil. Os quartos, & ultimos Reais brancos valiaõ seis Seitijs: pela qual razaõ valia o seu preto tres quintos de Seutil, como atraz dissemos.

Das Mealhas.

§. 40.

Consta do cap. 56. da Chronica del Rey Dom Fernando, em que se falla de muitas moedas, que dos Dinheiros ultimos, em que já temos fallado, se fizeraõ as Mealhas; de modo que quem queria fazer moeda mais pequena que estes Dinheiros partia hum Dinheiro pela ametade com huã thesoura, ou com qualquer outro instrumento, & ametade deste Dinheiro chamavaõ Mealha, ou Pogeja, & compravaõ com ella alguã cousa meuda. E assi que Mealha não era moeda cunhada per si, mas era ametade do dito Dinheiro, & com tudo a dita Ordenação falla nella, dizendo que valia meio Seitel; o que he conforme temos dito, porque se hum Dinheiro daquelles valia hum Seitel, & a Mealha, que era ametade do Dinheiro, bem se infere, que teria ametade de hum Seitel; posto que a Ordenação falla, pouco mais, ou menos; por quanto o seu verdadeiro he dous quintos, & hum vigessimo de Seitel, que he ametade do que dissemos, que valia o dito Dinheiro.

De outras moedas estrangeiras, que corriaõ no Reino conforme à Ordenação.

§. 41.

A Lem das moedas Portuguezas, que temos referido, diz a Ordenação velha, que tambem corriaõ outras, ainda que estrangeiras, pela bondade do ouro, & peso, que tinhaõ, & nomea, alem das Mouriscas, que dissemos, as Dobras de Sevilha, as de Leaõ, ou Maravidis Leoneses; as Dobras da Banda, as de D. Branca.

As Dobras de Sevilha se diziaõ Sevilhanas por el Rey Dom Afonso o Sabio as mandar lavrar em Sevilha, nas quais estava esculpido el Rey armado a cavallo com a espada na maõ com huã

huã letra à roda, que dizia: *Dominus mihi adjutor*; & da outra as armas de Castella, & Leaõ; & à roda: *Alphonfus Dei gratia Rex Cas.* Esta pesava quasi tanto como a Dobra da Banda, segundo consta de huã, que tenho em meu poder.

As de Leaõ, ou Maravidis Leoneses pesão hoje 600. reis, como se vê de dous de ouro, que tenho de huã parte com hũ Leaõ esculpido, & as letras, que dizem: *Petrus Dei gratia Rex Legionis*; & da outra hum Castello com as mesmas letras; & parece, que ou pela esculptura, ou por serem batidos em Leaõ se chamaraõ Leoneses.

As Dobras da Banda eraõ Castelhanas, & chamavaõlhe assi; porque de huã parte tinhaõ as armas Reais de Castella, & Leaõ quarteadas em Cruz, & da outra hum escudo com huã Banda, que o atravessava do canto direito para o esquerdo, que foi a empresa del Rey Dom Afonso Vndecimo de Castella, chamado das Algeziras, como ja diffemos nos Andrades, que trazem a mesma Banda por armas. Esta moeda valia entãõ 120. reis brancos dos primeiros, que conforme à nossa moeda, fazem 216. porem o ouro da moeda, segundo o valor que tem o marco, pesa mais de 600. como se vê por experiencia em duas destas Dobras, que tenho em meu poder, huã, que se achou na villa de Alhandra no anno de 621. & outra junto a S. Manços em huã herdade, que chamaõ a Mesquita, as quais tem as insignias ja ditas; & de huã parte diz: *Ioannes Dei gratia Rex Castellæ*; & da banda do escudo: *Ioannes Dei gratia Rex Legionis*.

As Dobras de Dona Branca se batiaõ em Sevilha, & se chamavaõ Dobras Cruzadas de Dona Branca; porque dizem se fizeram com o dote da Rainha Dona Branca de Borbom, que el Rey Dom Pedro engeitou. Estas Dobras se faz menção no C. 11. da Chronica del Rey Dom Pedro, & valiaõ tanto como as Dobras inteiras, & que o mesmo Rey Dom Pedro mandou lavar, que como diffemos, pesão 600. reis.

Outras mandou bater o mesmo Rey, que pesavaõ ametade menos, como se vê de huã que se achou em Evora, q̃ eu tenho esculpida de huã parte cõ o rosto do mesmo Rey cõ Coroa se barba, & da outra cõ hũ Castello; as letras do primeiro circulo saõ: *Petrus Dei gratia Rex Legionis*; & da outra: *Petrus Dei gratia Rex Castellæ*.

DISCURSO QVINTO.

SOBRE AS VNIVERSIDADES de Hespanha.

§. 1.

Reg. 2. 20.
18.



REFERESE na Sagrada Escripura, que era proverbio em Palestina. *Qui interrogant, interrogant in Abellà*; com que se dava a entender, que quem quisesse ter verdadeira sciencia, & conhecimento das cousas, a fosse aprender a Abellà; porque esta era a cidade daquella Provincia, onde avia escholas publicas de todas as Artes. O mesmo podemos dizer das nossas Vniversidades de Hespanha; pois a ellas reconhecem todas as sciencias grande parte de suas perfeitas noticias, & nestas Academias se exercitaraõ os engenhos Hespanhoes de tal maneira, que não ficaraõ no mundo menos famosos pelas letras, que pelas armas. Algũs Authores procuraõ escrever destas Vniversidades, particulares Tratados, entre os quais foraõ mais largos o Licenciado Affonso Garcia Mata-Mouros, cuja obra anda no segundo tomo da *Hispania Illustrata*, & o Padre Andre Escoto no principio da *Bibliotheca Hispana*, Esteuaõ de Garibai no seu Compendio Historico lib. 16. cap. 10. & o Mestre Eugenio de Robles na vida do Arcebispo Cardeal D. Francisco Xemenes cap. 11. Porem occupados estes Authores com referir algũs Varoẽs Doutos, que nas Vniversidades floreceraõ; dellas quasi não dizem mais, que os nomes, & ainda nestes faltaõ. Pelo que em graça dos estudiosos das boas letras apontarei neste Cathalogo as Vniversidades, que hã em quada Provincia de Hespanha; quem foraõ os fundadores, quando comecaõ, q̃ faculdades nellas se ensinaõ, & os Authores, que de quada huã mais particularmente escreveraõ.

Princi-

Principio das sciencias na Lusitania.

§. 2.

E Lyfa nêto de Noé, que he o mesmo que Luso (porque o *Ipsilon* pronunciavaõ os Gregos por *V.*) foi o primeiro que povoou Hespanha, dando principio à fundação de Lisboa, que delle tomou o nome: *Elysea*, & os seus campos: *Elyseos*; & a

*Arte Gre-
ga do Bra-
cense.*

Provincia *Lysitania*; & *Lusitania*; como o provaõ Ioaõ Goro-
piõ. Chamaraõse depois estes habitadores de Lisboa Turdolos;
& multiplicandose pelo tempo adiante, povoaraõ toda a terra
de Andaluzia, onde retiveraõ o mesmo nome de Turdolos, &
depois de Turdetanos, quasi Turdoletanos, ou Bolitanos, como

os chama Apiano Alexandrino, ficando sempre aos de Lisboa
o nome de Turdolos Veteres, ou antigos, por delles procede-
rem os de mais. Por onde, conforme aos antigos Geographos,
naõ somente se chamou Lusitania, & pertença a esta Provincia
toda a terra, que estava entre Douro, & Guadiana; mas do Ocea-
no Setentrional, ate o Mediterraneo de Valença: & por isso cha-
ma Estrabo aos Lusitanos: *Gens amplissima*, suas palavras saõ:

*Estrab.
lib. 3.*

Tagiverò regio ad Aquilonem spectans Lusitania est, inter Hispanos gens

amplissima. & annis plurimis Romanorum armis oppugnata, hujus regionis

latus Australe Tagus cingit; ab Occasu vero, & Septentrione Oceanus; ab

Aurora Carpetani. Da outra parte da Turdetania confessa o mes-
mo Plinio, affirmando que os Celticos de Hespanha eraõ Colo-
nias dos Celtiberos da Lusitania, como se vê destas palavras:

*Pli. l. 3.
c. 1.*

Quæ autem regio á Beti ad fluvium Anam tendit, extrapredicta, Beturia

appellatur, in duas divisa partes, eoridemq; gentes, Celticos, qui Lusitaniam

*attingunt Hispalensis Conventus, Turdulos, qui Lusitaniam, & Tarraconen-
sem accolunt, jura Cordubam petunt. Celticos á Celtiberis ex Lusitania ad-
venisse, manifestum est, sacris, linguis, oppidorum vocabulis. Quasi dicen-
do: A regiaõ, que se estende des de Betis ao Rio Guadiana, se
chama Beturia, dividida em duas partes, & em outras tantas
gentes, Celticos, que confinaõ com a Lusitania do termo de Se-
vilha, & os Turdolos, que habitaõ a Lusitania, & a Tarraco-
nense, & pedem sua justiça em Cordova. Couza certa he, terem
vindo*

vindo os Celticos dos Celtiberos da Lusitania; provasse, pela religião, pela lingua, & pelos vocabulos dos povos. Isto mesmo confessa o Doutissimo Rodrigo Caro nas Antiguidades do Principado de Sevilha, dizendo: *Beturia por Ventura tomò el nombre del rio Betis, llamose assy mismo Vetonia, y con nombre mas general Lusitania, en ella fue illustrissima la ciudad de Merida, que fue convento juridico, y tuvo estendida jurdicion, y finalmente fue cabeça de la Lusitania.* E Ortelio no seu Thesouro fallando de Olitingi, diz que estava na Lusitania entre as fozes de Guadalquivir, & Guadiana: *Olitingi Hispania oppidum Pomponio in Lusitania, intra Betis Ostia, & Ana fluminum videtur.* Destas authoridades se mostra claro, que os Lusitanos povoaraõ tambem toda a Turdetania; porem que a Vetonia, como mais vizinha, reteve mais o nome de Lusitania; & assi na Vetonia ficou sendo cabeça da Lusitania Merida, & dentro da mesma Provincia Cordova, Italia, Hispalis, ou Sevilha. Os Principes que governaõ podem estender, & diminuir os limites das Provincias para mòr commodidade; mas nem por isso deixa de ser a gente a que era dantes.

Turdetanos, diz Estrabo, como logo veremos, que em seu tempo tinhaõ leis escritas em verso de seis mil annos; donde se vê, que os Lusitanos foraõ os primeiros professores das letras, que ouve em Hespanha, & tam antigos no exercicio dellas, que Santo Agostinho na cidade de Deos os poem entre os primeiros, que as ensinaraõ no mundo, como refere Luis Vives nos seus Commentarios. Estes Turdetanos foraõ sempre continuando com a doutrina, & crescendo nas sciencias de maneira, que avia entre elles Vniversidades, & grandes volumes de antiguidades. Pelo que foraõ estimados pelos mais polidos povos de Hespanha, como diz o mesmo Estrabo neste lugar: *Hi inter Hispaniae populos (diz elle) sapientia putantur excellere, & literarum studijs utuntur, & memorandæ vetustatis volumina habent poemata, leges quoq; versibus conscriptas è sex annorum millibus, ut aiunt.* Estes annos se haõ de entender de tres meses, segundo o antigo computo dos Hespanhoes, que referem varios Authores; & assi vem a fazer estes seis mil annos, os que avia depois da povoação de Hespanha, ate o tempo de Augusto, em que Estrabo escreveo.

Nestes estudos de Turdetania floreceo, & ensinou Asclypiades

Rodrigo
Caro l. 3.
c. 68. &
l. 3. c. 1.

Cidade de
Deos de S.
Agost. l.
8. c. 9.

Aldrete
na lingua
Castelha-
na l. 1. c.
22. f. 148.
Plin. l. 7.
c. 48.
Macr. l. 1.
Saryr. c.
12.

des Merliano, que escreveu a Navegação, & naufragios de Olyf-
fes, de quem o mesmo Estrabo faz particular menção.

Vendo pois Sertorio nos Lusitanos este antigo amor das
Sciencias, quis usar delle para utilidade sua como excellente Po-
litico, & sendo chamado pelos Lusitanos por seu Capitaõ, &
Governador, lhes mandou vir novos Mestres das Artes, que en-
taõ se professavaõ, instituiu huã Vniversidade em Guesca cida-
de de Aragaõ, onde foraõ logo estudar os filhos dos principais
Lusitanos, que lhe ficaraõ servindo de refens para senaõ pode-
rem levantar contra elle, como conta, & nota particularmente
Plutarco na sua vida; mas sendo depois morto, & senhoreando-
se de tudo Metello, levou estes Lusitanos, como por tropheos a
Roma, por serem excellentes Poetas, segundo refere Tullio, ain-
da que diz delles, que eraõ *pingue! quiddam sonantibus*: porque pare-
ce não pronunciavaõ bem a lingua latina; & com tudo pouco
depois foi Mestre da mesma Rõma Antonio Juliano, de quem
faz menção Aulo Gelio, & Quintiliano. E pois o nome de Lusi-
tania alcançava a Cordova, como os Authores allegados con-
fessaõ, bem podemos chamar nossos Lucano, Seneca, & Silio
Italico, que tanto floreceraõ em tempo dos Romanos.

*Pro Ar²
cb. Poet.*

*Gelius l. xi.
c. 4 & l.
15. c. 15.*

Aqui nesta Provincia dos Turdolos antigos se devia conser-
var mais a Sciencia, pois a tinhaõ tam antiga, principalmente
em Beja, & Santarem, onde pelos tribunais das Chancelletias,
que os Romanos nellas instituirãõ, se deviaõ praticar mais
as letras, como parece bem pelos Authores, que destes con-
ventos juridicos da Lusitania sahiraõ, ainda em tempo dos
Godos, como de Santarem Ioaõ Abbade de Valclara, & Bis-
po de Girona; & de Beja Isidoro, Aprigio, Pacenses, & outros
muitos, que no Cathalogo dos Authores Portugueses sahiraõ
a luz com grandissima honra de suas patrias, & de toda Lusi-
tania.

Depois dos Godos sobrevieraõ as innundações dos barbaros
Arabes, que confundiraõ, & desfizeraõ as memorias de todas;
mas tornando cõ grande trabalho a restaurar o perdido, os Re-
ys de Oviedo, & Leão, foi a Provincia de Portugal huã das pri-
meiras, q̄ conseguiu a liberdade. Deose Portugal por el Rey D.
Affonso VI. (que ganhou Toledo) em dote ao Con de D. Henri-

que com sua filha Dona Tharefa ; donde começou a claríssima successão de nossos Reys Portuguezes, de cuja virtude, & esforço tiveramos grandes memorias , se as continuas guerras dos primeiros Dom Affonso, & Dom Sancho na conquista do Reino não tirassem o lugar à curiosidade ; & dos outros dous, suas particulares discordias, os não tiveraõ inquietos quasi todo o tempo, que reinaraõ, & por juntamente se prezarẽ mais naquelle tempo as armas, que as sciencias , temos delles tam poucas memorias.

Porem vindo o Infante Dom Affonso Conde de Bolonha de França para governar este Reino de Portugal em lugar de seu irmaõ, trouxe consigo alguã mais policia, com a pratica, que em França tivera, que entaõ era o mais florente Reino de toda Europa; & assi mandou crear os Infantes, seus filhos Dom Dinis, & Dom Affonso na boa disciplina de todas as Artes, em que sahirãõ tam excellentes , que nenhũs Principes do seu tempo se lhe avantajaraõ, principalmente elRey Dom Dinis; o qual teve grãde conhecimento das boas letras , em que pelo tempo adiante fez varias obras, & ferveo nelle tanto o desejo de ver as sciencias em Portugal, que foi o primeiro, que fez Vniversidade neste Reino, para se lerem nella todas as disciplinas . & artes liberais ; da qual , & das outras de Hespanha o Catalogo he o seguinte.

Catalogo das Vniversidades de Hespanha.

Vniversidades de Portugal.

Vniversidade de Coimbra.

S. 3.

A Vniversidade de Coimbra foi a primeira Vniversidade, que em Hespanha foi creada com privilegios Apostolicos, a qual se instituiu à instancia de muitos Prelados do Reino, que offereceraõ para os fallarios dos Mestres os rendimẽtos de alguãs Igrejas, & elRey D. Dinis ã seu nome, & de todos fez supplica para sua creação ã Roma anno 1288. & o Papa Nicolao IV. passou

passou as Bullas no anno 1290. que são 44. annos primeiro. que o Papa Ioaõ XXII. passasse as Bullas para a de Salamanca.

Foi esta Vniversidade fundada em Lisboa por elRey Dom Dinis, & depois passada por elle a Coimbra, donde em tempo de seu filho Dom Affonso IV. se tornou para Lisboa, & nella esteve muitos annos, & foi mui acrescentada, por o Infante Dom Henrique, Mestre de Christo, filho delRey Dom Ioaõ I. o qual lhe deu as suas casas, que agora chamaõ Escolas gerais para aulas das Sciencias: porem elRey Dom Ioaõ III. a ampliou mais que todos, & a tornou a Coimbra, trazendo para Mestres os mais eminentes sojeitos, que entaõ avia em Europa.

Lemse nesta Vniversidade todas as faculdades. De Theologia há seis Cadeiras, de Canones sete, de Leys outo, de Medicina seis, de Mathematica huã, outra de Musica, de Artes quatro Cursos; de linguas, huã de Hebraico, outra de Grego, onze de Latim, & duas de ler, & escrever, & contar. A Philosophia, & linguas se ensinaõ no Collegio dos Padres da Companhia, & elles são os lentes.

A Vniversidade se governa por hum Reitor, o qual preside aos Conselhos, que são quatro, hum de Conselheiros, outro de Deputados, o terceiro dos Conselheiros, & Deputados, que se chama Claustro; o quarto que se chama Claustro pleno, consta de todos os Lentes, Conselheiros, & Deputados; & aqui se pro- vem muitos prazos, & beneficios rendosos, todas as Conesias Doutorais do Reino; alguãs das quais chegaõ a dous, & tres mil cruzados de renda.

Destá Vniversidade foraõ Mestres, & tẽ sabido Doutissimos Varoẽs, como entre outros na Theologia o Padre Francisco Soares da Companhia, o Padre Frey Egidio da Fonseca Religioso de Santo Agostinho.

Na Sagrada Escripura o Padre Frey Hieronymo de Azambuja, chamado Oleastro, Frey Heytor Pinto da Ordem de S. Hieronymo, Frey Luis de Sotto Maior Dominico, o Padre Sebastiaõ Barradas da Companhia, cujos livros correm com grande applauso por toda Europa.

Nos Canones o Doutor Martim de Aspilcueta Navarro, & o Arcebispo primàs Dom Rodrigo da Cunha, Dom Sebastião Cesar de Meneses, os D.D. Christovão Ioaõ, Luis Correa, Diogo de Brito, Francisco Vaz de Gouvea, Ioaõ de Carvalho, o Bispo Vgentino. Agostinho Barbosa, & outros. Nas leis o grande Pedro Barbosa, o Subtilissimo Manoel da Costa, Miguel de Cabedo, o Doutor Pinhel, Alvaro Vaz, Luis Pereira, & outros.

Na Medicina o grande Thomas Rodriguez, o Doutor Garcia d'Horta, & Christovão da Costa escritores das Drogas do Oriente.

Na Philosophia o Padre Manoel de Goes, Author dos Cursos Conimbricenses, & o Padre Pedro da Fonseca clarissimo interprete de Aristoteles, & seu Commentador, & que foi Mestre na Philosophia, & Mathematica do Padre Christovão Clavio, que tanto tem illustrado com os seus numerosos, & excellentes escritos estas sciencias, que aprendeo em Coimbra, lendo o Padre Pedro da Fonseca os Cursos.

O numero de Authores, que em todas estas profissoes escreverão, he tam grande, que sò os que se poderaõ colligir com noticia particular, passaõ de 1500. como se verá do Catalogo dos Escriitores Portugueses, que està quada hora para sahir a luz. Mas não são menos de ponderar as acçoens estudiosas dos Oppositores ordinarios desta Vniversidade, os quais não contentes com as liçoens de ponto, para que se daõ nas mais Vniversidades 24. horas, todos elles ostentaõ, que vem a ser lerem quasi de repente, não se detendo mais, que em quanto lhe mostraõ o pōto, & se vaõ subir á Cadeira: & outros por mostrar mais a flor de seus engenhos, repetiraõ, & leraõ o ponto em versos latinos, cousa não vista nunca em nenhuã Vniversidade do mundo ate aquelle tempo. Desta Vniversidade de Coimbra trataõ particularmente Pedro de Maris nos Dialogos de Varia historia Dialog. 5. cap. 3. fol. 553. & Affonso Garcia Mata-Mouros, no seu Tratado de Academij, que anda na Hispania illustrata fol. 815. o Padre Andre Escoto na Bibliotheca Hispana tit. 1. cap. 2. fol. 28. Frey Hieronymo Romam na Republica Christã l. 5. cap. 21. fol. 299. o Doutor Francisco de Monçaõ no seu Espelho de Principes l. 1. c. 36. fol. 85.

Vniuersidade de Evora.

S. 4.

A Vniuersidade de Evora foi fundada pelo Cardeal, & Rey Dom Henrique a 20. de Setembro de 1558. annos, como se véno Anacephaleose 21. do Padre Antonio de Vasconcellos fol. 331. faz della menção o Padre Andre Escoto tom. 1. cap. 2. fol. 29. Lesse nella Theologia, Philosophia, & Latinidade.

Da Theologia Escholastica hà tres lições, & huã de Escriitura; duas de Theologia Moral ; há quatro cadeiras de Cursos de Philosophia: ensina-se a Rhetorica, Humanidade, & lingua latina em oito classes; & duas mais de ler, & escrever. Floreceraõ nesta Vniuersidade grandes Theologos, Philosophos, & Humanistas: aqui ensinou muitos annos o Padre Molina, & compos os seus livros de Iustitia, o Padre Fernão Rebello sobre os contratos, o Padre Bras Viegas, que escreveu sobre o Apocalypse, o Padre Bento Fernandes, que escreveu sobre os Genesis, o Padre Sébastião do Couto insigne Philosopho, & Autor dos Commentarios da Logica, o Padre Manoel Pimenta eruditissimo nas letras sagradas, & humanas, & o Padre Francisco de Mendoça, cujos livros sobre os Reys saõ em toda a parte muito celebrados.

Leaõ, & Castella.

Salamanca.

S. 5.

OS estudos de Palencia foraõ fundados por elRey Dom Affonso de Leaõ; mas esta fundação foi só dar privilegios aos Mestres, que quisessem ensinar os estudantes, no anno de 1200. O mesmo fez elRey Dom Fernãdo o II. de Leaõ em Salamanca; de modo que nenhuã destas Vniuersidades teve salarios, nem lições certas, senão voluntarias; & por isso se

*Garib. l.
5.6.10.*

extinguiraõ de todo as liçoẽs de Palença, & naõ se mudaraõ para Salamanca, como algũs querem dizer.

A segunda fundaçaõ de Salamanca foi feita por elRey Dom Afonso o Sabio no anno de 1254. affinalando fallarios para os Mestres; porem naõ teve esta Vniversidade authoridade Apostolica ate o anno de 1334. em que o Papa Ioã XXII. deu sua authoridade ao Mestre eschola para o governo da Vniversidade, & dar os graos nas sciencias; por onde de entaõ para quaõ meçoõ a antiguidade da Vniversidade. E por quanto a nossa Vniversidade de Coimbra foi instituida pelo Papa Nicolao IV. anno 1290. ficaõ sendo as Bullas de Salamanca mais modernas, que as de Coimbra 44. annos. Esta opiniaõ porem da antiguidade da Vniversidade de Salamanca naõ he tam certa, que se naõ diga della na Biblioteca Hispana do Padre Andre Escoto tom. 1. c. 2. fol. 30. que antes do anno 1404. naõ há cousa certa nesta materia, como se vè destas palavras: *Salmanticensis in Regno Castella, de cujus institutionis tempore parum constare affirmat Sabarellus Card. Clem. 1. de Magistris; alij tamen anno Domini 1404. erectam asserunt.* Esta Vniversidade floreceo em maior numero de estudantes, que nenhuã outra de Hespanha, & pòde ser que fóra della; porque chegaraõ a passar de 15000. & como eraõ tantos, foi necessario multiplicarem as liçoẽs, porque naõ avia aula, em que coubessem todos os ouvintes de huã profissaõ; & assi acrescentaraõ duas liçoẽs de Prima, & Vespera, & chegou o numero dos Lentes a 60. Os homẽs eminentes, que desta Vniversidade tem sahido, & Authores insignes, podemos dizer, que saõ sem numero, por sua grande multidaõ; o mais se pòde ver largamente na historia de Salamanca de Gil Gonçalves de Avila l. 2. c. 17.

Toledo.

§. 6.

Garib sup.
Kobl. na
vida do
Arceb. Sif-
ner. c. 1.

A Vniversidade de Toledo foi fundaçaõ do Mestre eschola Dom Francisco Alveres de Toledo anno 1490. segundo o Padre Frey Barnabe de Montalvo na Chronica de Cister

1. p. l. 5. c. 43. Rodrigo Mendez da Sylva no seu livro da Povoação geral de Hespanha l. 1. c. 6. diz que a fundação desta Vniversidade foi feita no Collegio de Santa Catharina no anno 1485. & que se fez com authoridade do Summo Pontifice Innocencio VIII. & depois com Bullas de Leão X. & Paulo III. approvando tudo o Emperador Carlos V. o qual a amplificou, & no anno de 1520. lhe concedeo os privilegios da Vniversidade de Salamanca.

Siguença.

§. 7.

FVndou a Vniversidade de Siguença o Arcediago de Almazan Dom Ioaõ Lopez de Medina no Collegio de Santo Antonio de Porta cæli de Religiosos Hieronymos da mesma cidade; & ainda que a dotação se fez no anno de 1471. acabouse de ordenar o Collegio no anno de 1501. Leste aqui Theologia, & Philosophia, & se dão os mais graos por privilegio. Trata desta Vniversidade o Padre Frey Ioseph de Siguença na historia de S. Hier. l. 3. c. 6. fol. 27.

Alcalá de Henares.

§. 8.

AVniversidade de Alcalá de Henares foi fundação do Arcebispo de Toledo Dom Francisco Xemenes anno de 1508. Lemse nella todas as sciencias, & letras humanas, & as linguas Grega, & Hebraica, como refere largamente o Mestre Eugenio de Roble na vida do Arcebispo fundador cap. 16. pag. 127.

O governo da Vniversidade está no Reytor do Collegio de Santo Illesonso, a quem o Arcebispo nomeou por advogado della, pela devação, que tinha a este Santo, por aver sido Arcebispo de Toledo, & mui douto em todas as sciencias.

São as cadeiras da Vniversidade 42. seis de Theologia, seis

de Canones, quatro de Medicina, huã de Anatomia, outra de Cirurgia, outo de Artes, huã de Moral, outra de Mathematica, quatro de Grego, & Hebraico, quatro de Rhetorica, & seis de Grammatica latina.

He esta Vniversidade de Alcalá illustrissima, por muitas prerogativas; porque nella se compos, & publicou primeiro a Biblia, que de seu nome se chama Complutense com os Textos das quatro linguas Hebraica, Syriaca, Grega, & Latina. Tem o Collegio trilingue com 36. Collegiais, para que estudẽ Hebraico, Grego, Latim. A Igreja da Villa tem o titulo de S. Iusto, & Pastor, por estarem nella seus sagrados corpos, & he Collegiada de sete dignidades, 30. Conegos, & 19. Beneficiados, que todos são providos, & graduados pela Vniversidade, as Dignidades, & Conesias em Doutores, & os Beneficios em Mestres em Artes; fazemse os provimentos nos Graduados assistentes, que se achão na Vniversidade a tempo das vacantes, entrando nas prebendas por suas antiguidades; o que he occasião para se agradaarem muitos, & residirem nella continuamente grande numero delles; & sobre tudo para estar aquella Igreja ornada com tantos Varoẽs Doutos.

Osma.

S. 9.

O Bispo Dom Pedro da Costa, sobrinho do nosso Cardeal Dom Iorge da Costa, fundou a Vniversidade de Osma, & segundo parece de sua vida, que anda escrita por Frey Bartholomeu Ponce, pag. 73. ordenou a Vniversidade no Collegio de Santa Catharina, que edificou na mesma cidade, o anno não explica; mas sendo a entrada do Bispo de Osma pelos de 1539. & fallecendo no anno de 1563. neste meio tempo devia ser a sua fundação, a qual refere o Arcebispo Dom Rodrigo da Cunha nos Bispos do Porto p. 2. addição ao cap. 34. fol. 449. A Vniversidade parece que goza de privilegio de poder dar graos. Rodrigo Mendez da Sylva na sua Poblacion general de Hespanha c. 15. diz, que a fundação da Vniversidade foi no anno de 1550.

Avila.

S. 10.

NO Convento de Religiosos Dominicanos de Avila está instituida a Vniversidade por Bullas do Papa Gregorio XIII. anno 1576. Leste neste Collegio Theologia, & Artes, & pelo privilegio Apostolico se dão também graos em ambos os Dereitos, & Medicina. O convento foi fundado por Frey Thomás de Torquemada Inquisidor mór de Castella, & com as esmolas do Fisco, que os Reys Catholicos applicaraõ. Trata desta Vniversidade o Bispo de Monopoli Dom Frey Ioaõ Lopez na 3. p. da Historia de S. Domingos l. 3. c. 35. fol. 274.

Valhadolid.

S. 11.

DA Vniversidade de Valhadolid faz menção o Lecencia- *Garib sup*
do Affonso Garcia Mata-Mouros, mas não diz della mais que nomealla por Pinciana. O Lecenciado Medina na Descripção de Hespanha escreve della largamente, mas não diz o Fundador, nem o anno, em que foi fundada. Rodrigo Mendez da Sylva no livro, que intitoulou Poblacion de Hespanha, diz que esta Vniversidade foi instituida pelo Papa Clemente VI. á instancia de Dom Afonso XII. Rey de Castella anno 1346. & ampliada no anno 1483. & 84. & 1505. mas não allega Author. Lemse nesta Vniversidade todas as faculdades, & tem o mesmo estylo no governo, que a de Salamanca. O Collegio de S. Gregorio Dominicano na mesma cidade florece grandemente em letras: & nelle se podem também dar graos por particular privilegio Apostolico, porque foi feito Vniversidade no anno de 1608. como se vê do Bispo de Monopoli 4. p. da Hist. de S. Domingos l. 3. c. 38.

Oropesa.

S. 12.

Nesta Villa se diz no livro intitulado Poblacion de Hespanha, que hà Vniversidade com outro Cadeiras, instituida por Dom Francisco de Toledo, Viso Rey das Indias, & não apõta o anno, nem dá mais razaõ della.

Andaluzia.

Osuna.

S. 13.

A Vniversidade de Offuna foi fundada pelo quarto Conde de Vrenha Dom Ioão Telles Giron, no anno 1449. consiste em hum Collegio, onde se lem todas as sciencias, & o Reytor delle o he da Vniversidade, da qual trata o Doutor Hieronymo Gudiel na historia dos Girones cap. 34. fol. 118.

Sevilha.

S. 14.

Robles na
vida do Ar
ceb. Sisner.
611.

A Vniversidade de Sevilha se chama Collegio de Maestro Rodrigo, cujo nome era Rodrigo Fernandes de Santa Ella Arcediago de Reyna, & Conego de Sevilha, que ordenou se lesse Theologia, & Canones; ao qual Collegio se juntaraõ depois outras doaçoẽs, com que se lem tambem Leys, & Medicina. Seu principio foi pelos annos de 1509; em que morreo o fundador, como se vê da historia de Sevilha de Alonfo Morgado l. 2. c. 7. fol. 45. No Collegio de Santo Thomas dos Prêgadores da mesma cidade, que he fundaçãõ do Cardeal de Essa, se podem dar graos, como os de Vniversidade, por particullar privilegio, assi se refere na 4. p. da historia de S. Domingos do Bispo de Monopoli, l. 1. c. 43.

Granada.

S. 15.

Foi fundaçãõ de Carlos V. anno 1531 . ainda que não teve effeito, senãõ depois no anno de 537. Lemse nella todas as Sciencias, & trata della Dom Francisco Bermudes de Pedraça na Hist. Eccl. de Granada 4. p. c. 55.

Baeça.

S. 16.

NA Vniversidade de Baeça selè Theologia , Philosophia, & letras humanas, ordenouse anno 1564. della se trata na historia de Iaem cap. 20. foi seu Author o Doutor Rodrigo Lopes, & o Veneravel Padre Ioã de Avila a deu á execuçaõ.

Murcia.

S. 17.

Murcia tem dous Collegios, & em quada hum delles se lè Theologia, Philosophia, & letras humanas. O mais antigo he dos Dominicos, que começou pelos annos de 1310 . & ultimamente se reformou por Frey Fernando de Castilho Author da Historia Dominicana, como se vê da Historia de Murcia Discur. 16. c. 1. fol. 268. vers. O segundo he da Companhia, ordenado por Dom Estevaõ de Almeida Bispo de Carthagenã Portugues anno 1563. Porem, nem hum, nem outro parece Vniversidade, senãõ Collegio particular, ainda que as liçoês sãõ publicas, como se vê do mesmo Discurso fol. 271. posto que o Padre Andre Escoto se persuade, que he Vniversidade, & por isso a referimos aqui.

Galliza.

Compostella.

§. 18.

DA Vniversidade de Compostella faz menção o Padre Andre Escoto na Bibliotheca Hispana, não apontando mais que o nome. O Lecenciado Molina no livro das Grandezas de Galliza l. 2. cap. 127. diz que há nella todas as Sciencias, mas não refere o anno, em que se fundou, nem o Author della. Porem o Padre Frey Fernando de Oxea na historia de Santiago, diz que Dom Alonso da Fonseca Arcebispo de Santiago fundou dous Collegios em Compostella, hum maior de doze Collegiais, outro menor de outros doze, a quem dotou magnificamente, para que nelles se lessem todas as faculdades, o que parece foi pelos annos 1462. ate 1504. em que governou aquella Igreja, & ainda que elle imagina a este estudo maior antiguidade, por dizer o Bispo Pelagio no anno de 1073. que nascera em Compostella, & nella aprendera Theologia, parece que se deve de entender do estudo particularmente dos Monges, & não de Vniversidade formada, como a instituio o Arcebispo Dom Afonso, Rodrigo Mendez da Sylva na sua Poblacion de Hespanha cap. 2. do Reino de Galliza, diz que a Vniversidade começou no anno de 1532. em que avia muitos annos que Dom Alonso da Fonseca não era Arcebispo; mas poderse-hia fazer por sua ordem.

Biscaya.

Onhate.

§. 19.

FOi fundada a Vniversidade de Onhate com o Collegio do Espirito Santo pelo Bispo de Avila Dom Rodrigo de Mercado

cado anno 1543 . como refere o Padre Frey Luis Aris Monge Bento na historia de Avila §.15. fol. 54. Nesta Vniversidade parece não hã mais liçoës, que de Philosophia, & lingua latina, como se collige do Lecenciado Affonso Garcia Mata-Mouros no seu Tratado de Academijs, que anda no segundo tomo da Hispania Illustrata, fol. 817. Nesta Vniversidade aprendeo Esteuaõ de Garibai Author de 40. livros, que intitoulou: Compendio historial de Hespanha, que por conter toda a historia della he obra de muita estimaçaõ; & por a qual todos os Reinos de Hespanha devem muito a esta Vniversidade, della faz particular mençaõ este Author l. 16. c. 10. fol. 442.

*Asturias.**Oviedo.*

§. 20.

A Vniversidade de Oviedo foi fundaçãõ de Dom Fernãõ do de Valdes Arcebispo de Sevilha, Inquisidor Geral, & Presidente de Castella, de que se faz mençaõ na historia dos Arcebispos de Granada de Dom Francisco Bermudes de Pedraza 4. p. c. 160. fol. 299. Rodrigo Mendez da Sylva na sua Poblacion general de Hespanha c. 9. do Reino de Leaõ, diz que a fundaçãõ da Vniversidade foi nõ anno de 1580. & que se lem nella todas as Sciencias. Porem na vida do Bispo de Oviedo Dom Fernãõ do de Valdes, que anda no Theatro Ecclesiastico da Igreja de Oviedo se diz, que nesta Vniversidade se começou a ler no anno de 1608. & que tem 17. Cadeiras, 4. de Theologia, 3. de Artes, 5. de Canones; & 5. de Leys, com renda de hum conto, & sessenta, & outo mil reis; & se apontaõ os primeiros Cathedraes, que nella começaram a ler.

Aragão.

Huesca.

S. 21.

A Vniversidade de Huesca foi fundada pelo Bispo da mesma cidade Dom Pedro III. do nome com privilegio del-Rey de Aragaõ, de estudo geral de todas as sciências anno 1354. como se refere no Catalogo dos Prelados de Aragaõ do Doutor Martim Carrilho, no Catalogo dos Bispos de Huesca fol. 318. onde se diz, que desta Vniversidade escreveo hum particular livro o Doutor Monter. Nesta cidade fundou Sertorio a primeira Vniversidade, que ouve em Hespanha, como refere Plutarco na sua vida; mas os Mestres, que nella ensinavaõ, eraõ da lingua Grega, & Latina, como se vê do mesmo Plutarco, & o nota Aldrete lib. 1. da origem da lingua Castelhana cap. 20.

C,aragoça.

S. 22.

Foi fundada a Vniversidade de C,aragoça por Dom Pedro Cerbuna Prior da Igreja de C,aragoça, & depois Bispo de Tarragona anno 1583. Lem se nella todas as sciencias, como consta da Historia de Nossa Senhora do Pilar de C,aragoça de Frey Diogo de Morilho tr. 2. c. 24.

Cathalunha.

Lerida.

S. 23.

FVndou a Vniversidade de Lerida elRey D. Jaime II. de Aragaõ pelos annos de 1300. cõ confirmação Apostolica; & prohibio, que não ouvesse outra Vniversidade e seus Reinos, como refere Hier. de C,urita lib. 5. dos Annais de Aragaõ cap. 44.

Perpinhaõ.

S. 24.

EM Perpinhaõ hã Vniversidade em que se lem todas as faculdades, ainda que nenhum Author dos referidos faz menção della; sò Rodrigo Mendez da Sylva, diz que elRey Dom Pedro de Aragaõ a fundou anno 1349. & assi não podemos saber mais della com certeza.

Barcellona.

S. 25.

A Camara de Barcellona, & o Sabio Concelho de Centro são fundadores, & padroeiros desta Vniversidade, & do erario publico pagão estipendios aos Lentes. Em tempo de Carlos V. se lançou a primeira pedra no edificio a 18. de Outubro de 1536. debaixo da invocação de Santa Cruz, & Santa Eulalia. Lemse nella todas as faculdades, & a lingua latina. ElRey Dom Felippe II. de Castella a reformou com novos privilegios no anno 1561. como refere Rodrigo Mendez da Sylva na sua Poblacion de Hespaña, cap. 2. do Principado de Cathalunha.

Tarragona.

S. 26.

FOi fundação a Vniversidade de Tarragona do Cardeal Gaspar de Cervantes pelos annos de 1570. Lemse nella todas as faculdades, como refere Andre Escoto na Bibliotheca Hispana tom. 1. cap. 2. fol. 38.

Gyrona.

§. 27.

NO livro intitulado Poblaciones de Hespanha se diz , que nesta cidade de Gyrona há Vniversidade fundada por elRey Dom Felippe o Prudente anno 1561.

*Reino de Valença,**Valença.*

§. 28.

AVniversidade de Valença foi fundada pelo Magistrado da mesma cidade , & confirmada com privilegios delRey Dom Fernando o Catholico, & do Papa Alexandre Sexto anno 1449. Lemse nella todas as faculdades. Desta Vniversidade trata o Lecenciado Gaspar Escolano na 1. Decad. da Hist. de Valen. l. 5. c. 22. & Robl. na vid. do Arceb. Franc. de Sisa. cap. 11.

Luchente.

§. 29.

O Mosteiro dos Padres Prégadores da Villa de Luchente está fundada no lugar, em que se disse a Missa, & donde se esconderaõ as formas Consagradas milagrosas , que se guardaõ com os corporais de Daroca. Foi fundado o Mosteiro no anno de 1423. E o Papa Xisto IV. à instancia de Dom Nicolao de Proxita, filho do fundador, fez a este Convento Vniversidade, donde se poderem agraduar os frades da Ordem , como refere o Bispo de Monopoli cent. 5. da Historia de S. Domingos c. 24.

Orignela.

S. 30.

O Arcebispo de Valença Dom Fernando de Loafes fundou hum Collegio de Religiosos de S. Domingos, com mais de dez mil libras de renda, & alcançou privilegios dos Summos Pontifices para se poderem nelle graduar. Diz o Licenciado Gaspar Escolano na 2. p. da Historia de Valença cap. 7. l. 6. que isto foi em seus dias, sem nomear anno, & como elle imprimio pelos de 611. seria poucos antes. Tambem o Bispo de Monopoli na 3. p. da Historia de S. Domingos faz menção desta Vniversidade l. 3. cap. 91. & diz que foraõ seus Estatutos tirados do Collegio de S. Gregorio de Valhadolid. O mesmo Author diz, que no anno de 1552. confirmou o Papa Iulio III. tudo o que o Arcebispo tinha dado, & concertado com a Ordem sobre este Collegio, & concedeo aos que nelle estudassem, que podessem ser graduados nas faculdades, que nelle aprendessem; porem que o Papa Pio V. no anno de 1568. deu licença para que todas as pessoas, assi Ecclesiasticas, como seculares, ainda que estudassem em qualquer outra parte, podessem fer nelle graduados em Artes, Medicina, & em ambos os Direitos, & Theologia; & concede aos rai graduados os privilegios, q tem as Vniversidades de Salamanca, Valhadolid, & Lerida. Vivem neste Collegio mais de 100. Religiosos, dos quais ao menos 60. haõ de ser do corpo da Vniversidade, Regentes, Leitores, & Estudantes, como tudo refere o Bispo de Monopoli na Historia de S. Domingos 5. p. l. 2. c. 25. Rodrigo Mendez da Sylva na sua Poblacion de Hespanha, diz que sua fundação foi anno 1555.

Gandia.

S. 31.

Foi fundada a Vniversidade de Gandia pelo Santo Francisco de Borja, sendo Duque daquella cidade, no anno de 1546. Lemse nella Theologia, Philosophia, & Latinidade. De-raõlhe os Summos Pontifices, & o Emperador Carlos V. privilegios de Vniversidade para graduar nestas duas sciencias, como refere particularmente o Padre Pedro de Ribadaneira na vida do Santo Francisco de Borja l. II. c. 13.

*Navarra.**Hirache.*

S. 32.

AVniversidade de Hirache està fundada no mesmo mosteiro de Monges Bentos, intitulado Santa Maria a Real de Hirache, que he Abbadia celeberrima em Navarra. Lemse nella Theologia, & Philosophia, & por privilegio se daõ nella os graos em todas as sciencias. O Padre Frey Antonio de Yepes escreve a historia deste Convento no 3. tomo da historia Geral de S. Bento cent. 4. anno Christi 815. cap. 1. & ainda que refere largamente o dito privilegio fol. 338. com tudo naõ diz o anno em que se lhe concedeo, nem por quem foi concedido, mas em commum diz, que o privilegio he de Summos Pontifices, & Reys.

Estella.

S. 33.

NO livro das Povoações de Hespanha se diz, que nesta cidade hà Vniversidade em hum Collegio fundado anno 1565. por Dom Alonso de Cordova, & Vellasco, Conde de Alcaudete, & Viso Rey de Navarra.

Pamplona.

S. 34.

NO dito livro intitulado Poblaciones de Hespanha, no título desta cidade se diz, que tem Vniversidade instituida anno 1608, & não dá mais razão della.

Do que está dito consta, que as letras em Hespanha tiverão seu principio nos Lusitanos, & que se as outras Provincias de Europa levaraõ ventagem a nossa Hespanha em fundarem primeiro Vniversidades, por estarem os Hespanhoes occupados com as guerras domesticas dos Mouros, nem por isso se tem mostrado os Hespanhoes menos amadores da Sabedoria; pois em tam poucos annos tem ornado a toda Hespanha com maior numero de Vniversidades, & mais celebres, que nenhuã outra Provincia.



DISCURSO SEXTO.

SOBRE A PROPAGAC, AM DO Evangelho nas Provincias de Guinë.

*Das condições, com que os Summos Pontifices de-
raõ aos Reys de Portugal o Senhorio
de Guinë.*

§. 1.



SENDO a pręgaçaõ do Evangelho na Pro-
vincia de Guinë, a primeira que os Portugue-
ses fizeraõ, & a mais vizinha a este Reino, he
muito para sentir ser esta a que tem dado me-
nor fruto. Pelo que me pareceo necessario
apontar as causas, que impediraõ naõ se redu-
zir esta obra à sua perfeiçaõ, para que remediados os impedi-
mentos produza a seara Evangelica nestas regioes os grandes
augmentos, que se della podem esperar; pois este he o intento,
com que os Reys Portugueses emprenderaõ as suas conquistas,
& consentem que seus naturais se desterrem da propria pa-
tria, & occupem suas forças em habitar, & cultivar as alheas.

*P. Ioão de
Lucena na
vida de S.
Francisco
Xavier, l.
2.º, c. 10.*

O Senhorio, que os Reys de Portugal tem em Guinë, em que
se incluem os Estados do Caboverde, Mina, S. Thomè, Angolla,
& parte de Congo, foi primeiramente concedido aos Reys de
Portugal por huã Bulla do Papa Martinho V. & depois por ou-
tras de Eugenio IV. Nicolao V. Xisto IV. & Leaõ X. nas quais
dizem os Summos Pontifices, que daõ o dominio daquellas ter-
ras a esta Coroa com condiçaõ, que os Reys della provejaõ de
Sacerdotes, & Ministros do Evangelho, que bautizem, & ensi-
nem nossa Santa Fé aos naturais da terra, encarregandolhe so-

bre

bre isso suas consciencias, como se vê do teor de todas ellas; & por o mesmo respeito deraõ tambem aos Reys o padroado de todas as Igrejas daquellas Provincias, & os dizimos dellas applicaraõ á Comenda Mestral da Ordem de Christo, para mais largamente acudirẽm os Reys a estas despezas; o que por ser notorio, & largo de referir, senaõ aponta com as mesmas palavras das Bullas Apostolicas.

Foraõ os Reys deste Reino tam pios, & zelosos da honra de Deos, que o principal intento, com que imprenderaõ estas conquistas, foi a propagação da Fé Catholica, & conversão daquella gentildade: & acrescentandose de novo a este seu desejo a obrigação de que se encarregaraõ aos Summos Pontifices acima referidos, procuraraõ com muito cuidado desencarregar-se desta promessa; & por isso erigiraõ Igrejas Cathedrais na Ilha de Santiago, de Caboverde, & na Ilha de S. Thome, & na cidade do Salvador de Congo, & em outras partes levantaraõ Igrejas, & poseraõ Vigarios para administrar os Sacramentos, & ensinar a Doutrina Christam; & mandaraõ muitas vezes Religiosos, áquellas partes, particularmente ao Reino de Congo a fazer esta conversão, & para aver maior copia de ministros, fez elRey Dom Ioão III. o Collegio da Companhia de Coimbra, & elRey Dom Henrique a Vniversidade de Evora, donde sahirãõ, & saem muitos Religiosos, & Varoẽs Doutos nas letras Sagradas, que empregãõ as vidas nesta gloriosa empresa. O primeiro lugar, que os Portugueses povoaraõ na Costa de Guiné, foi a Mina no anno de 1482. nelle se fez a primeira prègação, como o dà a entender Ioão de Barros Dec. 1. l. 3. c. 2. & com aver mais de 150. annos ao tempo que se perdeu, naõ avia mais naturais Christaõs, que os de tres, ou quatro aldeas junto das fortalezas de S. Jorge, & Axem, sendo o districto deste governo tam grãde, que passa de 200. legoas.

A segunda prègação se fez em Congo, & começou no anno de 1491. em que elRey Dom Ioão II. mandou os Religiosos de S. Francisco, que bautizaraõ os Reys, & principais Senhores daquelle Reino: & por estes Religiosos morrerem em poucos annos, enviou depois elRey Dom Manoel à mesma empresa doze Padres dos Azues, a que neste Reino chamaõ de S. Ioão Evangelista.

*Ioão de
Barr. Dec.
10. l. 3. c.
9.º 19.*

gelista. E el Rey Dom Ioaõ III. quatro Sacerdotes da Companhia, que hũs, & outros acabaraõ em breues dias nesta empresa; a qual continuaraõ depois os Bispos, Conegos, & Clerigos, que o mesmo Rey Dom Ioaõ III. mandou, fazendo huã Igreja Cathedral na cidade do Salvador. Porem de todas estas pręgações se tirou pouco fruito, ainda que foraõ feitas com grande zelo da salvação das almas, & concorrendo Deos nellas com obras maravilhosas, & sem aver resistencia nos naturais da terra para receber o Bautismo; porque como a Provincia he muito grande, & os Ministros muito poucos, a maior parte dos naturais do Reino não tem mais que o nome de Christaõs, & os mais delles nunca viraõ Sacerdote: & tirando o Bautismo, & os nomes, que dos Santos tomaraõ, nos ritos, nos costumes, & na doutrina, saõ como de antes, quando eraõ Pagaõs. E assi nascem sem aver Sacerdote, que ensine os filhos, nem quem encaminhe os pays, nem quem leve por diante a obra de Deos naquella terra. De modo que sendo esta huã das grandes Christandades, de que se podera colher copioso fruito, està toda bravia, por falta de quem a cultive, sem valer a seus Principes pedirem por tantas vezes ao Papa, & a Sua Magestade o remedio deste mal.

*Chron. del
Rey D. Ioaõ
3.º de 178*

A Ilha de S. Thomé se povoou no anno de 1493. que há 159. annos; & em todo este tempo se doutrinaraõ somente os Negros Cativos dos moradores da Ilha; & na terra firme, sò em Oere, porto onde residem Portugueses, hà algũs Christaõs da terra.

*Relações
de Botero
p. 3.º. An-
golla.*

Em Angolla des do anno de 1575. em que começou a conquista, ategora tudo foraõ guerras, & da conversão dos naturais se tratou pouco, ainda que tem em Loanda hum Collegio da Companhia, & outro Convento dos Padres Terceiros; porque o Evangelho de Christo he de paz, & não se hà de pręgar com as armas nas mãos. E assi tirando os Negros de Loanda, & Mafangano, não há na terra outros Christaõs, senaõ os escravos, que saem daquelle porto de resgate para Europa, & Novo mundo; aos quais bautizaõ, sem os cathequizarem de maneira, que morrem nas mesmas embarcações como brutos. Os outros moradores daquella grande Provincia, assi estaõ como quando nella

entra-

entramos, antes escandalizados de nossas armas, que edificados da nossa doutrina.

O Caboverde, & suas Ilhas se descobriraõ no anno de 1440. que hã mais de 200. annos; & a conversãõ, que se fez em todo este tempo, foi somente nos escravos das Ilhas de Santiago, & do Fogo, onde estaõ as nossas povoações, & na terra firme nos portos do Rio de S. Domingos, Guinalla, Biguba, Rio das Pedras, Bissao, Cacheu, & Ioala, em que os nossos Portuguezes residem. Fãzem do mesmo modo bautizar os Negros, que compraõ, ou de que se servem, & nunca se prẽgou o Evangelho geralmente a nenhuma daquellas Provincias, ate que no anno de 1605. por ordem do Concelho de Portugal se mandaraõ àquellas partes algũs Religiosos da Companhia, de que foi por Superior o Padre Balthesar Barreira Varaõ Apostolico, que nelas fez grande fruito, convertendo algũs Reys da Serra Leoa, & doutros districtos com muitos dos seus principais; porem morrendolhe logo os seus companheiros, & elle pouco depois, ficaraõ outra vez os novamente convertidos desamparados de todo o socorro espirital, para continuarem no conhecimento de Deos, & aproveitamento de suas almas.

Relaçãõ do Padre Guerreiro do anno de 1605.

Das causas porque em tantos annos se tem feito tam pouco fruito na conversãõ dos povos de Guiné.

S. 2.

DO que está dito se tem visto bastantemente o zelo, com que continuaraõ os Reys deste Reino na conversãõ dos povos de Guiné, & o pouco fruito, que deste trabalho se tem colhido; as razões, que para isso hã, sãõ tres: a primeira nasce dos ministros Ecclesiasticos, a segunda dos Portuguezes, que trataõ naquellas partes, & a terceira, da malignidade dos climas daquella terra.

Os Ecclesiasticos, que alli vãõ ter, ou sãõ Bispos, ou Religiosos, ou Clerigos: dos Bispos, ainda que ouve algũs zelosos do bẽ

de

de suas ovelhas; com tudo os mais delles as desemparraraõ, vindo-se dos seus Bispados pouco tempo depois de là chegarem: de maneira que os mais delles viveraõ, & morreraõ neste Reino, & naõ nas suas Igrejas; & ainda ouve algũs que depois de as aceitarem, foi necessario usar com elles do rigor de justiça, para os fazerem embarcar para irem residir nellas (que com tam pouco animo de residir se aceitaõ às vezes estas Prelacias) a causa disto he por a terra pela maior parte ser muito doentia, habitada de Negros barbaros, & sem policia alguã, de modo que naõ querem viver nella, senaõ aquelles, que pretendem tirar disto, ou grande interesse para a alma, ou para o corpo. Os Religiosos, que foraõ àquellas partes, eraõ poucos, & como naõ tiveraõ successores (porque as suas religioes naõ aceitaraõ a impreza) acabaraõ em breve tempo, depois de gastarem a mór parte delle em aprender a lingua dos naturais: & assi hà muitos annos, que tirandoos das duas casas de Loanda, senaõ vem naquellas terras Religiosos, senaõ he a caso, & mais a buscar remedio temporal para seu bem proprio, que naõ o espirital da gente della. Por tanto os Ecclesiasticos, que mais continuaõ nestas Provincias, saõ Clerigos; destes recebem os naturais pouca doutrina, porque muitos delles saõ degradados deste Reino; ou quando naõ, saõ os que naõ podem ter quã outro remedio de vida. De modo que sendo estes os que lhe haõ de dar exemplo, & doutrina, saõ impedimento para a salvaçaõ dos naturais; porque algũs delles com seus costumes escandalizaõ aquelles povos, que com sua virtude, & doutrina ouveraõ de edificar, & converter. E assi diz destes o Padre Balthesar Barreira, que sò se occupaõ em comprar, & vender, & que nunca dizem Missa, nem fazem officio algum de Sacerdote, tendo o intento principal em se tornarem logo para o Reino, como se vem ricos, ou com algum remedio para o fazerem.

*Padre
Guerreiro
na Relaçõ
es de 605.
606.607.*

*O mesmo
Padre
no lugar
citado.*

A segunda causa da conversãõ naõ ir avante he o mau exemplo, que de ordinario daõ os nossos Portugueses naquellas partes; porque ainda que nellas vivem algũs bõs Christaõs, & zelosos do serviço de Deos, com tudo os mais dos que nellas moraõ, saõ degradados do Reino por delitos graves: & os que andaõ no commercio, ou saõ tratantes, ou soldados, gente pela maior parte

parte cativa do intereffe, a quem respeitaõ mais que a tudo. E assi muitas vezes estes saõ os que sem temor de Deos fazem naquellas partes grandes enganos, roubos, & extorfoes, por cativarem os naturais contra justiça, & satisfazerem a sua cobiça. Pelo que naõ he muito que seja este roim exemplo dos Christaõs impedimento para se os naturais converterem. Assi procedem muitas vezes os nossos misturados entre aquelles Genticos, passando muitos annos sem Missa, sem Sacramentos, sem ouvir a palavra de Deos, & pòde ser que sem se lembrar delle.

A terceira causa he a malignidade do clyma de muitas daquellas Provincias, que por serem de ares pestilenciais, em breves dias consome, & mata a mais da gente, que deste Reino lá vai ter, & os que escapaõ, depois de os apalpar a terra, andaõ sempre com cores de homẽs mortos, ate que pouco a pouco os acaba de matar de todo aquelle Anjo percuciente; porque como diz o nosso Ioaõ de Barros pos alli Deos por seu occulto juizo com huã espada na mãõ de mortais febres, com que nos impede aquella habitaçaõ. Por tanto os mais dos Religiosos, & Bispos, que àquellas partes passaraõ, duraraõ muito pouco tempo, principalmente os que quiferaõ tomar mais trabalho abraçandose com febres, ou exhalandofelhe os espiritos pelos poros abertos com a grande inflamaçaõ do calor, de maneira que o Bispo do Caboverde Dom Ioaõ Parvi espirou estando Christmando, afrontado com o trabalho da muita gente; & Dom Fr. Sebastiaõ da Assumpçaõ por fazer hum Pontifical, & prègar jũtamente acabou ao outro dia a vida.

Barros
Dec. 1. l.
3. 6. 12.

Faltando pois aos naturais a presença dos Bispos, & o exemplo dos Sacerdotes, & escandalizandoos alguãs vezes o trato ordinario dos seculares, & matando a terra os Prègadores, que aviaõ de dar socorro a estes males, naõ he muito que frutificasse tam pouco esta sementeira; porque como diz o mesmo Senhor no Evangelho: Pouco importa semear, se a semente cae no caminho, & he pisada dos que passaõ, ou comida das aves, sem aver quem a guarde, ou he affogada das espinhas, faltando quem a monde. E S. Paulo confessa, que sua prègaçaõ em Corintho fora sem fructo, se Apollo seu discipulo a naõ regara:

Pelo que carecendo esta Sementeira da cultivacão necessaria, não he de espantar, se fizesse bravia, & de trigo tenha degenerado em zizania.

De como se podem remediar todas estas tres causas avendo Seminarios destas nações.

§. 3.

TOdas estas tres causas acima referidas da falta dos Sacerdotes, escandalo dos tratantes, & infirmitades da terra, se podem remediar facilmente com hum só meio, o qual he ordenar Sua Magestade, que aja Seminarios nos lugares, que parecer mais convenientes, como Loanda, & Cacheu, que he na terra firme do districto de Caboverde, em que se crie certo numero de moços de quada huã destas Provincias, onde estaõ os nossos governos, os quais moços aprendaõ, & sejaõ ensinados nos mesmos Seminarios em bõs costumes, & virtudes por algũs religiosos, que só por serviço de Deos se entreguem deste cuidado, & espirital empreza; de maneira que quando os Seminaristas tornarem para suas patrias, possaõ fazer o officio de Pregadores, & succedendo hũs aos outros, continuem na cultivacão espirital daquellas Provincias, atè as converter de todo. Este remedio he tam notorio, & a obrigaçãõ tam precisa, que ja se mandou fazer hum Seminario na Ilha de Santiago do Caboverde; mas como não se lhe applicou governo conveniente, ficou quasi como se o não ouvesse. Por onde se vê que estas cousas fóra da Barra não podem ter effeito, senão forem administradas por huã Religiaõ, que nunca morre, como se vê no Seminario de Goa. Todos os inconvenientes apontados se remedeãõ com estes Seminarios. Primeiramente evita-se hãõ cõ os Sacerdotes deste Seminario as faltas, que dissemos dos nossos Ministros Ecclesiasticos, porq̃ os do Seminario serãõ mais em numero para poderẽ discorrer por todas as povoações de suas Provincias, & serãõ tambẽ de bõs costumes; pois os levaõ da creacão do reco-

lhimento, & boa doutrina. Poderão os do Seminario muito melhor fazer o officio de Prêgadores; porque escusaõ interpretes na doutrina, & prégação, que he hum dos grandes empedimentos, que os nossos Clerigos tẽ para ensinar; porque gastaõ muito tempo em saber a lingua, & ainda quando a alcançaõ, nunca a podem tambem saber como os naturais. Serão os Sacerdotes de maior effeito na prégação; porque como naturais da terra, haõ de permanecer sempre nella, & não virse logo como fazem os nossos; & com o natural amor, que tem aos de sua nação, se moverão com natural zelo aos ensinar, & elles os ouvirão com muito melhor vontade; por verem que os que lhe prégaõ, & daõ exemplo, saõ de sua mesma patria, & gente, & que não hà nelles outro interesse.

Naõ se remediará menos com estes Sacerdotes do Seminario a segunda causa, que apontamos do mau exemplo de algũs nossos naquellas partes; porque vendo os mesmos Portuguezes a virtude que resplandece nestes de novo convertidos, confundir-se haõ considerando a vantagem, que lhes levaõ nos costumes, sendo os nossos os que lhe ensinaraõ a Fè. E quando todavia succeder algum escandalo, os do Seminario tiraraõ a opiniãõ aos naturais da terra de serem todos os nossos semelhantes na vida, dizendolhe da grande Christandade deste Reino, & que por hũs senaõ haõ de julgar todos os outros.

Finalmente fazendose os Seminarios, se evitarão com isso as doenças, & mortes, que padecem os nossos, q̃ vaõ prègar a Guiné; porq̃ como estes moços sejaõ naturais da terra, seguramẽte podẽ andar, & viver nella. Por estas razõs se fez em Goa o Seminario da Santa Fè, em que se criaõ os sojeitos de todas as nações Orientais. E neste Reino o vimos por experiencia no mesmo Guiné; porque em se descobrindo o Reino de Congo, mandou el Rey D. Ioaõ II. doutrinarem logo algũs moços nobres; porq̃ depois de ensinados na Fè, tornassem a prègar a seus naturais. E o mesmo fez el Rey D. Manoel aos filhos, netos, & sobrinhos del Rey D. Affonso de Congo, & outros moços nobres, os quais aprenderaõ, naõ somente as nossas letras, mas ainda as latinas, & sagradas; de maneira q̃ delles sahiraõ muitos Sacerdotes, prègadores, & dous Bispos, q̃ exercitãdo seu officio, serviraõ a Deos cõ

grande aproveitamento espiritual daquelle Reino, como testifica Ioaõ de Barros Dec. 1. l. 3. c. 10. Pelo que não há duvida, que aprendendo estes sojeitos, farão agora os mesmos effeitos, principalmente se os Governadores, Bispos, ou Religiosos, a quem Sua Magestade cometter a escolha dos sojeitos, que haõ de vir para o Seminario, fizerem boa diligencia em escolhe-rem os de engenho mais vivo, & melhor inclinação: & posto que em algũs não aja tam bom successo (como acontece em todos os Seminarios, & Collegios de qualquer nação que sejaõ) isso não tira, que de ordinario nos mais se acerte, principalmente sendo todos estes povos de Guiné muito differentes de Novo mundo, & mui doces, & capazes para toda a doutrina, como o experimentaraõ ja por vezes os que ensinaraõ os de Congo, & Caboverde, & o confessaõ de todos os Olandeses nas suas navegações Orientais p. 6. cap. 9. dizendo: *Virum cordatum, circumspectum, & prudentem ornatum esse convenit, ingenio sunt, & intellectu optimo, & facile quod vel semel saltem viderunt, apprehendentes imitari, & emulari non infeliciter conantur, &c.* E de hum delles conta o Author Gotardo que lia, & etcrevia na lingua Portuguesa, & que foi argumentar com os Olandeses, para lhe confutar suas heresias, allegandõ muitas authoridades do Evangelho, & livros Apostolicos, como refere p. 6. c. 21. nestas palavras: *Quin & unus inventus est, qui linguam Lusitanicam legere, & scribere perfecte potuit, inque sacris literis adeo versatus fuit, ut de religione cum Baccis conferre, & si quid contrarium proferrent, ipse refutationem ejus ex Evangelistarum, & Apostolorum scriptis suscipere non dubitaret; unde videre est, ingenium quidem eis non deesse, quoad veritatis agnationem pertingerent, modo haberent aliquem, à quo in capitibus pietatis, & religionis Christianæ principijs recte erudirentur. Quo magis etiam optandum, ut talia Deus ipsis media largiatur, qua ad propagationem Verbi sui, & salutem ipsorum facere, & prodesse possint.*

Do proveito temporal, que resultará á Coroa de Portugal de se fazerem estes Seminarios.

S. 4.

NOtorio he a quem tem noticia das cousas deste Reino, que a contrataçã, & direitos da Costa de Guinë forã por muitos annos a principal renda da Coroa de Portugal, & a com que ella se enriqueceo, & lhé deu cabedal para poder fazer as conquistas do Oriente, & Novo mundo, pelo muito que importavaõ os direitos de Caboverde, & rios de Guinë, Mina, S. Thomè, & Angolla, como se pôde ver dos Contratos, em que muitas vezes andaraõ arrendadas. Estas rendas, nas quais os rēdeiros ganhavaõ ainda muito, & eraõ tam certas, que diz Ioaõ ^{Decret. l. 3.} de Barros dellas estas palavras: *Quanto ao acrescencamento do patri-^{6. II.} monio Real, eu não sei neste Reino jugada, portagem, dizima, siza, ou algum outro direito real mais certo, nem que regularmente quada anno assi responda, sem vendeiros allegarem esterilidades, ou perdas, do que he o rendimento do commercio de Guinë; porque dá ouro, marfim, cera, courama, assucar, pimenta, malagueta, & daria mais cousas, se tanto quisessemos della descobrir, como descobrimos, alem dos povos Tapões, que passaõ a cerca de nòs por Antipodas.*

Porem he muito para sentir, que este tam grande rendimento da Coroa Real esteja quasi de todo acabado de algũs annos a esta parte. A causa saõ os Olandeses, & naçoõs do Norte, que navegando aquellas partes é suas naos, levaõ là as mercadorias, que nòs levavamos é muito maior abundancia: & não contentes cõ isto, roubaõ todas as roffas embarcaçoẽs, q por aquellas costas andaõ: de maneira q estaõ hoje quasi senhores daquelle commercio, & tiraõ delle tãto proveito, q se julga por homẽs praticos lhe vẽ a importar o trato perto de dous milhoẽs: & esta foi a fonte das riquezas, q hoje possuẽ os Olãdeses. Pera remedio deste mal se tẽ applicados algũs meios, mas nenhũ delles foi de effeito; porq como aquellas Provincias saõ tam distantes, & tenha quada huã tãtos cẽtos de legoas de Costa he impossivel de fẽde-

Padre Guerreiro Relaçã de 605. l. 3. c. 9.

remelhe todos os portos com armadas nossas, nem com fortalezas; & assi senão acabarmos com os mesmos naturais da terra, que os não queirão receber em seus portos, nem commerciar com elles, não poderemos ser restituídos a nosso antigo Senhorio.

Para se isto alcançar daquella gente, parece que não pôde aver outro meio mais poderoso, & facil, que o dos Seminarios, que dizemos; porque com elles se alcançaõ dous importantissimos effeitos. O primeiro he segurarmos em nossa amizade os Regulos confederados; porque tendo estes entre nós seus filhos, & parentes, quasi como em refês, não poderãõ declarar-se em favor dos Olandeses em publico, nem em secreto. O segundo he a universal benevolencia, que adquiriremos com aquelles Principes, & povos de Guinè, os quais vendo o grande beneficio, que faz a seus filhos, & parentes em os mandar Sua Magestade ensinar, & doutrinar á sua custa, honrandoos, & engrandecendoos com a dignidade Sacerdotal, admittindoos aos Beneficios, Conesias, & Dignidades de suas Igrejas, forçosamente haõ de ficar obrigados a tam grande merce, & unidos conosco em paz, & amizade; & feitos inimigos de nossos contrarios, principalmente depois que os Seminaristas seus naturais lhe começarem a prégar, & persuadir, que se apartem de sua communicação. Disto temos já visto hum grande exemplo em el-Rey Dom Felippe de Serra Leoa, o qual sem receber beneficio algum temporal da Coroa deste Reino, mais que o espirital do Bautismo, foi este bastante para lançar fóra de seus portos os Olandeses, & prender os que depois a elles chegaraõ. Pelo que mais se pôde esperar que façãõ os outros daqui por diante, vendo-se obrigados a Sua Magestade com lhe mandar ensinar, & honrar seus filhos, & naturais.

He este meio de tam grande importancia, que não pôde aver outro maior, nem mais certo para as Nações do Norte deixarem aquelle commercio; porque nenhuã cousa cria tam grande odio entre as gentes, como a differença das religioes. E assi ainda em razaõ de estado este he o meio mais principal, cõ que os Reys fazem mais obedientes os vassallos, & inimigos de seus vizinhos, como conta a Escritura Sagrada de Ieroboão,

que

que fez idolatrar a gente de Samaria, para ficar firme no Reino novo. Pelo que se estes, & outros muitos alcançaraõ este seu intento prêgando falsa doutrina; com muita mais razão devemos pretender a conversão desta Gentilidade; pois com ella alem do bem de suas almas se confirmará em perpetua obediencia o Senhorio, que esta Coroa tem naquellas partes, fazendo abortecer, & odiar nellas os Herejes, de maneira que não sejaõ nellas mais admittidos.

Seguirse há tambem destes Seminarios a paz de Angolla, deixando se o meio das armas, que há tantos annos a andaõ destruindo, das quais senão tem colhido fruto algum; porque o pensamento de nos senhorearmos das Minas, a experiencia o tem mostradõ impossivel, não sò porque as não há da fineza, & abundancia, que se requerem para serem de proveito; mas pela grande difficuldade, que averia em se conservar o dominio dellas tantas leguas pelo sertão dentro; o que não poderia ser sem muitos perigos. Onde os inimigos, & doenças eraõ bastantes, para consumir toda a gente de Portugal. E assi destes metais nunca poderemos ter mais, que aquelles que os Negros nos trouxerem a resgatar, movidos pelo interesse do ganho; & as guerras, que por este respeito se fazem, sò servem de gastar em a fazenda de Sua Magestade há muitos annos, por custar muito naquellas partes a sustentação dos soldados, & não para algum bom effeito. Porque ainda que sempre tivemos vitoria, não se contentaõ muitos Capitaes com este vincimento por ganharem mais com Sua Magestade nestas guerras, do que as mesmas rendas de sua Magestade poderiaõ ganhar com o commercio da paz. E sendo assi que a conquista de Angolla não se intentou para povoarmos aquella Provincia (pois neste Reino nos sobejaõ terras muito melhores, que por falta de gente se deixaõ de cultivar) senão por respeito da conversão dos naturais da terra, & do commercio. Não sei q̃ espirito de guerra tem entrado naquelle Estado, que o tem destruido quasi de todo. E feito cessar huã, & outra cousa, por ser a guerra a destruidora dos commercios, & da promulgaçaõ do Evangelho, que sendo como temos dito, de paz, não se pòde prègar com as armas na mão. E por isso dizem os Santos, que ordenou Nosso Senhor ouvesse huã

huã paz universal no mundo, quando quis que se convertesse, & prègasse nella sua Santa ley . E o que em Angolla está feito de conversão, & commercio , se deve aos que a governarão em paz, & naõ com guerra. Por tanto se devem mandar extinguir estas infauftas guerras, & trazer aquelles povos a nossa amizade com beneficios, & boas obras, ensinandolhe os filhos , & honrandolhos por meio dos Seminarios ; & por esta via se alcançará a benevolencia daquellas gentes , & naõ com as mortes de seus parentes, & afflações de seus povos, que quada hora recebem de nossas mãos , em lugar dos favores, & caricias , com que os aviamos de attrahir para se converterem , & estimarem nossa communicação.

Finalmente com esta obra dos Seminarios alcançará Sua Magestade hum nome gloriosissimo de Pio, & Religioso Principe, porque vendo as outras nações estes Seminarios , & o grande zelo da honra de Deos, com que Sua Magestade manda tam longe, & a terras tam barbaras doutrinar, sogeitos para a prègação do Evangelho , & fazer politica huã das maiores partes do mundo, naõ poderão deixar de lhe dar grandes louvores , edificandose de tam grande zelo da salvação das almas . E com isto se calarão de todo nossos inimigos , que vendo nosso descuido, naõ deixaõ de nos calumniar , dizendo que naõ himos áquellas partes, por estender o Evangelho, senão por fazer nosso proveito. As quais calumnias falsas , & outras semelhantes , de que andaõ seus livros cheos, cessarão de todo, vendo com estes Seminarios, que a salvação das almas he o principal interesse, que Sua Magestade pretende destas conquistas.

Como se poderão fazer os Seminarios com pouco custo.

S. 5.

DO que temos ategora dito , consta que esta obra da conversão dos Ethyopes desta Costa, naõ se pòde fazer sem ajuda dos mesmos naturais da terra doutrinados , & ensinados
por

por nós. Pelo que resta fomentemos os meios, com que isto se hà de fazer: estes são notoriamente dous, ou vindo os fogeitos de Guiné aprender a Portugal, ou indo os Prégadores de Portugal a Guiné a ensinállos.

Bem sei que de muito mór proveito fora fazer estes Seminarios em Portugal, applicandose a creação delles a algũs Religiosos; porque quã seria de mór fruto a doutrina, & aprende-riaõ juntamente a policia, como aconteceu aos primeiros Sogeitos, que de Congo vierã, que chegaraõ a ser depois Bispos. Mas se pelas occasioẽs presentes não pôde isto agora ter inteiro effeito, ao menos bem se poderiaõ repartir algũs a dous a dous a dous pelos conventos de Religiosos com ordem de Sua Magestade, para que fossem doutrinados nas boas letras, & podessem depois ir fazer o mesmo officio com seus naturais. O qual meio com muita facilidade se podia executar. Porem quando isto agora não possa ser, facilmente se poderã ordenar em Guiné; porque as fabricas, que se usaõ naquellas partes, são tam pouco custosas; & do mesmo modo a sustentação dos fugeitos pela barateza dos mantimentos da terra, que elRey Dom Affonso de Congo fez huã cerca, em que tinha mil moços nobres com Mestres, que os ensinavaõ, & delles saõ Mestres, que poseraõ escholas por todo o Reino, & por este meio se veio a converter todo elle, como se diz na Chronica delRey Dom Manoel, p. 4. c. 3 Pelo que tornando as rendas da quellas Provincias a seu estado com huã moderada ordinaria, se poderiaõ sustentar os fogeitos, que parecsem convenientes.

Para se fazerem estes Seminarios, alem do de Loanda em Cacheu, ou em Biguba hà a maior commodidade, que pôde ser, não sò para os discipulos, mas para os Mestres, que não são naturais da terra. Cacheu, diz o Padre Balthesar Barreira nas cartas do anno de 1607. & 1608. que he o mais composto, que se pôde escolher, porque he porto frequentado de todos os navios de Europa, & Caboverde, pelo grande resgate, que aqui hà de escravos, os quais antes de se embarcarem se bautizaõ, & por isso he alli mais necessaria huã casa de Religiosos doutos. Confessa o Padre, que aqui fez maior fruto, que em nenhuã outra parte de Guiné, com estar alli menos tempo. E com tudo era grau-

grande a magoa , & dor que sentia de ver a perdição de tantas almas, que se poderaõ salvar, se deste Reino lhe mandaraõ quem os doutrinaſſe; porque com o bom entendimento que tem, ſe ſõjeitaõ tanto às razoões, que lhe daõ, que ſem duvida ſe converte-riaõ todos. E he eſta Provincia tam perto deſte Reino, que não diſta de Portugal mais que 20. dias de navegaçãõ. E o que mais he de notar, que diz o Padre em muitos lugares, que os arés da Serra Leoa, & dos mais lugares daquella coſta levaõ ventagem aos melhores de Portugal ; & que ſe não morre naquella terra de doença, ſenaõ de velhice ; porque não tem exceſſo nos frios, nem nas calmas pela freſcura que ſempre corre ; & aſſi não he neceſſario no veraõ uſar de remedios de aguar as caſas, nem de avanos. E afirma o Padre , que tem eſta terra por mais accom- modada à vida humana, que todas as de Europa.

A facilidade da converſãõ he tanta, que diz o Padre Baltha- far Barreira, que não há Rey dos que vivem pela Coſta, que não queira receber o Evangelho com toda a ſua gente: exemplo ſe- ja, que os mais delles lhes deraõ os meſmos filhos, para que os levaffe conſigo, & os enſinaſſe ; & aſſi entre outros trazia dous filhos del Rey de Tora, & outros dous da Serra Leoa.

O Comercio he tam grande, que excede o que ſe tira de to- das as outras partes, porque diz, que sò os Olandeſes tir iõ del- le todos os annos dous mil arrateis de ouro. Na terra hà melhor pao de tinta, que o do Brazil, mais algodaõ, & mais fino, ambar, marfim, cera, malagueta, courama. As canas de aſſucar naſcem naturalmente, grande abundancia de mantimentos, ferro, & outros metais, muitas arvores de eſpinho, as uvas ſe daõ pelo campo, bananas, arròz, milho, caſtanha, a que chamaõ Cola, de que ſe leva para todo Guiné, & naſcem em ouriços ſem eſpi- nhos, palmeiras, toda a ſorte de aves, & animais, muitos, & bõs peſcados. Pelo que não sò avendo prègadores, ſe ficaria ganhã- do hum numero quaſi infinito de almas para a Igreja Catholi- ca, mas hum mui rendoſo commercio para eſte Reino.

Para Sua Mageſtade mandar contribuir das rendas de Gui- né eſta ordinaria, hà aſſaz de razoões : porque alem de não ſer muita a porçaõ, he eſta obrigaçãõ impoſta pelo Sagrado Con- cilio Tridentino àquelles dizimos, alem de o Summos Pontif- ces

ces concederem com esta condiçãõ à Coroa deste Reino o Senhorio de Guinë ; da qual sò Angolla rendia quarenta contos. Pelo que não he muito, que para esta obra de tanta obrigaçãõ, & proveito espiritual, & temporal se acrefcente esta Ordinaria às outras de Angolla, & Caboverde, a qual não fervirá de despeza, senão de acrescentamento dellas; porque como dissemos, não se pôde fazer maior guerra aos Heresges naquellas partes, que por meio do Seminario. De maneira que continuandose elle, em poucos annos se colherá sem comparaçãõ muito maior fruito temporal, do que pôde ser o gasto; mas ainda que se este não seguisse, affaz se alcança com a salvaçãõ de tantas almas: sendo quada qual de tanto preço, que sò por huã dellas, veria Nosso Senhor de novo dõ Ceo á terra a se fazer homem, se isso fora necessario para sua salvaçãõ.

Este zelo da honra de Deos foi o que dilatou o Senhorio de Portugal posto num canto de Hespanha ate os fins da terra, dandolhe as riquezas de Africa, Asia, & America. Esta grandeza irá sempre em crescimento se se continuar o zelo da conversãõ das mesmas gentes. Para o qual ministerio Nosso Senhor escolheo por sua particular graça, & misericordia aos Portugueses, como o certificou ao nosso primeiro Rey Dom Affonso Henriques. Este he o fundamento de nossas vitorias, esta he a causa de se sustentarem as Colonias de Portugal por todas as costas da redondeza da terra; o que não pôde ser senão milagrosamente, porque não ouve nunca Monarquia, que tanto se estendesse, nem Imperio algum, que tivesse poder para defender tantas mil leguas de fronteira confinantes contra os maiores Principes do mundo. A esta divina obra deraõ principio os Portugueses, como outros novos Apostolos, por ella derramaraõ tantas vezes o sangue, & sacrificaraõ as vidas, como tem visto o mundo todo no grande numero de Martyres, alli Religiosos, como Seculares, que padeceraõ no Iapam, China, Siam, India, Cafraria, & no Brasil.

Botero no livro intitulado: Del officio Di Cardinali l. 2. fol. 138. estranha grandemente aos Portugueses o esquecimento que tem de pregarem na Ilha de S. Lourenço; tendo tanto zelo, que se empregaraõ na conversãõ espiritual da India, Malucas,

lapam, & China, que lhe ficava muito mais longe. Pelo que com quanta mais razaõ se poderã queixar de faltarmos com esta doutrina aos povos de Guiné, se fora informado das commodidades, que para isso temos muito maiores, que naõ para a Ilha de S. Lourenço, suas palavras saõ: *Non voglio pero lasciar dedire che io mi mara voglio grandemente, che i Portuguesi, che con lode, e con gloria loro immortale an aporato la luce de Evangelio a la India, a le Maluche, a la China, i al Giapone, & che no hanno incio risparmiato, ne speza, ne tra viaggio, ne periculo alcuno, lascino, in abandono, la Isola di San Lorenzo, posta quasi a media estrada de le navigationi loro.*

P. Luceha
l. 2, c. 15.

Finalmente se desejava S. Francisco Xavier de ir prégar aos Doutores da Vniversidade de Paris a obrigaçã, que tinhaõ de exercitar o talento na conversaõ dos povos da India, que por falta de semelhantes obreiros se hiaõ à perdiçã; com quanta mais razaõ podem temer esta conta aquelles, a cujo cargo estiver procurar a conversaõ de tantas almas, que por esta falta se perdem quada dia? E assi parece se deve mandar entender nesta materia com muita diligencia, & consideraçã; pois della resulta tam grande serviço de Deos, & de Sua Magestade.



DISCURSO SEPTIMO.

**SOBRE AS CAUSAS DOS MVITOS
Naufragios, que fazem as Naos da Carreira
da India, pela grandeza dellas.**



SENDO as Naos da Carreira da India as embarcações em que Portugal mete a principal substancia de seu cabedal em Dinheiro, Armas, Soldados, & Fidalguia delle, para em retorno lhe trazerem as riquezas do Oriente, he notorio a todo este Reino, quantas destas Naos se perdem quasi todos os annos. Pelo que parece obrigação mui precisa tratar-se do remedio, de taõ grande danno, pois em quada Nao destas, alem da gente se perdem muitos milhoes, & sendo esta perda tamanha he a mais ordinaria que padecemos, & ainda por vezes se tem apontado varias causas deste mal, parece que de todas ellas he a maior, & mais prejudicial a demasiada grandeza das Naos, & o mau concerto que se lhe faz com a querena; & porque sabido o principio, que estes erros tiveraõ se poderaõ mais facilmente remediar, apontarei a noticia que delles tenho.

Todos os que tem lido as historias da India, sabem como no tempo, que el Rey Dom Manoel viveo, não passavaõ as Naos da Carreira de 400. toneladas, isto se vé assi, pelo dizerem os mesmos Historiadores, como pelo numero da gente, que nelas hia.

Morto el Rey Dom Manoel, & querendo el Rey Dom Ioaõ pelo tempo adiante acrescentar o Comercio das Drogas, acrescentou tambem para isso a grandeza das Naos a 800. & 900. Toneladas, parecendo aos que deraõ este alvitre, que poupava muito em não acrescentar o numero dos vasos, & que se ganharia

*Informa-
ç.º sobre a
Companhia
Oriental.*

ria tanto mais na pimenta, quanto mór quantidade della se trouxesse; porem em lugar destes dous proveitos, se seguirão a el-Rey duas grandes perdas. A primeira de gente, porque como as Naos se fizeraõ tam grandes, & a India està sempre pedindo Soldados, embarcaõse nestas Naos de ordinario 700. & 800. homẽs, & ainda mais, os quais com a variedade dos Climas, incommodidades da embarcaõ, immundicia, & aperto da Nao vem a adoecer na viagem quasi todos. Na vida do insigne Martyr do Iapaõ Carlos Espinola §. 2. se diz, que na Nao, em que partio de Lisboa, ouve tantos enfermos, que chegaraõ num dia a se darem 400. sangrias: & assi vem a fallecer grande numero de gente, perdendose os Soldados, & a despeza, que para elles se tem feito. A segunda perda a que deraõ causa as Naos grandes foi a vinda, & por isso foi muito maior, porque com esta occasiaõ se perde o fruto, & retorno de todo o Comercio da India, a razãõ he porque quanto maiores sãõ as Naos, tanto concorre a ellas mais gente, cuidando que vãõ mais seguros, & as carregãõ com tanta confiança de roupas, & caixaria, que não somente vem entulhadas, & quasi maciças com orrecheyo, mas ainda no Convés he às vezes tam grande o numero de caxas postas huãs sobre as outras, que fica a caixaria mais alta que o Castello da Popa, & para sahir da Proa á Popa, he necessario subir pelas caixas como por hum monte. Isto não somente lemos em muitas relaçoẽs de naufragios, mas de presente mo testificou o Senhor Bispo eleito de Cranganor Francisco Barreto, que passou na Nao em que veio. Pelo que, ou estas naos se perdem totalmente, ou padecem grandes perigos nas tromentas, chegando quã por milagre, depois de ter alijada toda a fazenda ao mar, como se tem visto por experiencia tantas vezes, & particularmente no anno de 91, & 92. em que partiraõ da India 17. Naos, 2. Galeoẽs, & huã Caravella, & 2. Naos novas, & destas vinte, & duas embarcaçoẽs, só chegaraõ a Lisboa as Naos S. Christovaõ, & S. Pantaliaõ, que por serem as peores vinhaõ descarregadas, & as outras vinte se perderãõ.

*Cõpanhia
Oriental
fol. 180.*

Estas duas perdas causadas pela grandeza das Naos, foraõ de tanto pezo, que puserãõ a todo o Reino em grandes apertos, porque com morrerem tantos Soldados na viagem, foi necessa-

rio mandar todos os annos muita mais gente à India, & com os muitos naufragios, que em todo o tempo delRey Dom Manoel sennaõ tinhaõ visto, ficou elRey Dom Ioaõ tam falto de cabela: Cõpanhia Oriental fol. 109. nu. 95.
is, & drogas, que veio a quebrar no anno de 1544. com tres milhoes de divida em Flandez, para cuja satisfacaõ empennhou o Patrimonio Real na maior parte dos juroz, que lhe hoje vemos.

Conhecido este grande mal da grandeza das Naos pelos do Conselho delRey Dom Sebastiaõ, que succedeo a elRey Dom Ioaõ seu Avò, procuraraõ remediar, & atalhar tam manifesto danno, porque naõ somente se perdia em huã Nao inestimavel riqueza, mas muita gente, Fidalgos, Soldados de grande valor, Pilotos, Mestres, Marinheiros, Artelharia, & Bombardeiros, gente toda feita nesta Carreira, que tanto neste Reino, como na India, faziaõ muito notavel mingoa; & assi ordenando elRey hum Regimento para a casa da India, que anda impresso no anno de 1570. mandou nelle as folhas 217. que nenhuã Nao da India, fosse mais que de 300. ate 400. Toneladas, como se vé das palavras seguintes: Regimento da casa da India fol. 217.
E porque sam informado, que as Naos que hã de andar na Carreira da India, convem serem de menos porte do que erã as que ategora serviaõ por se poderem mais facilmente aparelhar, & carregar, & averem mister menos gente para as marear, & invernando fazerem despesas, que serã causa de se poderem fazer, & armar mais Naos para andarem na dita Carreira. Ordeno, & mando, por estes, & oueros respeitoz, que me a isto movem, que todas as Naos, que daqui em diante se fizerem por contra da minha fazenda, ou de partes, assi neste Reino, como na India, para averem de andar nesta navegacão, naõ passe quada huã dellas de 450. Toneladas, nem seja de menos de 300. que fui informado, que era o porte, & que deviaõ ter para mais commodamente, & com menos risco, & despeza navegar. Esta ordem delRey se seguiu em quanto elle viveo com tam acertado successo, que nenhuã destas Naos em seu tempo padeceo naufragio, como se vé da memoria das viagens das Naos, tirada dos livros da casa da India, que anda impressa, & se apresentou ao Conselho no anno de 1622.

Depois delRey Dom Sebastiaõ, entrou elRey Dom Felipe o Prudente, que quando se tornou para Castella quis deixar

arrendada a pimenta a mercadores, & alli mesmo a fabrica, & concerto das Naos, para saber com certeza quanto lhe rendia a casa da India. Com esta occasião desejando os Contratadores da pimenta lograr-se dos annos dos seus contratos, pretenderão mandar vir grande quantidade della, & para isso acrescentarão a grandeza das Naos, como se tinha feito em tempo del Rey D. Ioão, & porque o concerto de Naos tam grandes era notorio, que lhes avia de custar muito mais caro, aos Contratadores do apresto dellas, porque senão podião tirar a monte para se concertar, como as Naos menores, introduzirão a querena Italiana, para que sem tanto custo seu, remendassem as Naos, estando dentro na agoa.

Destes dous principios se tornaraõ a seguir os inconvenientes antigos, & ainda maiores; porque com a grandeza, & carga sobeja das Naos, tornaraõ a ser tantos os naufragios, que de tres Naos, que partem da India, raramente chegaõ as duas a salvamento, & o concerto da querena, he de tam pouca importãcia, q̃ ficaõ as Naos verdadeiramente sem remedio, & reparadas somente no exterior. Estas sãõ as causas de se terem perdidas tâtas Naos do tempo del Rey Felippe para quã, que se veio a cuidar, que era isto algum misterio, não avendo outro mais que este erro fatal da grandeza demasiada das Naos, & do superficial concerto das querenas. Por razãõ deste danno tão perjudicial, por muitas pessoas praticas deste Reino, se escreveo por vezes contra elle, sendo o primeiro Ioão Baptista Lavanha, no naufragio da Nao S. Alberto, onde diz estas palavras. *Tal foi a*

*Naufragio
S. Alberto
fol. 15.*

*perdição desta Nao Santo Alberto, tais os successos de seu naufragio, causa-
do não das tromentas do Cabo da boa esperança, pois sem chegar a elle com
prospero tempo se perdeu, mas da querena, & sobrecarga, que como a esta
Nao, assi a outras muitas no profundo do mar hãõ sepultado; ambas pôs
em pratica a cobiça dos Contratadores, & Na-vegantes; os Contratadores,
porque como seja de muito menos gasto, dar querena a huã Nao, que trala
a monte, solgaõ muito com a invenção Italiana, a qual posto que serve para
aquelle mar de le-vante, a cujas tromentas, & tempestades podem pairar
Cales, & aonde quada outro dias se toma porto. Neste nosso Oceano he o suc-
cesso huã das causas da perdição das Naos, porque alem de se apodrecerem
as madeiras, posto que sejaõ colhidas em sua sazãõ, com a continua*

estan-

estancia no mar, & desencadernarem-se com as voltas da querena, & grande pezo de zambhas carracas, calectandoas por este modo recebem mal a estopa por estarem humidas, & pouco enxucas, & quando depois na veggando, são abaladas de grandes mares, & combatidas de rijos ventos, despedemna, & abertas dão entrada à agoa, que as soffra, & assi tem mostrado a experiencia, que quando desta danosa invenção senão usava, fazia huã Nao dez, ou doze viagēs à India, & agora com ella não faz duas. O mesmo disserão outros muitos zelosos do bem commum, até que ultimamente se deraõ no Conselho dous grandes memoriais impresos no anno de 1622. em que se mostrou com evidencia, que a grandeza que se usava nas Naos era em danno da fazēda, da Milicia, & do Estado do Reino. Pelo que vistos estes memoriais, se mandou deixassem as Naos grandes, & se tornassem a fazer Naos pequenas, & em effeito se fizeraõ, & tiveraõ excellente successo, & no anno de 1653. as Naos pequenas que se fizeraõ, foraõ à India em quatro meses, & meio, & voltaraõ em cinco meses, cousa que nunca aconteceu a Nao alguã grande. Porẽ os homẽs do mar, & mais officiais, como são interessados na grãdeza das Naos, porque quanto são maiores, tanto maior he o espaço de sua liberdade, ou de seu lugar, pera o venderem, tornaraõ a persuadir aos Ministros, que convinha fazerem-se Naos grandes, & não pequenas, & assi o diraõ sempre, porque são suspeitos na materia; & elles fizeraõ fazer a terceira cuberta taõ alteroza, que enfraquece as Naos, & os Camarotes, se tem tornado em cameras. Com tudo por se dar satisfação á gente do Mar, se deve fazer boa conta dos Soldos, & Fretes, que se lhe devem dar nesta viagem, que não convem sejaõ menores, q̃ os Ingleses, & Olandeses dão aos seus Marinheiros, antes cõ ventagẽ. E se nas Naos pequenas ficaõ defraudados, & levando menos, q̃ os estrangeiros, isso se lhe deve suprir em dinheiro, & em os forrar de algũs direitos, mas não em lhe acrescentar os lugares cõ que el Rey perca as suas Naos, pois mais interessa a fazenda real em irem as suas embarcaçoẽs a salvamento, que nos suprimentos, que a esta gente se lhe pòde acrescentar.

Finalmente as ventagẽs, que as Naos pequenas levaõ ás Naos grandes, são muito notorias, porque as Naos pequenas, são muito mais ligeiras, navegaõ em menos quartas, & com qual-

quer vento, & pedem menos fundo, & para as peijas são de muito mór effeito. As naos grandes pelo contrario andaõ menos, porque navegaõ em mais quartas, não se movem senaõ com vento largo, pedem muito fundo, com que perigaõ em muitos portos, & não servem para a guerra, como he notorio, & o nota Ioaõ Botero, quando trata das forças del Rey de Polonia, dizendo que por as Armadas da Christandade porem de ordinario suas forças em va'os grandes, perderaõ muitas vezes as occasiões, que ouveraõ de alcançar, se foraõ embarcações mais ligeiras, & o mesmo nos tem acontecido com os Olandeses, que por os seus Baixeis serem Galeoës, sempre ficaraõ superiores as nossas naos, quando se encontraraõ com ellas.

O caso he que cinco Galeoës, ou naos pequenas, custaõ tanto como tres naos grandes, & vindo cinco Baixeis destes que dizemos juntos, vem huã Armada muito poderosa, & vindo tres naos, vem tres Carracas muito fracas, as quais depois de duas viagens, se mandaõ desfazer na Ribeira, & os Galeoës podem servir depois de muitos annos, assi nas viagens, como nas Armadas da Costa; porem o que sobre tudo se pôde considerar, he que de cinco Navetas, que partem da India todas chegaõ ao Reino, senaõ quando Deos conhecidamente nos quer castigar, & partindo tres naos de Goa, he quasi milagre chegarem qua' todas, por quanto do mesmo porto de Goa, por sua grandeza, & immensa carga saem ja perdidas, como aconteceu à nao Reliquias, que dando à vella, se foi ao fundo, antes de sahir do porto de Cochim.

Por conclusaõ de tudo nos pôde servir de demonstraçaõ desta verdade o exemplo, que vemos nos Olandeses, os quais com os Galeoës estaõ feitos Senhores do Comercio da India, porque as embarcações ordinarias em que navegaõ, não passaõ de 500. Toneladas. E ainda que alguãs vezes usaõ de outras maiores, & que chegãõ a 800. podemno fazer sem tanto risco, como nós, porque a sua carga, não he de roupas, ou caixaria, senaõ de Drogas cofidas em fardos, & nenhuã fazenda vai fóra de seu lugar, porque a carregaçaõ corre pelos Ministros de sua bolsa, & não pela cobiça dos nossos Marinheiros, que costumaõ carregar as nossas Naos à sua vontade. Pelo que não excedendo ordinaria-

mente

men te os navios de suas Frotas de 450 . Toneladas ,hà mais de 50. annos, que fazem viagem , sem laberem quasi, que cousa he naufragios, nem perderem Galeaõ da Carreira, & todas as vezes que se encontraraõ com as nossas naos, ficaraõ superiores na pe-leja, como temos dito, assi por serem mais os seus Galeoës, que as nossas naos, como pela ventagem da ligeireza. Por estas razo-ês lhê rende tanto o Comercio da India , que saõ hoje os mais poderosos mercadores de Europa ; & sem algũ Principe entrar em sua companhia, só com os ganhos do Comercio , que todos os annos lhe chega a salvamento nos Galeoës , saõ bastantes , a sustentarem a guerra na India , & no Brasil contra Sua Mage- stade, com tam grandes Armadas, & numero de Soldados, que não há Principe fóra de Hespanha , que ategora pudesse fazer outro tanto.

Alem destas causas bem sei, que há outras muitas, para se as Naos perderem : porem a demasiada grandeza , & as querenas saõ os deffeitos mais ordinarios, & mais faceis de remediar , & que tem occasionado mais naufragios, que todos os outros jun- tos. Pelo que totalmente convem, assi, para conservarmos o Co- mercio, como para pervalecermos contra os Olandeses, que se deixem estas fatais naos de summa grandeza , & tornemos aos Galeoës, & Naos pequenas, com que este Reino alcançou o Se- nhorio da India, pois he axioma certissimo dos Philosophos, & Politicos, que as cousas permanecem , em quanto se conservaõ as causas, que as produziraõ . E deste modo evitarà Sua Mage- stade, ver quada anno perder as suas Naos com tantos milhares de cruzados de cabedal, & tantos vassallos seus , que tanto lhe custaraõ aos pór na India, & tornar embarcar para Portugal . E os Officiais, Marinheiros , & Pasageiros das Naos, escusaraõ de botar com seus mesmos braços ao mar, aquell as riquezas , que adqueriraõ com taõ compridos trabalhos, & riscos, & o que he mais, perder as vidas, espedaçados nos penhascos das Costas bra- vas da Etiopia, ou elcapando daqui , às mãos dos Cafres , & de cruelissimas fomes, dando sepultura a seus corpos , nos ventres dos Tigres, & outras semelhantes feras , dos ardentos desertos da Cafraria.

DISCURSO OITAVO.

SOBRE A PEREGRINAC,AM.



S desejos de peregrinar por diversas Provin-
cias , são quasi commum a todos na primeira
idade ; por onde convem saber as occasiões,
em que somente esta resolução pôde ser util;
& os grandes inconvenientes , que se seguem
do contrario , para com esta demonstraçoẽ se
atalharem semelhantes intentos, que muitas vezes desordenaõ
o curso mais acertado das acçoẽs da vida. Opinião recebida he
entre os Philosophos naturais, que as varias constellaçoẽs, & siti-
os das terras são a causa da differença dos engenhos , & inclina-
çoẽs dos homês. Porque como quada regiaõ cria naturalmente
particulares plantas, & fruticos , da mesma maneira produz em
seus habitadores diversos temperamentos, dos quais procede se-
rem a certos costumes, artes, & sciencias inclinados . O mesmo
affirmaõ Plataõ, & Aristoteles , & particularmente o Poeta La-
tino, quando apropriando sò aos Romanos a Politica, diz:

*Excudent alij spirantia mollius ara,
Credo equidem vivos ducent de marmore vultus,
Orabunt causas melius, cœliq; meatus
Describent radio, & surgentia sidera dicent;
Tu regere Imperio terras, Romane, memento,
Hæ tibi erunt artes, &c.*

Por esta razaõ, vendo antigamente algũs Varoẽs de grande en-
tendimento quam limitada era a noticia, que quada hum podia
alcançar na patria, & que as sciencias, & artes floreciaõ em vari-
as partes do mundo , emprenderaõ grandes peregrinaçoẽs ; &
correndo muitas Provincias, tornavaõ à propria terra cheos de-
stas mercadorias, & verdadeiras riquezas.

Estes foraõ , como diz Plataõ , os celebrados trabalhos de
Hercu-

Hercules, que sendo grande Philosopho, & querendo alcançar a perfeição de todas as sciencias, escolheu por companheira, antes a virtude mal vestida, que a lascivia enfeitada; & vencendo em si os affeitos animais de leão, javali, & cervo, que se lhe oppunhaõ ao caminho, buscou a Prometheo no Caucaço, a quem dizem tomou a Aguia pela noticia, que elle lhe deu desta constellação celeste. E passando a Africa, aprendeo de Athlante o curso dos Ceos, & Planetas, com o nascimento, & occaso das estrellas, figuradas dos Poetas naquellas maças de ouro, que só podia colher Athlante, o qual por esta causa dizem, lhe pos os Ceos às costas. E assi foi elle o primeiro, de cuja boca sahio o conhecimento da via lactea, ate entaõ não alcançado dos Astrologos, & outras muitas cousas, que os Poetas nos contaõ, disfarçadas em suas doutas fabulas. Isto mesmo fizeraõ Solon, Licurgo, Democrito, & outros muitos. Pelo que nenhum homem eruido por grande entre os antigos, senaõ depois de largas peregrinações. Por onde Homero preferio este titulo a todos os outros de Olysses, quando invocando Caliope, lhe diz:

Dic mihi Musa virum capta post tempora Troia,

Qui mores hominum multorum vidit, & urbes, &c.

Porem ninguem peregrinou com tanto fruto, nem mereceo mais gloria nesta materia, que Pythagoras, & Plataõ, os quais tratando com os Sacerdotes do Egypto, & Chaldea, com os Magos da Persia, Gymnosophistas da Ethyopia, Bracmanes da India, & com os mais insignes Varoẽs de sua idade, nos deixaraõ o conhecimento das sciencias tam perfeito, que escusaraõ depois a seus discipulos Aristoteles, & Architas outro semelhante trabalho. Donde daquelle tempo por diante floreceraõ as sciencias em Grecia, & naquella parte de Italia, que tambem chama-raõ Magna Grætia com tanta ventagem das Provincias, em que nasceraõ, como ordinariamente fazem as plantas dispostas noutra terra; & como se vio nos pomos Perficos, oliveiras, cerei-geiras, & platanos, que antes, & depois della vieraõ.

Com estes exemplos se mostra claramente, que só por razãõ de alcançar as sciencias, & artes necessarias ao commum, & particular, se deve fair da patria, & que sendo o lugar, em que as letras se professem, perto, se escuta buscar o apartado, & longe;

pois alli o fizeram os Gregos, & os Romanos, os quais com o dominio do mundo trouxeraõ tambem á cidade os melhores engenhos d'elle; de modo que em tempo de Trajano os mais aprendiaõ em Roma, & no de Theodosio ninguem ja hia a Athenas, como no lo dà a entender S. Hieronymo, & outros daquelle tempo. O mesmo se vio em França, depois de fundada a Vniversidade de Paris, & em Hespanha, quando se reformou pelos Reys Catholicos a de Salamanca, & em Portugal a de Coimbra por elRey Dom Ioaõ III. Conhecidos saõ no mundo os Illustres engenhos, que em todas estas Vniversidades florece-raõ, sem sahirem dellas a outras partes. Pelo que avendo na Pro- vincia de cada hum escholas, onde com conhecido louvor se le- aõ, & enlhem as sciencias, naõ he necessario illas buscar com peregrinaçaõ a outras partes: *Frustra enim fit per plura, quod potest fieri per pauciora*; como diz o Axioma do Philosopho, que neste particular, como em todas as coufas Moraes, tem seu lugar.

Com tudo alguas artes hã, que ainda, que o especulativo del- las se possa ensinar nas escholas, he necessario totalmente para sua perfeiçaõ praticaremse com o exercicio; destas he huã a ar- te Militar, a qual ainda, que se possa ler nos estudos por parte da Politica, naõ se pôde alcançar perfeitamente, sem primeiro se exercitar. Donde dizem Tulio, & Plutarcho, que com razaõ se rio Annibal em Epheso da oraçaõ, que o Philosopho Phormiaõ lhe fez sobre o officio de Capitaõ, & doutrina da guerra, sem ter nunca ido a ella, como tambem elegantemente o refere o nosso Poeta Portugues a elRey Dom Sebastiaõ, dizendo.

Canções
canto 10.
est. 153.

De Phormiaõ Philosopho eleganse

Vereis como Annibal escarnecia

Quando das artes bellicas diante

De elle com larga voz tratava, & lia,

A disciplina Militar prestante,

Nãose aprende Senhor na phantasia,

Sonhando, imaginando, ou estudando,

Senãovendo, er atando, ou pelejando.

Por tanto os que ouverem de servir a Republica na Milicia, & quizerem alcançar nella a reputaçãõ, devem de a hir exercitar, & aprender nos exercitos, seguindoos fóra da patria, quando nella

nella os não ouver , ou embarcandose muitas vezes nas Galês do mar Mediterraneo, & nas armadas do Oceano, & India Oriental, que são as escholas em que hoje florece esta pratica.

O mesmo diremos daquella parte da eloquencia , que trata da linguagem ordinaria, a que os Latinos chamaõ, *Sermocinatio*, & da Ethica, que pertence aos costumes proprios urbanos com que hum homem se faz perfeito cortesaõ , os quais se professaõ com perfeiçaõ na Corte do Principe semente (donde o mesmo Cortesaõ tomou o nome) ou quando a Corte he totalmente diversa da lingoa, & costumes do outro Reino, na Metropoli da Provincia; porque aqui estaõ em seu ponto os estylos , & cortesias, com que os homẽs se devem tratar hũs aos outros . Aquí nascem os trajos polidos, de que se deve usar na cidade, casa, & campo , & aqui semente se pratica a pureza da lingoa natural. A perfeiçaõ da qual, como quer o Conde Balthasar Castilhioni, està no uso mais recebido , & praticado da Corte; pois nos outros povos fóra della vemos conservaremse outros vocabulos, & tais, que quando seus moradores vem à Metropoli usaõ tam necessariamente das palavras do tempo de Evandro (por dizer assi) como o outro em Macrobio as usava de preposito.

*l. 1. Saturno
n. c. 5.*

Tambem he parte essencial da Politica a noticia da Provincia em que cada hum nasceo, & cuja administraçaõ lhe pòde em todo, ou em parte cair em sorte. Porque mal se pòde governar aquillo, que senaõ conhece. Pelo que importa grandemẽte ver, & andar todo o Reino, ou a melhor parte delle, & saber de quada regiaõ, & lugar o sitio, poder, abundancia, comercio, & costumes, & tudo o mais necessario para poder depois usar de quada cousa em seu lugar . Del Rey Francisco de França se conta, que andando à caça lhe deraõ aviso, como o Emperador Carlos V. vinha marchando com hum poderoso exercito contra elle ; o que ouvindo, reparou hum pouco cuidando , & subitamente despachou recados para varias partes do Reino; mandando trazer de huãs Provincias gente, & de outras armas , de outras bastimentos, apontando os caminhos, rios, & portos , porque quada cousa avia de vir , como se tivera todo o Reino presente a huã sò vista ; & assi dentro em meia hora , & sem descer do cavallo, em que estava, ordenou outro exercito, com que refistio

*Chronica
de Carlo
5. 2. p. 1.
23. §. 25.*

sistio á potencia do Emperador, & conservou seu Reino . O que mal podera fazer sem grandes difficuldades , & muito espaço de tempo, se o não tivera andado, & passado todo, & notado as particularidades delle com grande consideração. A mesma noticia pois, he necessaria no conselheiro do Principe, ou em qualquer outro ministro superior da Republica. Estas peregrinações, que temos referido, são somente as que quada hum, segundo sua profissão, he obrigado a fazer; & com que poderá sair varaõ perfeito nas letras, na corte, & nas armas . Porque sem outras maiores alcançaraõ nas letras este louvor , Aristoteles , & Demosthenes em Grecia, & Virgilio, Torcato, & Ariosto em Italia, dos quais o ultimo o confessa de si mesmo claramente , dizendo em huã das suas Satyras.

Satyras 3.

*Visto hò Toscana Lombardia Romagna
 Quel monte che divide, i quel che serra
 Italia, i un mare, il altro que lá bagna
 Questo mi basta, il resto de la terra
 Sen za mai pagar l'hoste, andro cercando.
 Con Tolomeu, sia il mondo in pace, ou in guerra.
 Etuto il mar senza far voci, quando
 Lampeggia il Ciel sicuro in sule carte,
 Verro, piu che su, i, legni volteggiando.*

E por deixar os estranhos, o mesmo succedeo aos nossos Ioaõ de Barros, & a Luis de Camoões neste Reino (porque a jornada, que este fez à India, não foi para aprender as letras, senão as armas) nem o Conde Balthasar Castilhioni obriga ao seu Cortezaõ a maiores jornadas, sendo assi, que o orna de tantas perfeições, que parece impossivel acharse fogeito daquellas partes. Do mesmo modo foraõ tidos antigamente por insignes Capitães Pirrho, & Felipe de Macedonia sem verem mais Provincias, que aquellas, em que se exercitaraõ nas armas; & moderadamente em Hespanha, o gram Capitaõ Gonçallo Fernandes, Antonio de Leiva; & dos nossos o Conde Dom Nuno Alvres Pereira, Nuno Fernandes de Ataide, Dom Francisco de Almeida, Affonso de Albuquerque, & outros; deixando os Italianos, que seria largo referir. E na Corte Hypolito de Este, Lourenço de Medices, & Iacobo Senazaro em Italia. Pelo que consta cla-

ramen-

ramente, que todas as outras jornadas, que alem destas se intentaraõ saõ voluntarias, & ordenadas, naõ por obrigaçãõ, senaõ pelo gosto de quada hum.

Com tudo fazendose esta perigrinaçãõ voluntaria em tempo, & idade conveniente, & por pessoas, que se saibaõ della aproveitar, sem duvida lhe serà de muito fructo, & ornamento: porq̃ nellas se aprendem muitas cousas, & principalmente o sofrimẽto dos trabalhos, & paciencia, & o viver com temperança, como ja disse Democrito. *Vita frugalitatem docent, offaquippe, & chorus herbaceus, famis, & laboris dulcissima medulla sunt.*

A idade, & tempo em que estes caminhos se devem intentar, hà de ser ate os 25. annos, em que se acaba a dolescẽcia, assi porque ate entaõ dà a natureza forças para sustentar o trabalho do caminho, alegria, & vigor para se continuar; como porq̃ tambẽ esta he a idade propria de aprender. O tẽpo há de ser desocupado de outro maior encargo, como o mostra Plutarco, quando diz: *Quibus nihil domi boni est, dulcis est perigrinatio.* Pelo q̃ saõ mais dignos de reprehensãõ os q̃ deixaõ os ministerios publicos, que tẽ a seu cargo; por esta curiosidade, cõtra os quais diz Tulio aRuso: *Urbe mi Ruse cole, & in ista luce vive; omnis enim perigrinatio (quod ego ab adolescentia judicavi) obscura, & sordida est ijs. quorũ industria Roma potest illustris esse.* De maneira, q̃ cõ estas cõdições poderà ser de bõ effeito a perigrinaçãõ, ainda q̃ asq̃ se fazẽ por causa de Religiaõ, & de venerar os Sãtuarios, e todo o tẽpo, & idade saõ louvaveis, & pijissimas. Posto q̃ ate os monges Giravagos, q̃ avia antigamente, & gastaõ toda a vida visitando as Celas dos Anacoretas por diversas Provincias do mũdo, foraõ mui reprehẽdidos dos Santos Patriarcas Bẽto, & Bruno, & e opposiçãõ sua, ordenaraõ o grãde recolhimẽto de seus mosteiros. Porẽ o bõ successo nas vageações volũtarias acõtece rarissimas vezes; porq̃ como estes desejos nasçaõ pela maior parte de animo vago, inquieto, & incõstãte ficaõ sãdo os meios, & fĩs das jornadas se melhãtes aos principios e q̃ se fundaraõ. E assi hũa das cousas, q̃ Seneca louva a seu amigo Lucilio, he naõ lhe ver estes intẽtos: *Bonã spẽ, diz, elle, de te cõcipio, quod nõ discurre. nec locorũ mutationibus inquietaris: egri animi iactatio ista est. Primũ argumentũ bene cõposita mentis existimo posse cõstere, & secũs morari.* Mas porque muitos encobrem este vicioso appetite com

o louvavel defejo de alcãçar perfeitamête aEthica cõ o conhecimêto proprio, & melhoramêto de costumes. Serà necessario, q̃ particularmente vejamos o pouco fruito, q̃ dellas se colhe, & os grãdes males, q̃ daqui nascẽ, para q̃ se acabe de entẽder quanto se enganaõ os q̃ cuidaõ, q̃ nestas perigrinaçoẽs somete consiste toda a sabedoria, & boa reputaçãõ de hũ homẽ. De hũa, & outra cousa, tratãdo particularmête o mesmo Seneca insigne Phyllosofho moral, diz: *Quid per se prodesse perigrinatio cuiquã potuit? nõ voluptates illa tẽperavit, nõ cupiditates refranavit, nõ iras repraessit, nõ indomitos amoris impius fregit, nulla deniq̃ animo malo eduxit, nõ iudiciũ dedit, nõ excussit errorẽ, sed ut puerũ ignota mirantẽ ad breve tẽpus rerũ aliqua novitate detinuit; caterũ inconstantia, qua maxime agra est lacescit mobiliorẽ, leviorẽq̃ reddedit ipsa. jactatio. Ita q̃, qui petierant cupidissime loca, cupidius deserunt, & aviũ modò transvolant, cuiusq̃ quã venerant. abeunt. Perigrinatio novitiã dabit gentiũ, novas tibi montiũ formas ostendet inusitata spatia cãporũ, & irriguas pervenibus aquis valles, & alicuius fluminis sub observatione naturã, sive ut Nilus aetivo incremento tumet; sive ut Tigris eripitur ex oculis, & actõ per occulta cursu intigrẽ magnitudini redditur; sive ut Meander Poetarũ omniũ exercitatio, & si. dus implicatur crebris, an fractibus, & sãpẽ in viciniũ alues suo admotus, antequã sibi influat flectitur. Cæ. erum nequẽ meliorem faciet, neque saniozem. Inter studia versandum est, & inter Authores Sapiencia, ut quaesita discamus non dum inventa queramus. Sic eximendus animus ex miserrima servitute in libertatẽ asseritur. Quandiũ quidẽ nescieris quid fugiendũ, quid petendũ, quid necessariũ, quid supervacuũ, quid iustum, quid honestum non erit. hoc perigrinari, sed errare, nullam tibi opem feret iste discursus, perigrinatis enim cum affectibus tuis, & mala te tua sequuntur. Vtinam quidem sequerentur longius abessent, nunc fers illa, non ducis. Itaq̃ ubique te premunt, & paribus incõmodis urunt. Medicina ergo non regio quærenda est, fregit crus, aut extorsit articulum non vehiculũ navemque conscendit, sed advocat medicum, ut fracta pars jungatur, ut luxata in locum reponatur. Quid ergo animum tot locis fractum aut extortum credis locorum mutationẽ posse sanari? Maius est illud malum, quã ut gestatione curetur. Perigrinatio non facit medicum, non oratorem, nulla ars loco discitur. Quid ergo sapiencia res omnium maxima in itinere colligitur.*

Estas sentenças, q̃ por serẽ proprias desta materia, quis referit tanto ao largo, sãõ todas gravissimas, & dignas de as trazermos diante

dizente dos olhos, & na memoria sepre. O mesmo q̄ Seneca quis tambe dizer Horacio: *Celi non animi mutant, qui trans mare currunt.* E o outro: *Congressus sapientiu confert prudentia no montes, aut maria.* E da mesma opiniao saõ quasi todos os modernos. Pelo q̄ naõ ha q̄ duvidar, q̄ os mais destes de sejos de ver terras saõ viciosos, & indignos de varaõ prudente. Quanto mais, q̄ se em algũ tẽpo se pode escusar a noticia do mundo adquirida pessoalmente, he neste nosso seculo, e q̄ o conhecimento delle esta e graõ tam sobido co tantos livros, que nos mostraõ aos olhos, naõ so as Provincias, & Reinos, mas ainda as proprias cidades, & povos co tanta perfeiçãõ, & co tal particularidade, q̄ he impossivel hu caminhaõte por mais curioso, & intelligente, q̄ seja acaçar a menor parte destas cousas, vendo, & andando, como e caõ se conhẽce todas lendo, & estudando. Porq̄ os q̄ caminhaõ naõ se pode deter muito nas terras por onde passaõ, & doutras, nẽ sempre achãõ, que lhe de inteiras, & certas informaçoẽs. Pore o q̄studa, logra com toda a quietaçãõ, & repouso dos trabalhos alheos, & aquella particular materia e q̄ cada hu dos Authores empregou muitos annos de estudo, alcança perfectamente e pouco tẽpo. Dõde lucte de muitas vezes a algũ destes, q̄ ve de Venesa, Roma, Paris, & outras partes, perguntar-lhe os q̄ qua leraõ, as cousas daquellas cidades por particularidades dellas: a q̄ elles naõ saõ responder, nẽ ainda entender o q̄ lhes perguntãõ. Deixo ja os trabalhos immensos dos caminhos, os gallos excessivos, as inclemencias do ar, & os perigos da vida, q̄ acompañaõ esta peregrinaçoẽs, por razãõ das quais cousas co para ordinariamẽte o Spirito S. na Escritura Sagrada a vida humana, a peregrinaçoã, & chama patria ao Paraizo Celeste, e q̄ se goza a visãõ Beatifica, significando no nome da patria a Bemaventuraçã, & no da peregrinaçoã, toda a pena, & tormẽto; pore he tal a condiçoã de muitos, q̄stimaõ taõ mais a mesma cousa, quanto mais lhe custa, o q̄ naõ he digno menos de condenaçoã, que se hu Capitaõ desprelasse a vitõria certa por lhe naõ custar sangue, & a estimasse mais por a alcançar com morte de muitos Soldados; por tais podemos julgar hoje os que podendo facilmente na Patria.

*Sõ por puro engenho, & por sciencia
Ver do mundo os segrados escondidos.*

Como diz o nosso Poeta, os vão buscar por meio de tantos trabalhos, para depois de correrem o mundo contarem, que virão o Labe-ynto de Creta, & cidades inteiras com seus moradores de pedra, & hum carcere em que estavaõ tresentos mil presos, & que o Espirito Santo apparece nas tormentas em forma de fogo, & que virão em certas paragês andar o Sol, & a Lua as àves-fas, cõ outros erros semelhantes, movidos so das apparencias da vista, de que elles tanto caso fazê. Por tanto a verdade das sentenças de Seneca, a mesma experiencia mostrou sêpre nestes peregrinantes, hũ dos quais, tornando depois de largo caminho a Athenas, & achandose em tudo tal como partira, perguntou a causa a Socrates, o qual lhe respondeo, que nascia de se levar a si sempre consigo; & bem fora ainda, que tornaraõ sempre os mesmos, & não peiorados. Porem destes dezia Catam, que viera todo o mal a Roma, & o mesmo entendia Aristenes, quando affirmava, que todos os vicios de Grecia eraõ peregrinos; porque daqui nascem os excessos dos trajos, a gula, & fobegidaõ dos banquetes, & solturados vicios, os jogos, as pompas, & ainda mil infirmitades contagiosas, lavrando tanto mais depreça estes vicios na Republica, quanto as pessoas em que se vem saõ mais conhecidas nella; & pela noticia, que tem do mundo, mais authorizadas. Assaz hà q sentir disto em nossa Hespanha, & neste Reino particularmente, onde com os costumes estrangeiros vimos acabada a tẽperança, & inteireza antiga dos Portuguezes, & cõ ella o valor, & Imperio padeceraõ tabẽ grãde naufragio. Pelo q cõ muita razãõ ãe algũas Republicas bẽ ordenadas se prohibiraõ cõ severissimas leis estas peregrinações. Na dos Lacedemonios se conservava este costume de modo, q mostrando hũ mancebo Lacedemonio saber o caminho, q hia para Pileas, foi disso reprimido rigurosamente. Os nobres Athenienses se presavaõ tanto de não sahir da patria, que por isso traziaõ continuamente hũa cigarra douro na cabeça por divisa, mostrando com isto, que eraõ tam continuos nella, como este animal, o qual entre todos os outros tem tal qualidade, que senão muda nunca do sitio donde nasceo. O mesmo guardaõ em nossos tempos as familias clarissimas de Veneza, dos quais rarissimos saõ os q vãõ fóra da terra, senãõ enviados da Republica. E

o grande Imperio dos Chinas se sustentou por mais de dous mil annos, com não admittir estrangeiros no Reino, nã se premittir aos naturais sair da Provincia, senão cõ estreitissima licença. Daqui se poderà entender quanto mais dignos são de reprehensãõ, os que intentaõ estes caminhos sò pelo gosto de ver varios lugares, pois tomaõ por deleite o desterro da patria, que todas as gentes julgaraõ pela maior pena da vida; como pelo contrario o poder estar na patria por a maior felicidade della, segundo o nota excellentemente Claudiano neste Epigrama.

*Felix, qui patrijs ævum transigit in arvis.
 Ipsa domus puerum, quem videt ipsa senem.
 Qui baculonitens, in qua reptavit arena,
 Vnius numerat. sæcula longa casa.
 Illum non vario traxit Fortuna tumultu,
 Nec bibit ignotas mobilis hospes aquas.
 Non freta mercator timuit, non classica miles.
 Non rauci lites pertulit ille fori.
 Indocilis rerum vicina nescius urbis,
 Adspectu fruitur liberiore poli.
 Frugibus alternis, non Consule computat annum.
 Autumnum pomis ver sibi flore notat.
 Idem condit ager, soles, idemq; reducit,
 Deciturq; suo rusticus orbe diem.
 Ingentem meminit parvo, qui gramine quercum,
 Equæcumq; videt consensuisse nemus.
 Proxima cui nigris Verona remotior Indis,
 Benacumq; putat littora rubra lacum
 Sed tamen indomita vires firmisq; laceris
 Ætas robustum tertia cernit ævum.
 Erret, & extremos alter scrutetur Iberos,
 Plus habet hic vita, plus habet ille via.*

Do mesmo modo já Sophocles chamou antigamente só bem-aventurado aquelle, q sepre esteve no lugar onde nasceo; & disse que a mór fortuna de todas era não ver nunca a terra alhea. O mesmo confirmou o Oraculo de Apollo, que por esta razaõ julgou por mais ditoso ao pobre Aglaõ, q nunca se apartara de huã pequena herdade em q nascera, q o grãde poder, & riqueza

delRey Gyges. E finalmente assi o entenderão todas as gentes; como se vê nos celebres Adagios: *Domi manen dum: Domus amica: Domus optima*: Pelo que com razão teve Euripedes por miseravel o tempo em que se deixa a terra propria.

De tudo o que está dito, se collige claramente como na patria, & com pouco trabalho pôde quada hum alcançar a reputação de grande, & consúmado em qualquer faculdade, ou arte que professe. E pelo contrario com quantos trabalhos, gastos, & perigos se pôde chegar a este grao pelas peregrinações? Por tanto deve quada hum de procurar de lançar de si estes pensamentos, porque alem de não serem de proveito em cousa alguã, não cahirà na sentença de Santo Agostinho, que diz: *Cui perigrinatio dulcis est, non amat patriam*. E em outra parte: *Odit patriam, qui sibi bene putat, cum perigrinatur*. Sendo assi, que o amor da patria he tam natural aos homês, que de todas as gentes foi anteposto sempre a propria vida.

MEMORIAL DE ALGVNS Cardeais Portugueses.

OS grandes desejos, que sempre tive de ver conservada a memoria dos Varoês illustres deste Reino, me obrigou há annos a escrever o que pude alcançar dos Cardeais Portugueses. E posto que bem se vê neste Tratado a verdura da primeira idade, com tudo he tam pouco o que se tem alcançado nesta materia, que me não pareceo inconveniente dar com estas lembranças principio às vidas, que em varias occasioês tinha composto, para poderem usar destes notados, os que quiserem seguir semelhante argumento.

S. Damaso Summo Pontifice.

§. I.

FOi S. Damaso Portugues, filho de Antonio, nasceo Entre Douro, & Minho, junto a Guimaraês, ou no mesmo povo,

vo, como claramente o testificaõ os Breviarios Bracharense, & Eborense antigos. E Ioão Vaseu varaõ docto, Ioão de Barros Jurisconsulto nas suas Antiguidades de Entre Douro, & Minho cap. 13. fallando de Guimaraës, onde alem dos Authores, que por si allega, diz que duas legoas de Guimaraës, & huã de Braga estaõ no Couto de Pedralva huãs casas, & edificios muito antigos, & arruinados, os quais tem por tradiçaõ antiquissima os daquelle lugar, que morou alli a mãy de hum Papa, que foi em Roma Santo, & que dalli se foi para lá. O que alem de ter authoridade pela tradiçaõ, concorda com o que lemos em sua vida, que foi enterrado em Roma com sua may, & irmã; as quais parece deixaraõ sua patria, & assento natural, por viver em companhia deste Servo de Deos. Porem invejosos algũs estrangeiros do lustre, & honra, que a esta Provincia resultava de ser may de tam santo filho, no lo quíseraõ usurpar, para illustrar com elle suas patrias; como foi o Doutor Pedro Antaõ Beuter, que sem fundamento, por engrandecer a sua, o faz de Barcellona; & os Castelhanos, que contendem ser nascido em Madrid, & allegaõ com Marineo Siculo, o qual ainda parece sentir o contrario; poistratando no seu quinto livro mui particularmente dos Santos dos Reinos de Castella, & Aragaõ, não poem este, sendo tam notavel; & somente fallando de Madrid no livro segundo, a caso diz estas palavras: *Est præterea felicissimum Sancti Damasi Summi Pontificis meritis, qui Majoritanus fuisse perhibetur á multis*. E desta sua opiniaõ não dá mais razaõ alguã, nem mostra outros Authores, em que se funda, senaõ huã pedra moderna sem author, nem authoridade. Pelo que se vé claramente, que s'õ suas paixões particulares os faz desviar da verdade conhecida. Temos alem de tudo por nós Onufrio Panvino, o qual o nomea sempre Portugues. E posto que no livro, que compos de *Vitis Pontificum, & Cardinalium*, diga que era Egitanense, ultimamente no Chronico dos Pontifices Romanos diz, que he de Guimaraës. E o Doutor Gonçallo de Ilhescas em sua vida confessa esta verdade, & diz estar tido universalmente por Portugues. O que parece he bastante para abonar a parte de nosso, em que tanto interessamos. De suas acçoẽs, & ida a Roma, & o mais que passou, até ser posto no Pontificado, hà pouca noticia. Onufrio diz, que seu

antecessor Liberio o fez Diacono Cardeal; por morte do qual foi promovido ao Pontificado no anno 366. Foi insigne Pontifice muito erudito nas Escrituras Sagradas, & por isso estimou tanto a S. Hieronymo: cõdenou no Cõcilio Cõstantinopolitano as heregias de Eunomio, & Macedonio: fez outro Concilio em Aquileya: edificou em Roma, junto do Theatro de Pompeo hũ insigne templo ao Martyr S. Lourenço Hespanhol com hũs sumptuosos paços, que servem de Chancelleria, & se chamaõ commummente: S. Lourenço in Damaso, & o enriqueceo com muitas doações. Edificou outro fóra de Roma na estrada Ardeatina ad Catacumbas, chamado agora: S. Sebastiaõ, onde consagrou a Platonía, sepultura que foi algum tempo dos Apostolos S. Pedro, & S. Paulo. Achou muitos corpos de Santos, cujos sepulchros illustrou com elegantes epitafios. Deixou muitas obras escritas em prosa, & verso, principalmente de Virginitate. O que delle exta hoje, são cinco Epistolas Decretais: hũ poema às sepulturas dos Apostolos S. Pedro, & S. Paulo: & as vidas dos Summos Pontifices Romanos até seu tempo; a qual obra depois suprião Anastasio Monacho Bibliothecario da Igreja Romana, & Guilhelmo tambem Bibliothecario, & Pandulfo Pisano, que tambem teve o mesmo officio, ordenou se cantassem nas Igrejas alternativamente os versos dos Psalmos; & no fim de quada hum o Gloria Patri, &c. posto que ja em alguãs Igrejas avia este costume. Governou 17. annos, dous meses, & 26. dias, & cheo de virtudes passou desta vida em Roma quasi de 80. annos, no de Christo 383. foi sepultado na Basilica, que elle edificou na via Ardeatina; & depois transferido para a de S. Lourenço, que hoje se chama: In Damaso, onde sobre sua sepultura se pos este epitafio, que elle em vida compos.

Epitaphium Papa Damasi, quod sibi edidit ipse.

*Qui gradiens pelagi fluctus compressit amarus.
 Vivere qui prestat, morientia semina terræ;
 Solvere qui potuit Lazaro sua vincula mortis
 Post tenebras, fratrem post tertia lumina solis.
 Ad superos iterum Mariæ donare sorori,
 Post cineres Damasum faciet, quia surgere credo.*

O Cardeal Dom Payo.

L. 22

Pelos annos de 1227. floreceo o Cardeal Dom Payo Conego Regular do mosteiro da Costa, junto a Guimarães, & foi legado nas guerras da Terra Santa em tempo de João Breão Rêy de Chipre, & por ser Português lhe pareceo, que em seu tempo se avia de tomar a Terra Santa por hũa propheta, que dizem ha, que hum natural da ultima Hespanha a hà de restituir, segundo se vê da Historia de Basilio João Helora na Continuação da Terra Santa lib. 3. cap. 2. & se confirma com a memoria do livro dos Obitos do mosteiro de S. Vicente de fora de Lisboa no primeiro de Junho, onde se acha deste Cardeal expressa menção.

O Cardeal Dom João.

O Cardeal Dom João Bispo Sabinense, & Legado Apostolico foi Conego Regular de Santa Cruz de Coimbra, & consagrou a Igreja do mesmo mosteiro em 7. de Janeiro de 1266. como consta de hum letreiro da mesma Igreja, & pelo livro dos obitos de Santa Cruz aos 9. de Agosto. A noticia deste Cardeal deu o Lecenciado George Cardoso a este Reino, como muitas outras de que está cheo o seu Ageologio, obra tão insigne, & de tanto estudo, que se pôde admirar igualmente o zelo, & piedade com que está composta, & o immenso trabalho com que seu Autor tirou das trevas do esquecimento tantas noticias de gloriosos Santos, com que Deos tem Illustrado este Reino, & avantajado a muitos outros de Europa.

Ioaõ 20. ditto 21. Summo Pontifice.

S. 4.

Ioaõ 20. ditto vulgarmente 21. foi natural de Lisboa filho de Iuliaõ, donde tomou o patronimico de Iuliaes, posto que nas obras que compos somente se intitula *Petrus Hispanus*. E Onufrio lhe chama tambem Pedro Perez. Foi doctissimo Varaõ, particularmente nas Mathematicas, Philosophia, & Medicina; creouo Bispo Cardeal Tusculano Gregorio X. no Concilio Geral Lugdunense no Pentecostes do anno 1274. era ja neste tempo Arcebispo de Braga, como o diz Ioaõ de Barros Jurisconsulto em hum Prologo de certa obra que compos, & dedicou ao Cardeal Infante Dom Affonso, sendo Arcebispo de Braga, & Cõmendatario do mosteiro de Pedroso, no qual lhe mandou fazer, & reformar o cartorio; & nesta obra, que contem o numero das Escrituras daquella casa (que são muitas, insignes, & antigas) diz fallando em muitos deste Reino, que foraõ eminentes em virtudes, & letras, estas palavras. Da cidade de Lisboa foi natural o Papa Ioaõ XXI. que primeiro se chamou Mestre Pedro Hispano, & que primeiro foi Physico, & fez as Summulas da Logica, que hoje se lem; & assi outras muitas obras, do qual Pedro Hispano eu achei neste Cartorio huã Epistola, assellada do seu fello, que elle escrevia sendo Cardeal, estando em Perosa aos officiais de Braga, sendo tambem eleito Arcebispo de Braga; cuja vida foi pelos annos do Senhor 1270. atequi Ioaõ de Barros.

O tempo, em que parece succedeo nesta dignidade, devia de ser o primeiro anno de 1274. porque este foi o ultimo do Arcebispo Dom Sancho de Braga, a quem elle succedeo.

Por morte de Adriano I. foi eleito Summo Pontifice em Viterbo aos 20. de Setembro de 1276. teve grande cuidado de prover os beneficios da Igreja a pessoas benemeritas por virtude, & letras. Intentou fazer huã insigne jornada para recuperar, & libertar a casa Santa; & a posera por obra, se a vida lhe não faltara. Mandou fazer hũs ricos, & sumptuosos paços em Viterbo

bo (que entãõ era o assento ordinario das Cortes dos Pontifices) que foraõ a causa de sua morte ; porque estando vendo hũ quarto, que se tinha acabado de novo, se veio o edificio abaixo, & o maltratou de maneira, que dahi a seis dias deu o espirito ao Senhor com grãdes môstras de devaçãõ a 17. de Mayo de 1277: viveo oito mezes no Pontificado, & sinquo dias: naõ creou Cardeais. Deixou escritas muitas obras cheas de grande erudiçãõ, principalmente em Medicina o livro, que se intitula: *Thesaurus pauperum*; & outros Canones Medicina, & outras algũas; compoz tambem certos Poblemas, como os de Aristoteles; & as *Summulas*, que se lem em muitas escolas de Philosophia com seu nome. Viveo este Pontifice em tempo del Rey Dom Afonso III.

O Cardeal Dom Martinho.

S. 5.

Dom Martinho Bispo de Lisboa foi criado Presbytero Cardeal no anno 1383. aos 13. de Dezembro em Avinhãõ por Clemente VII. que se chamava Papa, da qual parcialidade era este Bispo, como se vé da Chronica del Rey Dom Ioaõ I. p. 1. o qual foi morto pelo povo, por naõ querer mandar repicar os sinos da Sè em favor do Mestre de Avis em Lisboa. Onufrio no seu livro dos Cardeais lhe chama Portugues; ainda que naõ falta, quem o tem por Castelhanao.

O Cardeal Dom Ioaõ Affonso de Azambuja.

S. 6.

Dom Ioaõ Affonso de Azambuja foi filho de Affonso Esteves Cavalleiro, Reposteiro mór del Rey Dom Pedro, & irmão de Ioaõ Esteves o Privado. Foi feitura del Rey Dom Ioaõ I. & da sua facçãõ, em quanto duraraõ as guerras de Castella. Em seu principio foi Conego de Evora, & Prior da Igreja de Monçaõ entre Douro, & Minho; & depois da Alcaçova de Santarem.

tarem. ElRey Dom Ioaõ o mandou a Roma por duas vezes a buscar a sua dispensaçã para poder casar: a primeira, sendo ainda Prior da Alcaçova em companhia de Dom Ioaõ Bispo de Evora; & a segunda, sendo elle ja Bispo de Sylves, juntamente com Ioaõ Rodrigues de Sã ao mesmo negocio. E naõ somente neste particular, porem em todas as cousas importantes, que naquelles tempos succederaõ, usou sempre elRey muito de seu Conselho, & pessoa, por ser sojeito de muitas partes, & grande authoridade.

Foi Bispo do Algarvê dous annos, do Porto sete, de Coimbra quatro, & ultimamente Arcebispo de Lisboa sete, & meio: foi creado Cardeal de S. Pedro ad Vincula, do titulo de Santa Eudoxia em Roma por Ioaõ XXII. anno 1411. a 6. de Junho, & lhe ficou o Arcebispado em Encomenda. Fundou em Lisboa sendo Arcebispo, o mosteiro do Salvador de Religiosas da Ordem de S. Domingos, a quem deixou por seu herdeiro, cujo padroado tem hoje os descendentes de Ioaõ Estevês o Privado irmão do Cardeal, posto que usãõ appellido de Noronhas. Morreo em Burges, vindo de Roma para Portugal a 23. de Janeiro de 1413. mandou trazer seu corpo ao mosteiro do Salvador, & nelle està sepultado na Capella mór da parte do Evangelho: os Padroeiros apresentaõ hum Vigairo, & dous Capellaês, que dizem Missa quotidiana pelo fundador; na sepultura tem este leltreiro: Senhor Dom Ioaõ Arcebispo de Lisboa, & Cardeal de Roma, Baraõ sabedor, & virtuoso. Na Sè de Evora fazem hum Anniversario aos 24. de Janeiro por este Prelado, o qual lhe mãdou dizer Alvaro Dias Pestana Conego da mesma Igreja, seu criado que foi, & feitura sua; no qual lugar do livro dos Anniversarios se refere muita parte desta relaçaõ; & diz que morreo a 22. de Janeiro de 1415. & que foi creado Cardeal a 3. de Junho de 1411.

O Cardeal D. Pedro da Fonseca.

§. 7.

Dom Pedro da Fonseca foi filho de Pedro Rodrigues da Fonseca Alcaide mór de Olivença, & de Ines B. telha
prea-

parenta da Rainha Dona Leonor de Portugal; por occasiã do qual parentesco seguiu Pedro Rodrigues as partes da Rainha Dona Beatris, & Dom Ioaõ o I. de Castella para onde se foi, & là o fez elRey seu Guarda mór, deixando elle em Portugal muitas villas, & lugares, de que era Senhor. Quando se Pedro Rodrigues foi de Portugal, ja levava a Pedro da Fonseca seu filho, ainda que pequeno; & assi posto que se criou em Castella, lhe chama sempre Onufrio Portugalense, & os Authores Castelhanos o confessão.

Foi Bispo Portuense, & depois o creou Cardeal Benedicto XI. que de antes se chamava Pedro de Luna, nas Temporas de Setembro, anno 1409. Era ja neste tempo Benedicto declarado por naõ Papa, & deposto pelo Concilio de Piza, a quem elle naõ quis obedecer. Durou Dom Pedro em sua parcialidade, ate ultimamente ser deposto pelo Concilio de Constancia no anno de 1417. ao qual pertinazmente resistindo, foi desamparado de quasi todos os seus Cardeais, & D. Pedro da Fonseca se foi para Martinho III. (a quẽ ordinariamente chamaõ V.) o qual o confirmou na dignidade, & conhecendo bẽ suas partes, o mãdou por seu Legado a Constantinopla, quando o Emperador Manuel lhe mandou dizer por sua embaixada, q a Igreja Grega queria vir em uniaõ com a Latina. Nesta legacia se ouve o Cardeal cõ tanto acordo, & prudencia, q trouxe os Gregos a Italia ao Concilio de Ferrara, q depois se passou para Florença contra os Prelados de Basilea, q com grande instancia pretendiaõ levar os Gregos ao seu Concilio. Morreo depois em Vicovarro a 20. de Agosto de 1422. estã sepultado ã Roma em hũa capella junto da grãde de Pio IV. que serve de Choro; tem a sepultura sinquo estrellas em aspa, que saõ as armas dos FONSECAS, & este Epitaphio:

*Hortus in Hesperijs Præsul dignissimus oris
Fonseca è prole Petrus, lux, gloria magni
Sanguinis, & patrij superexaltator honoris,
Hic jacet. è sacro titulum Michaele recepit
Cardineum; cujus sapientia claruit altas
In laudes sensati animi mirabilis iste
Doctor erat, divina colens, & amator honesti,
Mente pius, recti prudens, moderator, & æqui.*

*Venit amara dies, qua diræ Syncopa mortis,
 Hæc patrem hunc rapuit, Domini labentibus annis
 Mille, quadringentis, bis denis, atq; duobus,
 Dum vigena Dies Augusti panderet astra.
 Spiritus in Calot tecum, sacer Angele vivat.*

O Cardeal D. Antaõ Martins de Chaves.

§. 8.

Dom Antaõ Martins de Chaves sendo Deaõ de Evora, foi eleito Bispo do Porto pela vacancia de Dom Vasco Bispo da mesma Igreja, quando foi transferido para a de Evora pelos annos de 1424. ate 25. Foi Dom Antaõ insigne Prelado de muita virtude, & sciencia, & grande defensor da liberdade Ecclesiastica, como bem o mostrou em hum Concilio, q̃o Papa Martinho V. mandou ajuntar em Braga no anno de 1426. para a conservaçaõ da izençaõ dos ministros Ecclesiasticos, os quais com a licença, q̃ a guerra traz cõsigo, andavaõ mui opprimidos dos Capitaẽs, & Soldados, em quanto as guerras del Rey D. Ioaõ I. duraraõ com Castella; & para remedio de tam grandes males se ajuntaraõ dous Concilios neste Reino, hum em Braga, & outro em Lisboa; & no de Braga, em que se D. Antaõ achou presente, se ordenaraõ muitas cousas tocantes à liberdade Ecclesiastica, & mostrou bem nelle este Prelado o valor, que ã si tinha.

Depois no anno de 1434. foi mandado D. Antaõ por el Rey D. Duarte ao Concilio Geral de Basilea em companhia do Conde de Ourem D. Affonso, que depois foi Marques de Valença. Assistio em Basilea todo o tempo, que durou aquelle Concilio, ate que o Papa Eugenio IV. o revogou, & transferio para Ferrara, aonde se veio, por obedecer aos mandados Apostolicos. Pela qual razaõ, querendolhe depois o Pontifice agradecer seus trabalhos, o creou Presbytero Cardeal, estando em Consistorio no Concilio Geral de Florença no 1. de Janeiro de 1439. dando-lhe o titulo de S. Chrysogono.

Viveo depois ã Roma algũs annos, aõde edificou, & dotou a hospedaria, & hospital de S. Antonio dos Portugueses, & lhe deu

os estatutos, que hoje guarda: na qual obra merece certo grande louvor; porque alem do serviço, que nella fez a Nosso Senhor, applicandolhe muitas rendas para ajuda, & refugio dos naturais deste Reino, que naquellas partes andaõ, foi occasião para que outros Portuguezes, que naquella Corte viveraõ, deixassem suas fazendas à mesma casa, com o que quada dia se vai augmentando mais, assi as boas obras, que nella se fazem, como a reputação, & honra da nação Portuguesa; na qual Igreja se mandou sepultar aquelle insigne Doutor, & Santo varaõ Martinho de Aspilcueta Navarro; o qual naõ somente nos costumes em vida, mas ainda na morte, quis mostrar com esta sepultura o amor, que sempre tivera a este Reino, & a seus naturais.

No Cartorio do Cabido da Sè de Evora està a copia de hũa carta, que o Cabido escreveu a este Cardeal, em que lhe mandava pedir alcançasse do Summo Pontifice hum Breve para o Cabido administrar a fabrica da Igreja, lembrandolhe que os Bispos faziaõ este officio, como elle vira no tempo que servira esta Sè. E ainda que consta, que o Cardeal impetrou esta graça para o Cabido, naõ parece que teve de todo effeito, & os Prelados ficaraõ com a posse della. Morreo depois o Cardeal em Roma a 11. de Julho de 1447. està sepultado em S. Ioaõ de Letraõ, onde estaõ hũs orgaõs, que segundo tradiçaõ deu elle àquella Igreja.

Dom Luis do Amaral.

§. 9.

EL Rey Dom Ioaõ o I. mandou por seu Embaixador ao Concilio de Bâsilea Dom Luis de Amaral Bispo de Viseu, o qual se partio deste Reino no anno de 1433. (que foi o em que el Rey morreo) avendo ja dous, que o Concilio era começado; fez o caminho por Bolonha, aonde entaõ estava o Summo Pontifice, & por occasião da morte del Rey D. Ioaõ, q o mandava, se deteve naquella Corte, ate chegarẽ o Cõde de Ourẽ, & o Bispo do Porto D. Antaõ; aos quais, & a elle mesmo D. Luis

mandava elRey Dom Duarte por seus Embaixadores ao proprio Concilio.

Partiraõ no anno seguinte de 1434 juntos todos em Basilea, foi tido em grande reputaçã entre aquelles Prelados, o Bispo Dom Luis por sua grande virtude, constancia, & inteireza, pela qual razã o elegeraõ os Prelados de Basilea por hum dos Embaixadores, que mandaraõ a Grecia ao Emperador de Constantinopla Ioã Paleologo, que a Manoel seu pay tinha succedido com intençã de reduzirem os Gregos à uniaõ da Igreja Catholica Romana, & os trazerem ao Concilio de Basilea. Partio desta cidade o derradeiro de Fevereiro de 1435. & o foraõ acompanhando ate fóra da cidade o Conde de Ourem, & o Bispo do Porto com outros Padres do Concilio, como tudo particularmente se refere em hum livro grande escrito de maõ, que chamaõ de Varias cousas, que foi da Guardaroupa do Cardeal, & Rey Dom Henrique, & hoje està na livraria do Collegio do Espirito Santo da Companhia de IESVS da cidade de Evora, em que està escrita esta jornada do Conde de Ourem: & tudo o que em Basilea passou muito ao largo por hum seu criado, que em todo o caminho o acompanhou.

Vindo de Grecia, intentou levar o Concilio de Basilea por diante a despeito do Papa Eugenio IV. com outros Bispos, que em Basilea estavaõ. Para cujo effeito foi mandado outra vez do Concilio ao Emperador de Alemanha Alberto II. no anno de 1438. mas por este tempo andar o Emperador mui occupado na guerra, que queria fazer ao Turco em favor do despote da Servia, naõ se pòde tomar meio, em que os Concilios viessem a concordia; antes com a morte de Alberto tomaraõ os de Basilea nova licençã contra o Papa Eugenio, oufaraõ a proceder contra elle com censuras; ate que ultimamente depois de passados os termos dellas, pronunciarã contra elle sentençã de privaçã da dignidade Papal; & avendo a Sede por vacante, entrarã em nova eleiçã de Pontifice. Mas vendo que dos Prelados, que no Concilio estavaõ, somente Ludovico Arelatense era Cardeal, acordaraõ de darlhe 32. adjuntos para Eleitores 8. de quada naçãõ; entre os quais na de Hespanha entrou o Bispo Dom Luis. Desta eleiçã sahio por Papa Amadeo Du-
que

que, que tinha sido de Saboya, o qual tendose por legitimo Pontifice, se quis chamar Feliz V. & se coroou neste anno de 1439. Depois creou por vezes Cardeais, & fez todas as mais cousas, que ao Summo Pontifice convinhaõ. E na quarta creaçãõ, que foi a sua ultima anno 1443. no mes de Abril, creou Presbytero Cardeal ao Bispo Dom Luis. Durou o cisma ate o anno de 1449. em que o Emperador Federico III. acabou com o Antipapa Feliz cedesse de algum direito, que ao Pontificado podia ter. Em gratificaçãõ da qual cessãõ o Papa Eugenio o fez Deaõ dos Cardeais, & lhe deu muitos outros honrados cargos. E dos 24. Cardeais, que tinha creado, confirmou somente tres. Porem ja a este tempo era de posto, ou morto o Bispo Dom Luis; porque no anno 1444. Dom Luis Coutinho era ja Bispo de Viseu, de modo, que sua morte foi pouco depois de sua creaçãõ.

O Cardeal Dom Gemes.

§. 10.

O Cardeal Dom Gemes foi filho do Infante Dom Pedro Regente destes Reinos, & de Dona Isabel sua mulher, filha do Conde de Vrgel Dom Gemes, & netta del Rey Dom Affonso III. de Aragaõ. Depois de ser preto na batalha de Alfarrobeira (em que seu pay morreo.) se foi para sua tia a Infanta Dona Isabel Duquesa de Borgonha, sendo ainda de mui pouca idade. Vindo depois a Roma ouve a perpetua administraçãõ do Arcebispo de Lisboa; & foi creado Cardeal de Santa Maria in Porticu na primeira creaçãõ, que o Papa Calixto fez anno 1456. no primeiro dia de Outubro, em que creou somente tres; convem a saber dous sobrinhos seus, & a este Senhor Duarte Nunes do Leaõ, & outros homẽs graves, & de letras, dizem que foi Cardeal do titulo de S. Eustachio; naõ sei com q̃ fundamento, porque Onufrio sempre lhe chama de Santa Maria in Porticu na particular historia, que dos Cardeais compos. Porem segundo todos os nossos, lhe daõ o titulo de S. Eustachio; podia bem ser que succedesse nelle por morte de algum outro Cardeal mais antigo.

Foi Principe de grande modestia, gravidade, engenho, & erudição; de cujas partes Eneas Sylvio, que depois foi Summo Põ-tifice Pio II. faz honradissima menção, fallando da primeira creação do Papa Calixto na sua Europa cap. 58. com estas palavras: *Tertius fuit Iacobus de Portugalia Regio sanguine natus, in quo ea modestia, ea gravitas, id acumen ingenij, id Studium literarum, is amor virtutis emicuit, ut quamvis juvenis adhuc, cardius tamen opinione omnium ad eam dignitatem ascenderit.*

Sendo de idade de 25. annos, & 9. meses, morreo em Florença a 19. de Setembro de 1459. com nome de castissimo; & he tido nesta cidade em opiniaõ de Santo. Iaz sepultado na Igreja de S. Miniato, que he dos Frades de S. Bento, situado fóra dos muros da cidade, na qual està o Crucifixo, que se inclinou a Ioaõ Gualberto author dos Ermitaães de Valumbrosa. Tem na sepultura este letreiro:

Iacobus nomen, Lusitana propago, Regia stirps, insignis forma, prudentia, moresq̃, optima vita, Cardineus titulus, ista fuere mihi: mors juvenem rapuit: anno XXV. IX. mens.

O Cardeal Dom George da Costa.

S. 11.

DOm George da Costa foi natural de Alpedrinha lugar do Bispado da Guarda, nasceo no anno de 1406. foi varão dotado de grande engenho, virtudes, & altos pensamentos, em seus principios foi lente em Santo Eloyo de Lisboa, donde era Reitor hum tio seu varaõ de grande virtude, & Mestre que foi da Infanta Dona Catharina; filha del Rey Dom Duarte: & por respeito deste seu tio, & suas boas partes, o admittio a Infanta à sua familia: foi esta Princesa de muita virtude, que nunca quis casar, nem fez algũa hora mudança nos trajos; teve poreo sempre grande casa, & capella; & affeiçoandose muito às letras, & procedimento de Dom George, lhe deu algũas Igrejas rendosas; depois das quais fez com el Rey Dom Affonso V. seu irmão o apresentasse no Deado de Lisboa, donde servindose el Rey delle em cousas de mais momento, o mandou a Roma

com negocios de muita importancia, a que elle soube dar tam bom despacho, que vindo a este Reino, movido elRey de sua rara prudencia, & governo, lhe deu grande parte na administração, & regimento delle; tendo sempre muito credito em seu Conselho, & usando sempre delle em todos os negocios de paz, & guerra, que se offerecerão em seu tempo. Achouse com elRey em Gibraltar, quando anno de 1464. se vio com elRey Dom Henrique o IV. de Castella; & em suas maõs juraraõ ambos os Reys de guardarem bem, & como deviaõ os acordos, que no proprio lugar entre si fizeraõ; no qual tempo era ja Dom George Bispo de Evora; posto que poucos mezes depois, & quasi no mesmo anno foi transferido para o Arcebispado de Lisboa, na qual dignidade fez muitos serviços a elRey Dom Affonso, o qual o enviou a Castella por seu Embaixador, quando elRey Dom Henrique lhe pedio, que lhe mandasse seus Embaixadores, para tratar os casamentos, que pretendia, convem a saber entre a Infanta Dona Isabel sua irmã com o mesmo Rey Dom Affonso, & a Princesa Dona Ioanna sua filha com o Principe D. Ioaõ. Aos contratos dos quais esporios ja tinha sido presente, & padrinho em Gibraltar. Foi a esta Embaixada com todo o estado, & acompanhamento conveniente à pessoa, & dignidade, que representava; posto que não teve este negocio effeito, Depois na empreza, que elRey Dom Affonso cometteo da conquista de Castella, o acompanhou sempre com muitas gentes à sua custa, & com sua pessoa.

Com estes serviços, & partes, crescendo quada dia mais em authoridade com elRey Dom Affonso, foi à sua instancia creado Presbytero Cardeal do titulo dos Santos Marcellino, & Pedro, por Sixto IV. no primeiro de Janeiro de 1476. Com a grandeza destas dignidades, & com a valia, que com elRey tinha, era tanta sua authoridade no governo do Reino, que veio a ser pouco grato ao Principe Dom Ioaõ, como homem, que não quis ser nunca governado por outrem. Pela qual razão se lhe mostrou contrario, & lhe chegou a dizer palavras tam asparas, que por viver seguro, & sem molestia, se foi occultamente para Roma; pouco depois da chegada delRey Dom Affonso de França.

Em Roma foi mui aceito ao Papa Sixto IV. & lhe deu o Ar-

cebispado de Braga, que teve juntamente com o de Lisboa, ate que no anno de 1487. o renunciou em seu irmão uterino Dom George. Valeu tambem muito com Innocencio VI. que a Sixto succedeo, & de Presbytero Cardeal o fez Bispo Cardeal Albano.

Era ja neste tempo tam grande sua authoridade no Collegio dos Cardeais, que morto Innocencio, esteve mui perto de o elegerem em Summo Pontifice; porque dividindose todo o Collegio em duas parcialidades, hũa dellas seguia a Ascanio Esforça, que procurava o Pontificado para Rodrigo de Borja Vicecancellario, & a outra seguia ao Cardeal de S. Pedro, que declarava querer fazer Pontifice ao nosso Dom George. Porem posto que os que seguiaõ esta parte, fossem os mais antigos, & graves do Collegio; a outra, que tinha grande poder, & muitas Personages levaraõ ao fim seu designio, creando Pontifice ao Vice Chancellor, que se chamou Alexandre VI. o qual lhe teve sempre grande respeito, & o fez Bispo Cardeal Tusculano, & depois Portuense, & de Santa Rufina.

Em vida deste Papa lhe mandou pedir muito elRey Dom Manoel, que a Dom Ioaõ II. avia succedido, se viesse para este Reino, para lhe ajudar a administrar o governo delle; conhecendo bem, que pela muita prudencia, & experiencia, que nelle avia dos negocios daquelle tempo, & das cousas passadas, lhe seria de grande proveito tello junto consigo. E tanto fez com elle por cartas, & mensageiros, que lhe prometteo de se vir. Pelo que mandou elRey a Roma Pedro Correa fidalgo de sua casa, para o acompanhar no caminho, & negociar com o Papa algũas cousas por meio do Cardeal. Mas depois de Pedro Correa ser em Roma, achou ja a Dom George mudado do proposito; dando por escusa sua idade, & má disposiçaõ, & sobre tudo não lhe querer o Papa para isso dar licença, & o querer ter apar de si, pela necessidade que tinha de seu conselho, & ajuda nas cousas, que lhe compriaõ. E assi encõmendando lhe muito Pedro Correa os negocios, que levava, se tornou para o Reino. Eraõ estes negocios, que elRey lhe mandava encõmentar as dispensaçõs do voto de castidade, que faziaõ os Cõmendadores da Ordem de Christo, & de S. Bento de Avis, o qual o Cardeal despachou

pachou facilmente com o Papa, & as Bullas mandou depois a elRey; couza que elle estimou muito, porque ate entã senã pòde nunca alcançar; posto que muitos de seus antecessores fizeram com os Summos Pontifices grandes instancias nesta materia.

Com os grãdes redditos destas Prelacias, & de outras muitas, que teve em varias Provincias de Hespanha, & beneficios, que provia de todo Portugal, deixou a todos seus parentes ricos; & em grandes dignidades; a outro irmão seu, chamado Dom Martinho renunciou o Arcebispado de Lisboa; & do mesmo modo proveo em outros ricos beneficios muitos criados, & amigos seus; & casou suas irmãs com fidalgos mui illustres, & principais; & seus irmãos da mesma maneira. E em quanto a vida lhe durou em lembrança do que devia à Infanta Dona Catharina, trouxe por divisa hũas rodas de navalhas. As mesmas vi esculpidas numã antiga alampada de prata, que inda alcancei na capella mór da Sè de Evora, a qual o Cardeal mandou fazer sendo Bispo desta Igreja.

Tambem tenho hũa medalha grande, em que está esculpido ao natural com hum letreiro à roda, que diz: *Georgius Cardinalis Portugalen.* George Cardeal de Portugal: & da outra parte tem a imagem de hũa mulher com hum Anjo defronte, que numa mão tem hum livro, & a outra aponta para o Ceo com o letreiro: *Theologia*, donde parece que está foi a sua empresa, dehonrando o grande affecto que tinha à sciencia da Theologia, & contemplação das couzas divinas.

Morreo em Roma a 19, de Setembro de 1508. sendo de idade de 102. annos; jaz sepultado na Igreja de Nossa Senhora de Populo na capella de Santa Catharina; dentro da qual no alto da parede está hum vulto de marmore com este letreiro.

Georgius Episcopus Albanens. Card. Ulixp. dum se mortalem animo viderit vivens sibi posuit.

Abaixo deste vulto, & letreiro está hũa caixa grande de marmore com estas letras.

Georgius Lusitan. Episc. Portuens. S. R. E. Card. Ulixp. virtutis doctrinæq; ergo in Regiam adscitus, ac multis domi, forisq; præclaris facinoribus editis, ad Regniq; procuracionē provehctus à Xisto IV. in Senatum adles

Etus, Romanusq; adscitus, magnam ingenij, pietatis, prudentiaeq; laudem adeptus sub Iulio II. Pontifice Maximo, quem unice dilexit, & observavit, annum agens secundum supra centesimum obiit M. D. VIII.

O Cardeal Dom Affonso.

S. 12.

O Cardeal Dom Affonso foi filho delRey Dom Manoel, sendo de idade de 8. annos, lhe mandou o Papa Leão X. o Capello de Diacono Cardeal do titulo de Santa Luzia, & juntamente o fez Protonotario Apostolico, & Bispo Targitano; foi creado em Roma a 27. de Junho de 1517.

Depois teve o titulo de Cardeal de S. Bras, & ultimamente de S. Ioaõ, & S. Paulo. Foi neste Reino Bispo de Viseu, Arcebispo de Lisboa, Abbade de Alcobaça, & perpetuo administrador do Bispado de Evora; cujo governo teve em seu nome Dom Fr. Henrique frade Franciscano Bispo de Ceita Primaz de Africa, como se elle intitulava.

Em todas as Prelacias que teve, se ouve com grande governo, & usou de homẽs eminentes em todas as materias, & em seu serviço. Foi Principe de grande virtude, & amou muito as letras, & seus professores, de que elle naõ alcançou pequena parte: Morreo em Lisboa a 21. de Abril de 1540. & está sepultado no Real mosteiro de Belem.

O Cardeal Dom Miguel da Sylva.

S. 13.

Dom Miguel da Sylva foi filho de Diogo da Sylva de Menezes, & de Dona Maria de Ayala filha de Diogo de Ferreira, Senhor das Ilhas de Lançarote, Forte ventura, & Gomeira nas Canarias. Era Diogo da Sylva Ayo delRey Dom Manoel, sendo ainda Duque de Beja, & assi depois que succedeo no Reino, em gratificaçaõ de seus serviços, o fez Conde de Portalegre, Senhor de Gouvea, Celorico, & S. Romaõ, & muitas outras vil-
las,

las, & lugares; & lhe deu o officio de Mordomo mór, & o fez seu Veador da fazenda, & escriptaõ da Puridade. Dom Miguel seu filho sendo moço, o mandou elRey estudar a Paris, aonde neste tempo costumavaõ ir aprender todos os nobres deste Reino; para o qual effeito sustentavaõ os nossos Reys hum Collegio naquella Vniversidade, em que todos estudavaõ. Sahio Dom Miguel mui douto na sciencia, que aprendia, & muito mais na humanidade, & elegancia da lingua latina. Pelo que naõ se contentando de dar mostras das flores de seus estudos, fomente em Paris, se foi a Bolonha, & depois a Roma no anno de 1530. onde communicou todos os homẽs eminentes daquelle tempo; dos quais sendo recebido com grande applauso, os deixou tam afeiçoados a sua agradavel benevolencia, que lhe ficaraõ chamando em Roma ll nostro Michaleto. Aqui se encontrou com Hieronymo Otorio (Bispo, que depois foi do Algarve) & como combinavaõ ambos na erudiçaõ, & elegancia latina, se foraõ a Veneza, por saberem, que naquella cidade se tinhaõ junto muitos engenhos raros daquelle tempo. sobre a correcçaõ de Plinio, & chegados a ella, dizem que deu Dom Miguel grandes mostras da viveza de seu engenho: porque ordinariamente emẽdava dous, & tres lugares, em quanto os outros emendavaõ hũ. Foi alem disto insigne Poeta latino, & tinha tal graça nesta facultade, que disseraõ por elle em Paris, que assi como Hieronymo Otorio levava a vantagem a todos em descrever qualquer cousa na prosa, Dom Miguel a naõ concedia a ninguem em fazer o mesmo no verso.

Acabados os estudos, vindo a este Reino, assi pela valia de seu pay; como por seus propios merecimentos o fez elRey Dom Ioaõ III. do seu Conselho, & lhe deu a Abbadia de S. Tirso em Riba de Ave, com outros muitos beneficios; & ultimamente o presentou no Bispado de Viseu; & o mandou por seu Embaixador a Roma, onde esteve muitos annos. E tornando a este Reino, lhe deu elRey o mesmo officio de escriptaõ da Puridade, que seu pay tivera.

Movido neste tempo o Summo Pontifice Paulo III. das partes, letras, & virtudes, que em Dõm Miguel conheceo, o quis fazer Cardeal; porem elRey Dom Ioaõ III. por algũs respeitos.

de

de estado, o não cōsentio nunca; de modo que posto que Dom Miguel aceitou a merce do Papa sendo creado Presbytero Cardinal da Basilica dos doze Apostolos a 5. de Setembro de 1539. na 7. creação, com tudo não se publicou por entãõ, ate ver se em algũa maneira consentia elRey aceitasse esta dignidade. Porem nunca se pode alcançar delle esta licença. Pelo que desengañado Dom Miguel, se partio escondidamente para Roma o anno de 1541. não dando a elRey os papeis, que como escriptura da Puridade em seu poder tinha, por fazer com maior segredo sua jornada. ElRey tanto que soube della, teve grande paixãõ, & parendolhe, que sempre Dom Miguel defiriria ao que elle mandasse, o enviou chamar por cartas suas, em que lhe dizia se viesse logo para elle sem detença algũa, & por lhe tirar o receo que podia ter; o seguiu por hum seguro Real, que para isso lhe mandou. Mas Dom Miguel, que estava bem inteirado do desgosto, que elRey tomara com sua ida, & quanto sempre lhe repugnara aceitar elle o Capello, não se atreveo a apparecer outra vez ante elle. Do que elRey se ouve por tam deservido, qlogo o desnaturalizou de seus Reinos, & o privou de todas as merces, que lhe tinha feitas por hũa carta sua, dada em Lisboa a 26. de Janeiro de 1542. & nesta desgraça delRey ficou sempre.

Chegado a Roma, foi logo publicada a sua creação, que ate entãõ estivera secreta, & o festejou grandemente o Summo Põfice Paulo III. & todo o Collegio dos Cardeais, com quem foi sempre mui grande sua authoridade, por as raras partes, que nelle avia, com que levava a benevolencia de todos; & tal era a opiniaõ com que estava tido na Corte Romana (ou por melhor dizer) em toda Italia, que não achou o Conde Balthasar Castilhon, a quem com mais razaõ podesse dedicar o seu livro do Perfeito Cortesaõ, que a elle; & assi o escolheu entre todos es varoões famosos (de que aquelle tempo foi tam abundante) por elle representar mais ao vivo todas as perfeiçoões, que no verdadeiro Cortesaõ imaginava.

Depois disto foi muitos annos Legado de Ravena, hũa das principais Legacias do estado Ecclesiastico, & era tal a ordem, & expediencia, que dava aos negocios, que ainda hoje anda em prover-

proverbio na Curia a audiencia de Viseu. Depois do titulo dos doze Apostolos, com que foi criado, teve o de Santa Praxede, & Julio III. o fez Presbytero Cardeal de Santa Maria Trans Tiberim, junto da qual Igreja viveo nũs sumptuosos paços, que ainda hoje conservaõ seu nome. Teve votos para o Summo Pontificado. Morreo em Roma a 5. de Junho de 1556. & está sepultado na mesma Igreja de seu titulo.

O Cardeal Dom Henrique.

S. 14.

O Infante Dom Henrique foi filho delRey Dom Manoel, & da Rainha Dona Maria, sendo de 14. annos se fez Clerigo, & o primeiro Beneficio que teve, foi o Priorado de Santa Cruz de Coimbra. Depois no anno de 1522. lhe deraõ o Arcebispado de Braga, que possuio com outros Beneficios, ate que por morte de seu irmão o Infante Dom Affonso foi feito Bispo de Evora; creando no mesmo anno o Papa Paulo III. esta Igreja em Arcebispado Metropoli, de Sylves, & Ceita, & depois se lhe acrescentou Elvas. Foi creado Cardeal do titulo dos Santos quatro Coroados pelo Papa Paulo III. em Roma na undecima creação a 16. de Dezembro de 1545. Foi Legado á Latere neste Reino, em que viveo. Teve do mesmo modo o officio de Inquisidor mór, & levantou quatro casas do Santo Officio; convem a saber, Lisboa, Evora, Coimbra, & Goa. Reformou as Religioes neste Reino, & fez muitos mosteiros, & casas de Oração; entre os quais foi celebre a Vniversidade, & Collegio do Espirito Santo da cidade de Evora. Por a infelice morte delRey Dom Sebastião succedeo na Coroa deste Reino, anno 1578. & morreo em Almeirim no de 1580. no derradeiro de Janeiro, onde esteve seu corpo depositado ate o de 1582. em que elRey Dom Felipe II. de Castella o mandou levar a Belem, onde está sepultado.

ELOGIO

DO DOCTOR

FREY BERNARDO DE BRITO

Religioso de Cister, & Chronista mór
de Portugal.



A Comarca de entre Douro, & Minho, são muito antigos os nomes de Britonio, Briteiros, & Brito: porque de Britonio cidade Episcopal se faz menção no Concilio de Lugo celebrado no anno de 569. a qual foi destruida por Almançor de Cordova. O lugar de Briteiros deu este appellido a fidalgos mui principais, de que trataõ por vezes as historias Portuguezas, & os Registos Reaes. E sobre tudo a Ribeira, & freguesia de Brito, que está entre o Rio Ave, & a Portella dos Leitoês, he solar desta illustre familia dos Britos. Cuidaõ algũs, que este nome he derivado dos Brutos Romanos, & outros. que dos Britones, primeiros moradores de Inglaterra, a que parece alludem os Leoões rompentes, que os Britos trazem por armas, que são as mesmas insignias daquella Provincia postas em tres barras. Com tudo neste Reino tem muita antiguidade, & delles, & dos Briteiros (que todos são os mesmos, segundo os que melhor entendem) há muita menção no livro das linhagês de Hespanha do Conde Dom Pedro. Na principal varonia desta familia, que he a do morgado de Santo Estevão de Beja, entraraõ por casamento, & linha femenina a casa de Lima com o Biscondado de Villa Nova de Cerveira, & Condado de Arcos de Valdeves, & a casa dos Nogueiras com o Morgado de S. Lourenço de Lisboa, & por largos annos possuirãõ a Alcaidaria mór de Beja, & em particular Affonso Annes de Brito, que foi pay de dous Bispos de Evora Dom Martim Gil de Brito, & Dom Ioaõ Affonso de Brito, & Avò de Dom Diogo de Brito, que successivamente tiverãõ esta grande Prelacia. Pelo que

que de algũs foi chamado Affonso Annes o Clerigo. Em outras partes de Alem Tejo conservaõ mui antigos morgados, particularmente em Evora, onde o Bispo Dom Ioaõ, ja referido, instituiu o morgado de Fonte boa, com obrigação de usar o appellido, & armas dos Britos, que se pôde ter por hũa das mais antigas instituições de Hespanha, em que se trate de semelhante clausula.

Deu esta linhagem homens insignes no serviço dos Reys, no governo da Republica, & no valor das armas, em que foi affinalado Ioaõ Affonso de Brito na tomada de Ceita, & na India Lourenço de Brito Capitaõ de Cananor; o primeiro que defendeo cerco de fortaleza naquelle Estado, sendo o que lhe puzeraõ os Malavares hum dos maiores, que os Portugueses sustentaraõ. E assi hã nesta familia outros Varoẽs dignos de memoria; porem quem em nossos tempos illustrou grandemente este nome com as excellentes obras de seu engenho, foi o Padre Frey Bernardo de Brito Chronista mór de Portugal, como se verá nesta breve relação de suas cousas, o qual estimou tanto este appellido, que o antepoz a outros muitos, & mui illustres de que descendia. Por quanto, segundo se vê na Historia de Nossa Senhora de Nazareth, de que adiante faremos menção, era seu pay Pedro Cardoso, filho de Sebastiaõ Fernandes Cardoso, & netto de Francisco de Sousa; o qual era netto de Gonçallo de Sousa Comendador mór, que foi de Christo, & por sua may Maria de Brito de Andrade, ficava no mesmo grao com Nuno Freire de Andrade filho do Mestre de Christo Dom Nuno.

Nasceo o Padre Frey Bernardo em Almeida, Villa notavel deste Reino; dia de São Bernardo 20. de Agosto de 1569. seguiu seu pay Pedro Cardoso a Milicia; & foi Capitaõ de nome em Italia, & Flandres, em serviço del Rey Dom Felipe o II. de Castella. Com esta occasiaõ andou o Capitaõ Pedro Cardoso ausente deste Reino muitos annos, & temendo, que a falta de sua presença fosse de prejuizo à criação de seu filho, de pouca idade, o fez hir a Roma, & conhecendo bem, que não bastava somente a mudança do lugar para melhorar o animo (como ja o disse Oracio, pelos que em seu

tempo passavaõ a Athenas) lhe deu os melhores mestres , que entãõ floresciaõ naquella Corte, que por tantos titulos he a Metropoli do Mundo . Delles aprendeo o nosso Author a policia das lingoas , & ouviu a exposiçaõ dos mais illustres Poetas , & Oradores . Aproveitou o Padre Frey Bernardo muito com esta doutrina , & tornando em breve tempo ao Reino , veio muito acrescentado das partes adquiridas , que pertencem a hum mancebo nobre, porque sabia a lingua latina com emnencia, fallava a Italiana como natural , a Francesa expeditamente , & naõ lhe faltava noticia da Hebraica , & Grega . Da historia fazia particular profissaõ , & sobre tudo se deu tanto á liçaõ dos Poetas , que compos naquella primeira idade muitos versos , que nos conceitos , & ellegancia podem competir com os dos milhores Lyricos de Hespanha . A todas estas partes , & outras muitas naturais de que era dotado , soube acrescentar a maior perfeiçaõ de todas , que foi dedicalas a Deos : & como reconheceo sempre a S. Bernardo por seu padroeiro, movido da devaçãõ que lhe tinha , deixou o mundo , & se fez seu Religioso no Real mosteiro de Alcobaca, mudando juntamente com o estado o nome de Balthasar de Brito de Andrade, que ate entãõ usara.

Sentio notavelmente o Capitaõ Pedro Cardoso seu pay esta resoluçaõ , como ordinariamente costumaõ fazer os parentes, que ficãõ no mundo, naõ lhe deixando ver a paixãõ , que se tem por boa fortuna aceitarlhe o Principe da terra hum filho em seu serviço , quanto maior felicidade he receberlho o do Ceo por grande de sua casa . Porem como o Capitaõ Pedro Cardoso fazia conta de o deixar na Milicia com grandes ventagões, que esperava em satisfacaõ de seus serviços, & entendia por este meio ficavaõ accommodadas as cousas de sua familia, fez tanto, que impetrou hum Breve com que se passasse a Religiaõ do Hospital de S. Ioaõ , que vulgarmente chamaõ de Malta , & era taõ valido em Roma , que alcançou esta licença , cousa que rarissimamente se concede . Offendese Deos grandemente de os seculares perturbarem as vocaçõs dos Religiosos , & como naõ queria que o nosso Author fosse famoso pelas armas, mas que as armas fossem famosas por elle , levou para si o

Capitão Pedro Cardolo poucos dias, depois do Indulto chegar a Portugal, & seu filho não quis usar do Breve, cõ que mostrou claramente, que senão tratara a mudança por vontade sua, senão pela de seu pay.

Quando o Padre Frey Bernardo veio de Italia, como carecia da inteira noticia da historia da Patria, procurou dar-se a ella com toda a diligencia, porque ainda que qualquer historia seja hũa compendiola sabedoria, & fonte de prudencia, sempre a da Patria he mais proveitosa; pois tanto mais aprendem os homẽs, aprendem dos progressos, ou adversidades da mesma Provincia, para acertarem na administração das cousas particulares, & publicas, quanto os successos proprios ensinão mais, que os estranhos. Com este primeiro fervor juvenil, não somente leu as Chronicas do Reino, mas movido com o desejo de ver aquella escriptura em melhor estilo, as resumio num volume, que escreveo de sua mão, acrescentando algũas cousas de hum Author, que achou em Alcobaca, chamado Mendo Gomes. Porem considerando depois attentamente a perfeição, com que os modernos historiadores Castelhanos, & Aragoneses hiaõ escrevendo as historias de suas patrias, averiguando pelas escripturas dos Arquivos as cousas incertas, & achando outras muitas de novo, de que os antepassados se esquecerãõ, sobre esteve na publicação deste volume, entendendo, que lhe era necessario para sahir a luz fazer elle tambem a diligencia com os Cartorios de Portugal, que os outros tinhaõ feito em suas Provincias. Mas porque a nossa não ficasse inferior a nenhũa, vendo que faltava escritor, que tratasse as cousas de Portugal ordenadamente, & que por estarem divididas por muitos Authores, avia pouca noticia dellas, movido do zelo do bem publico se resolveo em escrever a historia Portuguesa successivamente desdo principio do mundo ate seu tempo. Este heroico pensamento intentou primeiro Ioaõ de Barros na Europa, que prometteo, posto que por lhe faltar descanso, & tempo o não pode cumprir. O mesmo pretendeo Andre de Resende, porem occupado em outros estudos, não pode

mais que começar a empresa, deixando algũs fragmentos do tempo dos Romanos, ainda que de muita importancia. Menos parece obrou a intenção de Jorge Cardoso, como se vê no Tratado, que Manoel Fernandes Conego de Lamego fez da antiguidade daquella Igreja. Todos estes Authores são dignos de graõ louvor por terem tais intentos; porem quanto vai do pensamento á obra, tanto maiores graças se devem ao Padre Frey Bernardo, pois o que elles somente imaginando merecerão, elle reduzio prosperamente a effeito.

Começou esta historia em Alcobaça, & ainda que os Superiores o mandaraõ continuar na Theologia em Coimbra, não se esqueceo da empreza, antes a proseguio nas horas, que lhe ficavaõ livres com tal cuidado, que a veio acabar no principio do anno de 1596. tendo de idade 27. & no de 1597. a imprimio. Foi esta obra recebida com igual applauso, não sò neste Reino, mas ainda em toda Hespanha, assi por aquella certa novidade, que as antiguidades trazem consigo, como por ser a primeira historia Vniversal Portuguesa, que em vulgar sahio impressa, nella mostrou o Author grande lição, & hum animo incansavel, pois no meio de tamanha occupação, como a dos estudos, póde concluir hum intento taõ arduo, que (como elle diz na sua elegantissima Dedicatoria) sò o pensamẽto delle, fez abaixar as velas a engenhos de muita estima, porque sendo por hũa parte rarissimos os Authores, que fallaõ nestas materias, era necessario por outra hum infinito trabalho para buscar, o que se avia de dizer em hũa immensa copia de leitura.

Recebeo el Rey Felipe o II. de Castella este serviço com particular benevolencia, por ver que o Padre Frey Bernardo lhe offerencia graciosamente neste Reino, o que no de Castella lhe tinha custado muita despesa, & cuidado, para assi obrigar o Mestre Ambrosio de Morales a se encarregar de semelhante historia, por tanto não sò por sua carta agradeceo ao Padre Frey Bernardo o trabalho da obra, mas ainda lhe encomendou de novo, que continuasse o que faltava della, & mandou ao Padre Geral de Alcobaça lhe ordenasse o mesmo.

Este favor animou ao Padre Frey Bernardo para não fazer caso do desagrado de algũs mal contentadiços, que em lugar

lugar do premio de hum tamanho beneficio lhe censuravaõ o estylo do livro, & a certeza das cousas delle, não considerando, que a lingoagem he accidente em semelhante historia, & que tendo o Author a criação fóra da patria, não podia estar ainda tão adiantado nos termos, que pede a gravidade da lingua Portugueza, como depois o esteve; & no que toca a historia, se no que passa em nossos tempos, & o que mais he, diante dos nossos olhos, são tantas as opinioes, que nenhũa couza se póde quasi saber com infallivel certeza, demasiado rigor he querer, que se dé em cousas tam antigas a firmeza, que nas presentes senaõ alcança. Pelo que com razão foi esta obra muito estimada dos Doctos, & bem intencionados, & por ella se podem dar os parabes á patria com aquelles excellentes versos, com que lhos dà hũ famoso Escritor de nosso tempo, dizendo ao Tejo.

*Ripis ecce tuis genuit tibi patria civem
 Illustri egregium partu, quo clarior orbe
 Iactabit nullo tellus se Lysia tantum
 Arte potens opibusq; animi, Bernardus ab alio
 Ducet Lysiadum famam, & monumenta tuorum
 Ex quo prima novis Aurora invec̃ta quadrigis
 Splenduit humano generi, dehinc arma triumphis
 Inclyta, tunc sanctos respectes ab origine mores
 Longa vetustatis, rerumq; arcana movebit.*

Antes deste tempo lhe tinha a sua Congregação encomendado a composição da historia de Cister, de que fóra deste Reino avia pouco escrito, & em Portugal nada, sendo assi que esta Ordem floreceo entre nós com grandes ventagões a muitas outras Provincias da Christandade. Obedeceo o Padre Frey Bernardo, & pouco depois de tres annos da impressão da Monarquia, sahio com a primeira parte da Chronica de Cister, que imprimio no anno de 1602. Como ja neste tempo estava mais exercitado na lingua Portugueza, compôs esta historia com tanta elegancia, & pureza de palavras, que o Padre Frey loão Márques, hum dos mais doctos varoões de nosso tempo, lhe dà por ella o titulo de Historiador insigne; & no que toca as cousas, escreveo com tal diligencia, que o Padre Frey Antonio de Yepes honra da Religião de S. Bento, quasi tradús esta Chronica nos seus An-

naes, & podemos com verdade dizer, que ao nosso Author se deve possuirmos agora as excellentes historias de S. Bento, & S. Bernardo, que depois lairaõ a luz em Castella; pois o Padre Frey Bernardo abriu caminho, & deu exemplo para sobre estas materias escreverem taõ singulares sujeitos. Alem da Chronica de Cister se mandou ao Padre Frey Bernardo por decreto do Capitulo geral, que escrevesse outro livro dos privilegios da Ordem; o que elle fez com immenso trabalho, porque lhe custou muitos tempos de perigrinaçaõ, & ver os Cartorios de todos os Conventos de Religiosos, & Religiosas, que a Congregaçaõ de Alcobaça tem neste Reino, & outra muita leitura. A molestia desta occupaçaõ com o continuo estudo dos annos passados, lhe foraõ causa de hũa grande infirmitade, que o teve naõ somente muito tempo impedido para continuar com a historia Portuguesa, mas ainda desconfiado da vida. Com tudo tanto que a faude lhe deu lugar, tornou a Coimbra a concluir os estudos, que a obediencia lhe fizera interromper, & naquella Univeridade deu grandes mostras de seu engenho nos actos que fez, ate tomar o grao de Doutor, que foi no anno de 1606. Pouco antes compos o livro dos Elogios dos Reys de Portugal, que imprimio no anno de 1603. Esta obra, ainda que breve he de grande consideraçaõ, porque na lingoagem, & juizo, póde servir de modello a toda a boa historia abreviada, & na perfeiçaõ com que fez abrir em bronze os retratos dos Reys, & alcançou os originaes mais apurados, mandando vir algũs de partes remotas, com grande custo, & despeza, excedeo muito suas forças, & mostrou o grande zello, que tinha de engrandecer a Patria, & de eternizar a memoria dos Reys Portugueses, a quem neste livro levantou hum honroso trofeo, & tal, que a nenhũs outros Reys de Hespanha vemos outro semelhante dedicado. Este livro quasi traduzio em latim o Padre Antonio de Vasconcellos no seu Anacæfaleosis, mandando abrir as mesmas estampas dos Reys em maiores laminas, por estas serem as que sò merecem credito de verdadeiras.

Desempedido destas digressões, tornou a continuar a historia da Monarquia Lusitana, que imprimio no anno de 1609. Nesta segunda parte seguiu hum estilo chaõ, & claro, ainda que grave;

grave ; & se na ellegancia ficou inferior aos dous livros proximos, que tinha publicado , foi a causa por não dar mais lugar a materia, pois o principal trabalho daquella historia , he descobrir, & pôr em ordem as cousas daquelles tempos das conquistas dos barbaros, que ategora por falta de Authores estiveraõ escondidas, & cheias de duvidas, & fabullas:

Estas foraõ as obras , que o Padre Frey Bernardo de Brito imprimio em sua vida ; porem não eraõ menos illustres outras muitas, que compos, & não pode tirar a luz com a morte antecipada. Destas direi algũas, que chegaraõ a minha noticia.

Compos hum tratado, a que deu titulo Republica antiga de Lusitania, em que tratou dos costumes, religião, & governo dos antigos Lusitanos. Dedicou esta obra á Senhora Infanta Dona Isabel Clara Eugenia a 21. de Março de 1596. era dividida em dez capitulos, & continha hũa mão de papel, segundo me informou o Lecenciado Francisco Galvão de Mendanha (grande benemerito dos escritores Portugueses , como em outro lugar diremos) que a vio, por lha cõunicar hum Religioso, que assistia em S. Bento de Evora.

Outro livro me mostrou o Padre Frey Bernardo , passando por Evora em Abril de 1611 . intitulado historia de Nossa Senhora de Nazareth. Era hum justo volume, & tratava da invenção daquella Sagrada Imagem, & das doaçoẽs que os Principes, & devotos lhe fizeraõ com a relaçaõ de seus milagres , & no fim de quada hum a linhagem , & descendência daquelle , em quem o milagre fora obrado , por esta via ficava sendo o livro hum Nobilitario das principais familias deste Reino; pareceo-me obra excellente, & do mesmo voto foi Luis da Sylva de Brito Prior do Santo Milagre de Santarem, affaz conhecido neste Reino por suas muitas letras , o qual lhe escreveu na primeira folha hum ellegante Epigrama em louvor da obra, & Author. Levava o Padre Frey Bernardo este livro a Madrid para o offerrecer à Rainha dona Margarida.

No mesmo tempo me mostrou tambem hũa Apologia, que escrevera ao Arcebispo de Braga Dom Frey Agostinho de Castro , em reposta de certas duvidas , que pelo mesmo Arcebispo lhe foraõ enviadas sobre a primeira parte da Monarquia,

& no

& no fim della estava hũa carta do mesmo Arcebispo, em que se dava por satisfeito de suas perguntas, & o exortava, que na composiçaõ da Monarquia seguisse igualmente a historia Secular, & Ecclesiastica: & a das linhagês nobres do Reino, como elle depois fez.

Alem destas obras soube entaõ delle, que tinha composto dous Volumes em lingua latina, hum sobre os Profetas Menores, & outro de Duabus Hebdomadibus: que eraõ as duas semanas da criaçaõ do mundo, & sua redempçaõ, conceito novo, & digno do grande engenho do seu Author.

Na primeira parte da Monarquia Lusitana prometeo de escrever hũa historia Ecclesiastica deste Reino, o que em effeito comprio, introduzindo as cousas Ecclesiasticas com as Seculares na segunda parte da Monarquia, & assi tinha intençaõ de o hir continuando. Tambem quando tratou da Geographia antiga da Lusitania, prometeo a de Portugal com taboas da Provincia, & plantas das Cidades, o que sem duvida fizera, se chegara com a Historia às cousas deste tempo. Porem se por lhe faltar a vida não pode comprir esta promessa, affaz obrigados lhe ficamos, não só pelos desejos, mas por as excellentes obras que imprimio, com que eternizou a fama deste Reino. Pelo que com justo titulo se lhe pòde applicar o nome de Phenix, que em hum Epigrama lhe dei, quando imprimio a segunda parte da Monarquia: pois estando naquelle tempo ja quasi extincto o nome dos Portugueses, elle o tornou a resuscitar, & fazer com sua pena mais famoso, que de antes, como se vê destes versos.

Cespice odorato Phoenix ut Lysia mundo,

Et casia factis ignibus ista perit;

Vsta perit, gemini orbis opes, secum ipsa cremavit.

Qua cadit undi sono Sol, oriturq; mari.

At veluti pulchris, ut odoribus ipsa cremata est,

Lysiadum restat sic nisi solus odor.

Bernarde hunc spargis, Phoenix redivivus odorem,

Pulchrior, & diris surgis ab exequijs.

Tanto mais proprio fica agora este Epigrama ao Author depois de morto, quanto vemos, que se tem levantado daquelle insignificante convento da Ordem de S. Bernardo, cu por melhor dizer da-
quella

quella Pira, & Areola aromatum, de virtudes, & sabedoria, quẽ com igual valor vai seguindo, & renovando os heroicos intentos do Padre Fréy Bernardo de Brito.

Estas obras fizeraõ julgar a seu Author por digno de grandes premios, mas como os que o mundo dà, naõ sejaõ bastantes para satisfazer semelhantes merecimentos, permite Deos muitas vezes, que ate estes faltem, para que melhor conheçamos, que só he digno de ser servido, quem naõ só paga com grandes ventagẽs todos os serviços que lhe fazem, mas ainda galardoa ate os pensamentos delles. Com tudo por vezes foi nomeado o Padre Frey Bernardo para algũs Bispados ultramarinos, que elle naõ quis aceitar, naõ sò por sua humildade, mas por a cõtinueaçã dos estudos lhe ter tirado a faude propria, com que ficava impedido, para procurar a espiritual alhea. Posto que claramẽte se entende, que os que o consultaraõ antepuzeraõ o bem particular do Padre Frey Bernardo ao bem publico do Reino, a quem importava, que lhe dessem cõmodo para compor, & naõ que o desterrassem para onde naõ podesse continuar sua Historia. No que devem ser mui considerados os ministros superiores, naõ premiando os benemeritos fóra de seus talentos, pois alem deste danno fazem, que os providos comecem muitas vezes a aprender na faculdade alhea, quando pela idade, & experiencia podiaõ com maior fruto ensinar na propria.

Por esta razã foi provido o nosso Author no officio de Chronista mór de Portugal, no anno de 1616. quando vagou por fallecimento de Francisco de Andrade, naõ por faltarem partes no sugeito, a quem este cargo podia competir, mas por naõ aver outro premio, que se pudesse dar ao Padre Frey Bernardo, mais proprio, & dividõ a seus estudos, o que naõ se seguia na pessoa, que o podia pretender, pois avia muitos despachos, com que podia ser galardoado.

Porem nem assi lhe servio este cargo de premio, senã de hũa carga pesadissima, & de hum seminario de desgostos, que nunca teraõ fim, sendo esta a causa de escreverem hũs contra elle, & outros em sua defençã. Infelicissima empreza para taõ felices engenhos, pois podendo ganhar grande hõra para a Patria, & para si com seus estudos.

Bella geri placuit nullos habitura triumphos.

Tomaraõ hũa ingloriosa contenda : *Non cogitantes* (como diz a Sagrada Escritura) *prosperitatẽ adversum cognatos malũ esse maximũ, & non civiũ, se d hostiũ trophea capturi* . Estava o Padre Frey Bernardo em Madrid, quando se lhe encarregou esta occupaçaõ, & se lhe encomendou, q̃ deixados todos os outros intentos, se applicasse somente à Chronica del Rey D. Sebastiaõ, pelo que logo na Corte começou a obra, & a continuou ate a Embaixada de D. Ioaõ de Borja. Como neste tempo estava ja tam exercitado na composição, & preceitos da Historia, dizem os q̃ a viraõ, q̃ levava esta, ventagẽ a todas as outras, q̃ elle tinha composto, & q̃ se se acabara fora hũa illustre ornamento da lingua Portuguesa. Porẽ a tudo atalhou a pouca fortuna deste Reino, q̃ tirãdo lhe outros bẽs lhe quis tambem roubar o engenho do Padre Frey Bernardo, quando estava mais affaçoado para dar perfectissimos fruitos.

Finalmente vindo de Madrid ja falto de saude, se lhe aggravou a infirmitade no caminho, de maneira q̃ naõ pode passar de Almeida, onde continuando a doença, em pouco tempo lhe consumio as forças, & acabou a vida a 27. de Fevereiro, recebendo primeiro os Santos Sacramentos, & conhecẽdo sua morte cõ mostras de muita devaçãõ, & de verdadeiro Religioso. Seu corpo foi levado ao mosteiro de S. Maria de Aguiar, junto a Castel Rodrigo, q̃ he de Religiosos de S. Bernardo, & sepultado na capella mór, onde se vê hũa letreiro de pedra na parede, que diz: *Aqui jaz o mui docto Padre Frey Bernardo de Brito Chronista mór, q̃ foi deste Reino, morreo no anno de 1617* . Foi pessoa de agradavel presença, grande de corpo, bem proporcionado, & de robusta compraizaõ, se a naõ estragara com o demasiado estudo, o q̃ acontece a muitos engenhos de Hespanha, q̃ naõ saõ menos prodigos da vida no exercicio das letras, do q̃ Silo Italico o confessa no das armas. Foi de suave conversaçãõ, & de felice memoria . Prégou cõ muita fama, & em todos os estudos, a q̃ se applicou, mostrou grãde talẽto, o qual sẽpre empregou no serviço publico, eternizando os Principes deste Reino, illustrando a nobreza delle, & resuscitando, como outro Deucalonte, os Portugueses, ate das pedras espadaçadas dos Romanos, para lhe dar perpetua vida na memoria dos homẽs. Evora a 2. de Abril de 1628.

ELOGIO DE EVORA.

NO meio da Provincia de Alentejo está situada a Cidade de Evora, em hum posto tam eminente, que fica senho-
 reando os campos, que a cercaõ por toda a parte, ate pararem em quatro serras, com que a natureza em larga distancia a cer-
 cou, quasi como cõ muro. Da parte do Oriente a serra de Offa;
 do Meio dia a de Portel, & Viana, do Norte a de Arrayolos, &
 do Occidente a de Montemuro. He este sitio tam agradável á
 vista, que aos de Italia lhe pareceo, que era Roma; & aos de Ca-
 stella, o seu Madrid, & Toledo. Esta he aquella cidade, que sendo
 fundada por Elysa primeiro povoador de Hespanha, tem susten-
 tado por tantos seculos o mesmo nome, & lugar, quando das
 Metropolis das maiores Monarquas, naõ se sabem ja os vestigi-
 os donde foraõ. A fama deste sitio trouxe a si da Galia os Cel-
 tas, a quem admittindo os Eborenses por cidadãos, os dividiraõ
 depois por as Provincias vizinhas, reconhecendose sempre por
 colonias suas todos os Celtiberos de Hespanha. Esta he a cida-
 de, a cuja vista Viriato levantou os primeiros tropheos dos des-
 baratados exercitos Romanos; & Sertorio edificou os muros,
 aqueductos, & fabricas Corynthias, dos despojos daquelle po-
 vo, que foi vencedor do mundo, adquiridos com os soldados
 Eborenses; & que ainda hoje permanecem por testemunhos de
 tamanha gloria. Este he o lugar, em cujo nome quis o primeiro
 Emperador de Roma, que ficasse eternizada a memoria de sua
 liberalidade. Esta foi a cidade, que primeiro ouviu as alegres
 novas do Evangelho, & della, como de Sede propria, as recebeu
 por S. Mancio toda Lusitania. Esta foi o propugnaculo dos Re-
 ys Godos contra o Imperio. E naquella grande ruina ultima de
 Hespanha, posto que se sometteo ao poder dos Arabes, inda de-
 pois de rendida se temeraõ tanto della, que levaraõ a principal
 parte de seus moradores a Marrocos, cabeça de sua Monar-
 quia, onde os Eborenses fundaraõ outro lugar, com o nome da
 mesma patria, em que conservaraõ a Fé, & a liberdade por
 muitos seculos, ate que no tempo del Rey Dom Ioaõ o I. se tor-
 naraõ a Hespanha. Nenhũa força pode recuperar esta inexpug-

1. Rep.
Hisp.
Botero r.
p. de Prin-
cipi Ch. ist.
l. 5. r. Al-
fonf. r.
Herr. r. a
int. ad. de
Post. l. 3.
f. 97. el.
2. f. 45.
Gotopiona
Jua Hisp.
Plin. l. 3.
c. 1.
Maroel.
Lusit. 5. p.
l. 3.
Monarch.
Lusit. l. p.
l. 3. c. 2x.
Resen.
Plin. l. 4.
c. 22.
O Arc.
D. Rod.
da Cun.
na Hisp.
de Lisboa
p. l. o. 9.
n. 1
Moral l.
12. c. 14.
Razis.
Hist. Ebo-
ren. de
Ref.
Chron. de
D. Ioaõ I.
de Cast.
an. 12. c.
19.
Chron. de
D. Ferr. o
S. c. 10.
Mosaich.
Lusit.

navel fortaleza ; & assi foi só restituída pela industria intrepida de Giraldo Illustre Cavalleiro, que com ella deu aos Reys Portugueses a maior parte da Lusitania. Esta foi a primeira em defender a liberdade de Hespanha , naquella milagrosa batalha do triumpho da Cruz, onde seus moradores se ouveraõ com tanto valor , que a mesma Cruz lhe ficou por premio em perpetua memoria de tam glorioso triumpho. Na conservação da liberdade Portuguesa foi ella a primeira , que servio a elRey Dom Ioaõ I. depois que intentou a defensão do Reino. Aqui foi a praça de armas do Condestable, com cujos moradores alcançou tantas victorias. Aqui permanece a primeira Igreja de Hespanha , illustrada com tantos Santos , & gravissimos Prelados. Esta foi a patria de tantos varoões insignes em letras, onde florecem todas as sciencias divinas, & humanas . Esta he aquella, que produzio a Real planta da Senhora Infanta Dona Catharina; donde refloreceo com maior felicidade a nossa Monarquia. Esta foi a primeira, que teve valor para desprezar o poder da Monarquia Castelhana, a cujo exemplo deve Catalunha a conservação de seus foros , & Portugal sua honrosa, & amada liberdade. E finalmente Evora he a que com a restauração de seu Rey, & natural Senhor tem descuberto outro novo mundo a todas as Provincias de Europa.

Chron. del Rey Dom Ioaõ I.

A mesma Chron.

Cerada Bisgairas.

O Conde Thessalrõne I.

Capegia veni do Diamõte.

ELO-

ELOGIO DELREYDOM IOAM DE PORTV GAL

III.do nome.

POR ANTONIO DE CASTILHO
*do Conselho del Rey Dom Sebastião, &
seu Chronista mór.*



OM Ioaõ o III. deste nome, decimo quinto na ordem dos Reys de Portugal, foi filho del Rey Dom Manoel, & netto do Infante D. Fernando, q̃ por linha direita de varaõ, em varaõ, vinha do primeiro Rey de Portugal D. Affonso Henriques, filho de Dom Henrique Conde de

Astorga natural de França das partes de Vizançon, cujo Pay, & Avòs descendiaõ dos antigos Reys de Borgonha: nasceo o Principe D. Ioaõ das segundas vodas entre el Rey seu Pay, & a Rainha D. Maria filha dos Reys Catholicos nos Paços de Alcaçova de Lisboa no anno de Christo Nosso Senhor 1511. a 6. de Junho; não pode têperar o alvorço, & alegria do povo hũa grande trovoadã, q̃ a noite de seu nascimêto se armou, & hũ rebate de fogo ateado dentro nos Paços, no dia é q̃ foi bautizado, porq̃ é tamanho sobressalto não deixavaõ de o festejar cõ todas as invençoẽs de jogos, & de prazeres publicos, como se aquelle lume fora hũ agouro do resplãdor de sua virtude: fez seu bautismo na Capella de S. Miguel D. Martinho da Costa Arcebispo de Lisboa. Madrinhas foraõ a Rainha Dona Lianor viuva del Rey D. Ioaõ XI. & a Infanta D. Beatris sua Avó: & é nome da Senhoria de Veneza escolheo el Rey D. Manoel por cõpadre hum gentil homem enviado por Embaixador a este Reino, a quem el Rey armara Cavaleiro, & dera a Ordem de Christo, a vida naquelle tempo por maior honra. Tomou o Principe o primeiro leite de Dona Beatris de Payva, casada com Dom Alvaro da Costa, guarda roupa del Rey D. Manoel, mas vindo adoecer, & faltarlhe

o leite, entrou ã lugar della Felippa d'Abreu casada cõ Bartholameu de Payva cunhado do mesmo D. Alvaro, dizẽ algũs, q̃ lhe fora revelada ã sonhos esta criaçaõ do Principe, podia tãbẽ ser força da imaginaçaõ. Como o Principe chegou a idade de hum anno, foi jurado pelos tres Estados, por futuro successor deste Reino nas Cortes, q̃ elRey seu pay fez em Lisboa no anno de 1503. na falla dos Leoẽs: passados os primeiros annos da mama, teve cuidado de lhe ensinar a doctrina Christã, & as primeiras letras Alvaro Rodrigues Capellaõ delRey seu pay, ajudado de hũ Martim Alonso, q̃ professava este officio, teve cuidado de lhe ensinar os principios da lingua latina D. Diogo Hortis de Vilhegas Bispo de Tangere, q̃ depois cõ Thomas de Torres Mathematico mui conhecido lhe deu algũas liçoẽs da Esphera, & tendo o Principe hũa memoria estranha, & tanto juizo, como sẽpre mostrou, aproveitouse mal desta doctrina, ou por culpa dos passatẽpos, a q̃ se affeiçoava mais, ou destes Doctores, q̃ o guiarã por caminhos torcidos, nẽ quada hũ delles, nẽ Luis Teixeira filho do Chanceler mór grãde letrado, & criado nas boas letras de Italia lhe aproveitou na falta, q̃ depois sentio, porq̃ escassamente se enxergava nelle a sõbra da lingua latina: posto que nas cousas de juizo se achava muito lêbrado: assi eraõ as palavras delRey cheas de Magestade, & igual brãdura, q̃ parecia criado na conversaçã dos melhores engenhos do mũdo. Quando elRey seu pay lhe deu casa, affeiçoouse logo a dous homẽs fidalgos de diferẽte natureza, hũ delles foi Luis da Sylveira muito avisado, bõ cortesaõ cõ algũa noticia das letras humanas, mas desejo de levar o Principe a seu parecer, o outro D. Antonio de Tayde de menos idade, mas transformado no gosto delRey, de q̃ fazia muito mais cõta, q̃ da propria medrãça, & assi assegurou melhor quãdo o Principe D. Ioã veu a Reinar. Fallecido elRey D. Manoel no anno de 1521. a 17. dias de Dezẽbro: proveo logo o Principe as honras, & exequias da sepultura de seu pay, tanto q̃ foi obedecido, & jurado dos tres Estados do Reino, reformou com todos os Principes confederados a paz, & amizade, que seu pay acordara com elles, & no mesmo tempo succedeo a morte do Papa Leaõ X. cujo successor foi Adriano VI. na Igreja de Deos. Deulhe elRey Dom Ioã a obediencia, antes que

sahisse

fahisse de Hespanha, provendo juntamente nas cousas da paz, & da guerra sem alterar o governo, nem os ministros na ordem em que as deixara seu pay. Começando apos isto a nascer algũas discordias entre elle, & o Emperador Carlos V. pela razaõ q̃ quada hũ tinha de averem por seu o dereito das Ilhas de Maluco, por culpa de Fernão de Magalhaẽs desnaturalizado de Portugal por agravos del Rey D. Manoel, entendeo quanto importava a seu Reino o repoulo da paz, & naõ samente atalhou a desavença desta causa por honesto partido, mas renovou o devido antigo, que tinha com a casa d' Austria, dando a Infanta Dona Isabel sua Irmã ao Emperador, com hum dote desacostumado, casando a troco com a Infanta D. Catharina d' Austria. Revolto o mundo depois com as guerras do Emperador, & de Francisco Rey de França, & determinados por hũa das partes todos os Principes da Europa, sendo el Rey D. Ioaõ escasamente de 24. annos de idade, assi se governou nesta tormẽta do tẽpo, q̃ naõ pode ser levado de algũ delles para seguir seu bando, antes guardãdo a hũ o decoro, a outro a fé de confederaçaõ, nunca de sistio de esforçar quada hũ delles à paz da Christandade, pôdolhe diante a obrigaçaõ q̃ tinhaõ de ajuntarẽ as forças, & virarẽ as armas contra os inimigos della, offercendo o Infante D. Luis seu Irmaõ para tratar este acordo. Desejando depois ver restituídas ã Portugal as letras, q̃ a ignoriãcia de algũs, & descuido dos Principes tinhaõ degradadas do Reino, escolheo algũs moços de boa esperança para fazerẽ alicece desta obra, os quais mandou criar ã Paris no Collegio de S. Barbara, onde se assinalaraõ algũs na eloquencia, & doctrina, de sorte que pode depois reformar a Vniversidade de Lisboa, & levala à Cidade de Coimbra, convidando Theologos, Juristas, Medicos de todas as partes de Europa, que floreceraõ nesta Vniversidade, & ganharaõ honra cõ o favor, & partido, q̃ lhe fazia. Quasi no mesmo tempo receando o perigo, q̃ as heresias dos Christaõs novos, & dos Luteranos, q̃ em Alemanha cresciaõ, tanto como as outras no Reino, antes q̃ este fogo se ateasse impetrou da Sè Apostolica a authoridade do Officio Santo da Inquisiçaõ (posto q̃ em Roma contrariado) para atalhar os incendios, q̃ em poucos annos abrazaraõ o mundo, com tanto zelo da religiaõ Catholica, que escolheo para

o Cargo de Inquisidor mór o Cardeal Infante Dom Henrique seu Irmão. Fez muita ventagem aos Reys seus Avòs no zelo do Culto Divino, & acrescentamento na religião, porque no Reino fez tres Igrejas Sés Cathedrais, Leiria, Portalegre, & Miranda, & nas Ilhas do mar Oceano, & outros Estados da Coroa de Portugal: erigio novos Bispados por authoridade Apostolica, cujos Prelados, & Ministros de quada Igreja, fez sustentar dos dizimos, que estavaõ applicados á Ordem de Christo, no descobrimento destas partes. Fez com a mesma authoridade a Igreja de Evora por morte do Cardeal Dom Affonso Metropolitana, onde passou com o mesmo favor do Arcebispaço de Braga o Cardeal Dom Henrique, para restituir com seu exemplo de vida a milhores costumes os ministros, que a riqueza daquella Igreja hia afroixando. O mesmo titulo procurou á Sè do Funchal na Ilha da Madeira, com ordem, que fosse reconhecida na jurdição espiritual do Bispado de S. Tiago, & de S. Thomè, & da Cidade de Goa na India. E por tempo depois impetrou do Papa o Primado a cidade de Goa, que reconheciao os Bispados de Cochim, & Malaca. As ordões dos Religiosos esfriados do primeiro fervor foraõ a sua instancia restituídas a limpeza, & devaçãõ dos primeiros instituidores, como foraõ a dos Franciscanos, Dominicanos, Augustinhos, Carmelitas, & Hieronymos, reparando os Edificios antigos dos Religiosos, para se exercitarem naquella vida santa, & recolhimento mais accomodados, com o qual cuidado reformou o Convento dos Freires da Ordem de Nosso Senhor IESV Christo em Tomar, apertando aquella Religião Militar, quasi desatada com a regra de S. Bernardo, como fez no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, que não somente mudavaõ os costumes, a vida, & recolhimento, mas foi acrescentado de edificio magnifico, & digno de sua grandeza. Tinha a mesma tenção reduzir a Ordem de S. Bento a sua limpeza, & santidade primeira, mas a morte rompeo este desejo, posto que em sua vida o mosteiro de Alcobaça resplandeceffe em muita virtude, como depois succedeo a todas as casas de Portugal desta Ordem, com o zelo que o Cardeal Dom Henrique mostrou a esta Religião, depois que lhe foi encomendada em tempo del Rey Dom Sebastiaõ, herdeiro dos pensamētos

tos de seu Avô, veio a lume a reformação, que S. Bento lhe inspirou do Ceo, com que os mosteiros de sua Ordem começaraõ a florescer em nova Religiaõ, & com seu exemplo as outras Ordens Militares de Avis, & Palmela, se governaraõ melhor. Foi o primeiro Principe Christaõ, que tomou debaixo de seu amparo a Ordem da Companhia dos Padres, que em nome de IESV Nosso Salvador ordenou Ignacio de Loyola com doze companheiros, offerecidos semear a palavra de Deos pelo mundo, com tanto proveito das almas, como hoje vemos em todas as partes onde penetrou sua doutrina, & pode o favor del Rey Dom Ioão fazer este beneficio à Christandade, fundando hum Collegio em Coimbra, depois desta Religiaõ approvada, onde se criaraõ em exercicios de virtude, & doutrina Christã muitos Soldados de Christo, que depois se espalharaõ por todo o Oriente, com muita gloria do nome Christaõ. As donzellas orfãs, que a idade, & desamparo podia estragar, mandou recolher em hũa casa, para dalli lhe ordenarem vida, ou por casamento, ou por religiaõ, & o mesmo recolhimento fez noutra parte para mulheres, que a propria fraqueza, ou descuido dos pays fez mal costumadas, para neste lugar com a penitencia, & oraçaõ restaurarem a honra perdida. Entendendo o pouco sossego, que em Lisboa tinhaõ, os que se exercitavaõ nas escholas geraes, desejo de os seus Vassallos se assinalarem na doutrina das letras, passou os estudos a Coimbra, que dotou de muitas rendas do seu Padroado, com que ajuntou homẽs escolhidos, dos que depois se fizeraõ conhecer pelo mundo estremados por estranha doutrina, floreceraõ em seu tempo outras artes apagadas, que seu favor espertou, como foi a Architectura, a que o mesmo Rey se inclinou, & a navegaçaõ dos seus naturais conhecidos em todas as partes do mundo, pela noticia das cousas do mar. Aos Infantes filhos del Rey D. Manoel seus irmãos, foi pay no amor, dando a quada hum tanta parte das terras da Coroa Prelacias, & mosteiros encomendados, quanta bastava a qualquer Principe para sustentar o Estado, & obrigações do sangue Real, porque naõ perdeu nunca o cuidado do Cardeal Dom Affonso, que em vida del Rey seu pay fora provido em titulo do Arcebispado de Lisboa, & da administraçaõ do Bispado de Evora,

& mosteiro de Alcobaça. O Infante Dom Luis fez Condestable de Portugal, Duque de Beja, & de outros Estados, & perpetuo administrador do Priorado do Crato. Ao Infante Dom Fernando deu em dote os Condados de Marialva, & Loulé, o Ducado de Trancoso, com outras Villas no Reino, casando com a Senhora Dona Guiomar Coutinha, unica herdeira da casa de Marialva, como el Rey seu pay ordenara. Ao Infante Dom Duarte casou com a Senhora Dona Isabel, filha de Dom Gemez Duque de Bargaça, a quem Dom Theodosio, herdeiro desta casa, dotou o Ducado de Guimaraes, consentindo el Rey no partido. O Infante Dom Henrique Principe santo proveo primeiro do Arcebispado de Braga, donde passou para Evora, dando-lhe a administração dos mosteiros de Santa Cruz de Coimbra, & o titulo de Cardeal, que lhe procurou. A Infanta Dona Beatris, casada em vida de el Rey seu pay com o Principe de Saboya, & depois offerecida a muitos trabalhos, pelas guerras que ouve entre os Franceses, & Imperiais, com quem o Duque fez bando, favoreceo sempre com tanto amor, como devia a esta Princeza, & o devido que tinha com aquella casa. Poucos annos depois, que começou a Reinar, casou a Infanta Dona Isabel com o Emperador Carlos quinto, & por satisfazer à vontade del Rey seu pay excedeo o dote ás forças do Reino. A Infanta Dona Maria derradeira filha del Rey Dom Manoel procurou sempre casar com o Delphim de França, depois com Felippe herdeiro de Hespanha, & finalmente com o mesmo Emperador Carlos quinto, mas perdeu o trabalho, porque a vontade de Deos tinha escolhida esta Princeza para outra bemaventurança maior, quando a levou para si, vivendo sempre em este Reino com hũa casa, & estado de muita grandeza. Algũs bandos que succederaõ em seu tempo entre casas Illustres, como foi entre a casa de Aveiro, & a de Marialva, o Conde do Vimioso, & da Castanheira, & outras casas desavindas entre si, teve sempre cuidado de as departir com maior authoridade, & respeito, que lhe todos tinhaõ, do que era o temor do castigo, porque sua condiçaõ maviosa, era taõ affeioada a toda a clemencia, & perdaõ, que tinha por honra folgarem os homẽs de lhe serem aceitos: & por cousa indigna de sua grandeza ter os Vassallos em seu ser-

viço por medo do riguroso castigo . A certo fidalgo , que não consentio a seu filho visitar da parte delRey à Condestablessa , chamou doudo publicamente , & disselhe que mandaria fazer este officio por outro mais honrado que elle ; o que fez logo por outro menos valido : dando com isto a entender , que os Vassallos soberbos , não podem ter honra , & que os obedientes a seu Rey só a tem verdadeira : quando lhe enculcavaõ algũa pessoa para seu serviço , & lho gabavaõ de homem rijo , & que se não deixava torcer , riase destes louvores , & affirmava , que estes rigores , & estremo da justiça não nasciaõ , senão de fraqueza , & desconfiança , que só a clemencia , & dissimulação da vingança particular , podia caber em espiritos grandes . Nos crimes enormes mostrava sobejo rigor , & dissimulando com a justiça ordinaria , valia se algũas vezes da jurdição absoluta , procedendo contra pessoas privilegiadas , como era Dom Ioaõ Sotil Bispo de C , afim , preso por culpas secretas , Dom Bernardo Manoel malfinado por offerecer á excellente Senhora hum Galeaõ , Dom Duarte de Meneses , por governar a India à sua vontade , Dom Miguel da Sylva Bispo de Viseu , por se ir deste Reino sem lhe entregar o sello da puridade , & negociar o Capello de Cardinal contra sua vontade : assi que a brandura , & clemencia , que sempre mostrou nos delictos , que mereciaõ perdaõ o faziaõ parecer mais riguroso , & desigual , nos que procediaõ contra seu serviço desconfiados de sua boa inclinação ; desejando com tudo satisfazer às obrigações que lhe carregavaõ , como herdeiro do Reino , & administrador da ordem de Nosso Senhor IESV Christo , ordenou hum tribunal chamado da Conciencia , onde se proviaõ todos os descargos della , & faziaõ cumprir as obrigações desta Ordem , & das que depois se ajuntaraõ á Coroa com grande satisfação do Reino , & vigia dos bẽs das Ordẽs ; que em seu tempo foraõ sempre melhor governadas : foi avido por descuidado de sua fazenda , mas na verdade quem lançar conta ao que ella rendia , o estado em que achou , quando succedeo na Coroa os dotes de suas Irmãs , que pagou da Rainha Dona Leonor viuva , as legitimas , & herança da Infanta Dona Maria , & de sinquo filhos delRey Dom Manoel , a transaução de Maluco , os roubos de seus ministros que teve na India , os naufragios

das náos, que soccederaõ em seu tempo : achará que não ouve Principe no mundo, que fizesse tanto bem , como elle fez a todos com tam pouca renda , como lhe fundia esta Coroa , & se for mais avante tambem achará, que assi como teve a condiçaõ larga para gastar dinheiro , & fazer merces temporais ; teve muita prudencia para conservar seu estado , entendendo que os bês da Coroa eraõ devidos ao estado Real, como nervo principal da paz, & da guerra , sem os quais, nem os Reys podem ter authoridade, nem o Reino sossego, como aconteceu em Portugal, & em Castella, depois que os Senhores serviraõ seus Reys a partido, & a grandeza de suas casas os fazia revolver quada dia Hespanha com qualquer aggravo dos Reys . E por isto nunca el Rey Dom Ioaõ em seu tempo deixou de restituir à Coroa os bês que vagavaõ por direito das doaçõ es. A herança de Marialva vaga por morte da Infanta Dona Guiomar Coutinha, tornou a incorporar na Coroa , como fez ao Estado do Infante D. Luis, & outros que foraõ vágando , principalmente os Mestrados da Ordem de Nosso Senhor IESV Christo, de S. Bento de Avis, & de S. Tiago, que a sua instancia se uniraõ à Coroa perpetuamente, entendendo quanto importava ao sossego do Reino, & satisfacaõ dos merecimentos publicos da paz, & da guerra, virem as Comendas das Ordẽs a quem tinha obrigaçaõ de premio , & castigo : & com ter este respeito de não deminuir o patrimonio do Reino, & não perder occasiaõ de o acrescentar, não teve menos cuidado de conservar em sua reputaçã as casas dos Grandes, & a Nobreza antiga do Reino, abrindo mui raramente entrada de novo a gente popular , quando não tinhaõ serviços mui conhecidos , posto que seu zelo fuisse desterrar de Portugal calidades de homẽs infames, porque estranhou ao Principe Dom Ioaõ seu filho chamar villaõ a hum toureiro, dizendo que em Portugal não avia esta sorte de homẽs , que bastava a bondade, a fazenda , a boa criaçaõ , & costumes para honrar os homẽs de bem , & por isso os privilegiava de boamente, entendendo quam bemaventurada he a Republica, onde hum Principe iguala com amor , & justiça , aquelles que a fortuna (às vezes cega) fez menores que outros . Fez tres vezes Cortes em Torres Novas, Evora, & Almeirim, em que respon-

deo a seus Vassallos com muita satisfação delles, & proveo algũas leis para bem da justiça, & dos povos, ainda que seus ministros se descuidassem na execuçaõ dellas: as rendas publicas não desejou nunca ver acrescentadas, por não crescer o preço das cousas, que lhe eraõ necessarias para suas armadas, & em nenhum aperto do Reino soffreo nunca lançar novo tributo, por não ser pesado a seus povos, & em quanto nelle foi, & as necessidades de sua fazenda sofferaõ, desejou sempre que se pagassem as dividas com os interesses corridos a seus acrédores, porque não fosse exemplo sem pouco credito aos devedores quebra-rem, & se podessem conservar o commercio entre seus naturais com verdade, & justiça, posto que poucos annos antes de seu fallecimento satisfizesse interesses exorbitantes, & demasiados aos seus acrédores em tenças de juro, & de herdade na casa da India, que depois de sua morte se pagaraõ a quada hum, como teve a ventura, mas muita parte delles se toma em quada contrato em pagamento aos interessados, como soffrem as necessidades publicas. No conselho de cousas mais importantes recebeu sempre o parecer da Rainha Dona Catharina sua mulher, & dos Infantes seus Irmaõs, ajuntando com elles algũs Grandes do Reino de muita prudencia, & inteireza, de quem podia fiar a deliberação de qualquer negocio por importante que fosse, deixando sempre lugar aberto a outras pessoas de meã fortuna, que tinhaõ noticia dos negocios, em que avia duvida, mas não se obrigava nunca a seguir o parecer alheo, indaque nelle fosse vencido, no que a parecer de algũs acertava menos, porque os Reys quando não tem revellações divinas, que os guiem, são obrigados aver seu conselho por sospeito, & fiaremse dos homẽs, que votaõ mais livres, & não espreitaõ seu gosto: assi como lhe estranharaõ algũs meter no conselho a Rainha com novo exemplo para os outros Principes, que não costumã fiar tanto da condiçaõ das mulheres, que ainda que mui avisadas, & virtuosas, são sempre mulheres. E porque em seu tempo comẽçaraõ encarecer os mantimentos com a esterelidade do paõ, desejou muito acudir às necessidades do povo, dando ordem para prover de fóra o Reino, por industria dos mercadores, que se obrigavaõ somente a fazer seu proveito, favorecidos del-

delRey, mas com muito descuido, & pouca vigia dos officiais, a que este cuidado se encomendava, porque a falta da execuçaõ, & brandura das penas desordenava a provisãõ das leis, pela qual razaõ se ouveraõ por escusas as taixas, conjurando todos os mercadores em Monopolos particulares, & o povo com os officiais do governo em sua propria desordem, & vida defacomodada: em tanto naõ deixava elRey de mandar prover os campos do Tejo, & do Mondego com vallos, maranhoes, & outros beneficios, que refreavaõ as cheas, & impeto daquelles rios, naõ somente por culpa da natureza, mas dos lavradores do Reino, que semeavaõ terras dependuradas sobre as ribeiras, & a troco de pouco fruito corriaõ, & areavaõ os campos, entupiaõ as barras, & ficando rochas nuas, perdia-se muito pasto do gado, & se os ministros do Reino acodiraõ nas Cortes a hũa perda tamanha, por ventura naõ se alagaraõ os campos, & sobejara o pasto do gado. Algũas obras publicas começadas por mandado delRey Dom Manoel fez acabar em seu tempo, como foi o Templo de Nossa Senhora de Bethlem, com o mosteiro dos Padres Hieronymos, fundado por elRey seu pay, pela ordenança moderna, que aquelles tempos sofriaõ, acabado por elRey Dom Ioaõ com igual magnificencia, & despeza, & maior fermosura, qual se mostra na forma dos edificios Romanos. Restituiu o Cano da agua da prata de Evora, aqueducto antigo de Sertorio, que o tempo em muitas partes tinha gastado, a cuja conservaçaõ applicou renda publica, que bastava para suprir o reparo: o mesmo fez no Cano de Elvas, ainda que naõ foi possivel acaballo por algũs estrovos, que se offereceraõ, em quanto a obra corria. Do mesmo Rey he aquelle edificio illustre, que fica sobre o mar em Lisboa, onde de hũa parte se recolhe o paõ, que vem de fóra por mar, & por terra, & da outra todas as mercadorias, que devem á Coroa direitos; edificou na mesma Cidade o Almazem, onde guardaõ todas as armas, & moniçoes do Reino, assi para navegaçaõ das armadas, como para bastimento das fortalezas de fóra, obra magnifica, & digna de sua grandeza. Edificou na mesma Cidade com suas esmolas os templos offercidos a Nossa Senhora da Graça, a S. Francisco, a S. Roque, começados em sua vida com a mesma Magestade, com que

depois

depois se acabaraõ: fôra dos muros repairou o mosteiro de Santa Clara, & em todo o Reino, naõ ouve lugar em que naõ deixasse pègadas de sua devaçãõ; porque no Mosteiro de Alcobaça, no de Santa Cruz de Coimbra, no Convento da Ordem de Christo em Tomar, fez tantas despezas com obras novas, que passaraõ avante de todas, as que os Reys seus avòs ordenaraõ, naõ perdoando a despeza algũa, & favorecendo os ministros, de que confiou o cuidado dellas. Em Africa, & na India naõ ouve lugar, que ou naõ fortificasse de novo, ou naõ reformasse os edificios antigos, como fez tambem nos lugares maritimos deste Reino, & algũs Castellos da Raya, de forte, que com grande beneficio do Reino gastou hũa parte de suas rendas na fortificaçãõ de seu estado, ornamento dos lugares sagrados, & remedio de muitos pobres, que tinhaõ por melhor servir nestas obras, que povocarem forcas, onde mereciaõ estar os ociosos com outra sorte de gente, que vive samente da industria, & do engano alheo. Naõ samente nesta magnificencia mostrou a grandeza de seu espirito, mas no sofrimento, a que sacrificou seu coraçãõ, vendo quasi quada anno hum irmaõ, ou hum filho morto, sem lhe ficarem de tantos, salvo dous nettos, o Principe Dom Sebastiaõ, que lhe soccedeo no Reino. E da Princeza Dona Maria, Carlos herdeiro de Castella, sem nunca lhe enxergarem fraqueza em tanta magoa, como a perda destes Principes naturalmente lhe avia de fazer, antes abraçado com Christo fazia lei da vontade Divina; alem de tantas virtudes, como mostrou na paz, naõ lhe faltou conselho na guerra, & tanta prudencia para governar em seu tempo com muita honra sua; quanto pareceo mais impossivel fazella longe dos olhos, nas mais afastadas terras do mundo: quando começou a reinar fez com diligencia hũa escola de seus naturais, que podiaõ adestrar-se nas armas, & repartidos em companhias, de que avia Coroneis em quada Comarca do Reino, Capitaes, & Sargentos, & outros officiais da Milicia particulares em quada bandeira, proveo com muito cuidado esta gente, sem queixume do povo, & ensinada nos dias de festa, que dantes 'gastavaõ em jogos, & passatempos de pouca honra, & proveito, obedecer a seus Capitaes a todo o exercicio das

armas, levando o medo perdido ao estrondo da Artelharia, quando se offerecesse necessidade de algũa batalha, & assi com pouca despeza de sua fazenda, & algum favor devido à virtude, criava na destreza da guerra homẽs de bem, que depois se affinalavaõ nas armas, assi ã suas navegações, como na guerra de Africa, & da India; com o mesmo conselho privilegiou os escudeiros de boa linhagẽ, hũs filhandoos por Cavalleiros de sua casa, outros por confirmação de cavallaria, merecida na guerra, costumados em seu tempo nas cidades, & villas principais do Reino, escaramuçar, & jugar as canas, & outras boas manhas por não faltar occupaçaõ honesta a toda a sorte de vassallos seus, a fazêda dos quais sendo tam delgada, como quada hũ em sua casa vê, poderia dar vida aos Portugueses, tendo a navegaçaõ livre dos Cossarios, o q̃ em seu tempo se fez com diligencia, & cuidado, posto q̃ os Franceses costumados a viver de roubo, ouvessem os Castelhanos, & Portugueses por hũa mesma naçaõ, & não perdoassem a hũs, nem a outros, quando lhe cahiaõ na maõ, & à sombra de fazerẽ guerra aos Castelhanos, tomassem nossos navios desarmados, & outros que às vezes se defendiaõ valerosamente com igual perda, mas elRey Dom loãõ cõ armadas ordinarias encomendadas a Capitaẽs esforçados, & outros officios, q̃ fazia por seus Embaixadores em França, reparava aquella força dos Cossarios com grande prudencia, tendo este conselho por mais acertado, que seguir hũa parte dos bandos, entre Carlos quinto, & Francisco, onde se aventurava mais, & segurava menos a navegaçaõ de que seus vassallos viviaõ. As fronteiras de Africa, que seu pay, & avós tinhaõ ganhadas aos Mouros, hũs com tençaõ de criarem os Portugueses na guerra, & não enfraquecerem no repouso da paz, outros por lhe ficarem portos abertos para a conquista de Berberia, fortificou de novo a maior parte dellas, sustentadas com grandes despezas, governadas por Capitaẽs escolhidos, provendo com muito cuidado não lhes faltassem mantimentos, & munição para foster qualquer cerco, nem navios nos portos para lhe acodir cõ socorro, só a fortaleza de S. Cruz no cabo de Guẽ (de que era Capitaõ Dom Guterre de Monroi filho do Comendador mór d' Alcantara) cercada dos Xarifes, quando começaraõ conquistar Berbe-

Berberia, & traziaõ a pos si com o zello da sua Religiaõ falla a maior parte dos Alarves de Africa, posto q̃ socorrida das Illhas, começõu õ inverno a crescer, & os Mouros apertaraõ o cerco, de forte que lhe faltou o socorro de Portugal, pela injuria do tẽpo, & os moradores desespeiados delle naõ puderãõ softer os inimigos, morrendo algũs valerosamente, & outros entregues aos Mouros, perderãõ aquelle lugar com quebra de algũs particulares, como foi o Capitaõ D. Guterte, mas pouca culpa da gẽte de guerra, que fez quanto pode por naõ se entregar viva aos vencedores. Em lugar desta força ordenou elRey Dom Ioaõ fortificar Malagaõ na mesma costa de Africa, o que fez com muita despeza, & conselho de grandes Capitaẽs, & em parte compençou a perda do cabo de Guee com muitas victorias, que os Portugueses depois ouveraõ. Aquelles presidios de gente, que elRey Dom Manoel seu pay, & os outros Reys seus avõs cõ conselho de guerra, que aquelles tempos sofriaõ, tinhaõ repartidos pelos lugares de Africa sem diferença do sitio, & commodidade dos portos, acordou por parecer do Emperador Carlos quinto recolher em menos fortalezas, com muito melhor conselho, do que antes do seu tempo se sustentavaõ, assi porque poucas forças juntas ficavaõ mais poderosas para se defender, & os sitios escolhidos a võtade delRey mais acõmodados para socorro do Reino. Ao mesmo Emperador Carlos V. ajudou cõ hũa armada poderosa na jornada de Tunes, dissimulando com o Infante D. Luis seu irmão, que se achou nella, com muitos fidalgos principais, sem pedir licença a elRey, como quem sabia delle, que nisto lhe fazia serviço. Aquella armada de Solimano Emperador dos Turcos enviada pelo estreito de Mequa, com grande esperança de lançar os Portugueses da India, desbaratou duas vezes em Dio, metendo no fundo a mòr parte della, & recobrando as moniçoẽs, & artelharia, perdida em tempo do Governador Nuno da Cunha, sendo Capitaõ em Dio Antonio da Sylveira, & depois disso, governando Dom Ioaõ de Castro, & sendo Capitaõ desta fortaleza Dom Ioaõ Mascarenhas, foi rotõ outro campo delRey de Cambaia, onde se achou Cojesofar, lançado de Europa naquellas partes com muitos Turcos desejosos de refazer a perda de Solimano, & lançar os

Portuguezes da India. Em seu tempo repartio o estado da Santa Cruz, chamado vulgarmente Brasil, que Pedro Alvarez Cabral levado da força dos ventos descobrio nas primeiras prayas do mundo novo. E para se a povoação fazer com mais facilidade, & menor despeza da fazenda real, repartio aquella Provincia em diferentes Capitancias, & governações, na forma q os Reys primeiros fizeraõ povoar as Ilhas achadas no mar Oceano, que em poucos têpos cresceraõ cõ seu favor prosperas, & ricas, onde erigio Igreja Cathedral, & enviou Governador supremo para amparar em igualdade de justiça os que a naõ podiaõ alcançar dos mais poderosos, com q amansou os Genticos daquella Costa, & outros q se escondiaõ pelo sertão, repartidos em suas Cabil-das, sem mais outra policia, lei, ou costume, que a vontade propria: muita parte dos quais trouxeraõ à noticia da nossa Fé Catholica os Religiosos da Companhia a instancia delRey Dom Ioaõ. Neste Reino fortificou no Algarve a villa de Lagos, offerecida aos roubos, & assaltos continuos dos Cossaios, que em seu tempo infestavaõ o mar: começou tambem a fortaleza de S. Giaõ na boca do Tejo, com o mesmo conselho, & finalmente na paz, & na guerra foi hum Principe raro, nascido para beneficio dos homês, & amparo dos pobres, & estrangeiros; verdadeiro conservador do Culto Divino, & piedade Christã. Foi de estatura meã, mui bem affombrado nos olhos, com muita graça na boca, brando nas palavras, de bom acolhimento aos pequenos, temido dos Grandes, de grande juizo na escolha dos homês bem inclinados, porque estes lhe foraõ muito mais aceitos, que os grandes engenhos, como foi o Cardeal Dom Miguel da Sylva, Dom Ioaõ Manoel, Luis da Sylveira, & outros, que afastou de si por terem sobeja noticia do mundo, & pouca da que convinha para tratar com o seu Principe. Adoecia poucas vezes, & nunca de doença perigosa, tẽ o anno de sinquenta, que o começou tomar hum somno amadornado no meio dos negocios, doença criada de longe por falta do exercicio, & lisonjaria dos medicos, que lhe naõ proveraõ o perigo desta doença; de que veio a fallecer no mesmo dia em que se lançou na cama, algũs diziaõ, que sem testamento, nem declaração de governador do Reino, & titoria delRey seu netto,

outros

outros affirmão, que Pedro de Alcaçova, que entã servia de
 escriptura da puridade, & Gaspar de Carvalho Chanceler mór
 deraõ sua fé na primeira junta que se fez depois de sua morte,
 que a vontade delRey era nomear para este cuidado do Rei-
 no, & tutoria do Principe a Rainha Dona Catharina d' Austria
 sua mulher por algũas razoẽs, que a mór parte do Reino appro-
 vou, principalmente o Cardeal Infante Dom Henrique, a quem
 esta eleição delRey parecia devida, assi por sua virtude, & inte-
 reza mui conhecida, como por direito das gentes, & costume de
 Hespanha, que costuma dar este cuidado aos Principes do san-
 gue mais chegado, primeiro que as femeas falleceo, finalmente
 depois dos Sacramentos da Igreja recebidos com de-
 vação, & avendo trinta, & seis annos que reinava,
 tendo sinquoenta, & sinquo de sua idade, a
 onze dias de lunho, no anno do Senhor
 de mil, & quinhentos, & sinquo-
 enta, & sete.



PANEGIRICO

A M V I A L T A . E
ESCLARECIDA PRINCESA INFANTA
Dona Maria nossa Senhora.

Por Ioão de Barros.

1  O M M V M sentença dos Philosophos he visto por experiencia (Illustrissima Princesa nossa Senhora) o demasiado prazer, causar nos corações dos homês mui grandes alteraçõs, que não podendo o espirito suster em si o aluoroço, que dentro concebe, parece que abafaria, senão o communicasse, manifestando a todos a novidade do que em si sente. De que vem algũas vezes, que os homês esquecidos de si mesmos, saem fóra dos limites, que a gravidade de seus officios pos em suas pessoas, como lemos del Rey David, que vencido do prazer, que tinha de levar a Arca do Testamento para sua casa, hia diante della dançando, & fazendo tam desordenados movimentos com o corpo, que sua mulher Michol teve paixão, parecendo-lhe que não guardava o decoro, que se devia à dignidade Real com aquelles saltos, que via fazer a seu marido, de hũa parte para outra.

2 E não somente vemos causar o prazer estas operaçõs nos actos corporais, mas ainda nas fazendas, tam estimadas dos homês, que por ellas perdem as vidas, & aventuraõ as almas. Quã hũs em alvifaras, outros em festas, que quada hum faz como póde, gastaõ muitas vezes em hum dia o que ganhaõ em muitos. Algũs em vez de rir, choraõ com prazer, & de muitos lemos, a que o sobejo, causou morte subita, não podendo com a força d'elle suste a vida.

3 De todos estes movimentos, que assima disse (muito alta, & excellente Princesa) maior foi o meu, que com o prazer, que

ao presente tenho, ou temos todos seus vassallos em elRey nos dar a vòs por Senhora, fiquei como quem de grave enfermidade se levanta com grande detrimento tant ignorante, ou tam oufado, que me pareceo poder louvar a Vossa Alteza, que he o maior aballo, que no coração de hum homem muito contente se podia fazer. Que gastar minha fazenda em celebrar cousa tam grande, manifesto he, q̄ fora pouco, & muito menos morrer, pois a morte de hũa pessoa tam baixa, não podia manifestar prazer tam alto.

4 Mas querer encher de papeis de seus louvores, hedar a entender, que em algũs se podiaõ elles comprehender. Quã certo considerando a grandeza de seu estado, & abaixa qualidade de minha pessoa, o alto cume de suas virtudes, & a fraqueza de meu engenho, a gloria de sua fama, & a pouca noticia de minha, não he outra cousa querer louvar a Vossa Alteza, senãõ cuidar que somente com estender as mãos aos que estaõ da outra banda de tam largo rio o posso passar a meu salvo como pelos penitentes das ribeiras stygias dizia o Poeta Virgilio:

Tendebaneque manus ripa ulterioris amore.

Que estes enganos, & falsas imaginações, às vezes causa, ou o grande desejo de aver hũa cousa, ou o gosto de a ter alcançada, que faz estimar as outras pouco. Donde vem que as grandes victorias, que algũs Capitaes ouveraõ, foraõ causa de sua destroição; esquecidos com o vencimento presente, do futuro provimento, & forças de seus inimigos. Assi eu transportado no alvoroço deste prazer, & esquecido de tam alta empreza, como he a que tomei, não se deve aver por muito ficar vencido della; como aquelle, que com falsas azas de cera se meteo no fogo de suas pennas, & querẽdo tomar o Ceo com a mão, cahio no mar de sua ignorancia.

5 Mas ja que nisto eide satisfazer ao desejo, ja posto de hũa parte, fique vencido meu engenho, ao menos da outra enganarei por hum breve espaço a vontade; tẽ que a experiencia me mostre, o que ensina aos enfermos, que tanto trabalhaõ por apagar com agua o ardor da febre, tanto mais augmenta as chamas do fogo, que os queima, & parecendolhe que satisfa-

zem a seus desejos, com isto os acrescentaõ mais. E pelo mesmo modo, querẽdo eu mostrar, a razãõ q̃ todos seus vassallos temos de ser o dia de hoje muito cõtentes, quanto mais quiser subir ao cume de seus merecimentos, tanto me acharei mais afastado de os poder entender. E desta mingoa hum louvor me fica em naõ dizer os de Vossa Alteza, que naõ serei avido por lisongeiro dos que virem que minhas palavras naõ chegaõ ao verdadeiro louvor de suas cousas. Nem recearei o que dizia Horacio a Marco Agrippa nestes versos.

Imbellisq̃ Lyrae Musa potens uetat

Laudes egregij Caesaris, & tuas

Culpa deterrere ingenij.

Dandolhe a entender, que louvando mais a elle, & a Cesar seu fogro desfazia em seus louvores com falta de seu ingenho. Porque a pureza, & a claridade dos de Vossa Alteza, he tam excellente, que se lhe naõ pòde pegar a ferrugem de minhas palavras, mas estaraõ tam limpos entre ellas, como a luz do Sol, anda livre, & izenta dos pestiferos, & baixos vapores, que a claridade desfaz, sem deste ajuntamento ficar mascauada sua perfeiçaõ. Ou como o ouro, que lançado nos corruptos humores da terra fica tam puro em seus quilates, que nenhum perde de quantos tinha.

6 Alem disto algũa ousadia me dá ser o genero desta causa de sua natureza tal, q̃ poderei escusar, o que costumavaõ os antigos, aquelles que floreceraõ na arte da Eloquencia, que exercitavaõ o estillo em louvor de cousas, que naturalmente careciaõ delle. Ao modo do bom lavrador, que a terra, a quem os beneficios da natureza fizeraõ esquaça, faz elle com os da agricultura liberal, tirando com seu industrioso artificio da esterilidade, proveito, & fruto, donde o naõ avia.

7 Nem tenho necessidade dos aguilhoẽs, que Pericles Atheniense deixava pregados nos corações dos ouvintes, com que forçosamente os levava ao desejado fim de suas palavras. Nem tanta efficacia nas minhas, quanta tinha Thimoteo na musica, que com as cordas de sua viola levantava a colera ao grande Alexandre, ou lha abaixava, produzindo em seu coraçãõ tam diversos movimentos, como saõ paz, & guerra.

8 E assi posso escusar neste exordio o captar beneyolencia, & as outras infinações do artificioſo orador das couſas aſperas, as orelhas dos ouvintes, como era o louvor dos Tirannos, & o da febre, & da mosca, & da calva, que algũs antigos louvaraõ, & em noſſos dias, o da ſandice. As quais couſas ſendo em ſi mui eſtreitas, para nellas hum orador ſe poder eſprayar cõ ſuas palavras, com ellas lhe fizeraõ aquelles doctos Baroẽs, tam largos campos, que ſem nenhum impedimento ſe puderaõ com louvores por elles eſtender, porque a verdade naõ há miſter pincel de Apelles, para acrescentar em ſua fermofura, ca nua ſem mais outro algum traje, eſtá ella no verdadeiro primor de ſua bondade. E como dizia hum ſabedor a el Rey Dario: todas as couſas vence a verdade. A qual ſem os ſyllogiſmos de Fabio, & ſem as palavras empoladas de Demosthenes, ou Tullio eſtende ſuas raizes nos frios corações da gentildade. Aſſi que dado que me faltem as flores da Eloquencia, ellas duraõ tam pouco, que por derradeiro ficaõ pizadas, quando ſe colhe o fruto da verdade.

9 Diz Marco Tullio, que os brutos naõ ſe movem, ſenaõ para as couſas, que diante lhe ſaõ presentes, ſentindo pouco as paſſadas, & futuras, & que os homẽs, como participem da ração, entendendo os eſſeitos, que de outros ſe ſeguem, & vendo os principios, & cauſas, comparaõ as ſemelhanças das couſas, cotejando as paſſadas com as presentes, com que facilmente alcançaõ o curso de toda a vida. Pois vendo o que Voſſa Alteza atequi tem feito na ſua, quaſi vou entendendo, o que della pòde ſer ao diante. E porque eſte diſcurso que tenho feito, me vai deſcubriendo grandes couſas, creſceme quada vez tanto a admiração dellas, que naõ pude deixar de a pór em tinta, & papel, pois com torvação, & alvorço, o naõ posso fazer com a lingua. Porque naõ he de crer, dandolhe a Divina Providencia, tantos, & tam excellentes dotes, que foſſe para lhe negar o ſummo, & maior de todos.

10 He certo que nos bẽs da fortuna, que os Philoſophos chamaõ exteriores cõmummente, Voſſa Alteza, os tem tam perfeitos, que algũs de que os antigos ſe eſpantaraõ, diante dos ſeus perdem toda ſua admiração. Là Plinio entre os milagres

da bemaventurança humana, conta de hũa Rainha, que foi filha, mulher, & mãy de Rey, avendo por muito estas qualidades juntas em hũa pessoa. A qual bem creio, que de seus avoengos não tivesse a nobreza, & real limpeza de sangue, que Vossa Alteza tem de todas as partes, de tam altos, & tam esclarecidos Reys, de que a christianissima Rainha de França vossa may, vem descendendo. Em a qual, & em outras muitas Rainhas de vossa genealogia, resplandece melhor esta gloria de bemaventurança, que Plinio achou na outra, de que faz menção. Que não somente he filha de hum tam glorioso Principe, como foi el Rey Dom Felippe vosso avó, & mulher de outro, tam poderoso, & christianissimo, como ao presente he el Rey de França, mas para melhor remate a fez Deos may de Vossa Alteza.

11 Pois vindo a el Rey de gloriosa memoria vosso pay, de quem tendes o sangue dos poderosos, & catholicos Reys de Portugal, tam antigos, que olhando para traz, nos cansaria a memoria, não achando termo, onde descansasse, de cujos louvores, & victorias tam cheo he o mundo; acharemos que do principio, & fundamento destes Reinos, sempre tendes Reys vossos avós; & ainda nestes não tem nascimento seu sangue, que para chegarmos a esta fonte, avemos de revolver a antiguidade, & nobreza dos Reys de Vngria, de Castella, & de Aragoão, de Leão, & de Navarra, & os triumphos da guerreira gente dos Godos, juntamente com os Reinos de Inglaterra, Boemia, França, & do sacro Imperio de Alemanha, em q̄ de todos tendes parte; & não passarei por o que dizia o Emperador Maximiliano vosso vizavó, que muitas vezes se louvava ter mais limpo sangue, que todos os outros Principes. Porque não o tendo de menos valia que elles, tinha mais hum quilate, que fora criado aos peitos da Emperatris Dona Leonor vossa tresavó.

12 Pois quem foi el Rey vosso pay? Por ventura hum Phalaris, ou Dionysio Siracusano? Certo não, mas aquelle em cujo coração ferveo sempre tal zello da Fè, que com muito gasto de sua fazenda, mortes de seus naturais, trabalhos de sua vida, & cuidados de seu espirito, fez adorar o precioso sangue de Christo, onde o dos brutos animais se sacrificava. E isto tam longe de seus Reinos, & Senhorios, quam perto elle estava da gloria, que
por

por isso mereceo . Despregando bandeiras, tomando cidades, fugeitando Reinos, onde nunca o victorioso Alexandre, & grande Hercoles, de cujas façanhas se espantaraõ os antigos, pü-deraõ chegar. Achando novas éstrellas, navegando mares não conhecidos, descobrindo a ignorancia dos Philosophos antigos, que o mundo tinha por mestres de verdades occultas.

13 Quá depois de seus pilotos abrião o mar Atlhantico, por tantas centenas de annos cerrado, todos aquelles que na Philosophia natural tinhaõ gastado seu tempo, elle lhe gastou seu louvor. Pois dos Geographos, que cuidavaõ ter o mundo af-foalhado com suas pinturas, aos olhos dos que não andavaõ por elle, que posso dizer? senão o que se vê, que rusticos pilotos sem mais letras especulativas, que hũa sò doctrina praticada no con-vêz de hum navio endereitaõ as derrotas, de minuem, ou aeres- centaõ os graos, emendaõ as alturas, de tal maneira reprovaõ as tavoas de Ptolomeo, como se estudaraõ em alguma illustre Vniversidade, & elle não em Athenas, onde gastou seus dias?

14 Não fallo nas victorias de Africa, cujo temor fez fugir os Mouros das faldras, & da fertilidade dos mares Gaditano, Atlhantico, & os meteo por dentro das secas areas do sertão da Mauritania, nem o que fez em Guiné, & toda a costa de Ethipia, pois he notorio, que os negros que viviaõ fóra de toda a poli- cia, habitando as cavernas da terra, sem lei, sem justiça, sem de- reito humano, ou Divino, vivendo ao modo de brutos animais, agora deixadas as trevas, & tornados à luz com a pregação de I Rey nosso Pay, que para elles foi novo Apostolo, levantaraõ templos a Christo, & à Sanctissima Virgem sua Madre, & nesses pulpitos, em que publicaõ, & exalçaõ seu nome, & altares, em que offerecem seu Corpo Sanctissimo, & Sangue precioso, com que parece (Illustrissima Princesa) ser comprida a profecia do Psalmo, que diz, que os estrangeiros, & Tyro, & o povo dos Ethiopes, conheceriaõ a Deos: & podesse dizer que seu nome lhe foi posto por Divino Mysterio, como lemos de alguns San- ctos Barcões, cujas futuras obras conhecidas por Deos, lhe derão nome, conforme o que elles aviaõ de obrar. S. Ioaõ Baptista pe- los Prophetas foi chamado, & por seu pay Zacharias. Iobanne, nomes que convinhaõ a suas obras. E o Messias prometido na

lei, ja tinha seu nome escrito nos livros de Isaias, que disse Manoel se chamarã, que em nossa lingua quer dizer: Deos he com nosco, pela vinda, que fez a este mundo, onde tomou carne humana, por nos remir do peccado de nosso primeiro pay Adão. Pois assi mesmo eu diria, que este Christianissimo Rey Emanuel levou á India, & Ethiopia sua Fè, com que os infieis com muita razaõ lá podem dizer: Deos he com nosco.

15 Passo pelas victorias dos Rumes, pelos tributos que poderosos Reys da India lhe pagaraõ, de que a Coroa deste Reino não tem pequenos proveitos. Que tudo isto celebrado he por Poetas, & Oradores, que em Roma, & outras partes publicaraõ tam excellentes victorias. Testemunha he do que digo Camillo Porcio, que em hũa magnifica oraçaõ, que fez ao Papa Leão decimo, celebrou a tomada de Malaca, cujo treslado veio a estes Reinos, por industria do Doutor Ioaõ de Faria, que naquelle tempo servia de Embaixador em Roma. Testemunhas são Policiano, Felippe Beroaldo, Blosio, Paladio, Pierio, Casalio, & outros, que em metro, & prosa espalharaõ pelo mundo estes triumphos del Rey vosso Padre, em cujo tempo se fora o grande Homero, que tanto caso fez de hũa tam pequena navegaçaõ, como he do Helesponto té Sicilia, que pôde comprehender pouco mais de trezentas legoas, em que misturou tantas fabulas, & acontecimentos, quam pouca conta fizera dos errores de Vlysses, se vira tantas mil legoas de mar, & costa senhoreadas de hum só Rey, nas quais se contem as Indias, a quẽ, & alem do Gange, & grande parte de Ethiopia, da Arabia, & Persia, cujas forças afaltaraõ os Mouros, & Turcos, & os lançaraõ tè os fins do estreito Arabico, onde tem seus navios varados em a pobre villa de Sues, sem ouzarem de levantar suas velas, que a força Portuguesa tantas vezes amainou.

16 Que fizeraõ os Poetas Orpheo, & Apollonio, quam pouco estimaraõ a cõquista do vellocino douro, & daquelle primeiro navio Argos, que tanta admiraçaõ naquelle tempo fez ao mundo, navegando o espaço, que hà de Thesalia, até Colchos, que ao mais podem ser trezentas, & sincoenta legoas. Em o qual mar por ser muito povoado podiaõ tomar muitos refrescos, & fazer muitas agoadas, com que teriaõ mais passatempo neste

nesto caminho, que trabalhos dignos de cansar nelles os Poetas seu engenho? Vendo seis mil legoas de mar, tam hermo, & dehabitado, navegadas, & senhoreadas por a gente Portuguesa, q̃ em suas tormentas nenhũa esperança tẽ nos portos, & nas Ilhas, de que as agoas estaõ desocupadas, a que possaõ fugir da braveza de tam altas ondas, como nelle se levantaõ? Certamente que olhado bem isto, se p̃de dizer, que estas, & outras cousas, que os antigos contavaõ, como por excessos da natureza, quanto a nòs pelas que foraõ acabadas por industria del Rey vosso Pay, podem ser avidas por historias de patranhas.

17 Não fallo nas colunas de Hercules, postas na Ilha de Cales entre o fogo de nossas casas, que assentou como no fim de toda a terra, que neste tempo saõ riscadas da memoria dos homẽs, & postas em todo o silencio, & esquecimento, com outras mais altas, que por vosso sangue foraõ assentadas nas derradeiras partes orientais do mundo, mais proveitosas a elle por serem as em que Christo pos suas espadoas, do que foraõ as de Hercules, com que se perderaõ tantas almas.

18 Muito avia a cerca disto que dizer, mas basta mostrar o caminho, para que vejaõ o que tinha por passar, se disto quizera escrever. Mas deixaloei para dizer que de tais dous troncos como estes, naõ podia nascer senaõ Vossa Alteza, e que claramente se vê ser filha de tal pay, por quem Deos tais cousas obrou, & irmã de tal irmão, conservador, & augmentador dellas; & sobre tudo criada na doutrina familiar, & exemplos da Rainha nossa Senhora vossa tia, em que tanto florecem as virtudes, que parece acharem nella descansado apozento. Em cuja casa, que podemos chamar escola de sancta doutrina, Vossa Alteza foi ensinada nos preceitos de nossa sancta Fè, que inda isto deveis á Divina Clemencia, que alem de vos fazer filha de Rainha Christianissima, bisneta del Rey Dom Fernando, que por excellente Christã, mereceo o nome de Catholico, filha de outro Rey, que dos infieis (como pouco ha disse) foi novo Apostolo, & irmão del Rey nosso Senhor, maravilhoso reformador da religião christã, isto como digo deveis a Deos, que vos deu tam sancta criação, com que pudesses conservar esta inclinação, herdada de vossos progenitores.

19 O que bem claro se mostra em Vossa Alteza, pois que seu modo de vida fóra de religião, pòde ser aos religiosos espelho, & doutrina de bem viver. E certo eu não sei, que mais virtuosos costumes, santas mulheres possuão ter na clausura dos mosteiros, & vida solitaria do hermo, que Vossa Alteza nos Paços Reais tem, onde vive em Corte, & ajuntamento de gente. Pois que a continuação de suas orações, a muita participação dos Sacramentos da confissão, & Eucharistia, de que tantas vezes por graça Divina se faz participante, manifestaõ ter dentro em seu coração grandissimo fervor da Fè de Christo. Causa muito de estimar nos Principes, que como sejaõ hũa fonte publica de que seus vassallos haõ de tirar agoa de bõs costumes, & saã doutrina, & como a religião seja aquella, em que consiste todã a nossa bemaventurança, nenhũa virtude parece dar tam grande ser à pessoa do Principe, como he o zello, & amor de Deos, em cuja mão estaõ os estados da terra. O qual no dar da lei, & mandamentos que deu, não samente deste preceito, q̃ avia de ser fundamento de todas vossas obras começou, mas ainda quis que o homem se entregasse todo a elle, dizendo: Amaràs a Deos de todo teu coração, de toda tua alma, & de todas tuas forças, como sapientissimo edificador, que para levantar o edificio de nossa alma, em seu amor, mandou que todas as achegas de nossas potencias, & sentidos trouxessemos para sua fortaleza. Porque derribado este principal baluarte, pelas machinas com que o demonio nos combate, q̃ aproveitaria ter justiça, prudencia, fortaleza, & temperança, ou como estes se poderiaõ chamar virtudes, faltando a do amor de Deos, cunho com que nossa moeda ha de correr diante delle.

20 O que vendo o Bemaventurado S. Ioaõ, & considerando a grandeza desta virtude da Charidade, quanto precedia às outras suas companheiras, não achou com quem a comparasse, senão com Deos, dizendo: Deos he charidade. Porque assi como elle he infinito, assi esta virtude tendo as outras seus termos, ha de permanecer com nossa alma sem fim, que a fé, & esperança seus termos, & tempos tẽ, em q̃ se haõ de acabar, sò a charidade vive, & reina na gloria dos Santos, dando a quada hũ os quilates, q̃ com ella mereceo, & sendo esta virtude a todos necessaria,

mais o he aos Principes, q̄ tem governança de povo, como nosso Redemptor significou, preguntando tres vezes a S. Pedro se o amava, como quem se queria afirmar, no que fingio querer saber para doutrina nossa, quā Deos como penetra o intrinseco de nossos coraçõs, bem sabia que o amava S. Pedro, mas preguntandolhe a derradeira vez: Pedro ama-me mais que todos? E respondendo o Discipulo: Senhor tu sabes bẽ que te amo, dando a elle mesmo por testemunha de seu amor: entaõ lhe encomẽdou a governança de seu povo, dizendo passa minhas ovelhas; assi o Principe que naõ amar a Deos, mal põde governar as ovelhas, que delle recebeo para o regimento das quais se requiere Divina sabedoria, cujo principio, como diz o Propheta, he temor de Deos; porque assi como o Pay de famílias, que encomendou ao servo, a governança de sua fazenda, & familia, pela boa conta que della lhe deu, conheceo o amor que lhe tinha: assi no cuidado, que o Principe tem de seu povo, vè Deos se o ama, & lhe dà o galardão, ou pena, conforme ao que merece.

21 Donde vemos estados de Principes desfeitos, por se apartarem de Deos, & outros levantados por chegarem a elle. Exemplo põde ser el Rey Saul, que perdeu seu estado, & vida; & o çurraõ, & cajado de David, levantado em ceptro Real, o qual dizia: *Mihi autem adherere Deo bonum est*: Lemos Constantino ser exalçado por exalçar a Fè, & Iuliano por della apostatar, morrer morte desestrada, & deshonrado. Vimos derribada a soberba de Maximo por Theodosio, & a elle por obedecer aos mandados de Ambrosio seu pastor, darlhe Deos o spirito prophetico de Ioanne Anachorita, como oraculo, porque se régeffe em seus trabalhos, & fortunas! E os ventos acudirem ao som de suas trombetas, empuxando as batalhas dos inimigos, & pelejarem de sua banda; de que o Poeta Claudiano faz menção nestes versos, & Augustinho tanto celebra,

Omnium dilecte Deo cui fundis ab antro,

Aeolus armatas hyemes cui militat aether,

Et conjurati veniunt ad classica Venti.

22 E naõ somente vimos o pezo da maõ do Senhor, sobre aquelles, que immediatamente foraõ contra a sua honra,

& o desconheceraõ por Senhor universal, negandolhe a adoraçãõ de latría, que como a Deos lhe pertence, dandoa ao demonio, como o fizeraõ os que adoraraõ o bezerro no deserto em tempo do graõ Propheta Moyses, & os que encurvaraõ seus joelhos diante de Baal, no tempo do Santo Helias, & outros de que faz mençaõ a Escritura, mas ainda aquelles, que com pouca reverencia tratarãõ o Culto Divino, ou com descuido, & negligencia se ouveraõ a cerca delle, naõ escaparem de sua ira, como lemos de Oza, que individamente tocou a Arca do Testamento; de Nabab, & de Abiud, que offereceraõ fogo alheo; de Dataõ, & Abiraõ, que rebelaraõ contra Moyses; & do outro, que apanhou a lenha no dia do sabbado; de Ananias, & Saphira sua mulher, que defraudaraõ do preço do agro, mentindo ao Espirito Santo, & de outros muitos, assi Principes, como pessoas particulares, de que está chea a Escritura Divina. Em fim o cativo de Babilonia, & desterro universal de todo o judaismo, com a destruiçãõ do templo, & daquella cidade Real, senhora das gentes, que foi senaõ castigo do apartamento de Deos, & da morte de seu filho, que vindo para as ovelhas perdidas da casa de Israel o puzeraõ na Cruz em galardãõ de suas obras.

23 E naõ somente entre os Iudeos, a quem se Deos naquelle tempo quis communicar com preceitos familiares, do modo com que o aviaõ de servir, mas ainda entre os Gentios, como Egypcios, Assirios, Medos, Persas, Gregos, & Romanos, & entre todos aquelles, que tiverãõ Monarquias, em todas suas historias, quasi naõ lemos outra cousa, senaõ em quanta estima era entre elles tida a religiaõ, de que Valerio Maximo escreve tantos exemplos. E aquelles, que mais aguardaraõ, & veneraraõ, posto que fosse sem a fé, que ao presente temos, foraõ por isso, & por suas virtudes, com que ajudaraõ a patria mais favorecidos no estado, & fortuna do mundo. Como Alexandre, que entrando em Hierusalem adorou o nome de Deos, que o Sacerdote maior trazia na testa; & como diz Augustinho: *receperunt mercedem suam*, por ainda a sombra da virtude naõ ficar sem galardãõ. Por onde podemos crer que a religiaõ, que entre estes se guardava, ainda que era

contra

contra se louvor, pois louvavaõ a criatura, não conhecendo ao criador, fosse exemplo a nós da estima, em que devemos ter a nossa, porque quando nos falleceffe, charidade, & amor de Deos tivesse exemplo de gente condemnada, com que nos castigasse da muita negligencia, & pouca observancia da religião, como elle dizia aos Iudeos: Conheceo o boi seu dono, & as bestas a casa de seu senhor, & Israel não me conheceo.

24 Pois graças ao Eterno, & Omnipotente Deos, que tam boas raizes como he este fundamento de seu amor, & observancia da religião criou em Vossa Alteza, que não podem deixar de produzir, senão ramos maravilhosos, de sanctos exercicios, & virtuosos costumes, como se vem, que o tempo que lhe sobeja dos divinos Officios, & orações, gasta no estudo das letras, a que tanto se dá, não avendo respeito a sua criação, que por nascer de tam alto lugar foi mais apartada dos trabalhos corporais, & das necessidades, & mingos com que a outra gente se cria, decorando aquelles primeiros, & enfadonhos rudimentos da grammatica, que a força da palmatoria aos outros engenhos ensina, com que alcançou inteiro conhecimento da lingua latina, para daqui chegar ao fim de sua tenção, que he o estudo da Sagrada Escritura. Seguindo a doutrina do bemaventurado S. Hieronymo, que dizia a Paula, & outras mulheres sanctas, que lessem muitas vezes a Divina Escritura, & nunca soltasssem da mão os volumes sagrados. Movida tam somente por hũa inclinação virtuosa, afastada dos particulares interesses com que muitos usaõ das letras ao modo de jornaleiros, como de qualquer rustico instrumento, com que semeaõ o pão, & cavaõ a terra, estudando para comer, & não para saber, & como o fim seja este, tais são os principios, com os quais se contentaõ em qualquer sciencia, que aprendaõ.

25 E quanto mais cobicosas são letras deste tempo, tanto maior louvor he o de Vossa Alteza, pois a causa final de as querer entender não he falta de honra, nem de outra cousa, senão hum sancto desejo de saber. De que todos seus vassallos devemos dar muitas graças à Divina Bondade, que

por sua misericordia nos chegou a tempo, que tivessemos tal Princeza por Senhora, qual o divino Plataõ desejava, que dizia bemaventurada serà a Republica, em que os Principes philosophassem, ou os Philosophos governassem.

26 No que se conhece claramente quam alto engenho, quam altos, & verdadeiramente reais espiritos saõ os de Vossa Alteza, que quer preceder as outras mulheres naquella parte em que os homẽs precedẽ aos outros. Naõ se contentando de lhe fazer tanta ventagem nos bẽs, que teve de seu alto nacimẽto, cã nasceo Princeza, nasceo filha de Rey, & levantada em estado, & pureza de sangue sobre muitas. Mas como isto se deve à natureza, quis Vossa Alteza, que lhe devessem a sabedoria, ganhada por sua industria, & trabalho, que he a melhor cousa, que nesta vida os humanos podem ter, com a qual muitos ganharaõ estados, & outros por falta della os perderaõ, como poderiamos ver por exemplos, senaõ fuisse contar historias, de que Vossa Alteza tanto conhecimento tem, & fomite bastarã dizer como muitos Cæsares ganharaõ, o que Sardanopalos, Tarquinius, & Dionyzios perderaõ.

27 Fazenda he a sabedoria izenta da jurdiçaõ da fortuna, a qual, como diz Seneca, naõ toma, senaõ o que dà, o fogo gasta o ferro, o mar alaga cidades, terremotos as derrubaõ, rayos espantaõ o mundo, armas o senhoreaõ, sò o saber de homem he livre destes perigos, porque nem o tempo, que o mesmo Seneca chama sepultura de todas as cousas, o gasta, ou a morte o senhorea, que com elle mediante a graça Divina fazemos o caminho para a gloria, que esperamos. E assi dizia Byas Prienense fugindo da patria, que deixava tomada dos inimigos, naõ levando mais que sua pessoa, & hum bordaõ, que tudo levava consigo. E se quizermos particularmente considerar as cousas, qual averà, que sem letras divinas, ou humanas se possa fazer? Como navegariamos as terras ignotas, que commercio, que noticia hũa gente afastada por tantos intervallos de mar, & terra, teria das outras, sem a sciencia da Astronomia? que communicaçaõ, ou que prestança das mercadorias averia sem navegaçaõ? como se edificariaõ navios, casas, templos, & fortalezas com suas machinas, tam necessarias á vida, & policia dos homẽs sem architectura?

Como

Como se governariaõ as cidades, Reinos, & Respublicas, sem Philosophia moral? Como sem a natural se exercitaria, o uso da agricultura tam necessaria a manutença dos homês. E decendo ao particular das artes mechanicas, como nos aproveitariamos dellas, senaõ fosse por meio das Mathematicas? Como tiveramos a musica pratica sem a especulativa? Com tanta diversidade de estromentos, tam necessariõs, assi a religiaõ, & culto Divino, como para a guerra, & deleitaçaõ da vida? Que remedio para nossas infirmitades, com que os corpos humanos por tam diversas vias saõ offendidos, senaõ fora a medicina? Pois vindo ao espirital, que fora de nossas almas sem a divina Sciencia, que nos ensina o caminho, que avemos de seguir para a salvaçaõ dellas, remate de nossa bemaventurança; em fim, porque meio os homês communicariaõ estas sciencias com os presentes, & futuros, sem letras? Certamente que examinando bem isto, parecem indignos da potencia intellectual, que he imagem, & semelhança de Deos com que fomos criados, os que desprezaraõ o verdadeiro ornamento, & atabio dalma, que he a sabedoria. A qual, como diz Nazianzeno, he Princeza, & inventora de todas as cousas, & em si as comprehende: do nome da qual se quis Deos intitular, chamandose Sapiencia do Padre; & quam necessaria ella seja nos Principes, Salamaõ diz: Por mim reinaõ os Reys, & os Principes senhoreaõ.

28 E para mais verificarmos isto faremos hũa parabola imitando aquelle, que para todos se fez unico exemplar, finjamos hum Rey tam zeloso da paz, & liança de todos os brutos animais, que mandasse ajuntar quantos ahi ha diferentes em genero, & specie, para que metidos em hum curral juntos, os entregasse a hum pastor, de que tivesse experiencia, & confiança, que os trouxesse a tal concordia, que o leaõ não comeesse o lobo, nem o lobo ao carneiro, o galgo não filhasse a lebre, nem o açor a perdiz, de tal modo, que esquecidos de sua braveza natural uzassem de toda a brandura, & mansidaõ; & que Pastor averia por muito atrevido que fosse, que não dissesse o que Moyses dizia a Deos: Senhor manda quem as demandar, por o tal cargo requerer, não digo hum grande, & consumado saber humano, mas ainda a hum Divino inspirado por graça. Pois o Rey,

que isto quis fazer foi Deos Eterno, que ordenou na terra o governo dos Reys, & Principes, ficando na mão o coração delles, como quem sabia que tamanho officio, sem sua ajuda mui particular senão podia bem administrar. E os animais, que tanto lhe encomendou são os homẽs, que deixando o caminho da razão seguirão o dos brutos. Quã, segundo Paulo: *justis non est lex posita*. Donde nasceo a meu juizo fingirem algũs Philosophos, entre os quais foi Plataõ, que as almas dos homẽs se trespassavaõ em corpos de diversas bestas, similhaveis aos costumes, que tiverão o dos Tyrannos, & Principes em lobos, falcoẽs, & mi-lhanos, & os dados aos vicios da gula, & perguiça ã asnos, introduzindo aquelle Herpamphilio, que disse ter visto a alma de Orpheo metida em hum Cisne, a de Ajax em hum leaõ, & a de Agamenon em Aguia, & em hum bugio a de Tersites Homericco; querendo significar, que nenhũa differença tem de brutos, os que vivem como brutos, & que a semelhança dos costumes lhe faz igual a natureza. E dizerem as fabulas, que Acteon foi convertido em Corço, não he outra cousa, senão, que pelo muito exercicio, & continuacão da caça se fez agreste, & semel-havel aos animais com que tratava; & tornando ao proposito, assi como entre estes ha tanta differença quanta vemos, assi nos homẽs se achão ainda mais diferentes condiçoẽs de vida, & costumes, que na diversidade dos brutos. Quã são homẽs, & mulheres, cazados, & solteiros, leigos, & sacerdotes, nobres, & baixos, pobres, & ricos, moços, & velhos, senhores, & vassallos, rusticos, & politicos, discretos, & ignorantes, covardes, & animosos, irosos, & mansos. Alem destes maos, & bõs cobicçosos, roubadores, homicidas, onzeneiros, adulteros, sacrilegos, perjuros, hereges, & blasphemos, como vemos ã quantos generos de maldades cabem no coração humano, a que he inclinado de seu nascimento, que quada cousa destas obra diferentes effeitos, & de hũa maneira se ha de tratar o senhor, & de outra o vassallo, de hũa o leigo, de outra o sacerdote. E como Hipocrates manda aos Medicos, que conheçaõ a idade dos enfermos, o tempo, a regiaõ, & a infirmitade; assi o Principe no corpo militico da Republica ha de ter tal regimento, que a medicina applicada a hum membro não dane o outro, que são as leis a q̃ Pla-

taõ chama verdadeiro mantimento do povo: como fazia Paulo na prègaçaõ do Evangelho , que aos fracos na Fè dava leite, & aos criados nella paõ com codea.

29 Pois que animal mais indomito, & fero pòde fer , que o homem injulto? quantos males, & danos, quantas destruiçõs de povos, perdas de Reinos, & de almas nascem dos homês? A que o exemplo do castigo alheo , naõ aproveita para emenda propria ; quantos cutellos ensangõentados , quantas execuçõs de justiça criminal vem quada dia ante seus olhos , os que sem temor destas penas cõmetem crimes dignos de morte ? podendo nelles mais a malicia, que o temor ; pois qual saber humano poderá governar tam diferentes vontades , & trázellas a hũa mesma concordia das leis?

30 Pelo mesmo modo cõtaõ os antigos, q̃ foi hũ certo tẽpo, em que os homês viviaõ nos campos , & sustentavaõ a vida, como bestas feras, fazendo as cousas mais por obra das maõs, que por arte, nem razaõ, carecendo da religiaõ, sem casamento, nem amor de filhos, por os naõ terem certos, sem conhecimento de leis, de tal modo, que com esta ignorancia , & error andava a concupiscencia cega , senhora da razaõ, usando de forças corporais, como de gente armada para satisfaçaõ de seus appetites. No qual tempo se levantou hum homem sabedor, & vendo quanta efficacia, & proveito para muitas cousas jazia escondida no animo dos homês, se se pudesse trazer a luz, & acrescentar com doctrina ; andando hũs espalhados pelos campos , jazendo outros metidos em covas sylvestres , os ajuntou em hum lugar, & lhe ensinou o caminho, que aviaõ de seguir, a cerca do que tocava ao prol commum de todos. Os quais posto que no principio fossẽ maos de ajuntar, toda via pouco, & pouco , de feros , & salvaticos que eraõ, os fez domesticos, & racionais.

31 A este preposito, cuida que diz a Escritura, que a Sapiencia edificou para si hũa casa, & cortou sete colunas, querendo dizer (naõ fallo agora nos sentidos espirituais) que naõ buscou quem lha edificasse, & escusou ajudas, & mestres ; porque nella avia tudo, o que naõ tem a ignorancia, que com todas as achegas postas em casa a naõ levantaria de sobrado. Por este homẽ sabedor podemos entender o Principe, o qual posto que tenha sua

sua Republica unida cō leis, & direito Divino, sempre se achão em todo o tempo, & em todo o estado homēs (como pouco ha disse) desobedientes a toda a razaõ, que como aquelles primeiros andaõ fóra de toda a lei; não guardando a ordem matrimonial, sem religiaõ, & temor de Deos, & nos manjares como bestas obedientes à Gulla, & ao ventre, vivendo fóra da commum habitaçaõ dos outros, matando, & salteando pelos despovoados, os quais o Principe por força, & por arte ha de levar a doméstica doctrina da razaõ, & fazer com que o lobo ande em hū mesmo pasto, com o cordeiro.

32 Aqui poderia eu dizer (prudētissima Prince(a) que nella se pòde mostrar este grande homem sabedor, que meteo os outros no caminho da verdade. Que dias ha, que este vosso povo derramados pelos desertos deshabitados da razaõ, espera por Vossa Alteza. Grandes caminhos se me a briaõ aqui de seu louvor, mas diraõ, que não guardo o decoro, que devo à patria em publicar seus defeitos por ser may, que me gerou. O grandissima prudencia del Rey nosso Senhor entregar neste tempo hū povo a quem o avia de restituir a estado de maior quietaçaõ, & repouso. Grandissima clemencia de Vossa Alteza, aceitar a governança delle pelo salvar. Certamente que não sei, o que mais louve, se a prudencia de hum, se a clemencia do outro, igual he a divida; igual o louvor, igual a obrigaçaõ.

33 Muito devemos a el Rey, que nos deu a tam alta Prince(a), muito devemos a Vossa Alteza, que nos aceitou por seus. O singular, & nunca ouvido genero de liberalidade, tam diverso, & tam igual. à del Rey nosso Senhor em dar, & a de Vossa Alteza em aceitar. Não sei o que diga por este tam bom dia como nos amanheceo, & se differ algũa cousa, que posso dizer, senão, o que diz o Poeta: *Iam redit, & virgo redeunt saturnia regna.* E elle a seu proposito, & eu ao meu. Quem será tam desconhecido, que seja ingrato a esta merce? Quem tam ignorante, que a não conheça? Quem tam cego, que a não veja? Quem tam mudo, que a não publique? Quem tam sofrido, que a cale? Quem tam rustico, que a não estime? E não entenda o tempo, em que el Rey nos buscou remedio de nossas infirmidades, com que temos a saude certa, & a prosperidade segura. Nem podia sahir

tal conselho, senão de Principe t im dado às letras, & tam favorecedor dellas. Nas quais como não tenha pequena parte, assi buscou quem a tivesse mui grande, que as cousas não podem ser bem julgadas, senão por aquelles, que tem verdadeiro conhecimento dellas.

34 Vio bem Sua Alteza, que a jurisdicção das letras se estēdia tanto pela Vniversidade das cousas, que nenhũa se podia fazer sem ellas, que effes Cæsares, effes Scipioēs, & Anibaes, & todos os mais, que nas armas floreceraõ, entre ellas senão desprezavaõ dos livros. Como de Alexandre se lê, que achando no despojo de Dario hũa caixa muito rica de maravilhoso artificio, que servia dos cheiros, & perfumes del Rey, mandou (contra opiniaõ de algũs) que para outros uzos a deputavaõ, que lha guardassem para a Illiada de Homero. Era tam sofregõ das letras, que por Aristoteles publicar hũs livros, que compoz da Metaphysica, o reprehendeo disso, querendo reservar para si o uzo delles: fomite como diz Seneca, em estudar Geometria errou, porque avia de saber quam pequena era a terra, da qual a maior parte tinha occupada, com que ficava falso o nome de que se intitulava de Grande Alexandre.

35 E não lemos, que a Mathematica de Archimedes defendeio por muitos dias Caragoça aos Romanos? E que as artes liberaes de Gallo Sulpicio, como diz Valerio Maximo, foraõ causa da grande victoria, que Lucio Paulo Capitaõ Romano ouve contra os Persas, porque espantado o exercito do ecclipse da Lua tinhaõ perdida a confiança da victoria, o qual elle lhe restituiu, provando pela ordem dos Ceos, que o desfallecimento deste Planeta era natural, & não prodigioso.

36 O Emperador Antonio não foi bom Philosopho, & bõ Capitaõ. Carlos Magno não trazia nos exercitos ao grande Alcuino, cujas obras saõ hoje ornamento da Igreja. A el Rey Dom Affonso de Castella não lhe deraõ suas tavoas nome de Sabio, Napoles; deste mesmo nome, vossõ tio filho del Rey Dom Fernando de Aragaõ vossõ quarto avò tam excellente Cavalleiro, & singular Capitaõ, de cujos louvores estaõ cheas as Chronicas Napolitanas; que mais posso dizer em louvor das letras, senão que trazia por divisa hum livro aberto: porque dizia Ioaõ de

de Iſſera, homem de mui grande juizo, que ſe elle não fora Rey fora mui grande Philoſopho. O qual lendo hum proemio, do que traduzio em lingua Caſtelhana, os livros de Santo Agostinho *De Civitate Dei*, achou hũa ſentença, que dizia que o Principe idiota, era hum bruto animal coroado. As quais palavras lhe pareceraõ tam bem, que nos negocios, na guerra, em ſuas prizoẽs, & adverſidades, nunca deixou de lêr, ouvir, argumentar, praticar em letras, & no Campo em ſeus exercitos trazia conſigo hum Meſtre Martinho, com quem communicava ſeu eſtudo. Traduzio as Epistoſas de Seneca em Eſpanhol, teve grande conhecimento das historias, grande noticia dos Poetas, & Oradores, ſoube muitas concluſões de Philoſophia natural, & tanto eſtudou na Sagrada Eſcritura, que ſe louvava ter lido o Teſtamento velho, & novo, quatorze vezes, com ſuas grozas, & comentarios; reſpondia, & praticava como Theologo conſumado em materias theologais, arduas, & difficuloſas, como ſão da preſença de Deos: *de libero arbitrio, de Trinitate, de Incarnatione Verbi Dei, de Sacramento Eucharistia*. E dizia, que não avia melhores homens de conſelho, que os mortos, que careciaõ de odio, favor, ou temor, reſpeitos, a que os vivos pela maior parte ſão ſugeitos. Dizem d'elle, que nos ſacos dos lugares, nenhum deſpojo lhe era tam agradavel como o dos livros, os quais trazia ſempre, como ja diſſe, nos caminhos, & exercitos, principalmente os Commentarios de Cæſar, & Tito Livio, a que era aſſeicõado. E na converſaçãõ domeſtica ſe ſervio de Bertholameu Faſcio, ſingular hiſtoriographo, & orador, de Georgio Trapezuncio, de Lourenço de Valla, doctiſſimos, hum na lingua Grega, outro na Latina, de Ioã Aurispa Siciliano, que eſcreveo muitas Epistoſas, & livros morais, & de Antonio Panormitano Bolones, que eſcreveo hum livro dos ditos, & ſentenças do meſmo Rey Dom Affonſo, todos Baroẽs doctos, que no ſeu tempo floreceraõ.

37. Quis fallar muito de tam ſingular Rey, porque ſua vida, & coſtumes, parece que confirmaõ o noſſo proverbio, que diz: As letras não deſpontaraõ a lança. E certo não ſei que fains mais amolados poſſaõ ſer, que armas guiadas por conſelho de prudente Capitaõ? E que muitos tragaõ em pratica: *Que fará aqui Plinio*, graça que hum homem diſſe em hũa afronta a outro na villa

villa de Alcacer Ceguer; são cousas favorecidas daquelles, que por não saberem letras, querem authorizar este defeito com ditos alheos, dignos de muita reprehensão, porque certo não ha ahí homês mais prejudiciais às cousas dos q̄ os q̄ carecem dellas, que como esta privação seja causa de seu abatimento, querem se sustentar com graças, quando lhe fallecem boas razões.

38 Esta verdade confirmaraõ os Infantes Dom Pedro, & Dom Henrique vossos tios, cujas armas tanto honraraõ estes Reinos, que inda hoje os livros, que hum compoz, authorizaõ a livraria del Rey nosso Senhor, & o mundo, que o outro com sua Mathematica começou a descobrir q̄ el Rey vosso pay, com muito acrescentamento conquistou, está cheo de seus louvores. E nisto cuidou eu que o Infante Dom Pedro quis significar quam necessarias eraõ nos Principes, a Philosophia, & as armas, pois Tullio. de Officijs, & Vigecie, que destas duas cousas escreveraõ, traduzio em lingua Portuguesa.

39 Tornando ao proposito bem claro mostra Vossa Alteza nos livros, que tem por ornamento de sua Casa, que procede do sangue deste tam glorioso Rey de Napoles, que tam boa memoria de si deixou ao mundo, & a seus descendentes, exemplo com que aprendessem a ser Philosophos na paz, & Cavalleiros na guerra, pois que os livros mais alimpaõ as armas, do que as danaõ, & que Vossa Alteza as não exercite por lhe não ser dado, tem logo outras espirituais de tanta força, que sem ella as materias perderiaõ a sua. Quã o animo onde se acha prudencia, fortaleza, justiça, & temperança com a verdadeira fé do que se deve crer, que cousas começará, que não acabe? Ou como acabará a memoria das que começar? Obedece o ferro à industria, as armas ao conselho, a gente ao Capitaõ, & como diz Salustio muito tempo durou entre os homês esta perfia, em que consistia mais a virtude militar, se nas forças corporais, se nas do animo, & posto que hũas tenhaõ necessidade das outras, todavia pelo tempo, & experiencia se achou, que na guerra, o saber valia mais. E certo que muitas vezes, lendo os notaveis

feitos das Amasonas, que em armas fizeraõ, me faziaõ muita duvida, parecendome que em mulheres, que a natureza naõ criou para o tal exercicio, se naõ podia achar tanta perfeiçaõ, a qual me tirou Valasca, de que conta o Papa Pio segundo, que com exercitos de mulheres senhoreou sete annos o Reino de Boemia, vencendo muitas batalhas campais, & fazendo feitos em armas de mui esforçados cavalleiros. E Ioanna, de que conta Gaguino, que vulgarmente chamamos a Poncella, cujo esforço, & prudencia militar restituio o Reino de França a el-Rey Carlos septimo deste nome, posto que naõ acabasse conforme a seus merecimentos, as quais nos tiraraõ a duvida de outros mais alongados de nossa memoria, como Symiramis, que governou tantas Provincias, Dido, que edificou hũa tam nobre cidade, & Thomiris, que matou a el-Rey Cyro.

40 Affi que com estes, & outros exemplos de mulheres, que nas armas floreceraõ, & administraraõ Reinos, naõ duvido eu (illustrissima Princeza) que trazendo o tempo tais necessidades, que fosse necessaria sua prudencia, & conselho, para governar gente armada, que se acharia nella tam perfeito, como se achou na Rainha Dona Isabel vossa visavò, cujo favor, & esforço ajudou a lançar fóra os Mouros de Espanha, que de setecentos annos, & mais a senhorearaõ por força de armas, a qual foi vista nos exercitos, & perigos da guerra: mas como o tempo naõ ordene tal cousa, Vossa Alteza, o gasta em outras, de que naõ merece menos louvor do que estas tiveraõ, que pouco ha nomeei, as quais posto que venceraõ homẽs algũas dellas, naõ venceraõ a si mesmas, senaõ que o seu tanto he maior, que a victoria dos imigos de casa, he mais louvada, que a dos de fóra. Porque segundo diz Marco Tullio, como poderà ser senhor aquelle, que o naõ he de suas paxoẽs, refree primeiro os vicios, despreze as deleitaçoẽs, reprima, & detenha a ira, vença a avareza, & lance de si as nodoas do animo, & entaõ comece a senhorear, depois que deixar de servir.

41 Dizia o grande Ageffilaõ, vendo que os Persas louvavaõ, & senhoreavaõ hum Rey da India, que tinha grande

des thesouros : porque ferà elle mais riquo , pois não he mais temperado ? Querendo dizer que as forças dos Principes não estavaõ nas pedras preciosas , & Elefantes da India , senaõ em a temperança da vida , q he a verdadeira Philosophia , & o verdadeiro fruito das letras, inventadas para assentar os homẽs em hum honesto modo , & boa ordem de viver . Mas como seus donos se fervem dellas para valer , & não para merecer, saõ como os vasos avinagrados do Poeta Horacio, que diz:

Nisi purum est vas omne quod infundis acrefcit.

42 Ao qual proposito dizia o Philosopho Epitheto a hum homem de bom engenho , & mal inclinado , que dezejava , & trabalhava por saber . O homem , olha se he limpo o vaso em que tanta cousa lances . E certamente, assi como a ignorancia dos Governadores idiotas he prejudicial à Republica , assi a malicia dos letrados he causa de muitos males , principalmente a daquelles , que tem officio de ensinar bõs costumes , que se as obras não respondem ás palavras , perdidas saõ quantas lhe caem dos pulpitos abaixo . Por a obra ser de tanta força , que mudo brada , & callando grita , com que comprehende estas duas cousas , fazer ; & dizer ; & a palavra sem obra he sò , & não tem virtude para dar raizes na terra , onde acertou cahir: contra estes , que espediçaõ a doutrina de Deos , fazendo o contrario do que dizem, & prègaõ, diz Paulo, que não escaparaõ da sua justiça, pois nas sentenças que daõ contra os outros, condenaõ a si mesmos.

43 Como cheguei á altura deste conceito , & conhecimento , tudo o que descubri foraõ louvores de Vossa Alteza , porque em qualquer dos rumos, em que o tempo me pòs , em todos ouve vista de suas obras , tam juntas aos livros , que parece não sahir fóra da margem do que nelles lê : Quã se o jejum tem merecimento diante de Deos, quem melhor guarda este preceito , & com mais louvor? Pois sendo criada na abastança de todas as cousas , que pertencem a seu estado , sem o trabalho de as adquirir, por servir a Deos , & merecer ante elle , se poem em necessidade dellas. Que notorio he a todos com quanto trabalho

se refiſte à criação, que padecem mais facilmente eſta falta da manutenção corporal os moradores da parte Meridional, que os do Setemtriam, por hũs viverem em terra fria, & outros em quente, que obra diversos effeitos, mais o ruſtico, que o bem nacido, pelo coſtume, mais o velho, que o moço, pela diminuição de calor natural. Aſſi quer Voſſa Alteza, ſobejandolhe as couſas de ſua propria vontade, exprimentar o carecimento dellas, por reſpeito de virtude, certo he mui grande louvor, & merecimento, pois não tem neceſſidade, a quer ſentir, forçando ſua vontade por comprir a de Deos, desprezando tanta diverſidade de iguarias, com tanto artificio compoſtas. Quem ſerá cõ tais exemplos mau Chriſtão? E ſe o for, que eſcuza terã cõ Deos, eſtando á contra com elle, que lhe ha de ſer tomada tam eſtreita: podemos logo com muita razaõ dizer, que a lição dos jejũs, que Voſſa Alteza lê da Rainha Heſter, de Helias, & S. Ioaõ Baptiſta, & a obra com que o guarda, tudo junto anda enquadernado.

44 E ſe viermos ao ſacrificio da oração tam louvado na Sagrada Eſcritura, qual religioso com mais cuidado, diligencia, & continuação reza ſuas horas por obrigação, que Voſſa Alteza ſem algũa: não lhe faltando dia em que não ouça os officios Divinos, confeſſandose tantas vezes no anno, & tantas vezes recebendo o Santiffimo Sacramento do Altar. A communição dos quais, como ſabe que daõ graça, aſſi trabalha pela merecer com elles. Certamente, que considerando muitas vezes a humildade de hum Principe bom Chriſtão, ſe me representa, a ventagem, que noſſa Fé tem às ceitas, & falſas religioes, que foraõ, & ſaõ ao presente: porque de quantos Principes, & Emperadores nellas ouve, não ſe lê aver algum, a q̃ a obrigação de ſua religião fizeſſe tam humilde, & tam ſogeto, como ſaõ os noſſos. Os quais vendose de hũa parte rodeados de tantos criados, & ſervidores com tanto reſguardo, & acatamento às ſuas peſſoas, que os olhos não empregão em outro objecto, ſenaõ em o do Principe, para que em acenando, os ſeus ja executem, não ſomente o que dizem, mas o que adivinhaõ, que querem. E da outra poſto de joelhos diante de hum pobre religioso ſeu Confeſſor,

for, & de tal maneira, posto que não somente lhe diz as culpas, & peccados, que commeteo, mas o pensamento que teve, ou tem de as cometer, pedindolhe sobre tudo penitência, & castigo dellas; tam obediente, & aparelhado a cumprir quanto são seus vassallos a lhe obedecer, somente nisto são diferentes, que elle o faz de coração, & os seus às vezes de má vontade, fingindo a boa por lhe ganharem a sua. Couza he certo de muita admiração, vontade de tantas obedecida, obedecer a hũa só, sujeitar-se a hum homem, aquelle a que tantos são sujeitos, reduzir-se a hum só lugar hũa jurisdicção tam estendida, por Reinos, & Provincias.

45 Pois notorio he a todos, como ja disse, quanto Vossa Alteza frequenta este acto de humildade, descendo tantas vezes de seu estrado aos pès de seu Confessor, esquecida donde vem, muito lembrada para onde vai. Passando sua vida com tanta temperança, que se algum exercicio fóra destes aceita, não he senão fundado em louvor de Deos, ou donde possaõ nascer occasiões de o servir. Porque deixada a caça, a que muitas Princezas em outros Reinos são inclinadas, Vossa Alteza comprehende os altos mysterios do Sol da justiça, como aquella aguia, de mais subida altenaria, q̄ penetróu os raios do verdadeiro lume, onde nenhũa plumagem de aves chega, por andar sempre esta garça tam estrellada, que a não filhaõ, senão os que tem sua conversação nos Ceos. Em lugar de caes, que desassocção as alimarias, tirandoas de seus agasalhados, penetra com assagacidade, & ligeireza de seu espirito, os cavados das pedras, desencovando aquella fermosa pomba de Salamaõ, que he a graça do Spirito Santo, & os sentidos da Escritura, verdadeiro mantimento da alma, & quando o tempo lhe não dá lugar a esta caça, porque em hum ha de semear, & em outro ha de colher gasta estes intervallos no exercicio da musica, seguinto o Real Propheeta David, que com sua viola espantava o espirito mau, que atromentava elRey Saul. Levando no discurso de sua vida tal ordem, & proporção com que o demonio, inimigo della foge para onde não ha senão desordês, & horrores perpetuos. E tanto fruto tem Vossa Alteza colhido das letras, que

achando nellas quam espirital coufa he a musica, & quanto levanta os coraçõs para o Ceo, nella se exercita, como fizeraõ mui graves Philosophos. Que vendo a ordem dos Ceos differaõ, que em suas continuas voltas com que ródeão o mundo, fazem hũa mui suave musica, de que os nosos sentidos são incapazes, por exceder sua potencia, attribuindo a quada hum suas vozes agudas, & graves.

46. E os Platonicos differaõ, que nossa alma era composta de proporções de musica, por onde se deleitava tanto com ella. E assi parece que sentindo os Anjos a conveniencia, que nossa alma tem com a ordem da musica, com ella nos deraõ as novas do nascimento do filho de Deos, de que o mundo estava tam dezejoso, cantando com suave melodia. Nem sem causa o Spirito Santo ordenou, que cantando se celebrassem os officios Divinos para nossa alma os poder melhor comprehender. Ordenando assi mesmo estromentos, cuja armonia inflamasse nosos sentidos, como são orgaõs, que ainda na ordem de suas frautas imitaõ a dos Anjos, que no Ceo impirio tem suas precedencias ordenadas por Deos. A differença das quais concerta cõ aquella ordenada composiçaõ de Isaias, que sem cessar cantão diante da Divina Magestade de Deos.

47. E por a musica ser cousa tam divina como he, nunca se lê que a Igreja de Deos estivesse sem ella, assi no tempo da lei da Escripura passado, como no da graça presente. Testemunha he aquella trombeta, que no dar da lei retumbava pelas faldas do monte Sinai, testemunhas são os timpanos, & pandeiros de Maria, irmã de Moyses, com que tanto festejou o naufragio dos Egypcios, & vencimento dos Iudeos, & assi as trombetas de Hiericõ, com a musica dos quais os seus muros, como adomecidos, se deixavaõ cair na terra.

48. Pois vindo ao tabernaculo, & ao templo de Salamaõ, sempre nelles ouve estromentos de musica, com que os sacrificios se celebravaõ, que David tanto encomendava nos seus Psalmos, o qual levando a Arca do Testamento para Hierusalem, de que no principio fiz mençaõ, diz a Escripura, que elle, & o povo de Israel dançavaõ diante della, cantando, & tangendo, violas, psalteiros, trombetas, & outros estromentos. E o

mesmo Rey David , quando repartio os officios dos Levitas lemos, que ordenou quatro mil delles , cujo officio folle tanger orgãos.

49 Chea està a Escritura de muitos exemplos, porque claramente consta deleitar-se Deos com a musica; a qual por experiencia se vê tem muito grande força nos corações dos homens; por onde os que della tiverão conhecimento, vendo quanto podia em todas as cousas a levarão à guerra, ordenando trombetas, & outros estromentos, com que os homens, & ainda os cavallos cobrassem esforço no rompimento das batalhas, & no andar, & proceder dos esquadroes, guardassem a ordem, que ella em si tem.

50 E os que no exercicio da caça se deleitaõ, tambem entenderão, que tẽ os brutos animais chega a doçura, & conhecimento da musica, como diz Strabo dos Aletantes, & Plinio dos Cervos, que hũs com cantigas, & timpanos, & outros com frautas pastoris se amançaõ. Couza notoria he, & mui sabida, o que conta Herodoto, & outros Authores, dos golfinhos, que são tam dados a esta deleitação, que o grande musico Ariaõ foi livre do naufragio do mar por hum golfinho, que o salvou, conhecendo ser aquelle cuja voz ouvira em o navio, que seguia.

51 E não se acha gente por barbara que seja, que não tenha sua musica, mã, ou boa, segundo o que quada hum della alcança, como vemos em toda a terra de Ethiopia, cujos naturais entre nós são testemunhas desta verdade, levando ordem, & compasso em seu tanger, ainda que seja barbaro, & os rusticos do campo, a que não faltaõ suas gaitas.

52 Que posso dizer dos passarinhos, cuja melodia tanto deleita as orelhas dos homens, que os tẽ encarcerados, & presos para este fim. Entre os quais se bem olhamos a differença das vozes, & harmonia, que o reixinol faz com sua garganta, que Plinio por outra tanta diversidade de palavras explicou, acharemos, que todas as proçoões da musica estão encerradas no papo de hum tam pequeno animal, como he este passarinho.

53 Nem as agoas parece, que carecem deste sentido nos rumores, & roucos estropidos, que por entre os sexos, & pedras dos rios vão fazendo, que a nossos sentidos causaõ deleitação,

& saudade. E assi mesmo nos ventos temperados do Verão com os zunidos, que fazem, movendo as folhas das arvores, tambem se acha hũa certa semelhança de musica. Donde nasceo (a meu juizo) fingirem os Poetas, que Orpheo levava consigo os homẽs, & brutos animais, com as arvores, & rios, dando a entẽder, quã geral he a força da musica, que em todas estas cousas tem jurisdicão.

54 E vindo aos corpos humanos, que cousa he a saude, se não hũa concordancia dos quatro humores, da discordia dos quais, q se segue, senão infirmitades, & mãs disposições? No tempo do anno não he claro, que quando as quatro qualidades primeiras guardaõ entre si boa, & ordenada temperança, que se faz hũa excellente musica tam necessaria à vida dos homẽs, como são boas novidades de mantimentos. E quando saem fóra daquella regra, para que foraõ criados, não fazem ellas Sol, quando se dezejava chuva? & chuva, quando he necessario Sol, com que os ares corruptos causaõ pèstes, & outras infirmitades, assi na gente, como nos animais necessarios. E a cerca dos dotes corporais, & graça, que mais he, & fermosura do rosto, que hũa conveniente proporção dos membros? Que contem modo, ordem, & figura na ordem dos intervallos das partes, no modo, a quantidade dellas, na figura, as cores, & os traços. Das quais cousas entre si bem ordenadas, resulta hũa certa harmonia apartada da materia, a que chamamos fermosura.

55 A qual, segundo os Philosophos, denota a bondade das virtudes interiores da alma. E não sem causa Salamaõ tanto louvou na Sacratissima Virgem Nossa Senhora a fermosura corporal. Porque olhadãas bẽ as obras de Deos, assi as espirituais, como as corporais, todas são cheas de fermosura, que respondem ao Author, & Criador dellas; o que David quis significar, quando disse que a confissãõ, & fermosura estavaõ diante de Deos. E quanto estas obras se levantaõ da terra, & se chegaõ a elle, tanto mais aparece este Divino dom nellas. A quem não fará mui grave admiracão a fermosura do Sol, de que nossa vista he incapaz, vendo como estende seus rayos pela redondeza do mundo, fazendo tam fermosa variaçãõ de ervas, flores, & sombras, com que a terra està tam graciosa, & ufana no Verão.

56 Quem senão espantará do resplendor dourado das estrellas, da claridade da Lua, & de toda a pintura do Ceo? E deleitar-se Deos com a fermosura claramente se vê no ornamento, assi do tabernaculo, como do templo, que de tantas pinturas, & riquezas de ouro, & prata, mandou enobrecer. Donde vem, que o homem, por ser criado à imagem, & semelhança de Deos, naturalmente avorece as cousas feas. Esta natural inclinação se vê melhor nos mininos, em que inda o uzo dà razão he fraco, a cerca dos cocos, & medos, com que os acalentaõ suas amas, que não são outra cousa, senão hum qualquer vulto sem ordem, & proporção, o qual medo não tem dos que lhe mostraõ bem feitos, & proporcionados, & por esta razão se defende em o Testamento velho, que ainda se guarda em o novo, que os homẽs manchados em o resto de algũa deformidade notavel, não pudessem uzar de officio de Sacerdotes.

57 E não he pouco de estimar (eclarecida Princeza) este dom, & graça natural, q̃ nosso Senhor louve por bem de tam particularmente lhe conceder, & de que tanto a quis dotar, posto que Vossa Alteza della não faça conta. Porque como acima disse, os sinais de fóra pela maior parte arguem a bondade do animo, de que Aristoteles, & Galeno fizeraõ seus pronosticos. O mesmo respeito teve o Spirito Santo nas vistiduras dos Sacerdotes, cuja virtude, como avia de ser espelho para os outros, assi trouxessem habito conforme ao que delles se presumisse, como o roquete, q̃ significa a innocencia dos Bispos, a Mitra divisa em duas partes, a sciencia dos dous Testamentos, & o anel a cruz, a coroa, & assi as outras insignias (por me não deter nellas) todas tem suas significações, denotadas por estes ornamentos exteriores.

58 A mesma razão ensinou aos Pintores fazerem os espiritos maos tam feos, dando a entender por seu rosto suas obras, de que entre nós nasceo hum proverbio, que diz: Guardevos Deos do homem mal assinalado. Tambem parece que as leis a isto tiveraõ respeito, quando ordenaraõ maiores penas nas feridas do rosto, que nas de qualquer outra parte do corpo, carregando mais a mão nas diformidades delle, por ficar danada aquella parte com que os homẽs aprezem, ou desaprezem aos olhos

olhos dos outros:

59 E descendo aos particulares effeitos da fermosura acharemos tantos exêplos a cerca dos proveitos, q̄ della resultaraõ, q̄ não bastaõ palavras para os cõprender. Como dos Iudeus a fermosa Iudic, a qual com nenhũas outras armas livrou sua patria do cruel cutello de Holofernes, senaõ cõ a q̄ lhe deu a natureza, & o que grandes esquadroẽs de gente fazer não puderaõ, a graça de hũa mulher acabou.

60 A Rainha Ester sendo de baixa linhagem, com sua fermosura não subio ao estado Real? Vencendo com ella a crueza del Rey Artaxerces, com que servio o Povo de Israel. Abigail não livrou com a sua seu marido Nabal da ira del Rey David, merecendo depois o ajuntamento real, a que foi chamada por matrimonio? Betsabe pelos mesmos degraos não subio a esta cadeira? Merecendo ser may de Salamaõ, figura de nosso Redemptor IESV Christo. Quem livrou Italia dos fortes esquadroẽs, exercitos, & grandes crueldades de Anibal, senaõ a fermosura de hũa moça de Capua, desbaratando com seu poder aquelle, que as forças de todo o povo Romano vencer não puderaõ.

61 Por estas, & outras razoẽs era tam estimado dos antigos este dom, que lhe deu occasiaõ para fingir, que Meduza tornava os homẽs e pedras, por ter taõ alto grao de fermosura, que transportava, & fazia alheos de si, os que aviaõ, & tinhaõ por mau agouro topar com cousa fea: como o Emperador Adriano, que disse ser chegada sua fim, por encontrar hum Negro. E não calarei a graça de Phylopomenes, singular Capitaõ Grego, que por ter pouca no rosto lhe mandou hũa mulher fazer o fogo, parecendolhe, que em tam fraca pessoa, não podiaõ jazer tamanhos espiritos. E algũs Philosophos Platonices disseraõ, que a fermosura era dom de Deos, o que entre nós em proverbio cõ mummente se diz: A quem Deos quis bem no rosto lho vem.

62 Muitas cousas pudera dizer a cerca desta, mas como Vossa Alteza della faça tam pouco fundamento, pelo fazer maior das que tenho feito mençaõ, & de outras, a que meu entendimento não chega, por serem de tal qualidade, que as não pôde

de entender, senão quem as tem: não fallarei mais dellas . Mas porque a opiniaõ que todos geralmente, assi nestes Reinos, como nos estranhos de Vossa Alteza tem concebido, & a esperança, que dão os finais, que nella resplandecem de grandes cousas, lhe não impida o contentamento dellas, vendo que he mulher, não deixarei de dizer, quam habil, & sufficiente sempre foi o engenho das mulheres, para grandes imprezas, começadas com grande esforço, & oufadia, & acabadas com muita discriçaõ. Porque como diz Hieronymo, as virtudes haõ de ser pezadas em o animo, & não em a condiçaõ da natureza.

63 E começando das letras, clara cousa he, que não somente se igualaraõ com os homẽs nesta faculdade, mas ainda lhe levaraõ muita ventagem, como as dez Sybillas, que os Doctores da Igreja tanto celebraraõ, por muitos annos, antes da encarnaçaõ de Deos, deixarem prophetizado este mysterio, de cujos livros os Romanos fizeraõ tanto fundamento, que os tinhaõ encerrados, como grande thezouro para os cazos duvidosos, & perigos de sua Republica, o que não fizeraõ dos livros de Plataõ, Aristoteles, Xenophonte, & de outros authores, que sem chaves andaõ pelas mãos das gẽtes, como cousa, que muito não relevava sua perda. Neste numero podemos contar Cassandra Troyaõna, cujas letras, & saber, se fora de seus naturais conhecida, nunca se perderaõ, nem deraõ tanto que escrever a Homero.

64 Se viermos á magica não nos faltaraõ Circes, & Medeas, que fizeraõ mais milagres nesta sciencia, que Zoroastes, que a inventou.

65 Se á medicina, acharemos Brella, & Therbisa, irmaãs da Rainha Irbuffa, Boemias, hũa mui docta no conhecimento das hervas, & outra na sciencia da Astrologia.

66 Se á Philosophia Theano mulher de Pitagoras, & Dama sua filha, expositoras das escuras sentenças do pay, & marido, & Dyotima discipula de Socrates, Mantinea, & Philefia discipulas de Plataõ, Gemina, Amphiclias, & Themistes, tam louvada de Lactancio, & as outras de Plotina.

67 E deixando as gentias, quem deu mais augmento à Igreja de Deos com suas letras, que a Santa Virgem Catharina?

Vencendo a doutrina de tantos Philosophos, em actos, & conferencias publicas, sopeando com seu martyrio as forças do demonio, merecendo tam honrada sepultura, fabricada por mãos angelicas, como he a que tem no monte Sinai, onde Deos deu a lei escrita a Moyfes, parece que por aquelle monte ser monte de sciencia permitio Nosso Senhor, que nelle fosse enterrada esta Santa Virgem, que tanta parte teve em todas, especialmēte naquella, que manou do dito lugar sagrado de sua sepultura. Tambem podemos contar quatro filhas de Felipe Evangelista, que nas letras Divinas, & graça de prophesia floreceraõ, cujo spirito Deos não reprovou, pois fallou pela boca de tantas mulheres, quantas ouve, que mereceraõ este nome de Prophetas, como Maria irmaã de Moyfes, de quē ja fallei, Delbora, Oлда, Anna prophetiza, S. Elisabeth, & outras.

68 Na poesia podemos contar a Mesia, Androgina, Hortensia, Lucera, Valeria, Copiola, Sapho inventora destes versos, Corina, Cornificia Romana, Erimna, Thelia, chamada Epigramatista, Sempronia, de que Salustio conta tantas habilidades, Calphurnia nomeada entre os Jurisconsultos. Quem formou a eloquente lingoa dos Grachos, senaõ Cornelia sua may, pela qual razaõ Quintiliano instituio nos seus preceitos, que as amas dos moços criados para oradores, fossẽm discretas, & eloquentes, porque dellas aprendemos a fallar. E Socrates julgado pelo oraculo de Apollo, pelo maior saber dos mortais, sendo ja velho, nos quais o saber he mais crecido, não aprendeo algũas cousas de Aspacia, & Apollo Theologo de Priscilla? Delbora mulher de Cabidod prudentissima, como lemos nos liuros dos Juizes, não governou hum tempo o povo de Israel? A qual por lhe Barael desobedecer, sendo eleita por Capitã do exercito, não alcançou victoria mortos, & vencidos os inimigos? Não lemos, que a Rainha Attalia governou entre os Iudeos o Reino por espaço de sete annos? E Simiramis (de quem ja fiz mençaõ) depois da morte do marido não governou o Reino quarenta? Edificando hũa tam nobre cidade, & tam soberba, como foi Babilonia de Mesopotania? As Rainhas chamadas Candaces, poderosas, & prudentissimas, não governaraõ muitos tempos seus Reinos, de que Iosepho conta tantas maravilhas, & se faz

men-

menção nos actos dos Apóstolos? A Rainha Sabã, de quem já fallei, por tam longos caminhos não foi ouvir a sabedoria de Salamaõ, a qual ha de condenar as doze Tribus de Israel no dia da ira do Senhor. Thecutes sapientissima femea nas perguntas, que propôs a elRey David, não deu grande sinal de seu saber?

69 Pois nas armas notoria cousa he, quantos Reinos, quantas Provincias, & Cidades conquistaraõ, & edificaraõ mulheres, como as Amazonas, Thomiris, Dido, Valasca, de que já fallei: entre as quais contaremos Camilla da geração dos Velscos, & Arthemisia, que senhoreou os Rodeos, tomandolhes a Ilha, a qual edificou, aquelle tam celebrado sepulchro Mausoleo, contado por hum dos sete milagres do mundo. E a Poncella de França, de que já fiz menção, em memoria da qual no Ducado Dorlians não està hoje neste dia levantada hũa Estatua, em a ponte do Rio Loure.

70 Das Sabinas cousa vulgar he, que não temendo as armas dos paes, & maridos, se meteraõ entre os golpes de suas espadas, & os amañaraõ, fazendo perpetua paz, & liarça entre hũs, & outros. Dê que excellente Capitam, & singular Philosopho, se podem contar maiores cousas, das que conta Trebellio Polio da Rainha Zenobia, de cujo triumpho tanto se prezou o Emperador Aurelio, o qual dizia, que as victorias, que Odenato, ouvera dos Persas, não se podiaõ attribuir, senão ao esforço, & prudencia da dita Rainha sua mulher. Com temor da qual, como conta o mesmo author, os Arabios, Sarracenos, Armenios, não ouzaraõ a tomar armas. E depois que seu marido morreo governou o Imperio em nome de seus filhos, por muitos annos, vestindo armas, governando exercitos, andando a pè longos caminhos por esforçar sua gente, & foi tam docta na lingua Grega, que a recapitulou a historia Alexandrina, & Oriental, & fez muitas obras, que Nicomato traduzio.

71 E quanto a fama, que homens ouve, que a deixassem de si mór, que Europa, Asia, & Libia, de cujos nomes estas tres partes do mundo tomaraõ os seus: & as sciencias fingiraõ os antigos, mulheres, & não homens. E que saber mais vario, & coraçãõ mais esforçado se poderia achar em homens, q̃o de Cleopatra

Rainha do Egypto? Que constancia maior, que a de Panthea, que conta Xenophonte, a que a primeira, & grande Monarquia del Rey Cyro não pode cōmover, que quebrantasse a fê matrimonial a seu marido Abradatas? Qual castidade se igualará cō a de Lucrecia, que estimou mais a dor de lhe ser forçosamente roubada, que a morte? ou com a da Rainha Dido defamada por Virgilio? não faltará a estas animo para se matarẽ, & constancia, fê, & castidade, q̄ ã poucos homẽs se acha. Entre as quais se pòde contar na mesma virtude Argia mulher de Policinis Tebano, Lulia de Pompeo, Porcia de Catam, Cornelio de Graceso, de que ja fallei em outro genero de virtudes, Melicina de Sulpicio, Hypsicratia mulher del Rey do Ponto, Sulpicia de Lentulo, & a Rainha Libussa, que em quanto tempo per si só governou o Reino de Boemia, não se viraõ as guerras, & dannos, que depois de sua morte se seguiraõ. A justiça, & bom regimento da qual foi causa de lhe fazerem escolher marido, o qual posto que fosse tam singular, como aquelle Prẽsmilam, que do arado ella escolheo para o Reino, todavia foi vencido das mesmas mulheres em batalha. A qual Libussa, como diz Æneas Sylvio, era grande sabedora nas sciencias divinas, & humanas.

72. Que façanha mór em homẽs esforçados pòde ser da que fez Claudia freira da Ordem Vestal, que sahindo do mosteiro por socorrer a seu pay, que os Tribunos queraõ lançar do carro, em que hia triumphando, o tomou nos braços, & o sustentou de tal modo, que como diz Valerio Maximo, o pay cō ajuda da filha chegou ao Capitolio com seu triumpho, & ella ao mosteiro com sua victoria? Que exẽplo de piedade mór, do q̄ conta o mesmo author de duas moças, hũa q̄ dava de mamar a seu pay escondidamente no carcere, onde o Carcereiro por lhe não dar a morte, que lhe mandaraõ, moyido de piedade detreminou de o matar à fome. E de outra, que pelo mesmo modo manteve seu pay Cymon, cuja pintura naquelle tempo era fermosa cousa de ver em Roma hum homem muito velho pendurado do colo de hũa moça sua filha, mamando em seus peitos o leite, que gerou. Do qual carcere se fez hum templo dedicado, à Piedade, por razão da que tiveraõ estas moças

moças com seus pays , & por experiencia se vê, o que diz Aristoteles nos livros dos animais , terem as mulheres mais graos nesta virtude; que os homês.

73 O que Salamaõ confirma, dizendo onde não está mulher gême o enfermo . Porque assi como os homês em sua infancia são alimentados com o leite tam sustancial das mulheres , que os enfermos restaura , & criados com a diligencia de suas mães , & afagos de suas palavras , apropriadas aquella fraqueza idade das crianças, assi o enfermo na fraqueza , & debilitação dos membros , tornado aos primeiros dias de sua criação, parece que a cura da mulher lhe dà mais descanso, como que se acha na patria, & natureza onde nasceu.

74 Vindo as cousas da Fè lemos, que por homês foi nosso Redemptor acuzado , por homês vendido , por homês crucificado, por homês negado , & dos homês desemparrado , sò as mulheres tè a Cruz, tè o sepulchro o acompanharaõ, tornando a elle de noite, perdido o temor dos que o guardavaõ, com cheiros orientais para ungirem seu corpo , & a Magdalena , que nesta parte mais mereceo com suas prefeveradas lagrimas, não foi a que pedio aos Apostolos alvisaras da Resurreição de Christo ? Por ser a primeira a que appareceo . E ainda a mulher de Pilatos, sendo Gentia, trabalhava com seu marido por lhe escusar a morte.

75 Depois da qual , quem estendeo mais sua Fè , assi com doctrina , como com martyrios ? padecendo por ella tantos generos de tromentos , quantos a crueldade dos tyranos inventou para lha fazer negar . Testemunhas são os dentes de Santa Apellonia , as retas de Santa Agueda , os olhos de Santa Luzia , & as agudas navalhas , que cortaraõ a carne da bemaventurada Virgem Catharina . Quantos membros espadaçados , quantas cabeças cortadas , quantos corpos de mulheres assados celebra quada anno a sancta Madre Igreja , qual esquadrão de homês tam unido em charidade , tam armado de Fè, se ajuntou debaixo de algum Capitam , como lemos de Onze mil Virgês , que seguindo a Cruz de Santa Ursula , todas morrerãõ por aquelle , que nella por ellas padeceo ? Couza de espanto he , & de mui grande admiração

ração entre tantas mil mulheres não se achar hũa a que o temor dos tromentos alheos, presentes a seus olhos, fizesse mudar de seu santo proposito, como se vio em tam piqueno numero de quarenta Martyres, hum delles negar a Fè, & em outro muito menos hum vender seu Mestre, outro o desconhecer, & finalmente todos o desempararem, somête as mulheres, como ja disse, que prefeveraraõ com elle tẽ a morte.

76 E tiveraõ sempre tanta constancia na Fè, em que hũa vez crearaõ, que nunca se lê, apostatar Helena, ou outra algũa Rainha Christã, como Iuliano Emperador, & outros, nem nascer dellas algũa heregia, como dos homẽs, de antre os quais se levantaraõ, & se levantaõ cada dia contra a verdadeira, & Catholica Fè. A qual fallecendo em todos, na morte de Christo, segundo affirmaõ os Theologos, em nenhũ homem ficou plantada, samente em a Sacratissima Virgem Nossa Senhora remate de todo o louvor das mulheres. Pois que Deos eterno, immẽso, omnipotente, de cuja grandeza o mundo he incapaz, nenhũ lugar lhe foi tam aceito quando a elle veio, como o ventre virginal desta Virgem Sacratissima.

77 Alevantem logo os sentidos todas as mulheres, concebaõ em si hũa humilde soberba, hũa virtuosa presumpçaõ, & gloria de sua natureza, que Deos fez digna, & merecedora de tanta honra, quanta nunca homem puro teve neste mundo, nem terã no outro. Certamente, que he cousa de tal maravilha, qual ella foi, ver aquelle tam dezejado do mundo, tam denunciado dos Prophetas, tam esperado das gentes, tam venerado dos Anjos, tam timido dos demonios, & Senhor universal das naturezas angelica, & humana, chamar a hũa mulher may, & ella filho ao verdadeiro Deos, que a fez, & não sem causa a Igreja em suas oraçoẽs, rogando pelas mulheres, diz: *Intercedite pro devoto femineo sexu.* Attribuindolhe este epiteto de devaçãõ, & amor de Deos, como mui proprio, & natural seu dellas.

78 E se agora quizesse contar as finezas, que em diversos generos de virtudes fizeraõ mulheres, como as Lacedemonias, Milecias, & Thebanas, faltarmehia o tempo, & não os feitos, que acabaraõ. Cheos estaõ os livros de todos elles. E depois clara

claramente se vê pelos exemplos, que mais me representou a memoria, do que os busquei, quanto as mulheres floreceraõ em todo o genero de letras, nas armas, adminitração de Reinos, fundação de cidades, & obras miraculosas, na constancia da Fé, padecimento de martyrios por ella, nas virtudes da castidade, piedade, & misericordia, & assi em todas as outras, em que não somente se igualaraõ com os homês, mas em muitas os excederaõ.

79 E como nenhum puro homeni pôde ser comparado por mais graos de graça que tivesse, com a melhor dellas merecendo sua natureza louvor sobre todos os louvores angelicos, & humanos, que razaõ averà para ser mais estimado o mando dos homês, que o das mulheres? Maiormente o de Vossa Alteza, a quem tantas, & tam boas partes, a clemencia Divina deu, que em mui poucos homês, por consumados que fossem se poderiaõ achar.

80 Agora se nos representará (illustissima Princeza) a todos seus vassallos o tempo da Rainha Sabã, ou Candaces; em Vossa Alteza se renovarà a memoria das esforçadas, castissimas, & prudentissimas Rainhas Arthemizia, & Dido, & de todas quantas ennobreceraõ seus nomes com suas obras. Nella sò veremos juntas as virtudes, que nestas andavaõ apartadas. A Rainha santa, cujo precioso Corpo tem Coimbra, & sua alma a gloria de Deos, morta, serà viva em Vossa Alteza, & para isto ser assi, que menos pode fazer, como disse no principio desta oração, filha de tal pay, & de tal may, irmaã de tais irmaõs, neta de tais avòs, sobrinha de tais tios, todos Reys, Rainhas, Emperadores, Principes, Infantes, de que toda a Republica Christã he chea na jurisdicaõ secular, & provèsse a Deos, que assi o fosse na Ecclesiastica, que não falceria em vossa linhagem (mui alta Princeza) quem estendesse a Fé pelas partes setemptrionais, comò fizeraõ pelas orientais, meridionais, & do occidente, pois que della nasceo o Serenissimo Principe, & Reverendissimo Senhor Infante Dom Henrique vosso irmaõ. Cujos costumes, santa virtude, & purissima limpeza de vida nos representaõ em nossos dias o grande Gregorio, Basilio, ou Augusti-

inho. Não averia em nossos tempos Lateranos, obedeceria ao Summo Pontifice Boemia, reduzirseha Grecia com todas suas misturas de Iacobitas, Georgiannos, Armenios, & Abexins, & quantas diversidades de heregias ha pelo mundo ceçariaõ. Tornando ao preposito, este seu povo, & vassallos, posto que em quantidade sejaõ poucos, & não enchaõ a medida dos merecimentos de Vossa Alteza, pois que grandes Imperios, & Reinos, demanda sua prudencia, & alto nacimiento. Agora com serem seus, serà maior seu nome, & os serviços, que os mais delles fizerão a elRey vosso pay de gloriosa memoria, & a elRey vosso irmaõ nosso Senhor, assi em sua casa na paz, como fóra della na guerra, se por ventura andavaõ apagados, daqui por diante se- raõ conhecidos, louvados, & galardoados, assi por elRey com seu favor, como com merces, & acrescentamentos, que elles, & seus filhos esperaõ receber de Vossa Alteza, cuja liberalidade, & humanidade, que aos estranhos he grande, maior se espera que seja aos naturais, & vassallos, os quais para serem sustentados, & governados com paz, mantidos em justiça, ficaõ ro- gando à Divina Clemencia, não por todos estes bês, mas por a vida de Vossa Alteza, que tam certos os tem com ella, a qual nosso Senhor conserve, crescente, prospere por

muitos annos

Amen.

F I M.



T A B O A D A

DO Q V E S E C O N T E M

N E S T E L I V R O .

D I S C U R S O I .



Os meios com que Portugal pôde crescer em grande numero de gente , para augmento da Milicia , Agricultura, & Navegação pag. 1.

Como a gente naturalmente se multiplica, & a deste Reino se vai diminuindo, do anno de 500. a esta parte, & as causas porque. §. 2 pag. 5.

Do remedio para a falta da gente , da primeira causa , que são as conquistas. §. 3. pag. 10.

Como se remediará a segunda causa da falta da gente com a introduccão de algũas artes mechanicas. §. 4 pag. 15.

Do remedio da terceira causa da falta da gente , que são as novas Colonias no Reino. §. 5. pag. 21.

De outro remedio para a falta da gente popular , que he o amparo dos orfãos. §. 6. pag. 26.

Do remedio da primeira causa da extincção da Nobreza pela uniaõ dos morgados. §. 7. pag. 29.

Do remedio da segunda causa da falta da Nobreza , com a diminuição da grandeza dos dotes. §. 8. pag. 31.

D I S C U R S O II .

Sobre a ordem da Milicia, que antigamente avia em Portugal, & das forças militares que hoje tem, para se conservar, & ficar superior a seus contrarios. §. 1. pag. 34.

Do officio, que fazia elRey no exercito, & dos ministros , que serviaõ á pessoa Real na guerra, & da dignidade do Condestable. §. 2. pag. 37.

Do Marichal. §. 3. pag. 40.

Do Alferes mór, & Capitão dos Genetes. §. 4. pag. 41.

Taboada

- Dos Annadeis, & Coudeis mōres. §. 5. pag. 43.
Do Adail mōr, & Almocadeis, & Ceremonias com que erão creados.
§. 6. pag. 44.
Das gentes, de que constava o exercito. §. 7. pag. 46.
Das leis militares, que se guardavão no exercito. §. 8. pag. 48.
Da guerra de Castella. §. 9. pag. 50.
Da Milicia da Ordenança. §. 10. pag. 57.
Das armas. §. 11. pag. 59.
Dos fronteiros do Reino, & Alcaides mōres das fortalezas. §. 12. pag. 62. v.
Da Milicia maritima, & do officio de Almirance. §. 13. pag. 66.
Do Capiteão mōr, & General das Galés. §. 14. pag. 68.
Das armadas ordinarias do Reino, & da grande brevidade, com que em
Lisboa se aprestarão poderosos socorros para fōra da Barra. §. 15.
pag. 70.
Do modo, com que se ordenou andassem armados os navios do comercio do
Reino. §. 16. pag. 75.
Da instituição das Ordens Militares, para defender o Reino. §. 17. pag. 77.

DISCURSO III.

- D**A Nobreza das familias de Portugal, com a noticia de sua anti-
guidade, origem dos Appellidos, & razão dos Brazões das armas
de quada hũa. §. 1. pag. 85.
Da origem dos Appellidos dos Nobres de Portugal. §. 2. pag. 88.
Das origẽs das armas, que trazem os fidalgos, & nobres de Portugal. §. 3.
pag. 91.
Da origem dos Leões, & Aguias, & outros animais, que se trazem nos escu-
dos. §. 4. pag. 92.
Da origem das Faxas, Bandas, Barras, & Esquaques, que se trazem nos
escudos. §. 5. pag. 93.
Da origem das Cruzes floreceadas, Cruzes da Cruzada, & de S. Iorge, que
se trazem nos escudos. §. 6. pag. 95.
Da origem das Aspas. §. 7. pag. 98.
Da origem das Ueiras. §. 8. pag. 99.
Da origem das meias Luas. §. 9. pag. 100.
Da origem das Estrellas. §. 10. pag. 101.

Do que se contem neste livro.

- Da origem das Arruellas. §. 11. *ibidem*.
Da origem das flores de Lis. §. 12. pag. 102.
Dos Castellos. §. 13. pag. 103.
Cifras dos Appellidos. §. 14. pag. 104.
Descendencia. §. 15. pag. 106.
Armas tomadas por casos particulares. §. 16. pag. 109.
Origem dos Timbres. §. 17. pag. 113.
Dos officiaes, que os Reys de Portugal crearão para conservação das insignias dos Nobres, & da casa das armas de Cintra. §. 18. pag. 115.
Do modo com que são postos os nomes aos officiaes da Armaria. §. 19. pag. 122.
Dos titulos, que antigamente se davão aos Grandes do Reino, & particularmente dos Ricos homens. §. 20. pag. 126.
Dos Vassallos. §. 21. pag. 128.
Dos Infanções. §. 22. pag. 130.
Da antiguidade dos Duques em Portugal, & do que a sua dignidade pertence. §. 23. pag. 132.
Dos Marquezses, que ha no Reino, & das ceremonias com que erão creados antigamente. §. 24. pag. 136.
Da origem dos Condes, & sua antiguidade, & preeminencia em Portugal. §. 25. pag. 138.
Dos Viscondes, & Barões. §. 26. pag. 144.
Do titulo de Senhor. §. 27. pag. 145.
Da dignidade da Cavalleria. §. 28. pag. 147.

DISCURSO IV.

- S**obre as moedas de Portugal. §. 1. pag. 150.
Moedas Romanas. §. 2. pag. 151.
Moedas Gothicas. §. 3. pag. 153.
Leovigildo. §. 4. *ibidem*.
Hermenegildo. §. 5. pag. 155.
Recaredo. §. 6. pag. 157.
Liuva. §. 7. pag. 158.
Uiterico. §. 8. pag. 159.
Gundemaro. §. 9. pag. 160.

Taboada

- Sisebuto. §. 10. pag. 161.
Svencila. §. 11. pag. 162.
Sissenando. §. 12. pag. 163.
Fulgari. §. 13. pag. 164.
Chindaſvindo. §. 14. *ibidem*.
Receſvinto. §. 15. pag. 165.
Uvamba. §. 16. pag. 166.
Ervigio. §. 17. pag. 168.
Egica. §. 18. pag. 169.
Vvitzia. §. 19. pag. 170.
Dom Rodrigo. §. 20. pag. 171.
Moedas Arabigas. §. 21. pag. 172.
Moedas dos Reys Portugueſes. §. 22. pag. 175.
Dobras del Rey Dom Sancho. §. 23. pag. 176.
Moedas del Rey Dom Affonſo IV. §. 24. *ibidem*.
Moedas del Rey Dom Pedro. §. 25. pag. 177.
Dos Gentis, Barbudas, Graves, Pilarces, & Fortes del Rey Dom Fernando.
§. 26. pag. 178.
Moedas del Rey Dom Ioão I. §. 27. pag. 180.
Moedas del Rey Dom Duarte. §. 28. pag. 181.
Moedas del Rey Dom Affonſo V. §. 29. pag. 182.
Moedas del Rey Dom Ioão II. §. 30. pag. 184.
Moedas del Rey Dom Manoel. §. 31. pag. 185.
Moedas del Rey Dom Ioão III. §. 32. pag. 187.
Moedas del Rey Dom Sebastião. §. 33. pag. 189.
Moedas del Rey DO M IO AM IV. §. 34. pag. 190.
Das Livras. §. 35. pag. 191.
Das Livras de dez ſoldos. §. 36. pag. 193.
De outras Livras. que valião dez Livrinhas ſomente. §. 37. pag. 194.
Dos Soldos. §. 38. pag. 195.
Dos Dinheiros. §. 39. pag. 196.
Das Mealhas. §. 40. pag. 200.
De outras Moedas eſtrangeiras, que corriaõ no Reino. §. 41. *ibidem*.

Do que se contem neste livro.

DISCURSO V.

Sobre as Universidades de Hespanha. §. 1. pag. 201.

Principio das sciencias na Lusitania. §. 2. pag. 203.

Catálogo das Universidades de Hespanha: Universidades de Portugal: Universidade de Coimbra. §. 3. pag. 206.

Universidade de Evora. §. 4. pag. 209.

Universidade de Salamanca. §. 5. ibidem.

Universidade de Toledo. §. 6. pag. 210.

Siguença. §. 7. pag. 211.

Alcalá de Henares. §. 8. ibidem.

Osma. §. 9. pag. 212.

Avilla. §. 10. pag. 213.

Valhadolid. §. 11. ibidem.

Oropesa. §. 12. pag. 214.

Ossuna. §. 13. pag. 214.

Sevilha. §. 14. ibidem.

Cranada. §. 15. pag. 215.

Baeça. §. 16. ibidem.

Murcia. §. 17. ibidem.

Compostella. §. 18. pag. 216.

Onhate. §. 19. ibidem.

Oviedo. §. 20. pag. 217.

Huesca. §. 21. pag. 218.

Caragoça. §. 22. ibidem.

Lerida. §. 23. ibidem.

Perpnhão. §. 24. pag. 219.

Barcelona. §. 25. ibidem.

Tarragona. §. 26. ibidem.

Girona. §. 27. pag. 220.

Valença. §. 28. ibidem.

Luchente. §. 29. ibidem.

Origuella. §. 30. pag. 221.

Gandia. §. 31. pag. 222.

Hirache. §. 32. ibidem.

Estel-

Estella. §. 33. *ibidem*.

Pamplona. §. 34. pag. 223.

DISCURSO VI.

Sobre a propagação do Evangelho nas Provincias de Guiné. Das condições, com que os Summos Pontifices derão aos Reys de Portugal o Senhorio de Guiné. §. 1. pag. 224.

Das causas porque em tantos annos se tem feito tam pouco fructo na conversão dos povos de Guiné. §. 2. pag. 227.

De como se podem remediar todas estas tres causas, avendo Seminarios destas nações. §. 3. pag. 230.

Do proveito temporal, que resultará à Coroa de Portugal de se fazerem estes Seminarios. §. 4. pag. 233.

Como se poderão fazer os Seminarios com pouco custo. §. 5. pag. 236.

DISCURSO VII.

Sobre as causas dos muitos naufragios, que fazem as naos da Carreira da India, pela grandeza dellas. pag. 241.

DISCURSO VIII.

Sobre a Peregrinação. pag. 248.

ELOGIOS.

Memorial de algũs Cardeais Portuguezes. pag. 258.

São Damaso Summo Pontifice. §. 1. *ibidem*.

O Cardeal Dom Payo. §. 2. pag. 261.

O Cardeal Dom Ioão. §. 3. *ibidem*.

Ioão 20. dito. 21. Summo Pontifice. §. 4. pag. 262.

O Cardeal Dom Martinho. §. 5. pag. 263.

O Cardeal Dom Ioão Affonso de Azambuja. §. 6. *ibidem*.

Do que se contem neste livro.

- O Cardeal Dom Peairo da Fonseca. §. 7. pag. 264.
O Cardeal Dom Antão Martins de Chaves. §. 8. pag. 266.
Dom Luis de Amaral. §. 9. pag. 267.
O Cardeal Dom Gemes. §. 10. pag. 269.
O Cardeal Dom George da Costa. §. 11. pag. 270.
O Cardeal Dom Affonso. §. 12. pag. 274.
O Cardeal Dom Miguel da Sylva. §. 13. ibidem.
O Cardeal Dom Henrique. §. 14. pag. 277.
Elogio do Doutor Fr. Bernardo de Brito, Religioso de Cister, & Chronista
mór de Portugal. pag. 278.
Elogio de Evora pag. 289.
Elogio de Rey Dom Iosé de Portugal o terceiro do nome pag. 291.
Panegirico d' mui alta, & esclarecida Princesa a Infanta Dona Maria nos-
sa Senhora pag. 306.



I N D E X

D O S A P P E L L I D O S

D E C V I A S A R M A S S E

explicaõ os Brazoẽs.

A



- Boim. §. 5.
Abreu. §. 14.
Abul. §. 4.
Achioli. §. 4.
Agomia. §. 14.
Aguiar. §. 14.
Alarcaõ. §. 6.
Alardo. §. 9.
Albarnos. §. 5.
Albergaria. §. 6.
Albuquerque. §. 15.
Alcaçova. §. 13.
Alcatorado. §. 5.
Aldana. §. 12.
Alfaro. §. 4.
Alma. §. 5.
Almada. §. 5.
Almeida. §. 11.
Almeida. §. 6.
Alpoem. §. 9.
Altro. §. 5.
Alvarenga. §. 15.
Alvello. §. 10.
Alvernas. §. 14.
Alvos. §. 4.
Amaral. §. 9.
Aragaõ. §. 5.
Aranha. §. 14.
Araujo. §. 7.
Arca. §. 5.
Arco. §. 14.
Arnao. §. 4.
Asturias. §. 13.
Ataide. §. 5.
Atouguia. §. 6.
Atouguia. §. 12.
Avel. §. 5.
Avelar. §. 10.
Aveo. §. 4.
Avinhal. §. 5.
Austria. §. 5.
Ayala. §. 4.
Azambuja. §. 14.
Azambuja. §. 5.
Azeredo. §. 5.
Azevedo. §. 4.
Azevedo. §. 7.
Azinhal. §. 14.

B

- Bacelar. §. 14.
Badajoz. 14.
Bairo. 5.
Bandeira. 16.
Barbança. 5.
Barbato. 5.
Barbedo. 10.
Barbosa. 8.

I N D E X.

Barbosa. 5.
 Barbuda. 5.
 Barbudo. 15.
 Barbudo. 10.
 Bardes. 5.
 Barradas. 8.
 Barrayola. 5.
 Barreira. 5.
 Barreto. 15.
 Barriga. 13.
 Barros. 5.
 Barroso. 8.
 Barroso. 4.
 Bayaõ. 14.
 Beja. 6.
 Belchira. 5.
 Belhagua. 14.
 Bembo. 5.
 Benambia. 13.
 Beringes. 5.
 Bermudes. 5.
 Bessa. 9.
 Betancor. 4.
 Bicudo. 14.
 Biscaya. 14.
 Bivar. 5.
 Biveiro. 14.
 Borges. 12.
 Borreco. 14.
 Botado. 4.
 Botelho. 5.
 Botilher. 14.
 Boto. 13.
 Bovadilha. 4.
 Bracamonte. 5.
 Brandaõ de Inglaterra. 4.
 Brandaõ. 14.

Britto. 4.
 Bulhoës. 6.
 Buzio. 5.

C

Cabras. 9. 14.
 Cacena. 9.
 Caceres. 14.
 Caçoto. 10.
 Calças. 5.
 Caldeira. 14.
 Calheiro. 5.
 Cam. 16.
 Calvo. 5.
 Camello. 5.
 Camello. 10.
 Camera. 13.
 Caminha. 5.
 Camoës. 14.
 Campo. 4.
 Canto. 5.
 Capata. 14.
 Cardoso. 14.
 Carneiro. 14.
 Carrasco. 14.
 Carregueiro. 4.
 Carreiro. 4.
 Carrilho. 12.
 Carvalhais. 14.
 Carvalhosa. 13.
 Carvalho. 14.
 Carvoeiro. 14.
 Castanheda. 5.
 Castelbranco. 4.
 Castilho. 13.
 Castro. 11.

I N D I E X.

Cayado. 4.
 Cazal. 12.
 Ccleme. 13.
 Cerqueira. 4.
 Cerveira. 14.
 Cesar. 16.
 Chacina. 14.
 Chanoca. 4.
 Chaves. 14.
 Cio. 5.
 Cirne. 14.
 Coelho. 14.
 Coelho. 16.
 Cogomenho. 14.
 Conestagio. 4.
 Contreiras. 5.
 Cordeiro. 14.
 Cordovil. 14.
 Coronel. 4.
 Correa. 14.
 Correa. 4.
 Correlhas. 13.
 Corte Real. 16.
 Costa. 14.
 Cota. 14.
 Cotifer. 13.
 Cotrim. 5.
 Covas. 4.
 Couro. 14.
 Coutinho. 10.
 Couto. 13.
 Cunha. 14.
 C,uniga. 5.

D

Dagraõ . § . 4.
 Dante. 5.

Delgado. 14.
 Doutis. 11.
 Drago. 4.
 Dragos. 14.
 Durmaõ. 5.

E

Escrocio . § . 5.
 Esmeraldes. 4.
 Esparragosa. 13.
 Espindola. 5.
 Efla. 15.
 Evangelho. 14.

F

Fafes . § . 5.
 Fagundes. 14.
 Faria. 13.
 Farinha. 14.
 Ferraz. 11.
 Ferreira. 5.
 Feyo 5.
 Feyo. 5.
 Fialho. 14.
 Figueira. 14.
 Figueiredo. 14.
 Felipe. 17.
 Flores. 13.
 Fogaça. 14.
 Folgueiro. 5.
 Fonseca. 14.
 Frade. 6.
 Fragofo. 14.
 França. 5.
 Frazão. 12.

I N D E X.

Frazaõ. 5.
 Freyre de Andrade. 5.
 Freytas. 10.
 Frias. 13.
 Froes. 9.
 Protas. 4.
 Fufeiro. 5.

G

Gago. §. 7.
 Galhardo. 4.
 Galvaõ. 14.
 Gama. 5.
 Gama. 16.
 Gamboa. 4.
 Gançoso. 6.
 Ganço. 7.
 Garces. 14.
 Garro. 4.
 Gatacho. 14.
 Gatto. 14.
 Gaviaõ. 14.
 Giraldes. 4.
 Giraõ. 13.
 Godinho. 5.
 Godim. 5.
 Goes. 9.
 Gomes. 16.
 Gondim. 4.
 Gouvea. 11.
 Gramaxo. 4.
 Gravas. 4.
 Groymil. 4.
 Guantes. 14.
 Guedes. 12.

Guimaraes. 5.
 Guivar. 4.

H

Haro. §. 4.
 Henriques. 15.
 Homem. 9.
 Horta. 13.

I

Iacome. §. 4.

L

Lacerda. §. 15.
 Lagarto. 14.
 Lago. 14.
 Lançaõ. 14.
 Lancastre. 14.
 Landim. 5.
 Lara. 14.
 Lazedo. 13.
 Leal. 4.
 Leaõ. 6.
 Lei. 5.
 Leitaõ. 16.
 Leitaõ. 5.
 Leite. 12.
 Leme. 4.
 Lemos. 9.
 Lima. 15.
 Limpo. 5.

I N D E X.

Lobato. 14.
 Lobeira. 14.
 Lobia. 14.
 Lobo. 14.
 Lobo. 4.
 Loja. 6.
 Lordelo. 5.
 Loronha. 12.
 Loureiro. 16.
 Loufada. 14.
 Lucena. 14.
 Lucio. 14.
 Luna. 14.

M

Macedo. 9. 10.
 Machado. 14.
 Maciel. 4.
 Madureira. 12.
 Magalhães. 5.
 Malafaya. 13.
 Maldonado. 12.
 Manoel. 15.
 Maracote. 5.
 Marinho. 12.
 Maris. 8.
 Martinis. 12.
 Mascarenhas. 5.
 Matta. 12.
 Matela. 5.
 Mattos. 14.
 Maya. 14.
 Medeiros. 4.
 Meira. 6.
 Meireles. 26.

Mello. 6.
 Mello. 11.
 Menagem. 15
 Mendao. 4.
 Mendocça. 15.
 Mesquita. 16.
 Mexia. 5.
 Miranda. 7.
 Montarroyo. 4.
 Monteiro. 14.
 Morais. 14.
 Moreira. 6.
 Morel. 4.
 Motta. 12.
 Moura. 13.
 Moutinho. 4.
 Mouzinho. 5.

N

Nabais. 9. 14.
 Negreiros. 5.
 Negro. 5.
 Netto. 4.
 Nobrega. 5.
 Noronha. 15.
 Novais. 14.
 Nogueira. 5.

O

Oliveira. 9. 14.
 Ornela. 5.
 Orofco. 7.
 Ortis. 14.
 Ofsem. 4.
 Ourem. 4.
 Ozorio. 4.

I N D E X.

P

Pacheco. §. 14.
 Padilha. 14.
 Paim. 4.
 Palameque. 7.
 Palha. 15.
 Pamplona. 5.
 Pao. 6.
 Patalim. 5.
 Pato. 5.
 Pavia. 5.
 Pavia. 12.
 Peçanha. 14.
 Pedroso. 5.
 Pedroso. 14.
 Pegado. 5.
 Pega. 5.
 Peixoto. 15.
 Peixoto. 5.
 Penha. 4.
 Perdigaõ. 14.
 Pereira. 6.
 Perestrello. 10.
 Perestrello. 14.
 Pessoa. 9.
 Pestana. 5.
 Pimentel. 6.
 Pimentel. 8.
 Pinheiro. 14.
 Pinto. 9.
 Poq. 4.
 Porra. 14.
 Portocarreiro. 5.
 Preto. 5.
 Privado. 5.
 Proença. 4. Puge. 14.

Q

Quadro. §. 5.
 Queirós. 9.
 Quintal. 5.

R

Rangel. §. 12.
 Raposo. 5.
 Rebaldo. 4.
 Rebello. 5.
 Refoyos. 5.
 Rego. 14.
 Regras. 4.
 Reimondo. 12.
 Resende. 13.
 Ribafria. 14.
 Ribeira. 4.
 Ribeiro. 14.
 Roboredo. 13.
 Rocha. 7.
 Rocha. 8.
 Rodrigues. 12.
 Rodrigues. 4.
 Roja. 10.
 Rolaõ. 4.
 Rolim. 13.

S

Sà. §. 5.
 Salazar. 10.
 Saldanha. 13.
 Salvago. 4.
 Sampayo. 4.
 Sande. 5.
 Sandoval. 5.
 Santarem. 4.

I N D E X.

Saraiva. 8.
 Sardinha. 14.
 Sarmiento. 14.
 Sarzildes. 6.
 Segurado. 14.
 Seixo. 14.
 Sequeira. 8.
 Serniche. 14.
 Serpa. 14.
 Serpe. 4.
 Serraõ. 4.
 Severim. 5.
 Simões. 4.
 Sismeiros. 6.
 Soares de Albergaria. 6.
 Soares de Toledo. 12.
 Sobrinho. 13.
 Sodrê. 14.
 Soufa. 15.
 Soufa. 9.
 Soutomajor. 5.
 Sylva. 14.
 Sylva. 15.
 Sylveira. 5.

T

Taborda. 9.
 Tangere. 13.
 Tavares. 10.
 Taveira. 11.
 Tavora. 14.
 Teive. 11.
 Teixeira. 6.
 Ternate. 13.
 Timudo. 16.
 Tinoco. 4.
 Toledo. 5.

Torquemada. 14.
 Torres. 14.
 Toscano. 4.
 Tovar. 5.
 Tourinho. 14.
 Travaços. 12.
 Trigueiros. 14.

V

Valladares. 9.
 Valdes. 4.
 Valente. 4.
 Valente. 9.
 Valles. 16.
 Varejola. 12.
 Varella. 5.
 Vargas. 5.
 Vasconcellos. 14.
 Veiga. 6.
 Velho. 8.
 Vellasques. 5.
 Velles. 13.
 Veloso. 13.
 Vieira. 8.
 Villalobos. 4.
 Villanova. 4.
 Villasboas. 4.
 Vnha. 4.
 Vogado. 4.
 Vtre. 5.

X

Xarce de Valença. 9.

Z

Zagalho. 9.

